

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CIBEC/INEP

ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS



B0005544

O SISTEMA EDUCACIONAL FRANCÊS



COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

O SISTEMA EDUCACIONAL FRANCÊS

BRASILIA - 1977

A P R E S E N T A Ç Ã O

O rápido crescimento em nosso País do sistema de cursos de pós-graduação e o interesse paralelo de nossa comunidade científica no conhecimento da sistemática deste nível *nos* países com os quais mantemos intercâmbio de professores e alunos, levou a CAPES a efetuar estudos que viessem preencher a lacuna e oferecer subsídios comparativos aos interessados.

Após a publicação do primeiro trabalho (**Os Graus de Mestre e Doutor nas Instituições de Ensino Norte-Americanas**), solicitamos a nossa Assessora Iara Maria Correia Delia Senta que compilasse o material necessário à elaboração do presente volume sobre O **Sistema** Educacional Francês.

Os laços históricos que unem nosso sistema educacional, especialmente o de ensino superior, a implantação dos primeiros núcleos de pesquisa em nosso País e a atual intensificação de intercâmbio científico e cultural, tornam o presente estudos uma contribuição valiosa. Dará uma mútua compreensão institucional.

Esta publicação será seguida próximamente por outra com uma análise sobre as possibilidades de equivalência dos títulos de pós-graduação. Ambas deverão oferecer também subsídios aos candidatos a estudos em universidades francesas cujo número cresce anualmente. Esperamos que a orientação antecipada aos candidatos represente igualmente etapa importante para um melhor aproveitamento das bolsas oferecidas pelos Governos Francês e Brasileiro.

Darcy Closs
Diretor-Geral

O SISTEMA EDUCACIONAL FRANCÊS

I N D I C E

1. INTRODUÇÃO.....	009
1.1 Histórico.....	009
1.2 Princípios da Educação na França.....	013
1.3 Organização Administrativa.....	019
1.4 Recursos Financeiros.....	026
1.5 Recursos Humanos.....	026
2. O ENSINO.....	039
2.1 Objetivos Fundamentais.....	039
2.2 Ensino Pré-Escolar.....	039
2.3 Ensino Primário ou Elementar.....	043
2.4 Os Estudos Secundários.....	048
2.5 O Ensino Superior.....	061
2.5.1 As Universidades — Estrutura e Funcionamento.....	062
2.5.2 Os Estudos nos Institutos Universitários de Tecnologia.....	124
2.5.3 As Grandes Escolas e as Escolas Especializadas.....	128
2.5.4 Os Grandes Estabelecimentos de Ensino Superior.....	154
2.6 O Ensino Especializado.....	158
2.7 A Formação Contínua.....	160
3. PESQUISA CIENTIFICA.....	167
4. ANEXOS.....	169
4.1 As Universidades da Região Parisiense.....	171
4.2 As Universidades da Província.....	186
4.3 Lista dos Doutorados de 3º Ciclo (Direito, Estudos Políticos, Finanças Ciências Econômicas, Letras, Artes e Ciências Humanas).....	237
4.4 Lista dos Diplomas de Estudos Superiores Especializados (DESS) (Ciências Administrativas e Jurídicas, Ciências Econômicas, Letras, Artes Ciências e Técnicas — inclusive Maîtrises).....	258
4.5 Lista dos Institutos de Administração de Empresas.....	270
4.6 Lista dos Doutorados de 3º Ciclo e dos Diplomas de Doutor Engenheiro (Ciências Exatas e Naturais).....	273
4.7 Listadas Escolas de Engenharia.....	280
4.8 Diplomas de Doutor e de Especialidades em Medicina (UER).....	287
4.9 Lista das Escolas de Cirurgia Dentária.....	298
5. BIBLIOGRAFIA.....	303

1.INTRODUÇÃO

t. INTRODUÇÃO

1.1 Histórico

A educação é, sem dúvida, um fenômeno de civilização. Participa, portanto, de modo intrínseco, das mudanças que ocorrem nas condições da vida política, econômica, sócio-cultural de um país. O sistema educativo evolui, continuamente, para que os futuros cidadãos recebam uma formação condizente com as exigências da sociedade em que vivem.

Assim, a Educação nada mais é que a expressão contemporânea de uma herança cultural através dos séculos. E, pode-se dizer, que isto é particularmente verdadeiro, quando se refere à Educação na França.

Os ideais franceses de liberdade, igualdade e fraternidade, influenciando a Educação em vários de seus aspectos — tanto em seus objetivos, quanto em sua estrutura — tem sido uma constante. Cada indivíduo que se conscientiza sobre a sociedade em que vive e reflete sobre como poderá participar ativamente do desenvolvimento de seu país, contribui para esta transformação.

Professores e estudantes também têm contestado o aceitar sem desafio uma cultura tão marcante no desempenho de suas responsabilidades. Apesar de o sistema educacional ter se caracterizado por princípios igualitários, não há dúvida de que nem sempre são favorecidas as tentativas de ascensão social de parte da população. Os talentos e as diferenças individuais evidenciam, em nossos dias, uma competição para posições de prestígio, através da afirmação de uma elite intelectual, com tradição de criatividade e excelência acadêmica, amplamente reconhecidas.

Esta tradição de ensino tem sido enriquecida por eventos e figuras históricas, como Carlos Magno, o nascimento das Universidades, a fundação das Grandes Escolas, a reforma das Leis do Ensino. Da Gália, onde a aristocracia era instruída pelos Druidas,¹ até os dias atuais, profundas mudanças têm ocorrido. O ensino, em seus primórdios, teve a influência das instituições helênicas no sistema escolar galo-romano, predominando a Religião, a Filosofia, a Moral e as Ciências da Natureza.

¹ INSTITUT NATIONAL DE RECHERCHE ET DE DOCUMENTATION PÉDAGOGIQUES. L'Organisation de l'Enseignement en France. Paris, 1973. p.5



A implantação do Cristianismo trouxe, de início, a criação de numerosas escolas eclesíásticas, coexistindo com as escolas antigas. Estas desapareceram, pouco a pouco, surgindo, a partir do século V, o monopólio da Igreja, que se estabeleceu na Idade Média.

Os reinados de Luiz XIII e de Luix XIV viram florescimento de notáveis Jesuítas, Oratorianos, Lassalistas — os Irmãos das Escolas Cristãs — os escritos de Descartes, Pascal, Bossuet, Fénelon, Fleury, Madame de Maintenon, Jean-Baptiste de la Salle e muitos outros.

O século XVIII, período pré-revolucionário, trouxe a publicação do "Traité des Études" de Rollin; mais tarde, o trabalho dos Enciclopedistas e do clássico de Rousseau Emile. Podem ser citadas ainda as demandas educacionais dos "Cahiers" — relatórios de Talleyrand e Condorcet sobre Educação.²

Paralelamente à Revolução Francesa, os Jesuítas mantinham sua influência, de modo notável, em seus famosos colégios freqüentados pelos filhos da nobreza.

As Constituições de 1791 e de 1793 contêm vários Artigos sobre mudanças na Educação e devem ser ainda consideradas as Leis educacionais defendidas por Danon, Fourcroy e outros, que conduziram, posteriormente, à organização da Universidade Imperial, criada por Napoleão I, em 1808. Esta estruturou, de modo sólido o Ensino Secundário e o Ensino Superior e deu ao Estado, nestes dois níveis, o monopólio.

O século XIX foi dominado pelas grandes batalhas legislativas, que se iniciaram em 1833, com a Lei Guizot, introduzindo a liberdade de ensino em Escolas Elementares e Treinamento de Professores.

Em 1850, houve uma reação com a Lei Falloux, que instituiu a liberdade do Ensino Secundário, Educação Primária para meninas e controle da Educação pela Igreja.

Ao fim do século XIX, em 1881, 1882 e 1886, com o incentivo de Jules Ferry, Ministro da Instrução Pública, o ensino primário foi, então, organizado pela III República, segundo os princípios de gratuidade, obrigação escolar, neutralidade política e religiosa. A proporção de analfabetos que, em 1872, era de 20 por cento do total, caiu a 4,2 por cento, em 1910.³ O Ensino Primário tornou-se compulsório (28 de março de 1882) e desenvolveu-se, compreendendo, no início, 4 anos de escolaridade e, depois, 7.

²WANNER, R.E. **France**. Washington, D. C., Office of Education, 1975. p. 1-2.

³INRDP, op.cit., p.5

Em 1904, as Leis Laicas impediram a liberdade do ensino, suprimindo o mesmo pelas Congregações Religiosas.

Depois da Primeira Guerra Mundial, foi votada a Lei Astier (1919), que definiu o Ensino Técnico e lhe deu por objetivo o estudo teórico e prático das Ciências, das Artes e dos Negócios; houve as Reformas de Léon Bérard, em 1923, e de Jean Zay, em 1937. Os Ensinos Primário, Secundário e Superior coexistiram, até a transformação das Escolas Primárias em Colégios Modernos; a idade escolar, exigida na educação compulsória, aumentou para 14 anos (Lei de 09 de agosto de 1936) e, mais tarde, para 16 anos (Lei de 06 de janeiro de 1959).

Após a Segunda Guerra Mundial, os Ensinos de 1º e 2º graus foram reorganizados e houve um movimento de democratização do ensino francês. A elevação do nível de vida e o desejo de promoção social que a acompanhou, contribuíram para prolongar a duração dos estudos, isto fez com que os recursos para a Educação se tornassem prioritários no orçamento do Estado.

A partir de 1959, o Sistema Educacional Francês sofreu uma série de transformações fundamentais, sendo realizadas, de modo progressivo, profundas reformas. São deste período, os trabalhos da Comissão LAPIE e a Lei Debré.⁴

Os anos de 1960 e 1970 foram decisivos nas transformações da Escola Secundária, Técnica e Superior, atendendo aos desafios das grandes mudanças sociais, ocorridas nestas últimas décadas. Estas transformações manifestaram-se tanto nos métodos de ensino, como na própria Filosofia da Educação. Pretendem os educadores franceses desde esta época, inclusive Olivier Guichard, Ministro da Educação Nacional,⁵ que a educação pública seja uma educação de massa, não elitista. A definição fundamental do ensino público deve ser um ensino para todos, sendo respeitadas as opiniões dos cidadãos, mesmo dos que apresentam pontos de vista contrários ao dos educadores, no que se refere aos aspectos filosóficos, ideológicos, morais, religiosos e políticos. A educação deve ser um entrosamento entre os jovens e suas famílias e o Estado e ter, sobretudo, o caráter de objetividade na aprendizagem.

⁴Faustino João, Ir. **A Educação na França**. Porto Alegre, PUC. p. 30.

⁵WANNER, op.cit., p.3

Estes próximos cinco anos serão **de** grande expectativa **quanto à** viabilidade e transformação da estrutura dos métodos e de ensino, em todos os níveis, nas escolas da França.

Autoridades, educadores, estudantes, todos estão empenhados para que o objetivo primordial estabelecido, seja alcançado. Este, incontestavelmente, é que a Educação na França assegure a dignidade da condição humana.

Assim, em **1968**, a Lei de 12 de novembro (Loi de L'Orientation), complementada pela Lei de 4 de julho de 1975, renovou as instituições universitárias, dando-lhes maior autonomia pedagógica, administrativa e financeira.⁶

Os estabelecimentos públicos, de caráter científico e cultural, bem como as Unidades de Ensino e Pesquisa, agrupadas em alguns destes estabelecimentos, determinam suas atividades de ensino, seus programas de pesquisa, seus métodos pedagógicos, de controle e avaliação dos conhecimentos e das aptidões, conforme o dispositivo da própria Lei; o estatuto do pessoal do magistério e da pesquisa, os regulamentos estabelecidos, depois de consulta ao Conselho Nacional de Ensino Superior e de Pesquisa.

À Reforma das Universidades, seguiu-se a Reforma da Direção do Ensino Superior, em 1970 e a criação do Secretariado de Estado das Universidades, independente do Ministério da Educação Nacional, em 1974.

Em 11 de julho de 1975, foi adotada uma nova Reforma da Educação Primária e Secundária — a Reforma Haby.

A Reforma Haby foi assim denominada por um Ato do Governo autorizando uma reforma geral da Educação Primária e Secundária, preparada sob a direção de René Haby, então Ministro da Educação. Esta Reforma será implantada progressivamente, num período de 3 a 4 anos, iniciando-se em fins de 1976.

O objetivo da Reforma é modernizar o ensino, de modo a atender às necessidades educacionais dos jovens, tanto filosófica como pedagogicamente. Serão oferecidas mais oportunidades educacionais, aumentando o número de classes para o pré-escolar, simplificando os currículos, embora com o ensejo de maior número de opções aos alunos, durante o período de educação compulsória, insistindo no valor e importância da educação técnica e vocacional e encorajando uma maior participação dos alunos e suas famílias na política educacional.

⁶ INSTITUT NATIONAL DE RECHERCHE ET DE DOCUMENTATION PEDAGOGIQUES. **Le Mouvement Educatif en France**, 1973/1975. Paris, 1975. p. 8.

1.2 PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO NA FRANÇA

A organização escolar francesa baseia-se em alguns princípios gerais como:

- Coexistência do Ensino Público com o Ensino Privado
- Obrigatoriedade Escolar
- Gratuidade
- Neutralidade
- Concessão de Graus e Diplomas pelo Estado

Coexistência do Ensino Público com o Ensino Privado

A Constituição garante o igual acesso da criança e do adulto à instrução, à formação profissional e à cultura, o que impõe um dever ao Estado: a organização do ensino público, gratuito e laico, em todos os níveis. No entanto, ao lado das escolas públicas, há estabelecimentos de ensino privados, criados e mantidos por particulares, associações, organismos profissionais e instituições religiosas. O poder dado à iniciativa particular tem sua legitimidade baseada no princípio da liberdade do ensino.

As instituições particulares existem em todos os níveis de educação na França, desde o pré-escolar à Universidade. Muitas escolas, tais como a "E'cole St. Louis de Gonzague" em Paris, o "Collège Saint — Genevieve" em Versailles, e a "E'cole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales" — ESSEC, em Paris, estão entre as de maior prestígio na França.

Segundo I. Faustino João⁷ já no Antigo Regime, antes de 1789, a iniciativa particular individual tinha um lugar de destaque. A Monarquia raramente legislou sobre o ensino, contentou-se em apoiar os empreendimentos da Igreja, de estimular o zelo dos filantropos e dotar certas instituições de privilégios, para alcançarem seus objetivos.

Foi em 1793, a 1º de Dezembro, um Decreto introduziu, pela primeira vez na História, na legislação francesa, a liberdade do ensino.

A Constituição do Ano III, de 22 de Agosto de 1795, dava aos cidadãos, "o direito de fundar estabelecimentos particulares de educação e de instrução, bem como sociedades livres para concorrer ao progresso das Ciências, das Letras e das Artes".

⁷ Ir. Faustino João, op.cit., p. 31-34

No Império, o sistema, que vivia em liberdade relativa, viveu pouco tempo. A 10 de maio de 1806, foi promulgada a Lei criando o monopólio do ensino, em proveito da Universidade. Um Decreto de 17/03/1808 organiza a Universidade, e diz que nenhum estabelecimento poderia ser formado fora da Universidade Imperial.

A partir de 1815, intensificaram-se os ataques contra a Universidade. Chateaubriand, Berryer, Laménais (este representando os católicos), Benjamin Constant, pelos liberais, e Fabry, pelos monarquistas, reclamavam da liberdade do ensino. Mas, o governo não desistia do monopólio.

Ainda em 1830, a posição era a mesma. O ministro M. de Vatismenil, de então, admitia a liberdade do ensino, porém achava que o momento não era propício ao seu desenvolvimento.

Em 1833, Guizot - Ministro da Instrução Pública, introduziu a liberdade do ensino primário, e admitia as duas formas de ensino: público e privado.

Em 1841, Villemain - Ministro da Instrução Pública, tentou novamente a aprovação de uma Lei, sem resultado. Somente em 1850, contudo, as Câmaras aprovaram a Lei sobre a liberdade do ensino secundário e em 1875, pela Lei de 12/07, depois de inúmeras tentativas, foi concedida a liberdade do ensino superior.

A Terceira República conheceu diversas tentativas junto à Câmara, para modificar a Lei de 1875. A primeira foi a de Waddington, em 1876, fracassada devido à resistência dos católicos. Em 1877, Baul Bert propôs a derrogação da Lei de 1875; Jules Ferry, Ministro da Instrução Pública, reorganizou em 27/02/1880 o Conselho Superior da Instrução Pública, encarregado de controlar o ensino privado. O mesmo Ministro, pela Lei de 28/03/1880, conseguiu que os graus acadêmicos fossem da exclusividade do Estado e proibiu o uso da denominação de Universidade às instituições de ensino superior privado. Pela Lei de 16/06/1881, Ferry introduziu a gratuidade do ensino primário público. Os defensores da escola privada invocaram esta medida de caráter social para reclamarem a ajuda material do Estado, em favor do ensino particular.

No começo do século XX, a escola privada, sobretudo a católica, foi gravemente atingida pelo anticlericalismo. A Lei de 01/07/1901 no seu Art. 14 "proibia a direção e o ensino em estabelecimento particular pertencente a congregação religiosa não autorizada". Esta interdição foi ampliada pela Lei de 07/07/1904 que dizia: "O ensino de toda ordem e de toda natureza é proibido na França às Congregações Religiosas".⁸

⁸ Ibid, p. 32

Após a 1ª Grande Guerra, firmou-se a existência do ensino técnico privado (Lei de 25/07/1919), a criação de taxas em favor da escola privada (Lei de 13/07/1925), e o funcionamento de Centros de Orientação Profissional, em que se reconhece a liberdade de ensino (Lei de 18/02/1939).

No período de 1940-1945, surgiu uma nova política em relação ao ensino privado: a participação do Estado e das coletividades públicas no mesmo. Foram instituídas bolsas para os alunos que freqüentavam escolas privadas (Decreto de 02/09/41); dado o direito de os alunos das escolas livres concorrerem aos concursos (Decreto de 10/02/41) e restituída a liberdade de ensino às Congregações Religiosas (Lei de 03/09/41, em derrogação do Art. de Lei de 07/07/1904).

Durante a última Grande Guerra, as relações do poder público com o ensino privado foram objeto de estudos exaustivos pelas organizações da resistência interna e pelo governo provisório, em Londres e em Argel.

Em dezembro de 1942, foi sugerida uma reforma do ensino na França. A 21 de Janeiro de 1943, em Argel, surgiu o "O Projeto de Reforma do Ensino na França Metropolitana", para o pós-guerra. De 6 de novembro de 1944 a 26 de fevereiro de 1946, uma Comissão presidida por André Philip elaborou um relatório sobre a reforma do ensino, propondo a eliminação de textos contra a escola particular, sobretudo confessional. Mais tarde, sob a presidência de Paul Boncour, outra Comissão trabalhou desde outubro de 1945 até às eleições legislativas de 1951, estudando os problemas escolares em visão global.

Em 1951, surgiu a Lei Barangé (28/09) que propunha ajuda às famílias dos alunos das escolas primárias — oficial e privada.

De 25 de junho a 2º de outubro de 1959, o problema foi novamente estudado pela Comissão LAPIE que apresentou amplo relatório sobre o assunto.

A 31/12/1959, a Lei nº 59-1557 solucionou o problema de cooperação financeira do Estado com a Escola Privada. Desde a promulgação desta Lei, os estabelecimentos privados, com exceção dos de Ensino Superior, podem receber auxílio financeiro do Estado. Esta assistência depende da natureza do contrato que cada instituição escolhe para realizar com o Ministério da Educação.⁹ Assim, estão previstos quatro diferentes estatutos destinados a:

- . Estabelecimentos sem ligação com o Estado
- . Estabelecimentos integrados no Ensino Público
- . Acordo com o Estado, seja por contrato simples ou por associação.

⁹ INRDP, op.cit., 1973, p.7

Atualmente, nos contratos por associação, o Estado assume a responsabilidade do pagamento de professores e despesas de funcionamento e controle o ensino de modo parcial. Cerca de 88 por cento dos alunos do ensino primário freqüentam os estabelecimentos de ensino sob contrato.

Os estabelecimentos de ensino privados (primários, secundários e técnicos) que desejam sua integração no ensino público, devem atender a uma necessidade escolar, a juízo do Ministro da Educação Nacional, depois do Parecer da Comissão Acadêmica.

A contribuição do ensino privado é significativa no sistema educacional francês. Em 1972, a participação deste ensino na França era de 13,9 por cento para o pré-primário e 20 por cento para o secundário. Contudo, há uma tendência para a diminuição do ensino pelo setor privado, aumentando o oficial.^{1º}

A implantação nacional dos estabelecimentos de ensino, no país, é realizada em função das necessidades da população.

OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

A obrigatoriedade escolar foi imposta, em princípio, até a idade de 13 anos, pela Lei de 28 de Março de 1882. Depois, passou até a idade de 14 anos, pela Lei de 9 agosto de 1936; a partir de 6 de janeiro de 1959, a Ordem Nº 59-45 limitou a idade até 16 anos.¹¹

Constata-se, apesar disto, que a escolarização começa antes dos 6 anos. As propostas de modernização do sistema educacional, atualmente em estudo, prevêm o início da escolaridade aos 5 anos, ou seja, torna obrigatório o último ano da Escola Maternal.

¹⁰FRANÇA. Embaixada. **O Sistema Educacional Francês**. Brasília, Serviço de Imprensa, 1975. p.2.

¹¹ INRDP, *op.cit.*, p.8

Um Decreto de 18 de fevereiro de 1966 previu modalidades controle de inscrição e de frequência escolares. Anualmente, no início do ano letivo, é feita uma lista de todas as crianças, residentes no município, que estão em idade escolar. Após os primeiros oito dias de aula, os Diretores de estabelecimentos escolares — públicos e privados — devem declarar ao presidente da Câmara Municipal quais as crianças que estão freqüentando seu estabelecimento. Estas recebem um certificado de matrícula. As famílias das crianças em idade escolar provarão que atendem a esta obrigatoriedade se apresentarem um dos três seguintes documentos:

- . certificado de matrícula;
- . certificado de que a criança recebe ensinamentos sob a responsabilidade da própria família;
- . certificado médico de dispensa.

Conselheiros municipais, delegados departamentais, assistentes sociais, assistentes escolares, professores, inspetores e diretores de instituições de ensino devem participar do controle da assiduidade escolar.

As faltas constatadas, em relação ao não cumprimento desta obrigação escolar, implicam na suspensão ou corte do pagamento de subsídios às pessoas responsáveis pelas crianças.

Quanto à formação profissional, a Lei Astier prevê que todos os adolescentes na idade de 14 a 17 anos, empregados em empresas industriais ou comerciais públicas ou privadas, devem seguir cursos profissionais. Segundo a Lei Nº 76-576, de 16 de julho de 1971, são organizados os Centros de Formação de Aprendizagem (CFA) destinados a administrar cursos profissionais.

A Lei de 2 de agosto de 1960 prevê a obrigação de os jovens agricultores, de ambos os sexos, seguirem cursos durante 1 ano, quando não fizerem outros estudos.

GRATUIDADE

O Ensino Público é gratuito. A Lei de 16 de junho de 1881 impôs a gratuidade dos Ensinos Pré-Elementar e Elementar.

Em 1933, o Ensino Secundário tornou-se gratuito, progressivamente.

O Ensino Superior, não é gratuito, mas as taxas de inscrição pagas pelos estudantes são módicas. Há também facilidades quanto a transportes, alojamento, restaurante e bolsas de estudo.

Numerosas medidas têm sido tomadas, nos últimos anos, para auxiliar os estudantes, entre as quais: ajuda às famílias mais numerosas, condições especiais para aquisição de equipamento para alunos do ensino técnico, verbas suplementares, auxílio aos imigrantes, etc.

NEUTRALIDADE

Foi imposta desde 1882 e reafirmada no Art. 1º da Lei de 4 de outubro de 1958.

O Estado assegura às crianças e adolescentes, nos estabelecimentos públicos de ensino, a possibilidade de receberem um ensino conforme suas crenças e em igual respeito para todas elas.

De acordo com as disposições da Lei de 31 de Dezembro de 1959, os estabelecimentos privados podem, em certas condições, fazer contratos com o Estado. Nestes casos, o estabelecimento, embora conserve seu caráter próprio, deve ministrar o ensino, respeitando a liberdade de consciência. Todas as crianças, sem distinção de origem, crença e opiniões, têm acesso ao mesmo.

Também, segundo as disposições do Decreto nº 60-391 de 20 de abril de 1960, uma capelania foi instituída por solicitação dos pais dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino que mantenham um internato. Neste caso, a instrução religiosa é ministrada no próprio estabelecimento, por ministros dos diferentes cultos.

Os estabelecimentos de ensino de 2º grau, que não recebem alunos internatos, podem manter esta capelania por solicitação dos pais dos alunos.

CONCESSÃO DE GRAUS E DIPLOMAS PELO ESTADO

Embora a liberdade do ensino particular seja reconhecida, o Estado é que detém o direito de conceder graus e diplomas. Os exames são públicos e acessíveis aos alunos dos estabelecimentos do Estado, das escolas privadas e aos candidatos livres. Os concursos, tanto para recrutamento de funcionários como para entrada nas Grandes Escolas, são abertos a todos os candidatos que preencham as condições exigidas.

As escolas privadas não podem conceder senão Certificados de Escolaridade. Certas Escolas Técnicas, reconhecidas pelo Estado, podem conceder diplomas e certificados apenas em determinadas condições.

1.3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A organização administrativa do sistema educativo francês tem uma característica marcante: sua centralização. O ensino é administrado pelo Ministro da Educação Nacional e dois Secretariados de Estado: um para o Ensino Pré-Escolar e Ações Sociais e outros para o Ensino Superior. Para o assessoramento de suas tarefas, há também vários Comitês e Conselho, em nível nacional, tais como: Conselho Superior de Educação Nacional, os Conselhos de Ensino, o Conselho Ministerial de Orientação, o Conselho da Pesquisa Pedagógica e o Comitê Interministerial dos Problemas Médicos e Sociais Escolares.¹²

O Ministro tem todo o poder de decisão, embora o planejamento e execução dos trabalhos oriundos das mesmas seja atribuição do Ministério, com suas Diretorias e Serviços.

Desde junho de 1974, o Ministério da Educação compreende, além do Gabinete, Serviços de Informação e de Inspeções Gerais e as seguintes Diretorias, todas subordinadas diretamente ao Ministro:

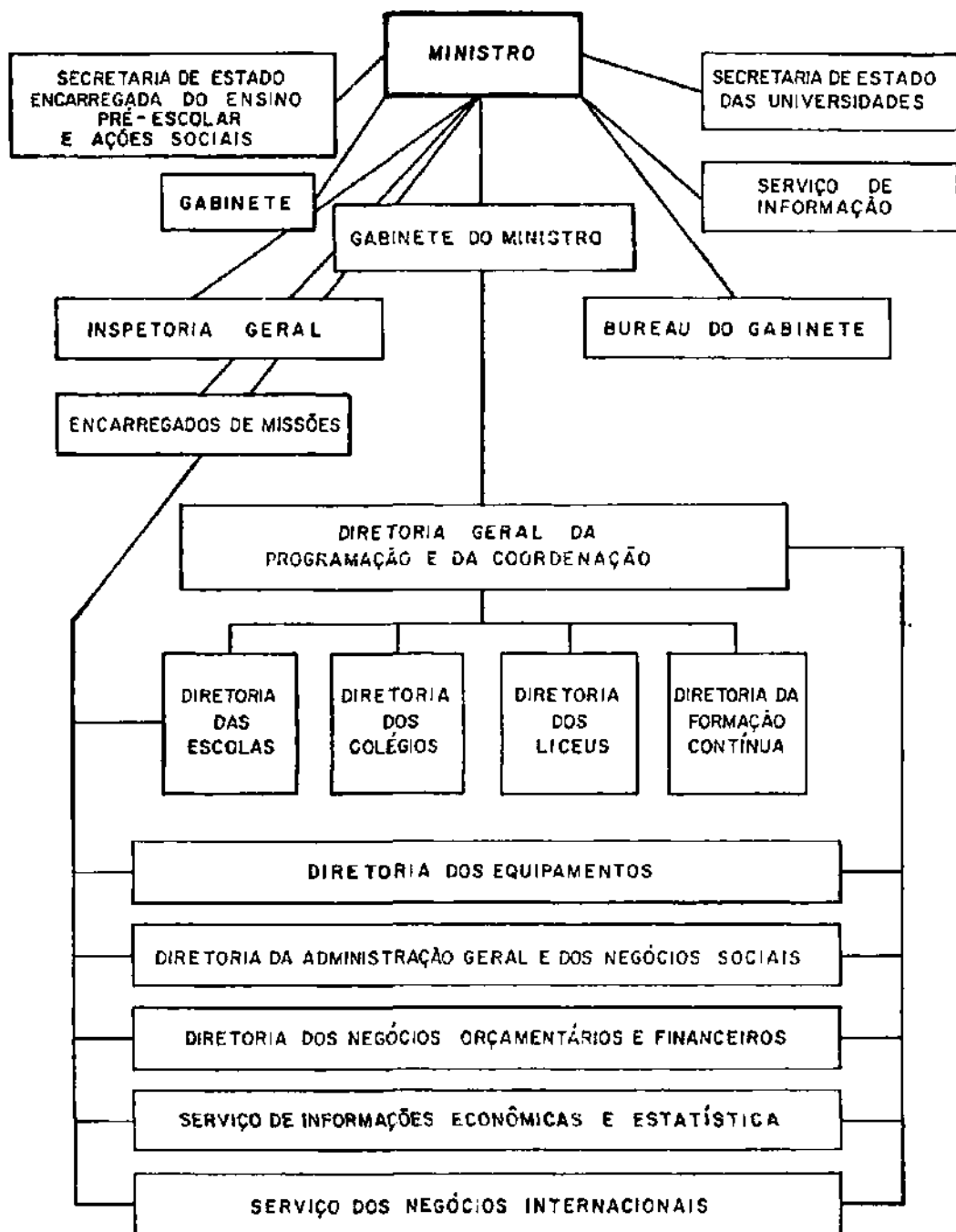
- . Diretoria Geral de Programação e Coordenação
- . Diretoria das Escolas (Ensino Pré-Escolar e Elementar)
- . Diretoria dos Colégios (Ensino Secundário de 1º Ciclo)
- . Diretoria dos Liceus (Ensino Secundário de 2º Ciclo e Colégios de Ensino Técnico)
- . Diretoria da Formação Contínua
- . Diretoria dos Equipamentos
- . Diretoria dos Negócios Orçamentários e Financeiros
- . Serviço de Informações Econômicas e Estatísticas
- . Serviço dos Negócios Internacionais.

A recente reforma do Ministério foi realizada visando uma melhor ação administrativa.

O Serviço de Informação, concebido nas bases atuais, tem por missão difundir a informação, divulgar e explicar os objetivos, as decisões e as medidas de aplicação tomadas pelo Ministro.

¹² INRDP, op.cit., 1975, p.5

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO



os Comitês Consultivos da Inspeção Geral não são apenas órgãos consultivos, mas órgãos de controle e verificação da execução destas decisões.

A Diretoria Geral da Programação e da Coordenação é encarregada da elaboração do programa geral de ação do Ministério, do reagrupamento dos estudos e das pesquisas necessárias à definição da política de educação e da coordenação das ações relativas à execução.

Para aumentar a eficácia da ação educativa, há o auxílio de quatro Diretorias Pedagógicas, compreendendo a Diretoria das Escolas, dos Colégios, dos Liceus e da Formação Contínua, cuja tarefa é idealizar e executar a política educacional sob sua responsabilidade.

SECRETARIADO DE ESTADO DAS UNIVERSIDADES

O Secretário de Estado das Universidades exerce as atribuições relativas a todos os estabelecimentos e organismos de Ensino Superior ou de Pesquisa Científica que, anteriormente, estavam sob a autoridade ou tutela do Ministro da Educação; ele preside os organismos deliberativos ou consultivos especificamente competentes em matéria de Ensino Superior e de Pesquisa Científica.

A organização da administração central do Secretariado de Estado das Universidades compreende, além do "Bureau du Cabinet", do Serviço de Informação, do Secretariado Administrativo Permanente do Conselho Nacional de Ensino Superior e da Pesquisa (CNESER) e da Conferência dos Presidentes da Universidade e dos Reitores e o Comitê de Coordenação Ensino-Pesquisa, diretamente subordinados ao Secretário de Estado.

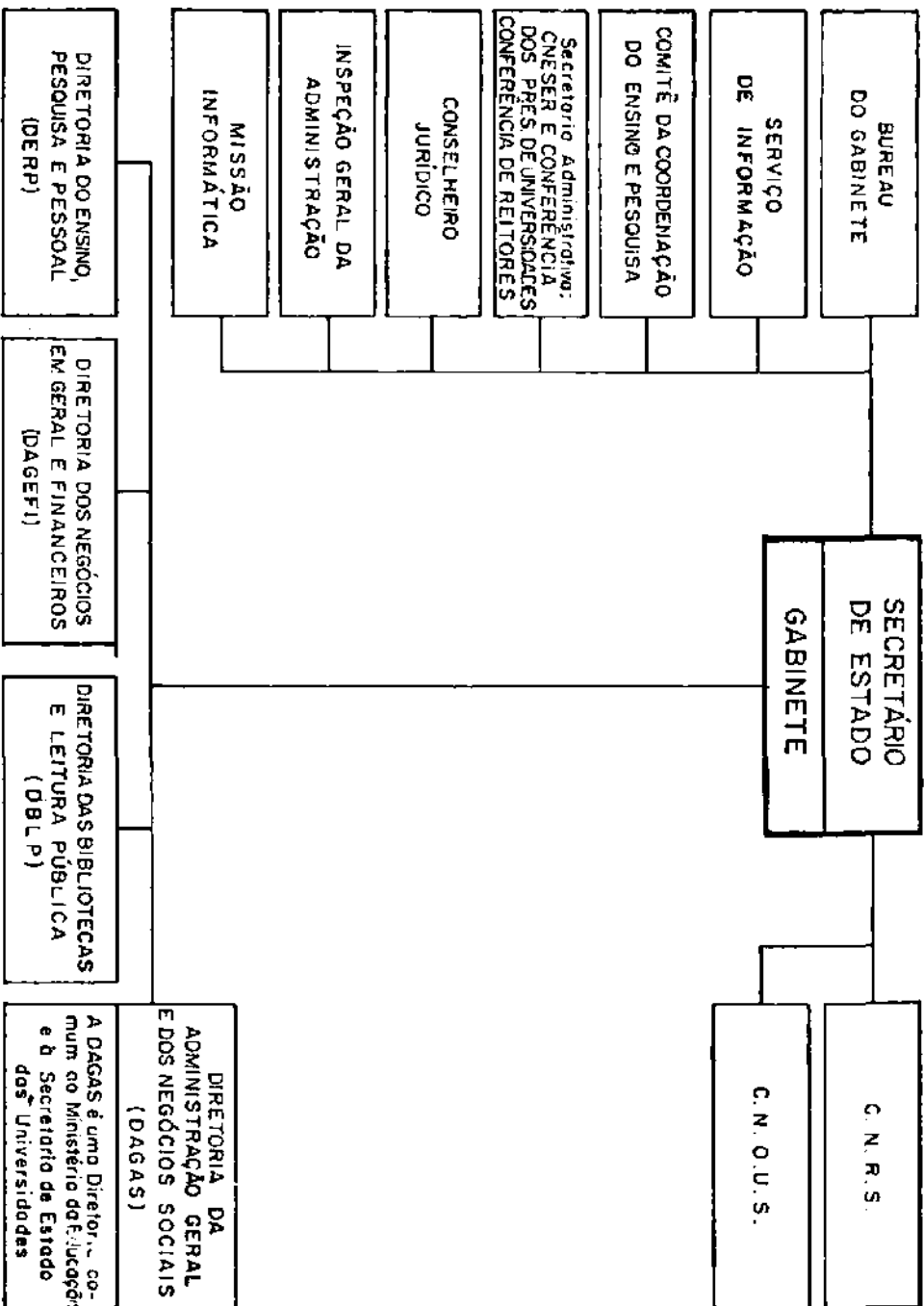
- . Diretoria do Ensino, Pesquisa e Pessoal (DERP)
- . Diretoria dos Negócios Gerais e Financeiros (DAGEFI)
- . Diretoria das Bibliotecas e Leitura Pública (DBLP)

A Diretoria da Administração Geral e Negócios Sociais (DAGAS) é comum ao Ministério da Educação e ao Secretariado de Estado das Universidades.

O Centro Nacional da Pesquisa Científica e o Centro Nacional das Obras Universitárias e Escolares dependem da autoridade do Secretário de Estado.

Além dos serviços de administração central sob seu controle, o Secretário de Estado solicita, à medida de suas necessidades, os serviços do Ministério da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DAS UNIVERSIDADES



Um dos primeiros objetivos do Secretário de Estado foi o estabelecimento de uma "Carta Universitária" que considerase as características de cada região e os estabelecimentos de Ensino Superior e de Pesquisa que tenham um papel importante no desenvolvimento regional. Em colaboração com os organismos consultivos e em harmonia com as perspectivas do Plano, um programa geral foi elaborado, a partir do qual os estabelecimentos definiram projetos plurianuais de ensino e de pesquisa.

ADMINISTRAÇÃO ACADÉMICA

No escalão acadêmico, a administração é atribuída aos Reitores assistidos pelos Inspectores de Academia, nos Departamentos Acadêmicos. A França está dividida em 26 academias. O Departamento de Paris tem uma organização particular, devido à sua importância, sendo que um Comitê de Reitores, presidido pelo Reitor da Academia de Paris, assegura a coordenação e a ligação entre as 3 academias: Paris, Créteil e Versailles.¹³

O Reitor é, sob a autoridade do Ministro da Educação, o chefe de todos os serviços de ensino de sua Academia. Ele controla, permanentemente, todas as formas de vida escolar e universitária. Suas atribuições são muitas gerais, mas ele é o representante do Ministro junto aos órgãos estatutários dos estabelecimentos públicos de caráter científico e cultural relacionados a seu Ministério.

A cada Reitor estão adjuntos:

- . Os Inspectores Principais do Ensino Técnico
- . O Diretor Regional da Juventude, dos Esportes e dos Lazeres e os Inspectores Principais
- . O chefe do Serviço Acadêmico de Informação e Orientação responsável pelas atividades de informação e de orientação. Diretor Regional da ONISEP
- . O Médico Inspetor Regional
- . Uma Assistente Social

Os Inspectores Pedagógicos Regionais assessoram os Inspectores Gerais.

Os Órgãos Deliberativos que atuam com o Reitor de Academia compreendem:

- . O Conselho Acadêmico
- . A Comissão Acadêmica da Carta Escolar
- . O Conselho Regional da Juventude
- . O Conselho Regional dos Esportes
- . O Comitê Técnico Acadêmico
- . As Comissões Administrativas Paritarias Acadêmicas (CAP)

¹³ INRDP, op.cit., 1973, p.12-15

ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTAL

No nível departamental, o Inspetor da Academia é, sob a autoridade do Reitor, o chefe de todos os serviços da Educação Nacional, com exceção do que se refere ao Ensino Superior.

O Inspetor da Academia é assistido pelos:

- . Inspectores Departamentais da Educação Nacional, que controlam as Escolas Públicas e Privadas Elementares
- . Inspectores Departamentais das Escolas Maternais (para o Ensino Pré-Primário)
- . Inspectores do Ensino Técnico
- . Diretor do Serviço Departamental da Juventude, dos Esportes e dos Lazer
- . Médico Departamental

Os Conselheiros do Ensino Tecnológico fazem a ligação entre as profissões que eles representam e os serviços e estabelecimentos do Ensino Técnico.

O Inspetor de Academia tem as atribuições do controle da vida escolar, principalmente no Ensino do 2º e no Ensino Primário, ele é o Vice-Presidente do Conselho Departamental, Presidente do Comitê Paritário e da Comissão Administrativa Paritaria do Departamento.

O mais importante dos órgãos consultivos no nível departamental é o Conselho Departamental do Ensino Primário, que tem atribuições pedagógicas, administrativas e disciplinares. Há também o Conselho Departamental de Orientação, a Comissão Médico Pedagógica-Departamental, a Comissão Departamental de Equipamento, Comitê Técnico Paritário de Ensino Elementar e Comissões Administrativas.

OS ORGANISMOS DE DOCUMENTAÇÃO E DE ESTUDOS

A documentação, a informação e a pesquisa têm um papel muito importante no mundo atual. Na Educação três organismos elaboram e difundem a documentação, seja para uso dos alunos e suas famílias, seja para os professores:

1. O Escritório Nacional sobre Ensinos e Profissões (l'Office National sur les Enseignements et les Professions—ONISEP)
2. Instituto Nacional de Pesquisa e de Documentação Pedagógica (INRDP)
3. O Escritório Francês das Técnicas Modernas de Educação (**OFRATEME**)

1. A ONISEP é encarregada, em ligação com as Universidades, de:

- a) Elaborar e colocar à disposição dos utilizários a documentação necessária à informação e à orientação para melhor conhecimento dos meios de educação e das atividades profissionais;
- b) contribuir aos estudos e pesquisas relativas aos métodos e meios próprios para desenvolver esta documentação e facilitar a informação e a orientação;
- c) fazer estudos e suscitar pesquisas para melhorar o conhecimento das atividades profissionais e de sua evolução;
- d) contribuir à definição das orientações gerais da política de formação do pessoal encarregado da informação sobre os ensinos e as profissões e de participar em seu aperfeiçoamento.

Para exercer sua ação eficazmente, a ONISEP deve ter um prolongamento regional, cuja missão é adaptar a informação às características e necessidades particulares de cada Região. O delegado Regional é assistido, em sua tarefa, por um Comitê de representantes dos serviços administrativos regionais, do Conselho Regional de Ensino Superior, dos professores e pais dos alunos e de personalidades escolhidas pelo Reitor, conforme sua competência.

Na ONISEP, funciona um organismo de estudos e de pesquisas sobre as qualificações (CEREQ), encarregado de analisar os postos de trabalhos, os negócios, as profissões, de modo descritivo e prospectivo, a fim de que possam ser distinguidas as grandes linhas de uma evolução que a rápida mudança das técnicas tende a acelerar.

2. O INRDP assegurou ou faz assegurar pesquisas fundamentais ou aplicadas, aprovadas pelo Ministério e relativas ao ensino de todos os níveis. Elabora e difunde uma documentação pedagógica, inclusive sobre o conteúdo do ensino. Concorre para a formação inicial e permanente dos professores, ensino escolar, animação pedagógica, bem como à informação do público e dos professores sobre as tarefas da educação. O INRDP é administrado por um Conselho de Administração e dirigido por um Diretor assistido por um Conselho Científico. As tarefas de Coordenação são exercidas por um Comitê Consultivo. Há também serviços descentralizados, a nível regional e local. No primeiro, encontram-se os Centros Regionais de Pesquisa e de Documentação Pedagógicas (CRDP) administrados, sob a autoridade do Reitor, por um Diretor, assistido por um Comitê Consultivo e cuja ação deve concorrer para a realização dos objetivos nacionais. Constituem um lugar de reencontro das pessoas relacionadas à Educação Nacional e destas com o mundo exterior a este Ministério.

A nível local, há os Centros Departamentais ou Centros Locais de Documentação Pedagógica (CDDP ou CLDP). São administrados por um Diretor, e há um Comitê Consultivo constituído pelo Inspetor da Academia de cada Centro.

3. OFRATEME

Tem por objetivo, no plano nacional, desenvolver a tecnologia da Educação, realizar estudos e uma documentação sobre os meios modernos (rádio, cinema, televisão, máquinas de ensinar). Reúne e difunde materiais pedagógicos (filmes, fitas magnéticas, etc.) e participa da formação dos técnicos e professores que utilizam estes materiais.

1.4 RECURSOS FINANCEIROS

O projeto orçamentário, preparado por cada Ministério em acordo com o Ministério das Finanças, é submetido, pelo Governo, às duas Assembléias Legislativas, durante a última sessão parlamentar do ano. Após estudo pelas Comissões competentes, o projeto é discutido e votado, ao qual são feitas modificações, em alguns casos.

O Ministério da Educação não tem o monopólio da instrução. Muitas despesas, embora referentes à Educação e suportadas por fundos públicos, não são incluídas em seu orçamento. Numerosos estabelecimentos de Ensino dependem de outros Ministérios, como por exemplo, algumas Grandes Escolas.

Também, uma parte importante das despesas com Educação é feita pelas coletividades locais. Elas suportam, em parte ou totalmente, as taxas de instalação e equipamento de diversos serviços administrativos, bem como manutenção dos mesmos.

O montante total dos orçamentos do Ministério da Educação e do Secretariado de Estado das Universidades, para 1975, elevou-se a 45.390.600 FF, representando 17,5 por cento do orçamento nacional e um aumento de 11,6 por cento em relação ao ano anterior.

1.5 RECURSOS HUMANOS

Para simplificar e tornar mais flexível o funcionamento do sistema educativo, do nível pré-escolar às classes de pós-bacharelato dos Liceus, apenas quatro níveis principais de referência são previstos para o pessoal de Educação e Ensino Geral:¹⁴

¹⁴Este capítulo é baseado em: HABY, R. Pour une Modernisation du Système Éducatif. **Les Cahiers Français**, Paris, Numéro Spécial : 33-38, Fev. 1975.

- . "instituteurs"
- . "brevetés"
- . "certifiés"
- . "agrégés"

Os "instituteurs" são os professores que receberam o Certificado de Aptidão Pedagógica, ou seja, têm direito de ensinar na escola primária.

Os "brevetés" são os profissionais que obtiverem brevet de treinamento técnico ou vocacional.

Os "certifiés" são os que receberam um Certificado de Aptidão Profissional, para o ensino de 2º grau.

Os "agrégés" são os professores que foram aprovados no concurso de "agrégation". A "agrégation" é um exame altamente competitivo que permite ocupar posições de prestígio no ensino (agrégation de l'Enseignement Secondaire) ou especializar-se no ensino de Direito, Economia, Medicina, Farmácia ("Agrégation de l'Enseignement Supérieur).

Em todos estes níveis, as pessoas devem receber ensinamentos pedagógicos, teóricos e práticos. No caso de professores dos Liceus Profissionais e dos Centros de Formação de Aprendizes, tanto a formação inicial como a formação contínua merecem igual atenção.

Os "instituteurs" e os "certifiés" constituem dois tipos em que a formação inicial é paralela: 2 anos de formação teórica geral e profissional, para jovens recrutados por concurso, e 1 ano de estágio, visando o enquadramento pedagógico.

Os "brevetés" recebem uma formação geral menos elevada que os dos "certifiés" e uma formação prática mais intensiva; em muitos casos — isto permite promoções ou a possibilidade de titular os jovens exercendo atividades de suplência.

Estes tipos de especialização não implicam em que cada categoria esteja obrigatoriamente ligada a determinado tipo de estabelecimento. Por exemplo, o ensino nos Colégios será assegurado por professores "certifiés" e "brevetés", mas "instituteurs" e "agrégés" poderão igualmente ser nomeados, desde que sua competência esteja conforme às necessidades particulares destes estabelecimentos.

As obrigações semanais mínimas de ensino nos estabelecimentos escolares, executando-se as atividades complementares eventuais, tais como contatos de pais e mestres, são os seguintes:

. instituteurs	—	27 horas
. "brevetés"	—	23 horas para o ensino manual e técnico e Educação Artística;
	—	21 horas para as outras disciplinas.
. "certifiés"	—	20 horas para a 1ª categoria
	—	18 horas para as outras
. "agregés"	-	15 horas

A escolha de Diretores e Inspetores, na maioria das vezes, é conforme a aptidão de cada um para o cargo em vista. Entretanto, formações pedagógicas e administrativas complementarão as exigências feitas para estas categoria, de acordo com a experiência e personalidade dos candidatos.

FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA O ENSINO

Para os "instituteurs" e professores "certifiés" haverá concursos de recrutamento , que permitirão reunir o contingente dos futuros profissionais, conforme a necessidade do pessoal titular e considerando as desistências durante esta formação. Neste período, em 2 anos, o futuro mestre fará estudos gerais sobre os programas de ensino, em aspectos pluridisciplinares. Para os "certifiés" isto implicará na obtenção da licença de ensino. Além disto, serão dadas noções de Psicologia e de Pedagogia, informações sobre a organização do sistema escolar, suas características pedagógicas, nos diferentes níveis, seus aspectos administrativos, problemas de orientação, educação de adultos, etc.

Os métodos e as técnicas de ensino serão apresentadas de modo concreto, como os auxílios áudio-visuais, por exemplo.

O futuro mestre participará também de estágios curtos de informação nos diversos estabelecimentos de ensino. Quando o primeiro mês do ano escolar coincidir com a chegada dos futuros mestres ao Centro de Formação, estes realizarão um estágio probatório durante o qual serão avaliadas sua potencialidade como educadores; os considerados inaptos não poderão prosseguir seus estudos. Cada aluno-mestre deverá, por uma consulta a um Psicólogo, verificar sua aptidão para a carreira que deseja seguir.

Ao fim de 2 anos de formação profissional é conferido um Certificado de Aptidão Pedagógica teórica, atestando a formação geral recebida. Este certificado é de nível departamental para os "instituteurs" e de nível nacional para os "certifiés". Os alunos, cuja formação profissional seja insuficiente ou que tenha demonstrado falta de aptidão para o ensino, não poderão continuar sua preparação.

No ano seguinte, os estagiários poderão reger efetivamente as classes; deverão familiarizar-se com os tipos de classes e de estabelecimentos (3 ao máximo), sob a supervisão de professores e inspetores. Periodicamente, os estagiários se reunirão para aprofundar sua própria reflexão pedagógica e participar de uma reflexão comum sobre o exercício da profissão. Os grupos de estagiários poderão ser de categorias diferentes. No fim do estágio, haverá provas práticas, para verificar a qualificação do candidato que, obtendo êxito, será titulado.

Para o pessoal "brevetés" haverá um acesso por promoção profissional à categoria de "certifié", organizado de modo sistemático para:

- . pessoas que, tendo ao menos 3 anos de exercício, adquiriram o complemento da formação correspondente ao diploma universitário dos certificados - ou a seu equivalente - e que forem nomeados para as vagas;
- . pessoas que estiverem exercendo tarefas educacionais ou de administração escolar e que se beneficiarão de uma escolha depois de, ao menos, 6 anos de prática profissional.

Os concursos de agregação serão abertos livremente. No fim do concurso, os "agregés" receberão uma formação profissional de 1 ano e realização estágios, simultaneamente.

Os "brevetés"

a) Conselheiros de Educação

São chamados a exercer nos Colégios e Liceus tarefas complementares às do ensino propriamente dito: documentação, recepção, aconselhamento, etc.

Deverão possuir um Diploma de Estudos Universitários Gerais, que poderá não se referir necessariamente a uma disciplina de ensino. Serão recrutados por concurso ou sobre "dossier", depois da obtenção do DEUG; receberão uma formação profissional de 1 ano. O título será concedido após 3 anos de exercício, de acordo com a competência adquirida e que será verificada pela Comissão de Graus.

b) Os professores "brevetés" de Educação Artística, Manual e Técnica serão recrutados a partir de um nível de estudos que terá a equivalência de 2 anos, depois da classe terminal dos Liceus, ou de 5 anos de prática profissional. Serão formados por estabelecimentos especializados.

c) Os professores "brevetés" nas outras disciplinas serão recrutados ao nível acadêmico e formados por dois meios:

"instituteurs" titulares tendo 3 anos de prática profissional e portadores de um DEUG poderão, conforme as vagas existentes, ser nomeados professores "brevetés". A preparação do DEUG por estes "instituteurs" titulares poderá ser por formação contínua; os mestres escolhidos por "dossier" ou por concurso serão dispensados do ensino durante 1 ano e poderão seguir a preparação universitária do DEUG; durante este ano, conservarão seu cargo e as prerrogativas do mesmo.

outras pessoas titulares do DEUG — ou seu equivalente - poderão ser recrutadas, por concurso ou "dossier", conforme as vagas; estes alunos-mestres receberão uma formação profissional durante 1 ano; serão titulados depois de 3 anos de exercício e um exame prático. Estes 3 anos poderão ser reduzidos, se o candidato atestar uma prática profissional prévia em atividades de ensino, animação sócio-cultural ou educativa, etc.

Quanto ao pessoal de Ensino superior é recrutada pelo Comitê Consultivo das Universidades, em grande parte, pois este recrutamento, por direito, depende do Ministro da Educação.

Três categorias têm a responsabilidade do ensino, em cada disciplina:

a) os professores ("professeurs")

São os titulares de Cadeira na Universidade, grau mais elevado da carreira universitária. São os responsáveis pelo ensino catedrático e pela pesquisa.

b) os professores adjuntos ("maîtres de conférence")

Constituem o terceiro grau na carreira universitária. Concluíram o doutorado e são encarregados do ensino teórico, junto com os professores catedráticos.

Em certas disciplinas, para ter acesso a estas funções, há um concurso nacional de "agrégation".

c) os professores assistentes ("maitres-assistants")

Estes têm o segundo grau na carreira universitária, e asseguram o ensino teórico e de aplicação, participando também da pesquisa.

Os assistentes são recrutados após a conclusão de seus estudos superiores, se encarregam das aulas de aplicação, ao mesmo tempo em que preparam uma tese ou um concurso.

Freqüentemente, mais de 50 por cento do total de professores de uma disciplina é constituído por assistentes. Isto torna difícil o acesso ao corpo de professores adjuntos, o que tem sido considerado um problema.

Além destas categorias, há ainda os professores associados ("associés"). São profissionais que, apesar de exercerem suas atividades fora da Universidade, são convidados a lecionar por um período limitado, o que permite à universidade beneficiar-se da contribuição de outros professores.

A FORMAÇÃO CONTINUA DOS PROFESSORES

A possibilidade de um progresso permanente no exercício de uma função faz parte das condições indispensáveis ao sistema educativo moderno. Conforme o ritmo da evolução geral, novas formações complementares poderão tornar-se necessárias.

Dois categorias de atividades essenciais são previstas:

- a) atividades cujo objetivo é favorecer o desenvolvimento pessoal dos professores, de modo a ajudá-los a adaptar-se às novas necessidades e às relações no domínio da pesquisa e da reflexão sobre o ato pedagógico.

Os professores deverão conhecer os objetivos da formação, em vez de serem simples instrumentos de aplicação de uma política educativa, à qual não estariam realmente associados.

- b) programas destinados a aumentar a competência profissional ou a iniciá-los a uma nova aptidão profissional: melhoria das técnicas básicas, tais como avaliação, revisão de programas de ensino, meios de introdução de novos conhecimentos, utilização de novas tecnologias educacionais, etc.

Outros programas de treinamento em serviço darão conhecimentos aos que não tiveram a oportunidade de adquiri-los, ou talvez nem existissem à época da formação inicial. Às vezes, trata-se de conhecimentos científicos ou de interesse sobre determinada área de conhecimento. Para professores do ensino secundário, são organizados estágios em aspectos econômicos.

As modalidades da formação contínua são muito diversas, citando-se: auto-formação coletiva, organizadas por equipes pedagógicas, com o auxílio de especialistas; estudos em grupo, em Centros especializados, trabalho interclasses, etc.

OS ORGANISMOS DE FORMAÇÃO

A formação inicial e contínua dos "instituteurs" é confiada às Escolas Normais interdepartamentais, conforme as diversas condições existentes: qualidade do ensino a ser ministrado, número de promoções dos alunos-mestres, equipamento, etc.

A formação inicial e contínua dos professores "brevets" "certifiés" e "agrégés" é assegurada pelos Centros de Formação.

Para os futuros professores de Letras, Línguas, Filosofia, Ciências, Economia e, eventualmente, Tecnologia, a base da formação é concluída por ensino de nível universitário, sancionado pelo diploma universitário correspondente. Entretanto, não é necessário sobrecarregar o sistema e os custos operacionais com a criação de universidades particulares para este fim. As Universidades não podem ainda assumir a formação fundamental de certos tipos de professores. Por outro lado, uma parte importante da formação profissional de todos os professores (estágios práticos, pedagogia aplicada, informações sobre o sistema educativo, a orientação, a formação contínua, etc. não é, em geral, da competência dos professores de Universidade.

O Ministério da Educação indica as formações administrativas e pedagógicas de certos tipos de profissionais como Diretores, Inspetores Departamentais e Acadêmicos.

É necessário que estes múltiplos aspectos de formação sejam coordenados e orientados pelos Centros de Formação. Estes utilizam os estabelecimentos de formação, pertencentes ao Ministério da Educação (ENNA, CFPT, etc). Para certas atividades, funcionam em ligação com as Universidades locais ou sob a autoridade do Reitor. Convém mencionar que o Reitor de Academia assegura a coordenação do Ensino Superior e de outros ensinos, principalmente no que se refere à formação de professores.

Os Centros não têm personalidade jurídica. São constituídos por um Diretor, assistidos, eventualmente, por Diretores de Estudo e um Secretariado. O Diretor é escolhido entre os professores ou conferencistas de Ensino Superior, do quadro permanente ou associados. É nomeado por Decreto conjunto do Ministro da Educação e do Secretário de Estado das Universidades, depois de consulta ao Reitor da Academia e dos devidos Presidentes.

Os centros utilizam um conjunto de meios postos à sua disposição, a título permanente ou temporário, segundo os acordos entre as Universidades e o Ministério da Educação e o Secretário de Estado das Universidades, ou por atribuição do Ministério da Educação.

O Diretor do Centro pode beneficiar-se da infra-estrutura logística de uma Universidade, a qual colocará à sua disposição sua seção financeira e contábil. O ensino é ministrado nos edifícios da Universidade, quando for de natureza universitária, ou em Liceus, Centros Regionais de Documentação Pedagógica, Escolas Normais, ENNA, ENI, etc.

O Diretor é o organizador da formação profissional, científica e prática dos futuros professores ou administradores; ele é o responsável pela execução dos acordos que o Ministro da Educação e Secretário de Estado das Universidades fizeram com as Universidades para definir as modalidades e as condições de êxito dos elementos para a formação que lhe será confiada.

O Diretor organiza, por outro lado, os aspectos da formação de pessoal, tanto a inicial como a contínua que, por sua natureza, não substituirão as Universidades.

O Ministro da Educação inclui em seu orçamento, recursos destinados à formação de pessoal. Naturalmente, uma parte poderá ser colocada à disposição das Universidades, conforme os acordos feitos, se houver custo suplementar necessário, além dos atribuídos pelo Secretário de Estado das Universidades.

Do mesmo modo que as ações de formação, a pesquisa pedagógica pode ser objeto de acordos entre o Ministro da Educação e as Universidades. O Diretor do Centro é encarregado de organizar e coordenar esta participação.

Um Diretor de Centro tem, portanto, uma função bivalente, em matéria de formação de pessoal:

- a) de um lado sua tarefa é exercer atividades nas Universidades, dando seu apoio à formação dos alunos-mestres, dirigindo-os conforme o ensino das UER que complementarão sua formação científica ou pedagógica teórica e fazer cumprir os acordos realizados.
- b) por outro lado, é um mandatário do Ministro da Educação na execução de outros elementos do sistema educativo, além dos que se referem ao Ensino Superior, para contribuir à formação de pessoal. Para isto ele está diretamente subordinado à autoridade do Reitor da Academia.

Esta dualidade de função administrativa pode ser facilmente contornada, uma vez que o Reitor, em sua Academia, é a primeira autoridade de administração em Educação e o Chanceler das Universidades, bem como representante do Ministro da Educação e do Secretário de Estado das Universidades.

PESSOAL DE INSPEÇÃO

A administração e o funcionamento geral do sistema educativo são colocados sob a responsabilidade global dos diferentes escalões hierárquicos: ao nível da administração central, das Academias e dos Departamentos.

As tarefas de aconselhamento, continuidade do trabalho e inspeção do pessoal são asseguradas por 3 categorias de inspetores:

- a) os Inspetores de Educação
- b) os Inspetores Acadêmicos
- c) os Inspetores Gerais

OS INSPETORES DE EDUCAÇÃO

Constituem o primeiro nível do Corpo de Inspetores. São recrutados por concurso. Alguns inspecionam as Escolas Maternais e Elementares, assegurando a continuidade e controle das atividades dos professores numa determinada circunscrição. A formação inicial e contínua destes Inspetores, bem como a dos professores de Escola Normal é feita num Centro Nacional especializado.

Outros assumem, no Departamento ou em uma Região, o enquadramento dos Inspetores de Orientação (encarregados dos Conselheiros de orientação), dos Inspetores de Ensino Profissional (encarregados da inspeção dos alunos na aprendizagem de determinado ensino). Sua função é de natureza administrativa e pedagógica.

OS INSPETORES ACADÊMICOS

Com esta categoria, pretende-se substituir o atual Corpo, muito dividido e especializado, em um Corpo único, onde os membros poderão exercer diferentes funções.

No nível acadêmico, podem exercer tarefas como: controle da administração dos estabelecimentos, continuidade da vida escolar, estudos de organização e equipamentos escolares, inspeção da organização escolar, apoio ao Reitor na administração financeira dos estabelecimentos, etc. Espera-se, portanto, maior flexibilidade de funções, tanto para o interesse do serviço, como para atender às necessidades do pessoal reaproximando os Inspetores, daqueles sob suas atribuições.

O recrutamento dos Inspectores é feito por inscrição, conforme uma lista de aptidões, entre o pessoal do ensino e de Educação, nível A, inclusive os Inspectores de outras categorias; nenhum título especial é exigido para isto. Podem ingressar tantos membros quantos exigir a variedade das funções a serem exercidas.

As funções dos Inspectores Acadêmicos Pedagógicos referem-se às tarefas de inspeção dos professores ("brevetés", "certifiés" e "agrégés"), nos Colégios, nos Liceus e nos Liceus Profissionais. Constituirão grupos de inspeção por disciplinas de ensino, em nível regional, correspondendo à cada Academia, quando o número de professores for suficiente; nos outros casos, é interacadêmico.

A autonomia dos estabelecimentos de ensino, a atenção dada às atividades educativas, aos procedimentos de informação, etc. exige que, ao nível regional, os Inspectores Acadêmicos possam assegurar o aconselhamento, o controle e a continuidade junto aos Diretores dos estabelecimentos e pessoal competente.

A transformação dos métodos administrativos e da execução de uma política de descentralização devem conduzir o Corpo de Inspectores a verificar a qualidade dos serviços e sua adequação - tanto aos objetivos particulares, estabelecidos pelas autoridades regionais como aos objetivos nacionais incluídos no Plano e no Programa geral de ação do Ministério.

Os Inspectores Acadêmicos assumem diferentes missões ao lado dos Reitores, aos quais relatam suas atividades.

OS INSPETORES GERAIS

A missão dos Inspectores Gerais é exercida no Plano Nacional. Do mesmo modo que para a inspeção acadêmica, o acesso ao Corpo de Inspectores Gerais é feito sem obrigação de títulos. A escolha e nomeação compete ao Ministro da Educação.

Inspectores Acadêmicos, professores de Ensino Superior, etc., podem ser encarregados de uma missão de Inspeção Geral.

Os Inspectores Gerais e encarregados de missão de inspeção geral normalmente assumem missões de continuidade e controle do ensino não subordinadas à Inspeção Acadêmica e referentes aos professores de ensino de pós-bacharelato dos Liceus, à administração e à vida escolar de estabelecimentos nacionais ou especiais, ao funcionamento dos órgãos administrativos do Ministério. Presidem as comissões de concursos nacionais de recrutamento; podem assumir responsabilidades de Conselho ou de Direção no Ministério da Educação.

Por outro lado, os Inspetores Gerais asseguram a coordenação das atividades dos Inspetores Acadêmicos e Departamentais.

A responsabilidade básica da Inspeção Geral é a de uma missão permanente de Conselho, apoiada sobre a observância do funcionamento do sistema educativo. Esta missão inclui relatório anuais sobre a situação do ensino das diferentes áreas do conhecimento e níveis da vida escolar, do funcionamento dos estabelecimentos e da administração; as conclusões destes relatórios estabelecerão proposições e medidas para o futuro.

Os principais aspectos do trabalho dos Inspetores Gerais referem-se:

a) Ensino, em todos os níveis, inclusive a formação de professores de Matemática, Informática, Ciências Físicas, Ciências Biológicas, Língua Francesa, Literatura, Línguas Mortas, História e Geografia, Ciências Sociais e Económicas, Filosofia, Línguas Vivas, Educação Artística, Educação Física e Esportiva, Tecnologia Geral e Atividades Manuais, Técnicas Industriais, Técnicas Económicas, Ensino Especializado.

b) Aspectos Gerais da Educação

Pedagogia Geral: do pré-escolar, do 1º grau, nos Colégios, nos Liceus, no Ensino Profissional; avaliação, orientação, informação, técnicas documentárias e áudio-visuais, vida escolar e atividades educativas, educação permanente.

c) Administração

Organização e cartas escolares, funcionamento de estabelecimentos e serviços; administração dos estabelecimentos; construção e segurança; ações de formação contínua.

A responsabilidade da divisão das tarefas e organização do trabalho, bem como da apresentação de relatórios é confiada, pelo Ministro da Educação, a um Inspetor Geral Chefe de Missão, por um determinado período (de 3 a 5 anos) para cada um dos grupos citados acima e outros que surgirem. A coordenação destas responsabilidades é feita em cada um dos 3 grupos (Ensino, Administração e Educação) por um Inspetor Geral Chefe do Grupo.

2.0 ENSINO

2. O ENSINO

2.1 OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

O ensino francês moderno considera 3 linhas fundamentais:

- a) ser um ensino de base, conciso e realizado pelo maior número de alunos;
- b) responder às novas características da civilização no último quarto do século XX;
- c) integrar-se num processo de educação permanente, visando continuidade.

A aquisição dos mecanismos básicos; o desenvolvimento da curiosidade intelectual; o sentimento artístico e a atividade física constituem os objetivos a serem atendidos. A escola deverá preocupar-se com o "saber ser"; deve permitir a cada um afirmar-se e desenvolver sua personalidade para uma melhor adaptação num mundo cada vez mais agressivo e exigente.

As modalidades de colaboração entre a família e a escola devem ser, igualmente, objeto de uma reflexão aprofundada, respeitando os papéis específicos de cada um. Os comportamentos familiares, os hábitos e maneiras de agir com as crianças produzem grandes efeitos e são elementos importantíssimos na ação educativa a ser desenvolvida. A família deverá intervir o mais cedo possível e de modo muito eficaz, especialmente através das escolas para crianças, cujo meio ambiente não é muito propício a este desenvolvimento.

O ensino na França compreende os seguintes níveis:

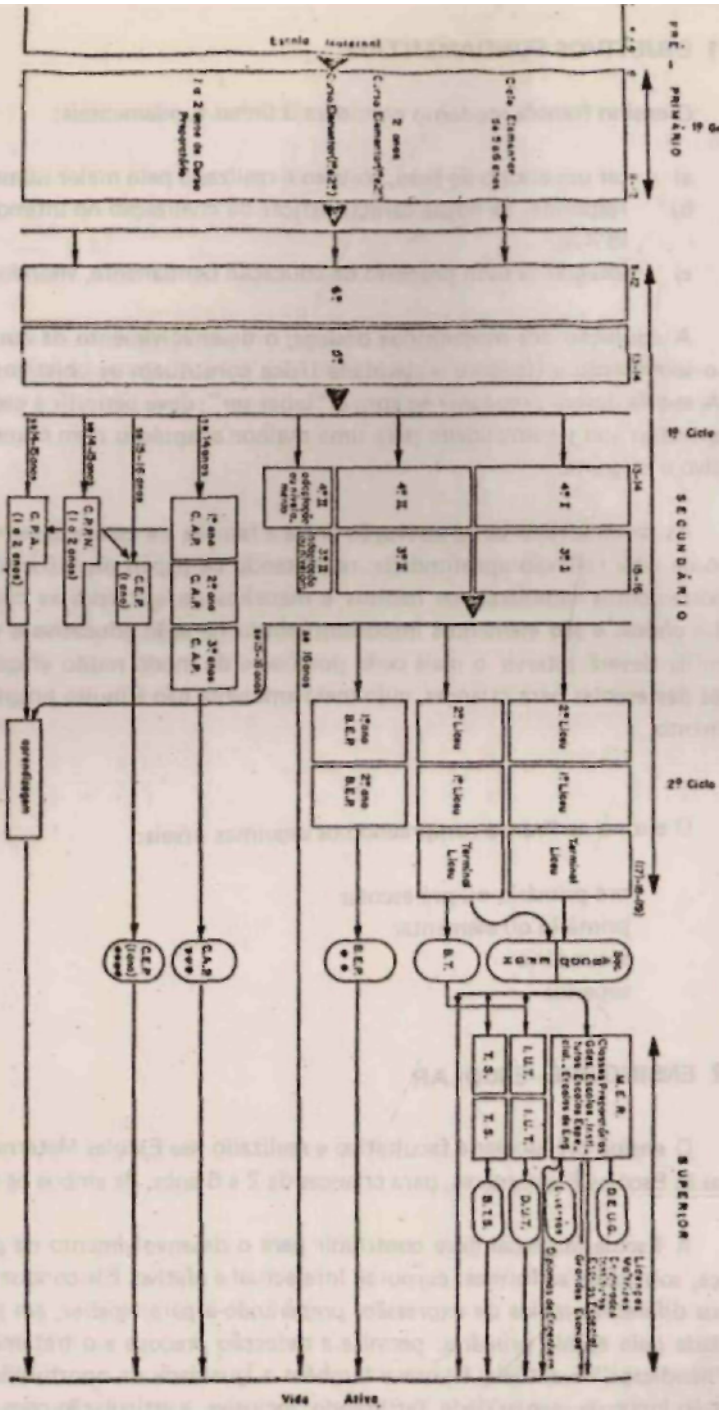
pré-primário ou pré-escolar
primário ou elementar
secundário
superior

2.2 ENSINO PRÉ-ESCOLAR

O ensino pré-escolar é facultativo e realizado nas Escolas Maternais ou nas classes anexas às Escolas Elementares, para crianças de 2 a 6 anos, de ambos os sexos.

A Escola Maternal deve contribuir para o desenvolvimento da personalidade da criança, sob todas as formas: corporal, intelectual e afetivo. Ele conduz a criança ao uso de seus diferentes meios de expressão, preparando-a para receber, em seguida, a formação dada pela escola primária; permite a detecção precoce e o tratamento pedagógico dos "handicaps" eventuais; favorece também a igualdade de oportunidade por todos os meios ao longo da escolaridade, facilitando, inclusive, a articulação com a escola elementar.

ESTRUTURA GERAL DO ENSINO FRANCÊS



P.F. = Pré-França
 B.P. = Bacharelado
 B.T. = Técnico Superior
 B.T.S. = Técnico Superior Especializado
 C.P.F. = Curso Pré-França
 C.P.F.N. = Curso Pré-França em Nível Superior
 C.P.A. = Curso Pré-França em Administração
 C.P.F. = Curso Pré-França em Engenharia

C.P.N. = Classe Pré-Profissional de Nível Superior
 D.U.B. = Diploma de Estudos Universitários Gerais
 D.U.T. = Diploma Universitário de Tecnologia
 T.S. = Técnico Superior
 T.S. = Técnico Superior
 T.S. = Técnico Superior

* Os estudos devem atingir, no máximo, até 31 de dezembro de cada ano, de acordo com o Regulamento do Ensino Superior de França.
 ** Os estudos devem atingir, no máximo, até 31 de dezembro de cada ano, de acordo com o Regulamento do Ensino Superior de França.
 *** Os estudos devem atingir, no máximo, até 31 de dezembro de cada ano, de acordo com o Regulamento do Ensino Superior de França.

Fonte: Ministério da Educação, La Nouvelle Université en France, 1973/74, Institut National de Recherche et de Documentation Pédagogiques, Paris, 1976.

Esta Escola, no entanto, não pode e nem deve substituir a família, mas sim oferecer às crianças uma experiência de vida pelo contato que estas têm com outras da mesma idade, oriundas de diversos meios sociais. Deve permitir a aquisição precoce que o esforço das instituições deverá se consagrar, prioritariamente às crianças menos favorecidas, a fim de Compensar, em tempo útil, as lacunas existentes nos vários aspectos.

A importância do ensino pré-primário é acentuada cada vez mais. Durante os últimos dez anos, o total das crianças escolarizadas com menos de 6 anos aumentou em 70 por cento, atingindo 2.372.000 em **1973**.

As taxas de escolarização aproximam-se das cifras excepcionais de 100 por cento entre crianças com 5 a 6 anos, **95** por cento entre 4 a 5 e **77** por cento entre 3 a 4 anos de idade, conforme previsão para **1974-1975**.

A Tabela 1 apresenta a progressão da taxa de escolarização para as diversas faixas etárias nos anos de **1963-64, 1972-73, 1973-74 e 1974-75**, em termos percentuais.¹⁵

TABELA I

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Progressão da Taxa de Escolarização para as Diversas Faixas Etárias, nos anos de 1963-64, 1972-73, 1973-74 e 1974-75, em termos percentuais.

IDADE (ANOS)	1963-64	1972-73	1973-74	1974 - 75 (PREVISÃO)
5 a 6	93,6	100,0	100,0	100,0
4 a 5	69,0	92,0	94,1	95,0
3 a 4	40,1	71,9	75,4	77,6
2 a 3	9,7	22,4	24,6	26,17

¹⁵ INRDP, op.cit., 1975, p.15

Pela dificuldade do deslocamento das crianças, subsistem, entretanto, as disparidades entre as zonas urbanas e as rurais.

Nos anos de 1974 e 1975, como conseqüência dos esforços feitos para corrigir o desequilíbrio existente entre a escolarização das zonas urbanas e rurais, foram propostos 3 tipos de escolarização no meio rural :

1. A classe maternal intercomunitária.

Esta permite o reagrupamento para facilitar o meio de transporte para as crianças das várias comunidades vizinhas. As saídas se realizam relativamente tarde, durante a manhã, e cedo, à tarde; sendo o almoço realizado na escola. Esta experiência foi feita em 11 Departamentos, tendo sido muito positiva. A freqüência às classes tem sido boa e foram feitos inúmeros pedidos de expansão.

2. A classe maternal em tempo parcial.

Um mesmo Instituto assegura a educação das crianças e em duas localidades vizinhas que não se distanciam muito de suas comunidades.

Os alunos podem freqüentar a escola durante meio-dia ou meia semana.

Apesar das crianças gostarem muito das aulas, há problemas de transporte das instrutoras, especialmente onde as regiões são de acesso difícil.

3. A instrutora itinerante.

Nas localidades onde a densidade demográfica é básica, ou onde o relevo da região é acidentado, as crianças vão à escola elementar. Durante 1 ou 2 dias, a professora da Escola Maternal se encarrega da secção pré-escolar. Ela ensina em 4 escolas.

Apesar das dificuldades, os resultados destas experiências são encorajantes, porque além da eficiência pedagógica, evitam o êxodo rural. Várias pesquisas estão sendo feitas sobre a escolarização no meio rural, especialmente onde há dispersão habitacional, e, de modo progressivo, certos objetivos estão sendo alcançados, tais como:

criação de postos de instrutores
arquitetura adaptada às necessidades lúdicas das crianças permitindo atividades muito variadas e flexíveis.
adaptação do plano educativo, de modo a empregar auxiliares de ensino e instrutoras.

desenvolvimento de métodos psicomédicos, visando a conhecer desde cedo os problemas capazes de entravar a escolaridade.

A demanda das famílias, em relação à escola maternal, é explicada por diversas razões, como por ex.: a) sua função social, uma vez que as mulheres exercem uma atividade profissional fora do lar, e confiam seus filhos pequenos às escolas; b) sua função educativa de despertar as crianças intelectualmente. O ensino pré-primário pode contribuir para o aumento do quociente intelectual da criança, cujo efeito se fará nos anos posteriores; aos 5 anos, ela pode receber os primeiros elementos de escrita, leitura e cálculo. O número elevado dos alunos matriculados em cada classe (cerca de 50) tem sido uma dificuldade pedagógica a ser vencida, a fim de aumentar a efetividade do ensino.

2.3 ENSINO PRIMÁRIO OU ELEMENTAR

O ensino primário, elementar ou de 1º grau é ministrado às crianças de 6 a 11 anos nas escolas públicas ou naquelas que o Estado subvenciona e assegura a remuneração dos professores. A título excepcional, os alunos que completam 5 anos antes de 1º de setembro do mesmo ano poderão ser também admitidos, desde que tenham a aquiescência dos pais e do Inspetor da circunscrição. Deve-se levar em conta o plano de trabalho da classe, a opinião do Diretor da Escola a ser freqüentada, dos pais e do médico da criança. Cerca de 5 por cento das crianças ingressam na Escola Elementar aos 5 anos de idade.

Todo município deve ter, ao menos, uma escola elementar pública.

A formação ministrada na Escola Primária compreende 6 anos sucessivos, organizados em 3 ciclos:

- a) o ciclo preparatório (2 anos)
 - 1º ano-CP1
 - 2º ano - CP2

- b) o ciclo elementar
 - 1º ano-CE1
 - 2º ano - CE2

- c) o ciclo médio
 - 1º ano-CM1
 - 2º ano - CM2

O número de repetentes é muito alto. Esta situação é atribuída a uma pedagogia muito rígida, formação insuficiente dos professores, existência de classes rurais únicas e inadaptação das crianças de origem estrangeira. Para evitar a reptência, as disposições permitam adaptar cada criança na classe, de modo a progredir gradativamente nos diferentes ciclos, ao nível das primeiras aprendizagens: leitura, escrita e numeração. É assegurada, por normas fixadas em Decreto do Ministério da Educação, a necessária continuidade pedagógica entre as Escolas Maternal e Primária.

Desde 1969, foi concedida uma grande importância às atividades relativas à História, Geografia, Educação Física e exercícios de observação.

Ao fim do ciclo médio, o professor regente da classe faz uma avaliação dos resultados obtidos na escola primária que será incluída no "dossier" do aluno, o qual será enviado ao Colégio onde continuarão seus estudos. Será concedido também ao aluno, um certificado de formação primária, que lhe dará direito a ingressar no 1º ano do Colégio.

Em 1975-76, havia 3.951.500 alunos matriculados no Ensino Elementar. As classes maternal e primária são mistas e constituem o ensino de 1º grau.

O Ensino Especial ou Ensino de Adaptação

O ensino de adaptação é destinado às crianças submetidas à obrigação escolar que tenham dificuldades de escolarização.

A Reforma do Ensino prevê o Ensino Especial, nestes termos:

"Classes ou estabelecimentos são instituídos para as crianças cujo estado físico ou psicológico os impeça de receber o ensino em condições ordinárias. Estas classes ou estabelecimentos que dão uma formação geral e uma formação profissional adaptada, são abertas pelas municipalidades, grupos de municípios. Departamentos ou pelo Estado".¹⁶

As causas das dificuldades de escolarização que fazem uma criança ser inadaptada, além de serem muito numerosas são devidas a diversos "handicaps", tais como:

- a) Intelectual
(Quociente intelectual insuficiente)
- b) Físico
- c) Motor
- d) Sensorial
Pode ser visual (acuidade inferior a 4 do melhor olho) e auditiva

¹⁶ INRDP, op.cit., 1973, p.97-98

- e) Social (crianças separadas de sua família)
- f) De relacionamento ou de caráter

Estrutura do Ensino Especial

O ensino especial é feito por Grupos de Ajuda Psico-pedagógicas, Comissões Médico-Pedagógicas e através de um Fichário Departamental de "Dépistage".

1. Grupos de Ajuda Psico-Pedagógica (GAP)

Estes Grupos são formados por equipes constituídas por um psicólogo e um ou vários reeducadores que se encarregam de um ou de vários grupos escolares e que procuram a adaptação dos alunos.

O trabalho é realizado através de observação contínua e as interferências são feitas individualmente ou em pequenos grupos, sob forma de reeducação psicológica ou psicomotora. As crianças que se beneficiam deste tipo de reeducação podem, quase sempre, continuar a freqüentar a classe onde se encontram quando suas dificuldades têm atraído a atenção.

2. Comissões Médico-Pedagógicas

A tarefa destas comissões é definir a natureza do ensino de adaptação proposto para suprir as dificuldades de escolarização constatadas; elas precisam o grau de urgência, a duração do tratamento preconizado e indicam o estabelecimento adequado para tal fim. Estas Comissões podem ser:

a) De circunscrição

Têm por competência a guarda dos alunos do setor pedagógico subordinado ao Inspetor Primário (IDEN). A esta Comissão, pode se reunir um Psicólogo Escolar, um Conselheiro de Informação e de Orientação, uma Assistente Social e um membro do Centro Médico-Psico-Pedagógico que examinará a criança preliminarmente.

b) Departamentais

Compreende, sob a Presidência do Inspetor da Academia, especialistas em questões de inadaptação. É competente para deliberar sobre os casos que não foram regulamentados pela Comissão de Circunscrição e, em particular, para os alunos do 2º grau e os do ensino particular.



3. Fichário Departamental

Deve estar sempre em dia e ser revisto pela inspetoria académica. Os casos de inadaptação escolar poderão ser revelados (sob solicitação dos pais dos alunos interessados) pelos professores, psicólogos escolares e médicos da Saúde Pública encarregados do serviço de saúde escolar.

Estabelecimentos de Ensino Especial

O Ensino Especial pode ser realizado, muitas vezes, numa classe normal, graças à intervenção do Grupo de Ajuda Psico-Pedagógica.

Quando a integração não se faz, a Comissão Médico-Pedagógica intervém e pode dirigir a criança, segundo sua idade e aptidão, para:

1. Seções ou classes de adaptação

a) nas Escolas Maternais

Seções de Adaptação para "Handicaps físicos"

Seções de Adaptação para crianças que têm dificuldades de desenvolvimento (classes "d'attente")

Seções de Adaptações para crianças com dificuldades de relacionamento

b) Ao nível elementar

Classes para crianças em situação "d'échec" por causa das dificuldades de desenvolvimento intelectual.

Classes para crianças com dificuldades de relacionamento.

c) Ao nível do 2º grau (1º ciclo)

Seções de Educação Especializada (SES) abertas nos Colégios de Ensino Secundário.

2. Classes ou Estabelecimentos Especializados

a) Ao nível do Ensino Elementar

a.1) Classes e escolas ao ar livre

Abertas pelas Municipalidades e Departamentos, recebem alunos com deficiências físicas. Dispensam-lhes um ensino normal, segundo um regime especial de vida e de escolaridade.

a.2) Classes de Aperfeiçoamento

Anexas a uma escola primária

Geralmente são abertas pelo Estado.

Escolas Autônomas de Aperfeiçoamento.

Abertas pelas municipalidades ou pelos Departamentos.

Ambos os tipos asseguram um ensino prático ou profissional às crianças com deficiências motoras ou intelectuais. Os Institutos Médico-Pedagógicos estão incluídos nesta categoria, se seu Internato é mantido por uma Associação.

a.3) Escolas Nacionais para crianças de famílias não sedentárias ou desfeitas.

São escolas de 1º grau, com internato, reservadas às crianças submetidas à obrigação escolar, cujos pais exercem profissões não sedentárias ou cujas famílias são desfeitas.

b) Ao nível do Ensino Secundário

b.1) Escolas Nacionais de Aperfeiçoamento

São estabelecimentos de ensino primário públicos especializados em acolher deficientes motores, alguns encarregando-se dos alunos que já ultrapassaram sensivelmente a idade do 1º ciclo mas que são incapazes de continuar o ensino de 2º ciclo. Estes deficientes recebem um ensino complementar adaptado a uma formação profissional.

b.2) Classes Especiais Anexas

a um Colégio de ensino geral

a um Colégio de ensino secundário

Estas classes ministram um ensino geral complementar e uma formação profissional.

b.3) Liceus e Colégios Climáticos

São estabelecimentos de ensino público de 2º grau, que atendem a alunos com problemas de adaptação climática. São reconhecidos por decreto ministerial e sua estrutura pedagógica é a mesma dos estabelecimentos de 1º e 2º ciclos.

- c) Classes de Ensino Público funcionando em Estabelecimentos não de acordo com a Educação Nacional.

São certos Institutos Médico-Pedagógicos, Médico-Profissionais, Hospitais, Sanatórios, Preventórios, Casas Infantis, etc.

2.4 OS ESTUDOS SECUNDÁRIOS

Entre a formação fundamental do primeiro grau e os estudos especializados oferecidos pelos Liceus, os Colégios constituem a Escola Média que oferecem, a todos os jovens de ambos os sexos, oportunidades para a continuação dos estudos e/ou posterior ingresso na vida profissional.

A formação secundária, ministrada nos Colégios, constitui o 1º ciclo secundário que tem por objetivo consolidar, fixar e utilizar os conhecimentos adquiridos na escola elementar. Além disso, visa a introduzir elementos novos de cultura, relativos às Ciências Humanas, Econômicas, Físicas, Naturais e Línguas Estrangeiras Modernas ou Antigas. Em cada um destes domínios de formação, o nível de ensino deve permitir a continuação de estudos posteriores diferenciados (gerais ou profissionais) e incluir a formação contínua. Deve também preparar para a vida individual e social, principalmente os jovens que não receberão mais do que a formação geral, depois da escolaridade obrigatória.

Os Colégios "novos" substituem as classes de 1º ciclo dos Liceus, os Colégios de Ensino Secundário (CES) e os Colégios de Ensino Geral (CEG).¹⁷

Os Colégios, oferecem em 4 anos, para os jovens de ambos os sexos, iniciando na faixa etária dos 11 aos 12 anos uma formação comum básica em Língua Francesa, Língua Estrangeira (1), Matemática, Ciências Econômicas e Humanas, Ciências Físicas e Naturais, Educação Manual e Técnica, Educação Artística, Educação Física e Esportiva.

Isto será alcançado através de: a) unificação dos recursos escolares, marcada por sua vez pelo percurso das carreiras e pela supressão da escala de orientação, atualmente situada ao fim da classe de 5ª; b) um equilíbrio que caracteriza o trono comum de formação destinado a todos os alunos, qualquer que seja sua orientação futura; c) a instituição de 3 disciplinas fundamentais (Francês, Matemática e uma Língua Viva), às quais será reservada uma hora semana, por disciplina.

¹⁷FRANCE. Ministère de l'Education. Les Collèges. **Le Courier de l'Education**, (42/3): 5, jan. 1977.

O ensino nos Colégios tem a duração de 4 anos sucessivos, obrigatório, em 2 ciclos:

- a) ciclo comum de observação, constituído pelo 1º e 2º anos do Colégio, em classes de 6ª e 5ª do Colégio.
- b) ciclo de orientação, correspondente ao 3º e 4º ano, em classes de 4ª e 3ª.

O CICLO COMUM prolonga a educação iniciada na Escola Elementar dando os primeiros elementos da formação secundária. É oferecido aos alunos um programa único de ensino e atividades, que permite certas adaptações aos que tiverem dificuldades.¹⁸

A formação comum é complementada por disciplinas optativas e estágios de caráter pré-profissional, com iniciação num 3º ano, e de pré-aprendizagem num 4º ano.

Durante os anos do Colégio, cada aluno é objeto de contínua observação o que lhe permite adaptar melhor o ensino às suas necessidades, ajudando-o preparar sua orientação. Esta observação é feita pelos professores, com o auxílio de todas as pessoas que têm um melhor conhecimento do aluno. No fim de cada trimestre, o Conselho de Professores anexa ao processo escolar do aluno a síntese do conjunto destas observações, que é então comunicada à família. No último trimestre do ciclo comum de observação, a família comunica ao Diretor a opção que o aluno fez para o ciclo seguinte.

No fim do 2º ano do ciclo comum, o Conselho de Classe fornece, aos alunos que o solicitarem, um diploma atestando os resultados obtidos. Este Conselho indicará, a cada aluno que ingressará no ciclo de orientação, as opções entre as quais serão feitas as escolhas mais adequadas à sua personalidade.

O Ciclo de Orientação tem por objetivo aprofundar a formação comum básica, de modo a permitir aos alunos conscientizar-se de suas possibilidades e aptidões, preparando seu futuro através de escolhas razoáveis. As opções oferecidas nas classes preparatórias, em estabelecimentos de formação profissional, são de caráter profissional.

Durante o 2º ano do Ciclo de orientação, e depois de uma fase de informação, a família de cada aluno opina sobre a orientação desejada. Todos têm a mesma possibilidade de orientação, quaisquer que sejam o ensino ou as atividades que tenham seguido durante o ciclo de orientação e as modalidades de organização.

Para substituir progressivamente as classes práticas de 4ª e de 3ª, existem as pré-profissionais de nivelamento (CPPN) e as classes preparatórias de aprendizagem (CPA).

¹⁸ HABY, op.cit., p. 18-1º

A CPPN deve permitir aos alunos consolidar seus conhecimentos de base pela prática de uma pedagogia de grupos de nivelamento, através do conhecimento de vários ofícios, que lhes facilitará a descoberta de seus interesses e aptidões, bem como a escolha de uma vida profissional futura ou a confirmação de escolha anterior.

Poderão ingressar ao nível da classe 4^a os alunos de 14 anos que não foram admitidos ao CAP ou ao CEP, por serem muitos jovens.

A CPA acolhe os jovens vindos da CPPN ou de uma classe de 3^a, desde que já tenham feito sua escolha. Na CPA, o ensino é dado por alternância, visando, de um lado, consolidar os conhecimentos gerais por um ensino individualizados e, por outro, contribuir à formação dos jovens pela participação em estágios de empresa durante 15 a 18 semanas.

Os alunos admitidos normalmente são jovens de 15 anos que pretendem ingressar, no ano seguinte, na aprendizagem prática.

O diploma nacional do "Brevet" dos Colégios é o "fecho" da formação adquirida ao fim da escolaridade efetuada nos Colégios.

O percentual dos alunos escolarizados nos Colégios de Ensino Secundário (CES) tem crescido anualmente. Em 1973, era de 70 por cento a matrícula total do 1^o ciclo e, em 1974-75, passou a 85 por cento.^{1º}

Ao terminarem seus estudos colegiais, os jovens poderão optar por:

- a) ingressar em uma classe de 2^a do Liceu, em preparação para obter um Bacharelado ou um Brevet de Técnico;
- b) matricular-se no 1^o ano do Liceu Profissional para a preparação do BEP (Brevet de Estudos Profissionais); do CAP (Certificado de Atitude Profissional) e do CEP (Certificado de Educação Profissional);
- c) ingressar no 1^o ano de aprendizagem artesanal, constituído nos centros de formação de aprendizes, ou em uma empresa.

OS LICEUS

O segundo ciclo secundário (curto e longo) é ministrado nos Liceus que podem ser: Estaduais, Municipais e Nacionalizados (parte estadual e parte mantida pela coletividade).

^{1º} INRDP, op.cit., 1975, p.1º-68

A organização da educação nos Liceus articula-se com a formação profissional direta ou com a preparação para uma formação profissional posterior. Uma relação satisfatória entre a cultura geral e a preparação profissional é, então, a "chave" de uma definição para estudos de alto nível.

Portanto, o objetivo dos Liceus é continuar a formação secundária iniciada nos Colégios.

Há 2 tipos de Liceus:

1º Os Liceus Profissionais (2º ciclo curto)

2º Os Liceus (2º ciclo-longo)

1. Os Liceus Profissionais

Os Liceus Profissionais têm, como finalidade principal, a preparação direta em 2 anos para uma profissão, após o Colégio. Estes substituem os estabelecimentos denominados Colégios de Ensino Técnico (CET) e compreendem os seguintes tipos de formação técnica, conduzindo a:

- a) Brevet de Estudos Profissionais (BEP)
- b) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)
- c) Certificado de Educação Profissional (CEP), que é ministrado em 1 ano.

Além desta formação técnica, os Liceus Profissionais dão a formação contínua do pessoal dos setores públicos ou privados, daquelas que desejam adquiri-la ou completá-la por meio de uma qualificação correspondente a um dos níveis supra-citados. ou ao Brevet Profissional que poderá preparar os titulares do CAP ou do BEP.

A qualificação do pessoal dos Liceus Profissionais, inclusive de técnicos, é uma parte importante da formação dos jovens.

A organização destes Liceus deve apoiar-se numa infra-estrutura suficientemente adaptada à idade e ao grau de maturidade dos alunos, antes de fazerem as escolhas. Para os jovens que continuarão seus estudos, os Liceus Profissionais poderão ser considerados, em relação ao nível de seus técnicos, a curto e médio prazo.

Toda e qualquer especialidade profissional de um Liceu é acessível aos alunos de ambos os sexos.

- a e b) Brevet de Estudos Profissionais (BEP e Certificado de Atitude Profissional (CAP).

A formação dada nos Liceus Profissionais, para obtenção destes diplomas, deve concorrer para o desenvolvimento da Economia nacional, conforme o número de setores e de acordo com as necessidades do país.

Os portadores de diplomas referentes ao BEP e ao CAP terão carreiras diferentes, sendo inclusive suas atitudes e o potencial de adaptação muito diversos. O Ministério da Educação evita ambigüidade entre as duas formações e, conseqüentemente entre os diplomas concedidos.

O BEP prepara os alunos ao exercício de uma atividade profissional do nível operário ou empregado qualificado, mas diferente do adquirido no CAP. Seu titular poderá exercer uma das atividades relevantes num setor profissional ou uma função comum a vários setores profissionais e fazer face às adaptações técnicas posteriores ou a uma eventual troca de atividades.

Em 1975, o BEP contava com 41 especialidades continuando a crescer anualmente o número de alunos matriculados para sua obtenção.²⁰

O CAP prepara os alunos ao exercício de uma atividade profissional do nível trabalhador ou empregado qualificado. Seu titular estará em condições de exercer um determinado ofício e ir atualizando-se posteriormente.

Um portador do BEP ou do CAP poderá ser autorizado a continuar seus estudos num Liceu (ciclo longo) e obter um diploma de BT ou de BES (Bacharelato de Ensino Secundário).

Nos Liceus designados por Decreto Ministerial, poderão ser organizadas formações, além da secundária, que preparem os jovens para ingresso no Ensino Superior, Escolas de Engenharia, Brevet de Técnico Superior (BTn) ou a uma qualificação de nível equivalente.

A formação é dada depois do Colégio, portanto entre os 15 e 16 anos.

A preparação ao CAP c. era ser reduzida a 2 anos, embora seja atualmente, na maioria dos casos, sujeita a 3. isto não deverá, de forma alguma, baixar o nível do ensino ministrado, pois estão embasados nos ensinamentos pré-profissionais e tecnológicos recebidos nos Colégios.²¹

²⁰ Ibid., p.22

²¹ HABY, op.cit., p.24

Atendendo a completa verificação da eficácia deste tipo de escolaridade e levando em conta atitude e aspirações dos jovens que poderiam ainda deixar o Colégio antes do fim da escolaridade obrigatória, admitem-se, ao menos provisoriamente, outras possibilidades de articulação entre os Colégios e formações profissionais. Isto se efetuará segundo as decisões dos Conselhos de Orientação.

Um aluno que deixar o Colégio antes de terminar o 4º ano poderá excepcionalmente ser admitido na sessão preparatória do CAP. Mas, poderá ser admitido na secção "pré-profissional" dos Liceus Profissionais ou na secção de pré-aprendizagem dos centros de formação de aprendizes; estes últimos preparam-se essencialmente ao CAP.

Esta classe preparatória diferencia-se do 3º e 4º anos de Colégio uma vez que está reservada aos alunos que optarem por algo bem determinado e que têm a possibilidade de seguir um ensino pré-profissional já especializado. Seus resultados serão levados em conta se quiserem posteriormente obter diplomas profissionais.

Os Liveus também organizam, para os jovens que não estão ainda engajados numa profissão, ações de adaptação profissional - contratuais ou não - seja para complementação de sua formação inicial, seja para adaptação a um emprego.

A CPA admite os jovens vindos da CPPN ou dum 5º , desde que já tenham feito sua escolha. Nas CPA é dado um ensino por alternância, visando, de um lado, consolidar os conhecimentos gerais por um ensino individualizado e, por outro, contribuir para a formação profissional dos jovens, para participação de estágios em empresas.

Esta classe recebe os alunos de 15 anos que desejam entrar, no ano seguinte, na aprendizagem.

CEP

O Certificado de Educação Profissional (CEP) é concedido após 1 ano de estudos apropriados correspondendo ao 10º ou 11º ano de estudos. Poderá também ser concedido aos alunos engajados na obtenção do CAP que não obtiveram o diploma desejado, embora julgados capazes de obter um emprego ou ser um trabalhador especializado.

Quando a situação de conjuntura de emprego regional ou nacional se justifique e as instituições existentes e meios técnicos o permitam, poderá ser decidida, a título provisório, uma secção própria de preparação ao CEP.

O CEP dá uma formação de base. Seus portadores deverão ser encorajados a continuar seus estudos a fim de obter um CAP ou um Brevet Profissional.

2. Os Liceus

Além da formação secundária de 2º ciclo, ministrada nos Liceus Profissionais, há também a que conduz à obtenção do diploma nacional de Bacharelato de Ensino Secundário e do Brevet de Técnico. Esta é realizada nos chamados Liceus, nos quais os estudos se realizam em 3 anos (o ciclo longo).

A formação que conduz ao Bacharelato de Ensino Secundário compreende:

- a) um ciclo de determinação (2 anos)
- b) um ano de especialização (a classe terminal)

Esta formação associa o ensino fundamental obrigatório que constitui o "tronco comum", às opções que se concretizarão na classe terminal.

O ciclo de determinação corresponde à 1ª parte do Bacharelato. Após seu término, o aluno ingressa na classe terminal, cujo ensino constitui a 2ª parte do Bacharelato.

A formação que conduz ao Bacharelato pode permitir a aquisição de um atestado de qualificação profissional, conforme as modalidades ministradas. Há portanto, diferentes tipos de Bacharelato, conforme a formação pretendida.

O Bacharelato

O ensino de 2º ciclo termina com a realização de um exame para a obtenção do Bacharelato. O candidato deverá ter completado 17 anos até 31 de dezembro do ano do exame.

A cada tipo de estudo, seja literário, econômico, científico ou técnico corresponde um Bacharelato que é denominado pelas letras A, B, C, D, E, F, G e H. Os Bacharelatos de Ensino Secundário compreendem as secções A e E.

Bacharelato A: destinado especialmente aos estudantes que desejam fazer estudos em Letras e Ciências Humanas (matérias fundamentais: Literatura, Línguas e Filosofia).

Bacharelato B: para os alunos que estudarão Ciências Econômicas e Sociais.

Bacharelato C: para Estudos Médicos ou Engenharia, Matemática e Ciências Naturais.

(matérias fundamentais: Matemática e Ciências Físicas).

Bacharelato D: para estudos de Biologia, Ciências Naturais e Ciências Médicas, em aplicações práticas.

Há menos ênfase em Matemática e Ciências Físicas que nos C e E.

Bacharelato D: para Ciências Agrônômicas e Técnicas

Bacharelato E: para estudos científicos e técnicos e Engenharia.
(Matérias fundamentais: Matemática e Ciências Físicas).

Os Bacharelatos de Técnicas (BTn) referem-se a F, G, H, respectivamente para os setores industrial, terciário e Informática.

Para os BTn de ensino Econômico, distinguem-se 3 especialidades:

G1 : Técnicas Administrativas

G2: Técnicas de Administração

G3: Técnicas Comerciais

Para os BTn de ensino Industrial as especialidades são as seguintes:

F1 : Construção Mecânica

F2: Eletrônica

F3: Eletrotécnica

F4: Engenharia Civil

F5: Física

F6: Química

F7: Bioquímica e Ciências Biológicas

F7': Biologia e Ciências Biológicas

F8: Ciências Médico-Sociais

F9: Equipamento Técnico de Construção

F10: Microtécnica

F11 : Música

Em 1975, foram admitidos 181.959 alunos nos Bacharelatos A, B, C, D, e E, conforme o que se segue :

A	B	C	D	D'	E	TOTAL
49.622	20.344	30.382	45.053	1.336	5.222	151.959

As séries científicas (C, D, D' e E) receberam mais da metade dos Bacharéis em 1975, ou sejam, 81.993 contra 69.966 para as séries A e B.

Em relação a sexo, o feminino representava, em termos percentuais, em 1974:

A	75 por cento do total dos alunos
B	60 por cento do total dos alunos
C	35 por cento do total dos alunos
D	54 por cento do total dos alunos
D'	22 por cento do total dos alunos
E	2 por cento do total dos alunos

Quanto aos Bacharelatos de Técnica (BTn), em 1975, foram admitidos 82.143 alunos, sendo:

F	50.646
G	31.082
H	415

Do total de admitidos, em 1974, as mulheres participavam com 24 por cento do grupo F, 75 por cento do G e 38 por cento do H.

Os Bacharelatos, de qualquer forma, são sempre de natureza profissional, seja de modo direto, principalmente para os alunos que tenham antes adquiridos uma qualificação de técnico, seja a longo prazo, para:

- a) Estudos universitários ou tecnológicos (IUT: "Maîtrise de Ciências e Técnicas")
- b) Estudos nas classes preparatórias às Grandes Escolas e mesmo nestas (Escolas Normais e Superiores ou Escolas de Engenharia)
- c) Outros estudos (Escolas Normais de Instrutores, Formações Administrativas não Universitárias, Secções de Técnicas Superiores, etc).

Nos dois primeiros anos as classes de 2^a e de 1^a são consagradas à aquisição de uma cultura geral comum, que comportam os conhecimentos indispensáveis ao aluno, qualquer que seja sua escolha posterior. São exigidos conhecimentos indispensáveis sobre Língua Francesa, Filosofia, Matemática, Ciências, Técnicas, Ciências, Humanas e Econômicas, Práticas de Educação Física e Esportiva, além de uma língua estrangeira. Esta formação poderá ser complementada por ensino optativo, em função dos interesses do aluno e sua preparação futura. Esta opção far-se-á em disciplinas de tronco comum ou em Línguas, Artes, Esportes e Tecnologias (industriais, de Laboratório, etc).

O 3^o ano constitui a fase terminal dos estudos nos Liceus e é totalmente opcional, além das atividades esportivas obrigatórias, "em função dos objetivos pretendidos. Esta opção é que dá origem às exigências a serem cumpridas para a realização do exame final e obtenção do Bacharelato em determinada área.

O exame de Bacharelato é realizado em duas etapas:

1. No fim da classe de 1^a, ou seja, no 2^o ano para as matérias que entram na formação geral comum.
2. No fim da classe terminal, para as disciplinas optativas.

Em cada um destes dois níveis, um júri acadêmico concederá atestados. O diploma de Bacharelato será outorgado ao aluno que obtiver um mínimo de 4 diferentes atestados, dos quais ao menos 3 sejam sobre as opções feitas.

O acesso às diferentes carreiras, em continuação aos estudos, é determinado pela natureza e nível dos atestados obtidos e conforme as exigências fixadas para cada carreira, pelas autoridades responsáveis.

A repetência do 3^o ano, ou seja, da classe terminal, só é permitida uma vez.

Além da preparação dos Bacharelatos que constitui a finalidade primordial dos Liceus, estes também dão uma formação em 3 anos conduzindo ao Brevet de Técnico (BT).

A preparação ao BT é feita independentemente das carreiras conduzindo ao Bacharelato, e refere-se a determinada especialidade profissional. Sem campo de atividade é mais limitado e especializado do que o Bacharelato de Técnica (BTn). A diferença básica entre os dois é que os BT têm uma finalidade essencialmente profissional. Os conteúdos tecnológicos são revistos periodicamente e adaptados à evolução das técnicas. Ele associa ensino geral à formação tecnológica especializada que pode incluir um ou vários estágios profissionais.

O BT será o diploma de promoção normal dos titulados do BEP, eventualmente capazes de ascender ao nível IV. A preparação se fará em 1 ano de ensino particular e estágios.

Existem cerca de 43 opções em especialidades que interessam principalmente ao setor industrial, às Artes, à Hotelaria e ao Turismo.

Em 1974-75, cerca de 17.400 alunos freqüentavam as classes preparatórias ao BT.

Alguns alunos da 1ª classe dos Liceus, com ou sem Bacharelato, podem querer uma preparação rápida (2 a 3 semestres por exemplo) para uma profissão. Embora não lhe concedendo um diploma de Técnico, este tipo de estudos deverá lhe assegurar uma qualificação de nível V, notadamente nos setores terciários, que exigem uma certa cultura geral.

Tais preparações poderão ser organizadas pelos Liceus (eventualmente pelos Liceus Profissionais) com o concurso das profissões correlatas. Estágios mais ou menos longos são previstos. A organização conjunta, sob a responsabilidade do Liceu poderá ser ajustada a um esquema de formação alternada.

Estas formações concedem atestados que constituem um fim provisório de cursos, ou que se integram num conjunto de unidades que permitem ao aluno continuar sua formação de modo a obter um diploma profissional.

Além das classes normais, há ainda outras especiais de adaptação.

Classes de 1ª — Adaptação

São classes abertas, em número limitado nos estabelecimentos de ensino técnico de 2º ciclo longo e têm por objetivo a preparação de alguns bons alunos titulares do BEP a um BTn ou a um BT. Anualmente, são estabelecidas as especialidades para as quais um titular dum BEP poderá preparar-se. Assim, o BEP — Automóvel poderá conduzir ao BT - Mecânica, ou o BEP - Eletrônica ao BTn - Eletrônica.

Classes de 2ª — Especiais

Não existem em todos os estabelecimentos; elas recebem os melhores alunos das CET admitidos ao CAP.

Os titulares dum CAP industrial poderão preparar um BT correspondente à sua especialidade.

As Classes de Pós-Bacharelato nos Liceus

I — Classes Preparatórias às Grandes Escolas

As denominadas classes científicas realizam-se em 2 anos, normalmente, para ingresso na ENSET (Escola Normal Superior de Ensino Técnico), na ENSAM (Escola Normal Superior de Artes e Ofícios) e nas Escolas de Engenharia. Nas ENSET, estas classes preparam apenas o concurso de ingresso na Indústria Mecânica, para Construções, Fabricação Mecânica, Engenharia Elétrica. Somente os titulares do DUT ou BTs poderão concorrer ao ingresso.

Para as Escolas de Veterinária e Alto Ensino Comercial a preparação se faz em 1 ano.

Quanto às classes Literárias, a preparação pode ser feita em 1 ou 2 anos. Há ainda classes preparatórias para Economia Doméstica e Trabalhos Manuais.

II — Classes Preparatórias ao Brevet de Técnico Superior (BTS)

Há cerca de 90 opções para os diversos setores: industrial, terciário e de hortelana, com exigência de 2 anos de estudos para cada opção.^{2:}

"OFFICE NATIONAL D'INFORMATION SUR LES ENSEIGNEMENTS ET LES PROFESSIONS. **Après le Baccalauréat.** Paris, 1975. p. 35

OS BREVETS DE TÉCNICO SUPERIOR (BTS)

Os Brevets de Técnico Superior (BTS) são diplomas técnicos muito especializados pelo conteúdo do programa.

Os BTS são preparados em 2 anos (nos setores de Artes Aplicadas e Paramédicas: 1 ano preparatório suplementar) nos liceus técnicos e estabelecimentos privados do mesmo nível. A admissão é feita pelo exame dos "dossiers". A série do Bacharelato exigida varia segundo as especialidades desejadas.

A inserção na vida profissional dos titulados com um BTS é feita pela aplicação de técnica adquirida, constatando-se uma correspondência direta entre a especialidade preparada para a obtenção do BTS e o trabalho oferecido.

Exige-se dos candidatos ao BTS 2 anos preparatórios na mesma especialidade, o que exclui a passagem eventual do 1º ano do DEUG ou de um 1º ano do IUT ao 2º ano de **BTS**.

Os BTS são concedidos em diversas especialidades referentes a:

- Artes Aplicadas
- Construção e Trabalhos Públicos
- Indústrias da Madeira
- Indústrias Químicas
- Indústrias Têxteis
- Metalurgia, Mecânica, Eletricidade.
- Cerâmica
- Cinema e Fotografia
- Couros e Peles
- Distribuição e Comércio Exterior
- Publicidade
- Hortelana
- Serviços Sociais e Paramédicos
- Turismo
- Diversos

Após a obtenção de um BTS, um aluno poderá estudar mais um ano na mesma especialidade do BTS e obter um diploma concedido por outro estabelecimento de Ensino Superior. Poderá referir-se aos Estudos e Trabalhos Geográficos, Física-Metalografia, Laboratório de Pesquisa, Controle de Raios Ionizantes e Técnicas de Proteção, Indústria de Tintas, Vernizes e Impressão, etc.

2.5 ENSINO SUPERIOR

A Lei de Orientação do Ensino Superior, de 12 de novembro de 1968, modificada pela Lei de 4 julho de 1975, definiu a missão do Ensino Superior na França e reestruturou as Universidades Francesas.

Entre os objetivos estabelecidos para o Ensino Superior, podemos citar.²³

Fornecer aos quadros da nação, em todos os domínios, pessoal capacitado ao desenvolvimento sócio-económico de cada região, de acordo com a evolução democrática, exigida pela revolução técnica e industrial;

concorrer à promoção cultural da sociedade, à educação permanente, ao uso de todos os níveis da população, graças aos novos meios de comunicação dos conhecimentos;

assegurar aos professores e pesquisadores meios de exercer sua atividade de ensino e pesquisa nas condições de independência e serenidade indispensáveis à reflexão e à criação intelectual ;

formar os dirigentes da Educação Nacional;

permitir o melhoramento contínuo da Pedagogia e a renovação dos métodos e dos conhecimentos;

assegurar meios de orientação e escolha das atividades culturais, esportivas e sociais, aos estudantes, condições essenciais duma formação equilibrada e integral;

organizar e desenvolver a cooperação universitária internacional, principalmente com as universidades — parcial ou inteiramente — de língua francesa e com aquelas da comunidade económica europeia.

O Ensino Superior é livre (Lei de 1875), mas o Estado tem o monopólio de conferir os graus e diplomas. Não é um ensino gratuito; o estudante deve pagar as taxas de inscrição, de exames, de biblioteca, de trabalhos práticos e de laboratórios, de defesa de tese. Contudo, recebe outros benefícios, tais como seguro contra acidentes, medicina preventiva, etc.

Desde 1974, a administração dos estabelecimentos de Ensino Superior é orientada por um Secretariado de Estado, independente do Ministério da Educação. O sistema administrativo é constituído, essencialmente, por uma série de linhas de comando que convergem ao Ministro, assegurando a coordenação com o Ministério da Educação.

²³ INRDP, op.cit., 1973, p.58

O Ensino Superior tem um função dupla: de formação e de pesquisa. É realizado por diversos estabelecimentos autônomos que apresentam diferenças básicas em sua organização, condições de ingresso dos estudantes, títulos concedidos, currículos e programas, etc.²⁴ Assim, serão aqui estudados separadamente, em 4 tipos:

- As Universidades
- Os Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)
- As Grandes Escolas e as Escolas Especializadas
- Os Grandes Estabelecimentos de Ensino Superior

2.5.1 AS UNIVERSIDADES- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

As Universidades são estabelecimentos públicos que gozam de personalidade moral e autonomia financeira.

São administradas por um Conselho, que elege um Presidente, com funções executivas, por um período de 5 anos; as funções de controle são exercidas por um Reitor. Além do Conselho da Universidade, há outros órgãos consultivos, como o Conselho Científico e as Comissões de Especialistas.

As Universidades são pluridisciplinares e devem associar, tanto quanto possível, as Artes e as Letras às Ciências e às Técnicas, embora tendo uma orientação predominante em uma área de conhecimento. Isto permite ao aluno escolher, desde o 1º ciclo, condições próprias de cada Universidade, diversas disciplinas de seu interesse; o 2º ciclo deve favorecer à pesquisa científica.

Cada Universidade agrupa Unidades de Ensino e Pesquisa (UER), que reúnem professores, estudantes, pesquisadores de uma mesma área. As UER dispõem de competências próprias, de administração, gerência e pedagogia. Determinam seus programas de ensino e de pesquisa, o modo de controle das aptidões e conhecimentos dos estudantes, considerando os regulamentos que fixam as condições de outorgar os diplomas nacionais.

A fundamentação aqui apresentada originou-se, principalmente das publicações "Études Supérieures en France". Paris, AII SUP, 1977 e "Études Universitaires en France", Paris, Office National des Universités et Écoles Françaises, 1977.

Cada UER é administrada por um Conselho compreendendo representantes eleitos entre os professores, pesquisadores e estudantes, bem como pessoal técnico, administrativo e de serviços. O Conselho é encarregado de determinar os estatutos das UER, suas estruturas internas e seu relacionamento com outras Universidades ou partes da Universidade. Assegura igualmente a administração da UER sobre o plano pedagógico, programas de pesquisa, métodos de ensino, etc. É também quem elege o Diretor da UER.

Para eleger seus representantes, os membros das UER são agrupados, conforme sua categoria, nos Colégios:

Colégio dos Professores Titulares e Conferencistas

Colégio dos Professores exercendo funções de Assistência ou semelhantes

Colégio dos outros Professores

Colégio dos Pesquisadores

Colégio dos Estudantes

Colégio do Pessoal Técnico, Administrativo e de Serviço

Conforme o Decreto de 21 de março de 1970, o Ministro da Educação pode criar, a título transitório, serviços comuns às várias UER de uma mesma Universidade, denominados Departamentos de Ensino. Estes Departamentos concedem Unidades de Valor (UV) que serão integradas para a concessão de diplomas, conferidos pela Universidade e conforme as modalidades que ela mesma definirá. A UV é um ensino semestral ou anual, sobre determinado programa, compreendendo horas semanais de cursos e trabalhos diversos, sancionados por um exame ou controle contínuo dos conhecimentos. Há trabalhos práticos (TP) e trabalhos dirigidos (TD). Conforme as disciplinas, as sessões de trabalho em grupo têm número limitado, sob a direção de um professor assistente, ou de um encarregado dos trabalhos práticos e dirigidos — com o objetivo de iniciar os estudantes nos diferentes métodos de trabalho e pesquisa.

Em certas Universidades, a área de conhecimento escolhida como assunto principal de estudo no 1º ciclo, chama-se dominante ou maior; a matéria complementar denomina-se sub-dominante ou menor.

Segundo a Lei de Orientação, as aptidões e a aquisição de conhecimentos são, em princípio, controladas pelos professores, de modo regular e contínuo, durante todo o ano escolar. Em geral, os diversos métodos deste controle, inclusive um exame no final do ano escolar, são determinados pelos órgãos competentes da UER.

Regime de Estudos

O ano escolar universitário começa no início do mês de novembro e termina no fim de maio, sendo os exames realizados no início de junho. Os cursos dão férias no período compreendido entre Natal e Ano Novo, Páscoa, sendo o mesmo fixado anualmente.

As Universidades oferecem cursos públicos, aos quais podem assistir alunos ouvintes e cursos reservados a alunos individuais.

Quanto ao controle da assiduidade, exigida pelos regulamentos em vigor, os estudantes que não preencherem as condições requeridas, não poderão apresentar-se aos exames.

Cursos permanentes, sancionados por diplomas especiais, bem como cursos de verão, têm sido organizados pelas Universidades, para estudantes estrangeiros. A admissão nestes cursos não exige nenhum diploma anterior.

As modalidades de prerrogativas concedidas aos títulos são conferidas pelo Ministério da Educação.

Atualmente, existem na França e países francófonos 62 Universidades, agrupadas em 26 Academias, 8 Centros Universitários, (situados fora das cidades acadêmicas, propriamente ditas), 3 Institutos Nacionais Politécnicos, reunidos em cerca de 800 UER.²⁵

As Universidades estão situadas nas Regiões:

a) Parisiense (13 Universidades)

Estão compreendidas em 3 Academias, a saber:

- . Paris (9)
- . Versailles (2)
- . Créteil (2)

²⁵ AIISUP, op.cit., p. 65-117

b) Província (49 Universidades)

Estão compreendidas em 23 Academias:

Aix-Marseille	(3)
Antille-Guyane	(1)
Amiens	(2)
Besançon	(1)
Bordeaux	(4)
Caen	(1)
Clermont-Ferrand	(2)
Dijon	(1)
Grenoble	(3)
Lille	(3)
Limoges	(1)
Lyon	(4)
Montpellier	(3)
Nancy-Metz	(3)
Nantes	(2)
Nice	(1)
Orléans-Tours	(2)
Poitiers	(1)
Reims	(1)
Rennes	(3)
Rouen	(1)
Strasbourg	(3)
Toulouse	(3)

A Université de Corse, criada pelo Decreto nº 75-1027 de 6 de novembro de 1975, prevê o início de suas atividades de ensino, a partir do ano escolar de 1977.

Os Centros Universitários são: Avignon, La Réunion, Savoie (Chambéry), Valenciennes et du Hainaut-Cambresis, Perpignan, Le Mans, Toulon et du Var (Lar Guardie) e du Haut-Rhin (Mulhouse).

OS ESTUDOS NAS UNIVERSIDADES

Os estudos nas Universidades são chamados "estudos longos". Há ensino fundamental e ações de formação contínua. O ensino fundamental apresenta-se em duas partes:

- a) Estudos jurídicos, econômicos, sociais, literários ou científicos

CIÊNCIAS DA SAÚDE

	MEDICINA	BIOLOGIA HUMANA	CIRURGIA DENTÁRIA	FARMÁCIA
3º CICLO	DOUTORADO EM MEDICINA EXAME DE CLÍNICA ESTÁGIO PRÁTICO CERTIFICADO DE ESTUDOS ESPECIAIS	DOUTORADO EM BIOLOGIA HUMANA TESE DERBH + MEMÓRIA A. E. A. + ESTÁGIO MESTRADO 1º CERTIFICADO	DOUTORADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS TESE 3º CICLO C. E. S. DOUTORADO EM CIRURGIA DENTÁRIA 5º ANO DENTÁRIO	DOUTOR. EM FARMÁCIA TESE 2 C. E. S.
	4º ANO	1º CERTIFICADO	4º ANO DENTÁRIO	DIPLOMA DE FARMACEUTICO 5º ANO
	3º ANO	1º CERTIFICADO	3º ANO DENTÁRIO	4º ANO
	2º ANO	1º ANO	2º ANO DENTÁRIO	3º ANO
2º CICLO	P. C. E. M. 2º ANO. P. C. E. M.	C. P. E. B. H. 2º ANO P. C. E. M.		2º ANO
	1º ANO	CONCURSO 1º ANO P. C. E. M.	CONCURSO 1º ANO P. C. E. M.	1º ANO
1º CICLO	CONCURSO 1º ANO P. C. E. M.			

PONTE: Office National des Universités et Écoles Françaises, Études Universitaires en France, Paris 1977

BACHARELADOS

b) Estudos de Ciências da Saúde

A. Os Estudos Jurídicos, Econômicos, Sociais, Literários ou Científicos

São organizados em 3 ciclos.

O 1º ciclo tem a duração de 2 anos. É um ciclo de formação geral e de orientação, compreendendo disciplinas obrigatórias e optativas. As primeiras são fixadas pelos textos oficiais e as segundas, pelo Conselho Universitário.

O 1º ciclo pode conduzir a um diploma nacional — Diploma de Estudos Universitários Gerais (DEUG) ou a um diploma de Universidade ("Diplôme d'Université"). O DEUG deve ser seguido de uma menção, quando houver predominância de uma das seguintes áreas de estudo:

Direito
Ciências Econômicas
Letras e Artes (Letras, Letras e Civilizações Estrangeiras, Línguas Estrangeiras Aplicadas, Artes Plásticas e Música).
Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, Psicologia, História e Geografia).
Ciências (Ciências das Estruturas e da Matéria; Ciências da Natureza e da Vida).
Teologia
Ciências e Técnicas das Atividades Físicas e Esportivas

O DEUG permite a admissão a um 2º ciclo de estudos superiores ou a uma outra formação universitária, especialmente em 1 ano especial nos Institutos Universitários de Tecnologia (IUT). Também permite o ingresso na vida ativa. A especialização na área dominante é adquirida no 2º ciclo.

Quando o DEUG sanciona uma formação mais ampla associando diversas disciplinas no domínio das Ciências Sociais, o DEUG é seguido por uma das seguintes menções:

Administração Econômica e Social;
(conhecimento do ambiente econômico e social, iniciação às Línguas fundamentais, Ciências da Administração)
Matemática Aplicada às Ciências Sociais
(Matemática — Ciências Sociais e Ciências Econômicas).

Estas menções permitem aos estudantes, no fim do 1º ano, passarem para um 2º ano de estudos determinados; isto facilita a orientação dos estudantes que não se definiram ainda, ao ingressar no Ensino Superior, bem como daqueles que desejam ingressar na vida ativa, depois de 2 anos de estudos.

A verificação dos conhecimentos e das aptidões dos candidatos é feita por controle contínuo, exames periódicos ou terminais, segundo as modalidades definidas pelo Conselho Universitário.

Os métodos de ensino incluem cursos e conferências dadas por professores e "martres de conférence", trabalhos práticos e trabalhos dirigidos. O ensino em grupo é feito sob a direção de mestres assistentes ou assistentes. A participação a estes trabalhos é obrigatória.

Os cursos correspondentes à preparação de cada diploma compreende:

- um conjunto de Unidades de Valor (UV) obrigatórias, nas disciplinas principais
- um conjunto de UV optativas, nas disciplinas complementares
- UV livres

Para se inscrever no 1º ano do 1º ciclo do Ensino Superior, os candidatos devem ter o título de Bacharel ou equivalente. Os estudos científicos são acessíveis diretamente pelos Bacharelatos C, D, D' e E. Os portadores de Bacharelato A e B deverão ter permissão especial do Presidente da Universidade, se desejarem realizar este tipo de estudos.

Os estudos de Letras e Ciências Humanas são acessíveis sob todos os tipos de Bacharelatos.

O 2º Ciclo

Tem por objetivo uma formação científica de alto nível, para preparar os estudantes à vida ativa e ao exercício de responsabilidades profissionais. Este ciclo prolonga e aprofunda a formação obtida pelo DEUG ou equivalente. Sempre que for necessário, poderão ser organizados estágios, em função das próprias necessidades da formação considerada.

Três ciclo deverá levar em conta as exigências da Educação permanente, facilitando o desenvolvimento da formação contínua e, nos estabelecimentos que organizam, o ensino por alternância.

Dois diplomas nacionais são concedidos pelos estabelecimentos públicos de caráter científico e cultural, habilitados pelo Secretário de Estado para as Universidades:

- a) Licença
- b) Maîtrise

Toda Licença e toda Maîtrise tem uma denominação nacional correspondente a uma disciplina, a um grupo de disciplinas, ao objeto interdisciplinar dos estudos ou ao seu objetivo profissional.

Para os estudantes que exerçam atividades profissionais durante seus estudos de 2º ciclo, o estabelecimento de ensino deve organizar os estudos de tal modo que esses alunos possam, paralela ou alternativamente, exercer sua atividade profissional.

A Licença

A licença é concedida como um diploma terminal. Ela comporta uma formação sobre os elementos fundamentais de uma disciplina ou de um grupo de disciplinas, seja uma formação interdisciplinar, seja como objetivo profissional.

A licença é concedida aos candidatos que satisfizerem aos conhecimentos e outras exigências correspondentes ao ensino de 1 ano, cuja duração não pode ser inferior a 350 horas, nem superior a 550 horas. Esta duração é fixada em função da natureza da formação.

Os estudantes titulares de um DEUG ou equivalente poderão se inscrever para a obtenção da Licença à qual o diploma lhe dá acesso. Para cada Licença este acesso é fixado pelo Decreto de Habilitação. Sempre que for necessário, a Comissão Pedagógica que examina o "dossier" dos alunos para a seleção poderá definir as exigências complementares (ensino, controle de aptidão e conhecimentos) a serem satisfeitas. Conforme o caso, o DEUG poderá ser dispensado ou mesmo outros estudos já efetuados pelos alunos, anteriormente. Esta dispensa não poderá exceder 1/4 do ensino do programa, salvo se os estudos tiverem sido feitos em Universidade estrangeira que mantenha acordo com o estabelecimento francês.

Os programas de Licença podem compreender, entre outros, trabalhos individuais ou coletivos, exigidos aos estudantes, especialmente em estágios ou períodos de atividade profissional.

A licença pode ser concedida em Ensino e em Especialidades, estas compreendendo:

- | | | |
|--------------------------------|----|----------|
| a) Letras | (1 | ano) |
| b) Ciências e Ciências Humanas | (1 | ano) |
| c) Ciências Econômicas | | (2 anos) |
| d) Direito | | (2 anos) |

Os estudos realizados dão uma formação geral, necessitando apenas um complemento de formação especial para ter acesso à vida profissional.

A Maîtrise

A Maîtrise é o término de uma formação científica fundamental, ou científica e tecnológica com objetivo profissional.

É concedida aos titulares da Licença que satisfizeram o controle de aptidão e de conhecimentos, durante 1 ano, cuja duração não pode ser inferior a 350 horas nem superior a 550 horas. Neste período podem estar incluídos os trabalhos individuais ou em grupo solicitados aos estudantes, mesmo em estágios, ou períodos de atividade profissional, a critério dos estabelecimentos.

A maîtrise pode ser concedida em Ensino e em Especialidades, estas compreendendo:

- a) Letras , Direito e Ciências Econômicas (1 ano)
- b) Ciências e Ciências Humanas (1 ano)
- c) Ciências Técnicas, Ciências de Administração e Métodos Informáticos Aplicados à Administração - (MIAGE) (3 anos)

O acesso à "Maîtrise" de Ciências e Técnicas (MST) é subordinado á posse de um certificado preparatório, além do DEUG, que deve ser obtido ao curso do 1º ciclo. Estas "Maîtrises" conduzem diretamente à vida profissional.

Em 1975, 34 universidades (cerca de 50 por cento do total) concediam 65 MST.

As "Maîtrises" de Ciências e Técnicas da Universidade de Montpellier III e algumas da Universidade Lille I podem conduzir a uma admissão no 5º ano, ao fim do qual será concedido o título de Engenheiro.²⁶

Temos a considerar que a partir de 1º de outubro de 1977, as novas habilitações referentes à Licença deverão obedecer às determinações do Decreto de 11 de janeiro de 1976, complementado pela Circular nº 76-u-044 de 25 de fevereiro de 1976, que modificou totalmente o 2º ciclo.

A reforma do 2º ciclo será feita de modo progressivo, sendo que as habilitações referentes à "Maîtrise" terão efeito em 1º de outubro de 1978.

As diferenças básicas entre a organização anterior ao Decreto, descrita acima e a futura, são:

²⁶ ONISEP, op. cit., p.37

A Licença será um diploma terminal, concedido após 1 ano de estudos. Para cada tipo de Licença, um decreto de habilitação determinará o DEUG, definido por uma menção e eventualmente por uma seção, bem como os diplomas equivalentes e que dão acesso de pleno direito.

A "maîtrise" terá a duração de 1 ano. Um Decreto de habilitação determinará para cada "Maîtrise" a Licença ou diploma reconhecido como equivalente que permitirá a inscrição de pleno direito.

A Reforma não atingiu certas formações de 2º ciclo sancionadas unicamente por "Maîtrises" organizadas em 2 anos sem que nenhum diploma seja conferido ao fim do 1º ano, tais como: "Maîtrises" de Ciências e Técnicas, as "Maîtrises" de Ciências da Administração e as "Maîtrises" de Informática Aplicada à Administração (MIAGE).

OS ESTUDOS DE 3º CICLO

A necessidade cada vez mais crescente de pesquisadores, bem como a de desenvolver nos estudantes, conforme sua futura atividade profissional, as qualidades próprias à pesquisa (tais como, o sentido da criatividade, o espírito crítico, o trabalho em equipe, etc), tem levado a modificações nos estudos de 3º ciclo e nos Doutorados Superiores.

Depois dos 2 primeiros ciclos de nível superior dedicados à aquisição de conhecimentos, o 3º ciclo associa a elaboração de um trabalho de pesquisa a uma formação teórica complementar.

O 3º ciclo pode ser sancionado por:

- a) Doutorado de 3º ciclo (troisième cycle)
- b) Doutorado de Estado (Doctorat d'État)
- c) Diploma de Doutor Engenheiro (DDI)
- d) Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS)
- e) Outros Diplomas conferidos pelas universidades.

O 1º ano de estudos de 3º ciclo conduz à obtenção do Diploma de Estudos Aprofundados (DEÁ).

Esta preparação compreende:

- Ensino teórico permitindo o aprofundamento dos conhecimentos na especialidade escolhida e a aquisição de uma cultura científica ampla sobre as disciplinas de domínio conexo e sobre as aplicações eventuais.

- iniciação às técnicas de pesquisa, por estágios em laboratórios; às disciplinas onde este tipo de formação for necessário e, para as outras disciplinas, sob forma de seminários de pesquisa.

Os titulares do DEÁ poderão:

a) inscrever-se no 2º ano e realizar um trabalho de pesquisa (durante 1 a 2 anos), ao fim dos quais apresentarão e defenderão uma tese — ou conjunto de trabalhos individuais e coletivos — para obtenção do Doutorado de 3º ciclo.

b) Obter o título de Doutor Engenheiro, estudando mais 2 anos para obtenção do diploma de Doutor Engenheiro. Este Estudo é organizado nas Escolas Públicas de Engenheiros, habilitados a conceder este diploma.

O diploma de Doutor Engenheiro corresponde a uma formação adquirida pela prática da pesquisa, destinada a aprofundar os conhecimentos na especialidade escolhida e a desenvolver métodos rigorosos de raciocínio e experimentação necessários tanto nas atividades profissionais como na pesquisa científica e Ensino Superior.

O Doutorado de 3º ciclo (Doctorat de 3e cycle)

O Doutorado de 3º ciclo é concedido pelas Universidades e estabelecimentos públicos de carácter científico e cultural independentes (Instituto de Estudos Políticos de Paris, Observatório de Paris, Instituições Nacionais Politécnicas) e Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, habilitados para este fim.²⁷

O Doutorado de 3º ciclo dá uma formação adquirida pela prática da pesquisa, destinada a aprofundar os conhecimentos na especialidade escolhida, e a desenvolver a matriz dos métodos rigorosos de raciocínio e de experimentação necessária tanto às atividades profissionais, como ao Ensino Superior e à pesquisa científica.

Para ingresso, os candidatos devem ter um diploma de 2º ciclo, ao nível da Maîtrise.

Em geral, os estudos realizam-se em 3 anos, numa variação de 2 anos no mínimo e 3 no máximo.

O primeiro ano é dedicado à obtenção do DEÁ, após o qual o aluno se matricula no 2º ano para o início da tese, que será concluída no 3º ano. Depois de apresentada e defendida a tese, o aluno recebe o título de Doutor (3º ciclo), seguida da indicação da especialidade escolhida.

²⁷ ÉCOLE DES HAUTES ÉTUDES EN SCIENCES SOCIALES. **Programme d'Enseignement 1975-76.** Paris, 1975. p. 32-36.

A preparação do DEA compreende:

- 1º — Ensino teórico determinado pelo Conselho do Estabelecimento sobre proposição do Conselho Científico ou de uma Comissão equivalente. O programa deste ensino deve permitir tanto o aprofundamento dos conhecimentos na especialidade, como a aquisição de uma cultura científica amplamente aberta sobre as disciplinas correlatas e, conforme a especialidade, sobre as aplicações da Ciência.
- 2º — Uma iniciação às técnicas de pesquisa.

Nas disciplinas onde é necessário este tipo de formação, os alunos efetuam um estágio em laboratório para se iniciarem nas técnicas de pesquisa. Noutras disciplinas esta iniciação é feita sob forma de seminários de pesquisa.

O DEÁ é concedido aos candidatos que satisfazem as duas partes: ensino teórico e iniciação à pesquisa. Este diploma é definido pela mesma especialidade do doutorado. No caso do candidato estar exercendo uma atividade profissional para obter o DEÁ em tempo parcial, com duração de 2 anos, é preciso uma autorização individual, por decisão do Presidente ou do Diretor do Estabelecimento.

Os candidatos portadores do DEÁ na especialidade em vista poderão se inscrever no 2º ano. A título excepcional, podem também ser admitidos a se inscreverem diretamente no 2º ano os candidatos cujos títulos e trabalhos atestem conhecimentos e iniciação às técnicas de pesquisa equivalentes às sancionadas pelo DEÁ, depois da decisão do Conselho Científico. Nas mesmas condições, poderão ser admitidos no 2º ano os candidatos que possuam um DEÁ de outra especialidade que não a do Doutorado.

Nas disciplinas que se referem a estudos jurídicos, políticos, econômicos e de administração, um Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS) pode dispensar o DEÁ.

A formação no Doutorado de 3º ciclo é dispensada em grupo de pesquisa funcionando nos estabelecimentos habilitados a conceder o Doutorado. Muitas vezes, parte desta formação pode ser assegurada num Centro de Pesquisa — público ou privado — sob proposta do responsável pela formação e depois do aviso do Conselho Científico ou a decisão de uma Comissão equivalente.

Nas disciplinas a serem ministradas, o grupo de pesquisa deve comportar vários professores e conferencistas universitários, ou professores e pesquisadores do mesmo ramo pertencentes a outros estabelecimentos, e pessoal de nível intermediário.

O responsável pela formação é escolhido entre os professores e mestres conferencistas das Universidades, personalidades exercendo funções do mesmo nível, nos estabelecimentos públicos de ensino superior e entre diretores e mestre de pesquisa dos estabelecimentos públicos de pesquisa. O orientador assim escolhido é designado pelo Presidente ou pelo Diretor do Estabelecimento, sobre proposição do Conselho Científico ou Comissão equivalente.

Um estabelecimento ao ser habilitado para dar a formação de Doutorado de 3º ciclo deve ter indicada a especialidade técnica ou científica deste doutorado. É também examinado o "dossier" do candidato; as unidades de ensino e de pesquisa, ou organismos equivalentes, onde será feita a formação; os nomes do orientador e diretores da pesquisa; a composição do grupo de pesquisa; os programas; as modalidades de como é organizada a formação; os meios afetados por sua realização e os tipos de mercado de trabalho.

O Doutorado de 3º ciclo é conferido depois da defesa de uma tese ou apresentação em defesa de um conjunto de trabalhos individuais ou coletivos. Mesmo que a tese ou os trabalhos resultem de uma contribuição coletiva, a parte individual do candidato será apreciada. A defesa é pública.

O Doutorado de Estado (Doctorat d'État)

O Doutorado de Estado é concedido pelas Universidades e estabelecimentos públicos de caráter científico e cultural independentes (Institutos Nacionais Politécnicos, Instituto de Estudos Políticos de Paris, Observatórios de Paris, Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais) ou outros estabelecimentos públicos de Ensino Superior devidamente autorizados pelo Ministro da Educação Nacional, após decisão do Conselho Nacional de Pesquisa e Ensino Superior.²⁸

O Doutorado de Estado sanciona o reconhecimento, por um júri, de uma obra de pesquisa científica original de alto nível. Para isto, o candidato apresenta uma tese ou um conjunto de trabalhos para defesa, que o júri aprecia em função de seu valor e originalidade.

No caso de ser um trabalho coletivo, a parte individual do candidato será devidamente apreciada. Da obra apresentada, podem fazer parte trabalhos anteriormente feitos para a obtenção de um Doutorado de 3º ciclo, de um diploma de Doutor Engenheiro ou de um Doutorado estrangeiro.

No júri também julga a cultura científica do candidato, que para isto fará uma exposição situando seus trabalhos num contexto científico.

²⁸ Ibid, p. 37-41

Para o ingresso num Doutorado de Estado, os candidatos devem ter um diploma — francês ou estrangeiro — ao nível da "maîtrise".

Em alguns casos, serão necessários estudos suplementares, aprofundados, em outros, como nas disciplinas jurídicas, políticas e de administração, os candidatos poderão ter julgados diplomas ou trabalhos e títulos que substituam os DEÁ ou o DESS.

Depois de inscrito, o candidato realiza seus trabalhos sob a orientação de um diretor de pesquisa, que aceitou anteriormente sua indicação, seja no estabelecimento em que foi feita a inscrição, seja num centro de ensino ou pesquisa — público ou privado.

As funções de Diretor de Pesquisa podem ser exercidas por:

- a) Professores e Conferencistas das Universidades
- b) Titulares do "Doctorat d'État", exercendo funções do mesmo nível nos outros estabelecimentos públicos de Ensino Superior.
- c) Titulares do "Doctorat d'État", exercendo funções de Diretor ou Mestre de Pesquisa nos estabelecimentos públicos de pesquisa.
- d) Por outras personalidades, titulares ou não do Doutorado de Estado, escolhidas em razão de sua competência científica.

A escolha do orientador de pesquisa pelo candidato deve ser objeto de aprovação do Presidente ou do Diretor do Estabelecimento, depois de decisão do Conselho Científico ou Tecnológico ou de uma Comissão equivalente. Se o Diretor de Pesquisa escolhido exercer suas funções num estabelecimento que conceda o "Doctorat d'État" na disciplina requerida pelo candidato, este não poderá se inscrever noutra estabelecimento.

O Conselho do Estabelecimento, sob proposta do Conselho Científico ou de uma Comissão equivalente deve determinar o número máximo de candidatos dos quais os diretores de pesquisa podem orientar os trabalhos.

Depois do assunto ser aceito pelo Diretor de Pesquisas será apreciado pelo Presidente ou do Diretor do Estabelecimento. Este comunica os assuntos já inscritos existentes num fichário central, para assegurar uma melhor informação aos pesquisadores e estabelecer um inventário dos trabalhos de pesquisa em curso.

No fim de 5 anos, o objeto da tese ou da pesquisa deverá ser renovado.

Para o exame da tese ou trabalhos, o Presidente, ou Diretor do Estabelecimento, convoca ao menos 3 relatores escolhidos por sua competência e habilidade para dirigir pesquisa e que se enquadrem numa das categorias citadas anteriormente para Diretor de Pesquisa. Ao menos uma destas personalidades não deve pertencer ao Corpo Docente do estabelecimento e um dos relatores deverá ser o Diretor de Pesquisa do candidato. As personalidades do júri farão relatórios escritos que serão apreciados pelo Presidente ou Diretor do estabelecimento, o que autorizará a apresentação da defesa. Antes da defesa, será feita uma distribuição do resumo dos trabalhos aos Doutores de Estado pertencentes ao estabelecimento.

Se o candidato não obtiver autorização para defender seu trabalho, fará inscrição em outro estabelecimento para o Doutorado de Estado, onde assinalará as candidaturas apresentadas anteriormente.

O júri de defesa compreenderá, ao menos, 5 membros, designados pelo Presidente ou Diretor do estabelecimento. A especialização dos membros do júri deverá ser relacionada com os trabalhos e estudos do candidato.

Em alguns casos, um dos membros do júri deve ser estranho à especialidade, estritamente definida, do candidato.

O júri compreenderá, ao menos, duas personalidades exercendo, no estabelecimento que concede o doutorado, as funções de Diretor de Pesquisa, e uma personalidade francesa ou estrangeira, que não pertença ao estabelecimento, e escolha em razão de sua competência científica. Ao menos a metade do júri deverá ser composta de professores e mestres conferencistas das universidades.

Os professores do Collège de France estão habilitados a ser Diretores de Pesquisa e membros do júri, da mesma maneira que os professores de universidades.

O grau de Doutor d'État é concedido em:

- a) Direito
- b) Ciências Econômicas
- c) Ciências da Administração
- d) Ciência Política
- e) Ciências
- f) Letras e Ciências Humanas
- g) Teologia Católica
- h) Teologia Protestante.

Estes dois últimos são concedidos apenas pela Universidade de Ciências Humanas de Strasburgo.

No diploma concedido ao candidato deverá constar, além da disciplina, os nomes e títulos dos membros do júri, os títulos dos trabalhos apresentados em defesa, com indicação — se for o caso — das referências de sua publicação. A indicação da especialidade a que se refere a tese deve ser feita pelo júri.

Quando houver um acordo entre um estabelecimento público de Ensino Superior e uma Universidade, ou entre outros estabelecimentos, o diploma levará o selo de cada um dos estabelecimentos.

DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS (DESS)

Este diploma foi criado pelo Decreto de 16 de abril de 1974 e sanciona uma formação aplicada de alta especialização preparando diretamente à vida profissional. Esta formação tem por objetivo a aquisição de conhecimentos aprofundados em determinada área e a aquisição de técnicas destinadas a favorecer o exercício de um tipo de atividades.

Os candidatos devem possuir um diploma de 2º ciclo ao nível da "maîtrise" ou uma derrogação individual concedida pelo Presidente da Universidade, depois de decisão do Conselho Científico, aos candidatos cuja formação for julgada satisfatória. A duração dos estudos é de 1 ano.

DIPLOMA DE DOUTOR ENGENHEIRO

Este Doutorado é preparado nas Universidades de domínio científico, conforme veremos adiante, em "Os Estudos de Ciências"

OUTROS DIPLOMAS CONFERIDOS PELAS UNIVERSIDADES

Os diplomas que indicam os graus e títulos universitários são de duas categorias:

- a) Diplomas Nacionais
- b) Diplomas de Universidade

DIPLOMAS NACIONAIS

O regime de estudos é conforme uma regulamentação comum para todas as Universidades fornecendo os mesmos diplomas; é definido pelo Ministro da Educação, conferindo certo número de direitos e prerrogativas. A lista destes diplomas foi estabelecida pelos Decretos Ministeriais de 27 de fevereiro de 1973, e referem-se, além dos já descritos acima, aos seguintes graus:

- . Certificado de Capacidade em Direito
- Diploma Universitário de Tecnologia (DUT)
- . Certificado de Capacitação de Ortopista
- Certificado de Capacitação de Ortoponista
- Certificado de Estudos Superiores de Biologia Humana
- Certificado de Estudos Especiais e Atestado de Estudos em Medicina e Farmácia
- Certificado de Estudos Superiores de Patologia Médica
- Certificado de Estudos Superiores de Farmácia
- Certificado de Estudos Superiores de Cirurgia Dentária
- . Diploma de Estado de Audio-Protético
- Diploma de Estado de Parteira
- . Diploma de Estado de Farmácia
- Diploma Universitário de Biologia
- . Diploma de Estudos e de Pesquisa em Biologia Humana
- Doutorado de Estado em Medicina
- Doutorado de Estado em Cirurgia Dentária
- Doutorado de Estado em Farmácia
- Doutorado de 3º Ciclo de Ciências Odontológicas
- Doutorado de Estado em Biologia Humana

DIPLOMAS DE UNIVERSIDADE

Estes diplomas indicam títulos ou graus àqueles que não gosam dos direitos e prerrogativas reconhecidos para os diplomas nacionais. São títulos universitários instituídos pelas diversas Universidades e Institutos que os ministram. O regime de estudos para a obtenção destes diplomas é regulamentado por estas instituições. Entre os principais diplomas de Universidade, podemos citar os Doutorados de Universidade e os diplomas conferidos a estudantes estrangeiros, sem validade para exercício da profissão na França.

OS ESTUDOS DE DIREITO

Os **estudos** de Direito **são** ministrados em 3 ciclos:

1º Ciclo

É realizado em 2 anos para a obtenção do Diploma de Estudos Universitários Gerais (DEUG) menção Direito. Compreende ensinamentos teóricos e trabalhos dirigidos.

Ao lado de uma formação jurídica de base, há disciplinas optativas. Conforme as Universidades, esta escolha é bastante ampla e conduz o estudante a diversos setores: Administração, Direito Internacional, Direito de Negócios, etc.

Obrigatoriamente, no mínimo 45% das seguintes disciplinas devem, ser incluídas no ensino:

- . Introdução Geral ao Estudo do Direito
- . Direito Constitucional e Instituições Políticas
- . Direito Civil (bens e obrigações)
- . Direito Administrativo e Instituições Administrativas
- . Finanças Públicas
- . Ciências Econômicas
- . Direito dos Negócios
- . História do Direito e das Instituições

Sobre as seguintes disciplinas opcionais, um mínimo de 20%:

- . Sociologia e Filosofia do Direito
- . Sociologia e Psicologia Social
- . Ciência Política
- . Direito Penal e Sociologia Criminal
- . História Contemporânea, Política e Social
- . História das Idéias Políticas, Econômicas e Sociais
- . Relações Internacionais
- . Demografia e Geografia Econômica
- . Problemas Econômicos Contemporâneos
- . Contabilidade Privada
- . Estatística e Métodos das Ciências Sociais
- . Informática Aplicada
- . Iniciação à Administração

Um mínimo de 5% sobre o ensino de línguas vivas:

Além disto, os estudantes devem assistir seminários de iniciação às práticas profissionais (5%) sobre:

- Profissões Judiciárias
- Administração de Empresas
- Administração Pública
- Organizações e Relações

2º Ciclo

Este é um ciclo de especialização. São ministradas disciplinas fundamentais, conforme a especialização escolhida e ensinamentos complementares à escolha dos estudantes. Atualmente, conforme a reforma de janeiro de 1976, o título é assim obtido:

a) Licença: após um ano

A denominação é Licença em Direito, menção Direito Penal ou Direito Privado e, eventualmente, menção complementar de um grupo de opções homogêneas, tais como: Direito de Negócios, Ciências Políticas, etc.

b) Maîtrise: após 2 anos

A orientação varia de uma a outra Universidade; as opções mais frequentes são Direito Privado, que atrai principalmente candidatos às profissões judiciárias, bem como os futuros Conselheiros Jurídicos e Direito Público.

Entre as outras opções citamos: Direito de Negócios, Direito de Economia da Empresa, Direito Fiscal e Financeiro, Direito Judiciário, Direito Notarial, Ciências Políticas, Direito Imobiliário e Direito das Relações Internacionais e Européias.

A Licença em Direito é preparada em todas as UER de Direito, a saber: Paris I e II, Paris X, Paris XI, Paris XII, Aix-Marseille III, Centre Universitaire de la Réunion, Amiens, Besançon, Bordeaux I, Université de Pau et des Pays de l'Adour, Centre Universitaire des Antilles et de la Guyane, Clermont-Ferrand, Dijon, Grenoble II, Centre Universitaire de Chambéry, Lille II, Limoges, Saint-Etienne, Montpellier I, Nancy II, Nantes, Nice, Orléans-Tours, Poitiers, Reims, Rennes, Rouen, Strasbourg III, Toulouse.

3º Ciclo

O 3º ciclo é um ciclo de alta especialização e de formação à pesquisa. É sancionado por 2 tipos de diplomas:

a) Diplomas orientados para a pesquisa teórica:

Doutorado da Estado (Doctorat d'État)
Doutorado de 3º ciclo (Doctorat du 3^{ème} cycle)

b) Diplomas com finalidade profissional

Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS)

0 Doutorado de Estado

É o mais alto grau universitário.

Para ser admitido á inscrição para o Doutorado de Estado nas disciplinas jurídicas, políticas, econômicas e de administração, os estudantes devem justificar um diploma francês ou estrangeiro do nível da maîtrise; ou um título julgado suficiente pela universidade e um Diploma de Estudos Aprofundados (DEÁ); ou um Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS); ou um título julgado equivalente.

Os candidatos ao Doutorado de Estado podem:

1. Preparar-se sob o controle do estabelecimento que lhe concederá o Doutorado. Para isto, deverão ter um diretor de pesquisa, que aprovará o tema da tese ou da pesquisa. Ao fim de um período de 5 anos, o tema deverá ser renovado.
2. Apresentar e defender diretamente trabalhos já realizados.

Podem fazer parte de uma tese ou de um conjunto de trabalhos apresentados para a obtenção de um Doutorado de Estado, trabalhos efetuados ou apresentados para a obtenção do Doutorado de 3º ciclo, do Diploma de Doutor Engenheiro ou de um Doutorado Estrangeiro.

Doutorado de 3º ciclo

A duração é 2 anos, no mínimo, e 3 anos, no máximo, salvo derrogação individual.

O 1º ano compreende ensinamentos teóricos e uma iniciação às técnicas de pesquisa. É sancionado pelo Diploma de Estudos Aprofundados (DEÁ) definido pela mesma especialidade que o Doutorado.

O 2º ano é dedicado a um trabalho de pesquisa que conduz à defesa de uma tese.

Para ser admitido ao Doutorado de 3º ciclo, requer-se um diploma de 2º ciclo, ao nível da "maîtrise".

O Conselho do Estabelecimento, depois de decisão das Comissões competentes, determina a natureza dos diplomas requeridos e estudos suplementares, quando for o caso; examina também as solicitações de derrogação individual apresentadas pelos candidatos que não possuem os diplomas requeridos e justificar títulos e trabalhos de um nível comparável.

O estudante estrangeiro deve então apresentar à Universidade a justificativa de seus títulos e trabalhos. O acordo ou recusa é sempre feito em bases individuais.

Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS)

Sanciona uma formação aplicada de alta especialização, preparando diretamente à vida profissional.

A autorização da inscrição é dada pelo Presidente ou o Diretor do Estabelecimento. Os candidatos devem justificar um diploma de 2º ciclo ao nível da maîtrise Individualmente, se um candidato não possui os títulos requeridos, mas tem formação suficiente, poderá ser autorizado a inscrever-se, pelo Presidente da Universidade ou o Diretor do Estabelecimento.

AS FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme a carreira a que se destinam, os estudantes de Direito, têm, muitas vezes, interesse em adquirir durante ou depois de seus estudos de "maîtrise" formações complementares. Estas formações são dispensadas nas UER, nos grandes estabelecimentos, nas escolas ou institutos, entre os quais podem ser citado os Institutos de Estudos Políticos.

Sua duração e dificuldade são variáveis e referem-se a Direito Agrícola, Direito Imobiliário, Direito Internacional, Direito de Negócios, Contabilidade, Informática, Ciências Políticas, Seguros, Bancos, etc.

OS ESTUDOS DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO

O ensino é ministrado em 3 ciclos.

1º Ciclo

É realizado em 2 anos e conduz ao Diploma de Estudos Universitários Gerais (DEUG), menções:

- a) Ciências Econômicas
- b) Matemática Aplicada e Ciências Sociais (MASS)
- c) Administração Econômica e Social

DEUG - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Compreende disciplinas obrigatórias em Ciências Econômicas, Matemática e Técnicas Quantitativas utilizadas em Ciências Econômicas, num mínimo de 45% do total. Além disto, é exigida prática profissional nas empresas, na administração pública, em organizações econômicas e sociais e uma iniciação aos problemas de informação econômica.

Línguas Vivas (5%) e disciplinas optativas (20%) selecionadas entre Lógica, Filosofia das Ciências, História; Sociologia, Ciência Política, Direito, Demografia, Geografia Econômica, etc, também estão incluídas na formação no 1º ciclo, em Ciências Econômicas.

DEUG - ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL

É orientado segundo o conhecimento do mundo contemporâneo e a preparação à administração dos negócios econômicos e sociais. As disciplinas obrigatórias referem-se a: História Contemporânea, Ciência Política, Direito, Ciências Econômicas, Sociologia, Psicologia Social, num mínimo de 40%.

Incluem-se também uma iniciação às Línguas Estrangeiras, Matemática, Estatística Aplicada às Ciências Sociais (cerca de 30%) e Informática; Administração e Organização do Trabalho, Contabilidade (mínimo de 10%).

DEUG - MATEMÁTICA APLICADA E CIÊNCIAS SOCIAIS

Este DEUG normalmente é concedido a estudantes que realizaram estudos científicos ou que desejam adquirir sólidos conhecimentos em Matemática. Dá uma formação pluridisciplinar que associa uma formação em Matemática, equivalente à das carreiras científicas de conhecimentos básicos tanto em Economia, como em História, Geografia como em Psicologia, Sociologia e Linguística.

O ensino de Línguas Vivas é obrigatório nos 3 DEUG.

Para inscrever-se numa "maîtrise" de Ciências de Administração, é obrigatório o candidato ter o Certificado Preparatório aos Estudos de Administração. Os estudos são realizados paralelamente aos do DEUG.

2º Ciclo

Ciências Econômicas

Desde o ano escolar 1976-1977 o primeiro ano do 2º ciclo é sancionado pela Licença e o 2º ano do 2º ciclo pela "maîtrise".

O 2º ciclo é um ciclo de especialização. Diferentes opções são propostas aos estudantes, sendo o número destas variável nas Universidades. Entre elas, destacam-se: Economia Política Aplicada à Administração; Economia Pública e Política Econômica; Econometria; Trabalho e Recursos Humanos; Desenvolvimento, Finanças, Bancos, Economia e Planificação Social, Economia do Financiamento.

Administração Econômica e Social

O 2º ciclo de Administração Econômica e Social é feito normalmente em seguida ao DEUG do mesmo título. Para os que possuem o DEUG em Direito ou Ciências Econômicas há reorientação de estudos e exame.

A Licença inclui estudos obrigatórios, tais como em: Direito de Negócios, Direito do Trabalho e da Segurança Social; Direito Fiscal, Economia do Trabalho; Economia da Saúde e Financiamentos Sociais; informática; História das Instituições Administrativas. Além destas, há trabalhos dirigidos estudo de línguas, também obrigatórios, e disciplinas optativas.

A "maîtrise" compreende estudos obrigatórios sobre os grandes problemas políticos contemporâneos; grandes serviços públicos; sistemas econômicos comparados; economia financeira; economia do trabalho; financiamento de empresas; sociologia das organizações. Há também estudos optativos.

Administração

1. A "maîtrise" de Ciências da Administração foi criada por um Decreto de 26 de março de 1971, tem por finalidade formar estudantes às funções administrativas e financeiras das coletividades públicas ou privadas.

O ensino é realizado em 2 anos; o ingresso é permitido aos titulares de um diploma de 1º ciclo e de um certificado preparatório aos estudos de Administração.

Esta "maîtrise" é concedida nas Universidades de Paris I, Paris IX, GrenobleII, Bordeaux I, Lyon II, Metz, Montpellier I, Nice, Rennes I e Toulouse.

2. "Maîtrise" dos Métodos Informáticos Aplicados à Administração.
(MIAGE)

É destinada à formação de profissionais encarregados de estudar as possíveis aplicações da Informática à Administração. O ensino é realizado em 2 anos, sendo o ingresso permitido aos titulares de um diploma universitário de 1º ciclo. O nível científico exigido é um Bacharelado C ou E.

As condições de admissão devem ser estabelecidas pelas próprias Universidades.

A "maîtrise" de métodos Informáticos Aplicados à Administração é concedida nas seguintes Universidades: Paris IX, Paris XI, Clermont-Ferrand, Grenoble I, Lyon I, Nice, Nancy II, Rennes I, Toulouse I (em ligação com Toulouse III).

3º. Ciclo

Este ciclo é semelhante ao descrito anteriormente para os estudos de Direito.

OS ESTUDOS DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Letras, Artes e Ciências Humanas englobam as carreiras que se referem às disciplinas literárias e de Ciências Humanas, bem como as que preparam às profissões artísticas e culturais e aquelas do setor terciário.

O ensino pode ser organizado, conforme a decisão do estabelecimento, por conjunto anuais, certificados ou unidades de valor. A duração mínima do ensino corresponde a uma (1) unidade de valor e de uma hora e meia semanal, durante um ano, ou de três (3) horas semanais, por semente. O horário semanal não excede, em geral, 15 horas.

Quando um estudante muda de um para outro estabelecimento, durante os estudos, as unidades de valor são consideradas conforme as condições determinadas pelo estabelecimento para onde se transferiu, e de acordo com o que já foi realizado e é pretendido.

O ensino é ministrado em 3 ciclos.

1º Ciclo

É um ciclo de formação geral e de orientação. Conduz a um diploma de Estudos Universitários Gerais, após 2 anos.

1. Estudos de Letras e Artes

O 1º ciclo de Letras e Artes compreende 6 seções:

- A: Letras
- B: Letras e Civilizações Estrangeiras
- C: Línguas Estrangeiras Aplicadas
- D: Artes Plásticas
- E: Música
- F: História das Artes

As seguintes disciplinas obrigatórias devem constituir ao menos, 60% do ensino em cada das seções:

Seção A: Letras

1. Língua e Literatura Francesa, da origem aos nossos dias.
2. Iniciação à Língua e à Literatura Latina ou Língua e Literatura Latina.

3. Uma das disciplinas, à escolha: Língua e Literatura Grega, Arqueologia; Literatura Comparada; História Antiga e História Francesa, Medieval, Moderna e Contemporânea; História da Arte.
4. Elementos de uma (1) Língua e Literatura Estrangeiras.

Seção B: Letras e Civilização Estrangeiras

1. Língua, Literatura e Civilização de um (1) país estrangeiro.
2. Língua e Literatura Francesa Modernas e Contemporâneas.
3. Iniciação a uma língua, Literatura e Civilização de um outro país estrangeiro (quando não forem objetivo da 4ª disciplina escolhida).
4. Uma (1) das seguintes disciplinas: Língua, Literatura e Civilização de um outro país estrangeiro, História Francesa Contemporânea; História de um dos países onde a língua é estudada; História da Arte.

Seção C: Línguas Estrangeiras Aplicadas

- 1 e 2. Línguas e Civilizações de 2 países estrangeiros
3. Língua Francesa
4. Conhecimento da Sociedade Contemporânea.

Seção D: Artes Plásticas

1. História das Artes e da Música
2. Iniciação à Estética, à Sociologia, à Semiologia das Artes.
3. Expressão escrita e oral do Francês
4. Expressão plástica
5. Iniciação a uma das seguintes disciplinas: Psicologia Experimental; Sociologia e Etnologia; Urbanismo; Desenho Industrial, Matemática e Informática; Literatura Geral Francesa ou Estrangeira; Lingüística Geral; Artes do Espetáculo.

Seção E: Música

1. História da Música e das Artes
2. Técnicas da Música
3. Prática da Música
4. Expressão escrita e oral do Francês
5. Iniciação a uma das seguintes disciplinas: História; Sociologia e Etnologia; Literatura Geral Francesa ou Estrangeira; Matemática e Informática; Psicologia Experimental; Acústica; Lingüística Geral e Fonética, uma segunda Língua Estrangeira.

Seção F: História das Artes

1. História das Artes e da Música
2. Técnicas de Artes e Métodos da História da Arte e da Arqueologia
3. Iniciação a duas das seguintes disciplinas: Sociologia e Etnologia; História Antiga e Medieval; História Moderna e Contemporânea; Língua e Literatura Latinas; Língua e Literatura Gregas; Literatura Geral Francesa ou estrangeira; uma segunda Língua estrangeira

O 2º ano é sancionado pelo Diploma de Estudos Universitários Gerais, menção Letras e Artes.

2. Estudos de Ciências Humanas

O 1º ciclo de Ciências Humanas compreende 5 seções:

Seção A	Filosofia
Seção B	Sociologia
Seção C	Psicologia
Seção D	História
Seção E	Geografia

As disciplinas obrigatórias seguintes devem representar ao menos 50% do ensino, em cada uma das seções.

Seção A: **Filosofia**

- 1 e 2. Filosofia Geral e Filosofia Moral e Política
3. Filosofia das Ciências (Lógica, Epistemologia e História das Ciências)
4. Estudos Históricos das grandes doutrina filosóficas, da Antiguidade à época contemporânea.
5. Iniciação a uma das seguintes ciências: Matemática; Biologia ou Física.
6. Iniciação a uma das seguintes ciências: Ciências Econômicas, Sociologia e Ciências Políticas; Psicologia e Psicologia Social, Ciências Históricas.

Seção B: **Sociologia**

1. Introdução às Ciências Sociais e iniciação aos métodos matemáticos e estatísticos.

2. **Aspectos** fundamentais da Sociologia e da Psicologia Social
3. Ciências Econômicas e Demografia
4. História Moderna e Contemporânea.

Seção C: Psicologia

1. Introdução às Ciências Humanas e iniciação aos métodos matemáticos e estatísticos.
- 2 e 3. Aspectos fundamentais da Psicologia e da Psicologia Social.
4. Biologia, Psicologia Genética e Psicologia Patológica.

Seção D: História

1. Introdução às Ciências Históricas e Iniciação aos Métodos matemáticos e estatísticos.
- 2 e 3. História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea.
4. Iniciação a uma das seguintes ciências: Ciências Econômicas e Demografia; Sociologia e Psicologia Social.
5. Iniciação às Ciências Geográficas. Arqueologia e História da Arte.

Seção E: Geografia

1. Introdução às Ciências Sociais e iniciação aos métodos matemáticos e estatísticos.
2. Introdução às Ciências Naturais
3. Geografia Física e Humana, Análise Regional
4. Iniciação a uma das seguintes ciências: Demografia e Ciências Econômicas; Sociologia e Psicologia Social.
5. Aspectos fundamentais das Ciências Históricas.

O 2º ano é sancionado pelo Diploma de Estudos Universitários (DEUG) menção Ciências Humanas.

O Diploma Superior de Estudos Franceses (3º grau) permite solicitar a equivalência do exame do fim do 1º ano do 1º ciclo nas Seções de Letras e Línguas Vivas Estrangeiras.

2º Ciclo

Foi reformado pelo Decreto de 11 de janeiro de 1976.

Dois diplomas nacionais sancionam os estudos de 2º ciclo: a licença e a "maîtrise". São concedidos pelos estabelecimentos de caráter científico e cultural habilitados pelo Secretariado de Estado às Universidades.



Licença

É concebida como um diploma terminal. Comporta uma formação sobre os elementos fundamentais de uma disciplina ou de um grupo de disciplinas; uma formação interdisciplinar ou uma formação com um objetivo profissional.

A duração dos estudos é 1 ano.

Para cada tipo de licença, um Decreto de Habilitação determinará o DEUG definido por uma menção, eventualmente por uma seção, bem como os diplomas equivalentes que dão acesso de pleno direito.

Cada estudante individualmente, em casos especiais, solicitará seu ingresso ao Presidente da Universidade, após a decisão de uma Comissão Pedagógica sobre seu dossier.

Segundo Sua composição, distinguem-se Licença de Ensino, que pode ser:

- a) Licença de História de Arte e da Arqueologia
- b) Licença de dois Certificados de Estudos Superiores de "Maîtrises" C₁ e C₂.
- c) Licença sem menção de especialidade ou licença livre.

"Maîtrise"

A "maîtrise" sanciona uma formação científica fundamental ou uma formação científica e tecnológica conforme um objetivo profissional.

A duração é de um ano

O ingresso é feito de acordo com o Decreto de Habilitação que determinará, para cada tipo de "maîtrise", a licença ou diploma reconhecido como equivalente que permitirá inscrição de pleno direito.

Distinguem-se diferentes Licenças e "Maîtrises", tais como:

1. Licenças e "Maîtrises" de Ensino

Conduzem normalmente aos concursos de recrutamento dos professores de 2º grau. A lista dos assuntos sobre os quais serão concedidas é fixada por Decreto do Ministério da Educação. Há licenças e "maîtrises", por exemplo, em: Letras Clássicas, Letras Modernas; Línguas Vivas Estrangeiras; Letras e Civilizações Estrangeiras; Filosofia; História; Geografia; Educação Musical; Artes Plásticas.

A Licença é constituída por certificados ou unidades de valor.

A Licença de ensino é concedida a:

- a) titulares de um certificado de estudos superiores (CES) de Licença e de um CES de "Maîtrise" (C_j);
- b) estudantes que adquiriram, conforme as disciplinas, o número de unidades de valor, do 2º ciclo, requerido.

A "maîtrise" correspondente é concedida aos titulares das licenças citadas anteriormente e de um segundo CES, além da apresentação de uma "mémoire" de pesquisa, preparada sob a direção de um professor ou "mestre de conferências".

1. Licenças com 2 Certificados de Estudos Superiores de "Maîtrises" e "Maîtrises" com 4 Certificados de Estudos Superiores.

A Licença e a "Maîtrise" podem ser obtidas em uma das seguintes áreas:

Lingüística
Geografia Física
Geografia Humana
Lógica
Psicologia
Ciências da Educação
Sociologia

A lista é fixada por Decreto do Ministro da Educacio.

A Licença é concedida aos titulares de 2 Certificados de Estudos Superiores de Maîtrises (C₁ e C₂).

A "maîtrise" é concedida aos titulares de dois certificados, dos acima relacionados (C₁ e C₂) e de 2 outros certificados de Estudos Superiores de "Maîtrise" (C₃ e C₄).

3. "Maîtrises" Especializadas

A lista é fixada por Decreto do Ministro da Educação, para cada Universidade. Estas "maîtrises" são concedidas aos titulares de 2 Certificados de Estudos Superiores de Maîtrise (C₁ e C₂) obtidos em 2 anos, que tenham defendido uma memória preparada em 2 anos, sob a direção de um professor ou de um conferencista.

São preparadas imediatamente após a obtenção do diploma que sanciona o 1º ciclo.

Como exemplo de "maítrises" especializadas, temos: Estudos Latinos; Etnologia; Estudos Teatrais; Musicología; Pré-História, etc.

4. Licenças e "Maítrises" sem menção de Especialidade. São chamadas livres.

A Licença, sem menção de especialidade, é concedida aos titulares de:

- a) um certificado de estudos superiores de Licença, escolhido livremente e um certificado de estudos superiores de maítrises (C₁ , C₂ , C₃ ou C₄) escolhidos livremente; ou
- b) dois certificados de estudos superiores (dos quatro que formam as "maítrises") escolhidos livremente.

A "maîtrise", sem menção de especialidade, é concedida aos titulares de:

- e) dois certificados de estudos superiores de "maîtrise", escolhidos livremente, e que tenham preparado e definido, em 2 anos, e uma "mémoire", sob a direção de um professor ou de um conferencista; ou
- b) uma licença e um certificado de estudos superiores de "maîtrise" escolhido livremente e que tenham preparado e defendido com sucesso um trabalho de estudo e pesquisas, sob a direção de um professor ou de um conferencista; ou
- c) quatro certificados de estudos superiores (dos que formam uma "maîtrise" de 4 certificados) escolhidos livremente.

5. "Maítrises" de Ciências e Técnicas (MST)

Para ter acesso a estas formações, o estudante deve ser titular de um diploma universitário de 1º ciclo (DEUG) e de um certificado preparado.

Estas "maítrises" tem uma finalidade profissional mais restrita que as precedentes.

Citaremos algumas, acessíveis aos estudantes literários:

- a) Ciências e Técnicas de Comunicação

Carreiras de Animação e Formação de Adultos

Funções de Pessoal

Relações Públicas e de Empresa

Edições Impressas e Áudio-visuais (Grenoble e Paris 13^e)

- | | |
|-------------------------------------|------------------------|
| b) Administração e Documentação | (Montpellier) |
| c) Organização (Aménagement) | (Orleans-Fourd) |
| d) Meio Ambiente | (Lyon) |
| a) Informação e Comunicação | (Bordeaux) |
| f) Línguas Vivas • Ciências Sociais | (Grenoble) |

3º Ciclo

O 3º ciclo, de alta especialização e de formação à pesquisa, é sancionado pelos seguintes tipos de diplomas:

- a) Diplomas orientados para a pesquisa teórica

Doutorado de Estado
Doutorado de 3º Ciclo

- b) Diploma com finalidade profissional

Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS)

Doutorado de Estado

Para ser admitido ao Doutorado de Estado em Letras e Ciências Humanas, os estudantes devem ter um diploma, francês ou estrangeiro, do nível da "maîtrise" ou outros títulos julgados suficientes pela Universidade. Esta pode decidir que candidatos terão de justificar condições suplementares de estudos para o ingresso no Doutorado de Estado (por ex.: o doutorado de 3º ciclo).

Doutorado de 3º Ciclo (Doctorat de 3º Cycle)

É também chamado Doutorado de Especialidade. Podem ser admitidos os candidatos que possuem um diploma de 2º ciclo do nível da "maîtrise", ou por solicitação individual apresentada pelos candidatos que não possuam os diplomas requeridos, mas tenham títulos e trabalhos de nível comparável, conforme decisão do Conselho de Estabelecimento e das Comissões Competentes.

A duração dos estudos é de 2 anos, no mínimo, e 3, no máximo. O 1º ano de estudos é sancionado pelo Diploma de Estudos Aprofundados (DEÁ) definido pela mesma especialidade que o Doutorado. Esta preparação compreende ensino teórico e uma iniciação às técnicas de pesquisa. No 2º ano, o aluno prepara e executa uma pesquisa, cujo relatório é apresentado sob forma de tese.

A duração dos estudos é de 2 anos, no mínimo, e 3, no máximo. O 1º ano de estudos é sancionado pelo Diploma de Estudos Aprofundados (DEA) definido pela mesma especialidade que o Doutorado. Esta preparação compreende ensinamentos teóricos e uma iniciação às técnicas de pesquisa. No 2º ano, o aluno prepara e executa uma pesquisa, cujo relatório é apresentado e defendido sob forma de tese.

Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS)

O Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS) dá uma formação aplicada, de alta especialização, preparando diretamente à vida profissional.

Esta formação tem por objetivo a aquisição de conhecimentos aprofundados em particularidades complementares da formação dispensada no 2º ciclo, bem como a aquisição de técnicas destinadas à realização de determinadas atividades.

Para o ingresso, os candidatos devem possuir um diploma de 2º ciclo, ao nível da "maîtrise".

Por solicitação individual, os candidatos que não possuem os títulos acima, poderão ser autorizados a se inscreverem pelo Presidente da Universidade.

A duração dos estudos é de 1 ano, e a preparação compreende ensinamentos teóricos, práticos, dirigidos e um estágio.

Doutorado de Universidade

Algumas Universidades organizam este curso, que é bastante variável de um para outro estabelecimento, uma vez que esta formação é deixada inteiramente à iniciativa destas instituições.

Em anexo, apresentamos uma lista de alguns Doutorados de 3º ciclo, bem como de Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS), em Letras, Artes e Ciências Humanas.

OS ESTUDOS DE CIÊNCIAS

Sob o título de Ciências, estão agrupadas as carreiras referentes às disciplinas científicas e aquelas que preparam ao exercício das profissões do Setor Secundário.

Os estudos de Ciências são ministrados em 3 ciclos, cujos, aspectos gerais são os mesmos para as áreas jurídicas, econômica, social literária, artística ou científica, já descritos anteriormente. Aqui nos deteremos às particularidades relativas aos estudos científicos.

1º Ciclo

Este é um ciclo de formação geral e de orientação, organizado pelo Decreto de 1º de março de 1973.²⁹

Os estudos têm a duração de dois anos e são sancionados pelo Diploma de Estudos Universitários Gerais (DEUG), menção Ciências, segundo do título da seção.

O ensino é organizado de modo a permitir aos alunos:

- a) ser admitido a um 2º ciclo de estudos superiores ou a outra formação universitária;
- b) ingressar diretamente na vida ativa;

Qualquer que seja a menção do DEUG, o ensino compreende disciplina obrigatória e disciplinas optativas, inclusive de livre escolha do aluno. Nenhum aluno poderá inscrever-se nas 2 seções, de uma só vez. O 1º ciclo comporta um ensino teórico, um ensino dirigido e um ensino prático.

A verificação dos conhecimentos e das atitudes dos candidatos resulta por sua vez de um controle contínuo e de exames periódicos ou terminais, segundo as modalidades definidas pelo Conselho Universitário.

Um regime especial em benefício dos estudantes já engajados na vida profissional pode ser fixado pelo Presidente da Universidade.

²⁹ OFFICE NATIONAL DES UNIVERSITÉS ET ÉCOLES FRANÇAISES. Études Universitaires en **France**. Paris, 1977. p. 12, 18-20.

0 1º ciclo compreende duas seções:

Seção A: Ciências das estruturas e das matérias

Seção B : Ciências de natureza e de vida

As disciplinas obrigatórias devem constituir, no mínimo, 60% destas seções. Põe a seção A, incluem-se como obrigatórias: Matemática (Métodos e Técnicas de Cálculo Numérico); Informática (Métodos e Técnicas de Programação); Mecânica (Métodos e Técnicas de Representação Gráfica); Física (Métodos e Técnicas de Medidas Físicas).

**Seção B: Matemática (Métodos e Técnicas de Cálculo Numérico) Física (Métodos e Técnicas de Medidas Físicas). Química (Métodos e Técnicas de Análise e de Separação).
Informática (Métodos e Técnicas de Programação)
Biologia (Métodos e Técnicas Biológicas) ou Ciências da Terra (Métodos e Técnicas de Exploração Geológica)**

Além destas disciplinas os estudantes devem seguir outras opcionais, conforme lista apresentada pela Universidade, bem como estudos de línguas vivas.

2º Ciclo

Este é um ciclo de aprofundamento dos conhecimentos na especialidade escolhida. Um Decreto de 16 de janeiro de 1976, fixando o regime de estudos em vista dos diplomas nacionais de 2º ciclo (licença e depois mestrado) é completado pela Circular nº 76.11.044 de 25 de fevereiro de 1976 que menciona o seguinte:

"A execução da reforma do 2º ciclo se fará de maneira progressiva. Foi julgado preferível que as universidades não elaborem seus Projetos precipitadamente e deixar o tempo ao grupo de estudo técnico para proceder a uma reflexão geral antes de ter de examinar as solicitações particulares das universidades. As novas habilitações para concessão da licença terão efeito, normalmente, a 1º de outubro de 1977 e as habilitações para concessão de "mestrado" em 1º de outubro de 1978".

A reforma deixa de substituir sem mudança certas formações do 2º ciclo que são sancionadas unicamente pelas "mestrados" organizadas em 2 anos, sem que algum diploma lhe seja concedido ao fim do 1º ano; entre estas, estão as "mestrados" de ciências e técnicas.

O 2º ciclo compreende dois tipos de estudos, para obtenção da Licença e da "Mestrado".

Licença

A licença é concedida, em certas condições aos estudantes que tem completado com sucesso, além do 1º ciclo, o 1º dos dois anos que conduzem à "maîtrise" de especialidade ou à "maîtrise" de ensino.

O 2º ciclo comporta um ensino teórico, um ensino dirigido e um ensino prático.

A assiduidade ao ensino é obrigatório salvo derrogação concedida em casos excepcionais.

Podem solicitar sua inscrição no 2º ciclo, os estudantes titulares do Diploma de Estudos Universitários Gerais (menção Ciências) ou de um título francês ou estrangeiro aceito em equivalência, nas condições fixadas pelo Decreto de 2º de abril de 1975.

Há três tipos de maîtrises:

1. "Maîtrises" de pesquisa, chamadas também de "especialidades".

Compõem-se de 4 certificados. Eventualmente, para certas "maîtrises" estes certificados são substituídos por unidades de valor. A lista dos certificados que compõem cada "maîtrise", bem como a ordem na qual devem ser obtidas, é fixada obrigatoriamente para os certificados C₁, C₂, C₃. Em relação ao 4º certificado (C₄) pode ser escolhida livremente. Devem ser consultados os serviços de informação das Universidades.

- . Ciência Ambiental
- Informática
- Mecânica
- Matemática
- Matemática e Aplicação Fundamentais
- Eletrônica — Eletrotécnica e Automática
- Físico-Química
- Bioquímica
- Genética
- Fisiologia
- Fisiologia e Genética
- Biologia Animal
- Biologia Vegetal
- . Geologia
- Física
- Física e Aplicações
- Química

2. "Maîtrises" orientadas para o ensino

Estas permitem, de modo especial, o acesso aos concursos de recrutamento dos professores de ensino secundário. O Certificado de Aptidão aos Professores do Ensino Secundário (CAPES) só é acessível aos estudantes de nacionalidade francesa. Quando forem naturalizados franceses, o CAPES deve ser obtido depois de, pelo menos, 5 anos.

Atualmente, há 4 "maîtrises" de ensino:

Ciências Matemáticas
Ciências Físicas
Ciências Naturais
Tecnologia da Construção

3. "Maîtrises" de Ciências e Técnicas (MST)

O Decreto de 13 de Janeiro de 1971 criou uma "maîtrise" de Ciências e Técnicas sancionando formações sobre o estudo dos conhecimentos científicos e dos processos técnicos dos domínios da produção e da distribuição de bens e serviços. A "maîtrise" é concedida com menções das especialidades correspondentes às formações dispensadas.

A duração dos estudos é de dois anos. A formação compreende cursos, trabalhos práticos em laboratórios e ateliers, trabalhos dirigidos, e estágios.

Para serem admitidos à inscrição, para esta maîtrise, os candidatos devem apresentar um diploma universitário do 1º ciclo ou um certificado preparado concedido pela Universidade durante o 1º ciclo.

Em anexo, apresentamos uma lista das "maîtrises" de Ciências e Técnicas.

Estas "maîtrises" de Ciências e Técnicas conduzem diretamente à vida ativa. Entretanto, podem permitir a obtenção depois de um ano de estudo suplementar, um Diploma de Engenheiro, homologado pela Comissão dos Títulos de Engenheiros.

Uma menção particular deve ser feita às "maîtrises" dos métodos informáticos aplicados à Administração (MIAGE) que, em 2 anos forma especialistas da concepção, e utilização de sistemas informáticos no domínio da administração. Estas "maîtrises" são preparadas em Paris IX, (Dauphine), Paris XI (Orsay), Clermont-Ferrand, Grenoble, Montpellier, Nancy, Nice, Rennes, Toulouse, Villeurbanne.³⁰

³⁰ ASSOCIATION INTERNATIONALE D'INFORMATION SCOLAIRE ET PROFESSIONNELLE. Études Supérieures en France. Paris, 1977. p. 41-42.

É um ciclo de afa especialização e de formação à pesquisa. É sancionado por dois tipos de diploma:

- a) Os diplomas orientados para a pesquisa teórica:
 - . Doutorado de Estado (Doctorat D'Etat)
 - . Doutorado de 3º ciclo (Doctorat du 3^{ème} Cycle)

- b) Os diplomas com finalidade profissional:
 - Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS)
 - Diploma de Doutor Engenheiro (DDI)

DOUTORADO DE ESTADO

É o grau universitário mais elevado. Para ser admitido à inscrição para obter este grau em Ciências, os estudantes devem ter um diploma francês ou estrangeiro do nível da "maîtrise", ou ainda, um título julgado suficiente pela Universidade, por decisão do Presidente da Universidade e do Conselho Científico.

Os candidatos ao Doutorado de Estado podem:

- a) Preparar-se sob o controle do estabelecimento que lhe concede o Doutorado. Para isto devem ter aprovado o tema da tese ou pesquisa por um Diretor de Pesquisa. Ao fim de 5 anos, tanto o tema como sua aprovação devem ser renovados;
- b) defender trabalhos já realizados.

Podem fazer parte de uma tese ou de um conjunto de trabalhos efetuados ou apresentados para a obtenção do Doutorado de 3º Ciclo, do Diploma de Doutor Engenheiro e de um Doutorado estrangeiro.

DOUTORADO DE 3º CICLO

O Doutorado de 3º Ciclo, também denominado de especialidade é aberto aos candidatos que possuem um diploma de 2º ciclo, do nível de maîtrise, ou por derrogação individual, conforme decisão do Presidente da Universidade e do Conselho Científico, aos candidatos possuidores de títulos e trabalhos de um nível comparável aos diplomas normalmente, requeridos. O Conselho do Estabelecimento também determina a natureza dos diplomas requeridos para suplementar os estudos feitos anteriormente. A duração dos estudos é de, no mínimo, 2 anos e, no máximo 3, sendo o primeiro ano de estudos sancionados por um Diploma de Estudos Aprofundados (DEA). Esta preparação compreende ensino técnico e uma iniciação às técnicas de pesquisa. Para se inscrever no 2º ano, os candidatos devem justificar um DEÁ da mesma especialidade do Doutorado pretendido ou , a título excepcional, títulos e trabalhos equivalentes a este DEA.

O 2º ano compreende um trabalho de pesquisa e a defesa de uma tese.

DIPLOMA DE DOUTOR ENGENHEIRO

O Diploma de Doutor Engenheiro é concedido pelas Universidades, os estabelecimentos públicos de caráter científico e cultural, independentes das Universidades (Institutos Nacionais Politécnicos — Observatório de Paris), as Escolas Públicas de Engenheiros e os grandes estabelecimentos de Ensino Superior.

Sanciona uma formação adquirida na prática da pesquisa, dispensada por um grupo de pesquisadores do estabelecimento habilitado à concessão do diploma.

É acessível aos estudantes titulares de um diploma de engenheiro, julgados aptos pela Comissão de Engenharia, em aplicação da Lei de 10 de Julho de 1934, ou de um título de Engenheiro estrangeiro, julgado equivalente pelo Presidente ou Diretor do Estabelecimento sob decisão do Conselho Científico, ou, em sua falta, de uma Comissão Equivalente.

A duração dos estudos é de 3 anos para os candidatos obrigados de obter Diploma de Estudos Aprofundados e de 2 anos para os candidatos dispensados do 1º ano, ou sejam, os que possuem um diploma de engenheiro (conforme lista publicada por decreto do Ministro da Educação) ou, a título excepcional, os candidatos que tenha títulos e trabalhos que atestem conhecimentos e iniciação à pesquisa, equivalentes àqueles sancionados pelo DEÁ.

O 1º ano é consagrado à obtenção do DEÁ e o 2º e 3º anos a um trabalho de pesquisa.

O Diploma de Doutor Engenheiro é conferido depois da defesa de uma tese ou de um conjunto de trabalhos individuais ou coletivos.

DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS (DESS)

O Diploma de Estudos Superiores Especializados sanciona uma formação aplicada, de alta especialização, preparando diretamente à vida profissional.

Esta formação tem por objetivo a aquisição de conhecimentos aprofundados em certos aspectos complementares da formação dispensada no 2º ciclo bem como a aquisição de técnicas destinadas à execução de um determinado tipo de atividades.

Os candidatos devem ter um diploma de 2º ciclo, ao nível da mestratura. Individualmente, os candidatos que não possuem os títulos citados acima, poderão ser autorizados a se inscreverem pelo Presidente da Universidade.

A duração dos estudos para obtenção do DESS é de um ano, compreendendo estudos teóricos, dirigidos, práticos e um estágio.

Para o **Doutorado de Universidade**, a organização do curso é deixada inteiramente à iniciativa das Universidades e pode variar de um a outro estabelecimento.

CIÊNCIAS E TÉCNICAS DAS ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS

O Decreto de 11 de abril de 1975 organiza um 1º ciclo de estudos superiores, em 2 anos, para a obtenção de um Diploma de Estudos Universitários Gerais (DEUG), menção Ciências e Técnicas das Atividades Físicas e Esportivas.

O ingresso é feito após um exame de verificação de aptidões físicas. A prática das atividades físicas e esportivas e deve ocupar ao menos um terço do ensino.

Há disciplinas obrigatórias (mínimo de 60%). disciplinas à escola das Universidades e disciplinas à escolha dos estudantes.

Disciplinas obrigatórias:

Conhecimento Geral, Histórico e Tecnológico das Atividades Físicas e Esportivas.

Prática controlada e programada de atividades físicas e esportivas fundamentais em ligação com os outros ensinamentos obrigatórios.

Iniciação aos Métodos Matemáticos, Estatísticos e noções de Mecânica
Ciências Biológicas: Biologia Geral, Anatomia e Tisiologia Humanas
Ciências Humanas: aspectos fundamentais da Psicologia e da Sociologia.

Disciplinas à escolha das Universidades:

História das atividades físicas e esportivas
Biodinâmica e fisiologia do movimento humano
Treinamento de expressão escrita e oral
Ciências Econômicas e Técnicas de Administração.
Prática de atividades físicas e esportivas
Biotipologia e Antropologia
Ecologia
Genética
Informática
Ciências da Educação

Disciplinas à escolha do estudante:

Entre as inúmeras disciplinas à escolha do estudante, poderemos citar:

Bioquímica
Ergonomia e Fisiologia do Trabalho
Formação musical, vocal e instrumental
História das Civilizações
Filosofia e História das Civilizações
Filosofia e História das Ciências e das Técnicas
Métodos e técnicas áudio-visuais
Técnicas de documentação
Línguas estrangeiras

Iniciação às técnicas de trabalho com grupo

B. OS ESTUDOS RELACIONADOS AS PROFISSÕES DA SAÚDE

OS ESTUDOS DE MEDICINA E DE BIOLOGIA HUMANA

O ensino de Medicina³¹ é realizado em 6 a 7 anos e está dividido em 2 ciclos:

1º Ciclo

Este ciclo (Premier Cycle d'Études Médicales — PCEM I) tem a duração de 2 anos.

Para serem matriculados no 1º ano, do 1º ciclo, os candidatos devem comprovar sua aprovação no Bacharelato de 2º grau (C ou D) ou apresentar um título regulamentarmente admitido, ou um equivalente.

O número de candidatos admitidos no 2º ano é limitado por concurso, cujas provas são organizadas sob forma de provas terminais. As unidades de Ensino e de Pesquisa (UER) estabelecem um limite de vagas, fixado pela lista de classificação ao término das provas. O número de candidatos a serem admitidos é fixado antes do fim do primeiro mês do ano universitário, conforme o número de estudantes que poderão receber uma formação clínica e prática nos serviços hospitalares.

Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas fixado não poderão conservar, de um ano para o outro o benefício dos resultados obtidos nas provas da classificação, visando uma classificação posterior.

Poderão prestar estas provas de classificação, com dispensa do 1º ano do 1º ciclo do curso médico ou dentário os candidatos que comprovarem ser portadores de um dos seguintes títulos:

- a) Certificados de cursos de Física, Química e Biologia.
- b) Certificado de aprovação no exame A do 1º ano de Medicina
- c) Certificado preparatório para o Curso Médico.
- d) Diplomas de: Médico Veterinário, ou Farmacêutico.
- e) Certificado atestando que o candidato foi aprovado nas provas de 1º e 2º anos do curso de Farmácia (conforme regime do curso fixado no Decreto de 26 de Novembro de 1962, modificado).

³¹ A organização dos cursos médicos é fixada pelas portarias de 23 de julho de 1970 (1º ciclo) e de 24 de julho de 1970 (2º ciclo), com modificações no 1º ciclo (palavras de 8 de outubro de 1973) em razão da promulgação da Lei de 12 de julho de 1971, e no 2º ciclo (Portaria de 16 de dezembro de 1974). Podem exercer a Medicina na França apenas os franceses de nascimento ou naturalizados.

- f) Diploma de Estudos Aprofundados ou Diploma de Estado ou Doutorado de Especialidades, Licença ou "Maîtrise", em Ciências.
- g) Diploma Universitário de Estudos Científicos, em Química e Biologia.

Nenhum aluno está autorizado a fazer mais de duas inscrições para o 1º ano do 1º ciclo, salvo licença especial concedida pelo Presidente da Universidade, por proposta do Diretor ou dos Diretores da UER ou das UER responsáveis.

Os candidatos que satisfaçam as condições exigidas pelas provas de verificação das aptidões e de conhecimentos, ao fim do 2º ano do 1º ciclo, recebem um diploma de 1º ciclo do Curso Médico, conferido pela Universidade e poderão preparar o "Diplome d'Etat de Docteur en Medicine". Aos estudantes estrangeiros exclusivamente, é concedido o Diplome de Docteur de Université, menção Medicine, preparado do mesmo modo que o Diplome d'Etat.³²

2º Ciclo

O segundo ciclo de Estudos Médicos (Deuxième Cycle d'études Médicales-DCEM) tem a duração de 4 anos e compreende duas partes:

- a) A primeira parte é dedicada a uma iniciação nas funções hospitalares. Tem a duração de 1 ano e compreende as seguintes disciplinas que podem ser agrupadas por semestre ou anualmente, ou ainda por certificados:
 - . Disciplinas de Bioclínica Geral, complementares da formação dada no 1º ciclo e focalizando principalmente a Anatomo-Patologia Geral, a Microbioquímica, a Imunologia, a Genética Geral e a Farmacologia.
 - . Iniciação à Patologia Médico-Cirúrgica, compreendendo um ensino teórico e dirigido, e um ensino prático de Semiologia, referente aos diversos aparelhos. Um ensino elementar de reanimação e de cuidados de urgência é igualmente ministrado.

Os estudantes que adquiriram a nacionalidade francesa e são titulares do "Diplome d'Université", menção Medicine, podem obter, sob certas condições, a transformação de seu Doctorat d'Université en Diplome d'État de Docteur en Medicine.

São organizados também estágios clínicos de iniciação às funções hospitalares, com algumas semanas de duração, quando a capacidade hospitalar o permite.

b) A 2ª parte do 2º ciclo médico

Só podem inscrever-se na segunda parte do 2º ciclo, os candidatos que tiverem sido aprovados nos exames de conhecimentos que encerram a primeira parte deste ciclo.

Esta 2ª parte é dedicada ao ensino da Patologia e Terapêutica. Compreende uma formação teórica e outra clínica.

b.1) Formação teórica

O ensino teórico compreende obrigatoriamente as matérias referentes aos diversos aparelhos (digestivo, locomotor, etc.), à Pediatria, Endocrinologia Metabolismo, Nutrição, Nefrologia, Imunologia, Hematologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Econômica Médica.

Além destas matérias obrigatórias, cada aluno deverá cursar outras opcionais, que poderão ser constituídas por matérias que complementem as obrigatórias; por outras disciplinas médicas; por certificados ou créditos obtidos em outras UER; ou por certificados superiores de Biologia Humana.

A carga horária das matérias obrigatórias a ser cumprida anualmente, por um estudante, não pode ser superior a 300 horas.

A escolaridade pode ser organizada por períodos anuais ou semestrais, distribuídos em 3 anos, ou por certificados coordenados que devem ser normalmente obtidos em 3 anos. Quando o currículo é organizado por certificados coordenados, o número máximo de certificados — obrigatórios e opcionais - que devem ser obtidos por cada estudante não pode ser superior a quinze.

b.2) A Formação Clínica

A formação clínica é feita através de participação na atividade hospitalar, segundo as condições definidas por decreto no Conselho de Estado.

Por proposta do Conselho da UER de Medicina, o Conselho da Universidade fixa as modalidades segundo as quais podem ser considerados, dentro do limite de 1 ano, os cursos realizados, os estágios feitos e os exames em que foram aprovados, em uma universidade estrangeira, os estudantes que fizeram intercâmbio com estas Universidades (conforme acordo de Cooperação), bem como currículos, programas e avaliação dos conhecimentos.

Para que esta 2ª. parte do 2º ciclo do curso médico seja válida, o aluno deve ter:

validado o ensino teórico, isto é, ter obtido os certificados exigidos ou, quando o currículo é organizado por períodos anuais ou semestrais, ter satisfeito à verificação de conhecimentos que concede aprovação a cada ano de estudos.

validado os semestres de participação na atividade hospitalar.

Esta atividade é pronunciada pelos membros docentes do Conselho da UER encarregada do curso, á vista das apreciações formuladas pelos chefes de serviços hospitalares para os quais o aluno foi designado.

O aluno que não obtiver a validade de um ou vários semestres de participação no serviço hospitalar, deve obrigatoriamente cumprir um estágio complementar, não remunerado, cuja duração é fixada pelos membros docentes da UER.

O aluno que, tendo validado os semestres de participação na atividade hospitalar, não satisfaz no mesmo prazo as condições previstas para a formação teórica, só poderá continuar a ser admitido eventualmente nos serviços hospitalares na qualidade de estagiário não remunerado, enquanto prossegue o curso teórico.

"O ESTUDANTE HOSPITALAR"

O "estudante hospitalar" é a denominação dada ao estudante que, no 3º e 4º anos do 2º ciclo, exerce funções hospitalares. A atividade hospitalar obrigatória para todos os futuros médicos tem uma duração mínima de 4 anos: do 2º ano do 2º ciclo até o estágio como interno.

Os estudantes participam da atividade hospitalar sob a responsabilidade do pessoal médico e fiscalização dos internos.

Estes executam as tarefas que lhe são confiadas pelo clínico, cirurgião, especialista ou pelo biólogo responsável pelo serviço no qual estão lotados, por ocasião das visitas e consultas externas, exames clínicos, radiológicos e biológicos, tratamento e cirurgias. São ainda encarregados das observações, associam-se aos serviços de plantão e participam das entrevistas referentes ao "dossier" dos pacientes, podendo atuar na prática corrente da Medicina. Participam da atividade hospitalar, quer nos serviços de Cirurgia, Clínica Geral, Biologia, de Especialidades do Centro Hospitalar Regional (CHR), o qual faz parte do Centro Hospitalar Universitário (CHU) quer, eventualmente, dos serviços análogos de outros hospitais ou organismos de tratamento ou de prevenção, públicos ou particulares, de fins não lucrativos, habilitados nas condições previstas.

Os estudantes não podem ser designados para o mesmo serviço duas vezes, cuja duração total não pode ser inferior a 3 nem superior a 12 meses.

A lotação dos estudantes, as funções que lhe são confiadas, os ensinamentos clínicos e práticos dispensados no hospital devem levar em conta os conhecimentos adquiridos pelos mesmos no decorrer dos estudos.

O chefe de cada serviço em que cada estudante está lotado faz a avaliação do mesmo ao diretor da UER a que pertence o estudante. Esta avaliação é incluída no seu "dossier" e é considerada, pela autoridade universitária competente, para a validade de sua atividade hospitalar. A partir do 3º semestre de sua participação nesta atividade, os estudantes recebem uma remuneração anual, cuja taxa é fixada por portaria conjunta dos Ministros da Saúde, Previdência Social, Educação Nacional, Economia e Finanças e do Interior.

3º Ciclo

Consiste num estágio interno, 3 exames de clínica e a defesa de uma tese de Doutorado em Medicina, ou um conjunto de trabalhos, perante um júri.

O estágio Prático Interno

Tem a duração de 1 ano. Começa a 1º de outubro, correspondendo ao início do ano universitário. Só os estudantes que tenham validado integralmente o 2º ciclo, inclusive os certificados opcionais, podem fazer estágio como internos. Durante o mesmo, o estudante deve submeter-se a 3 exames finais de clínica. Este estágio pode ser realizado com um médico ou em:

- a) Hospitais Gerais
- b) Serviço de Saúde Escolar
- c) Serviços de Proteção Materna e Infantil (PMI)
- d) Hospitais Locais

A Tese

A tese é o marco que possibilita o início do exercício da Medicina, ao término do curso básico. Um estudante não pode inscrever-se para a defesa da tese senão após haver passado nos 3 exames finais de clínica.

Os candidatos que tiverem sua tese aprovada só obterão o diploma de Doutor em Medicina após a conclusão do estágio prático.

O Internato

A função de interno garante ao estudante uma formação clínica e oferecer-lhe a possibilidade de fazer uma carreira hospitalar universitária.

O interno é responsável pelos doentes, nos setores de diagnóstico e de treinamento, sob o controle do chefe de serviço e de seus assistentes. É levado a aprofundar o estudo de problemas freqüentemente difíceis, e pode-se deduzir a solidez da formação profissional resultante deste sistema. O interno familiariza-se com o diagnóstico e terapêutica de urgência, em plantões de 24hs quando atende casos patológicos de todo tipo. Em função do serviço hospitalar em que se encontra, ele é levado a efetuar certos trabalhos clínicos ou experimentais sobre os mais diversos assuntos da Patologia.

A preparação para o concurso de internato faz-se paralelamente à dos exames da faculdade e ao trabalho do hospital, exigindo, inclusive, que o aluno siga o método das "conferências".

Os candidatos ao internato em Medicina dos Centros Hospitalares Regionais (CHR), que fazem parte dos CHU, só podem apresentar-se para os concursos durante os 3 anos universitários seguintes àquele ao fim do qual reuniram, pela primeira vez, as condições de admissão requisitadas para concorrer.

Nenhum aluno pode inscrever-se em mais de 3 concursos, num mesmo ano universitário.

Além dos CHU, outras instituições oferecem oportunidades para o internato, tais como: Hospitais Particulares, Chefatura de Polícia, Hospital "Quinze-Vingts", Hospitais Psiquiátricos e outros.

Nos hospitais considerados de 2ª Categoria, são organizados concursos pelo médico inspetor regional da saúde para a totalidade dos hospitais da circunscrição sanitária. Poderão candidatar-se os estudantes que estejam no 2º ano da segunda parte do 2º ciclo de um curso médico validado.

Nenhum estudante poderá apresentar-se mais de 3 vezes ao mesmo concurso.

Nos hospitais Psiquiátricos, apenas os candidatos ao Certificado de Estudo Especiais (CES) de Psiquiatria, que tenham validado o ano probatório para obtenção do referido certificado - ou sejam os médicos que tenham terminado o currículo do curso médico — poderão ser internos destes Hospitais.

A duração das funções dos internos titularei em Psiquiatria é de 3 anos.

Centros Hospitalares Universitários

Os Centros Hospitalares Universitários foram instituídos em 30 de dezembro de 1958 para atender a uma dupla finalidade:

1. descentralizar os grandes centros de ensino, como as antigas Faculdades de Medicina, que se tornaram por demais exíguas face ao crescimento do número de estudantes.
2. reunir, em um mesmo local geográfico, ensino teórico e centro de tratamento, a fim de evitar a dualidade para os estudantes: teoria na Faculdade e prática no hospital.

Deste modo, atendem aos princípios de tempo integral para os professores e colaboradores, à reforma dos métodos de ensino, à organização da formação contínua dos médicos e à criação de laboratórios modernos.

O CHU oferece, portanto, aos estudantes, dentro de um mesmo perímetro, além de um local de ensino e serviços hospitalares, um restaurante universitário, biblioteca e outras facilidades para a realização dos estudos e trabalho.

Os Centros Hospitalares Universitários (CHU) resultam da associação de um Centro Hospitalar Regional a uma Escola de Medicina. Nos CHU são organizados a pesquisa e o ensino, dentre 25 Centros Hospitalares, 24 fazem parte dos CHU.

Em anexo, incluímos a lista das UER que preparam para a obtenção do Diploma de Doutor em Medicina e dos tipos de Certificados de Estudos Especiais e locais de concessão.

As Especialidades

Somente após a obtenção do título de Doutor em Medicina um estudante poderá iniciar as diversas especializações. Estas são sancionadas pelos Certificados de Estudos Especiais, por Diploma ou por Atestados de Estudos.

- Certificados de Estudos Especiais (CES) ou "Diplomes de Spécialités"

Os CES permitem obter o título de Especialista ao término de um ciclo de estudos suplementares, após o ano de estágio prático, cuja duração depende da Especialidade visada.

Em geral, a duração para obter um CES é de 3 anos.

Poderlo preparar-se para Especialistas:

- a) 0» estudantes de Medicina que terminaram o 6º ano de estudos médicos;
- b) os titulares de um "diplôme de E'tat de Docteur en Medicine" ou um "diplôme de Docteur de une Université Française", menção Medicina.
- c) os titulares de um país estrangeiro, permitindo exercer a Medicina neste país.

Em anexo, apresentamos uma lista das subáreas em que poderão formar-se Especialistas.

A maior parte destes certificados é concedida através de provas anuais — escrita e oral — e uma prova nacional da especialidade. A cada certificado corresponde estágios clínicos.

Os internos dos CHU, atendendo à condição de realizar seus estágios dentro da especialidade (6 meses de estágio por um ano de especialidade), podem solicitar CES por equivalência, sem se submeter às provas por decisão da banca do certificado desejado.

Para Cirurgia e Psiquiatria, são exigidas condições particulares.

- Os Diplomas

Em determinados campos mais particulares, há cursos que dão direito a Diplomas, após um ensino mais preciso.

- . Diploma de Gerontología Clínica (2 anos)
- . Diploma de Estudos de Demografia, Economia e Sociologia Médica (2 anos)
- . Diploma de Estudos Médicos Relativos à Reparação Jurídica de Dano Corporal (1 ano)
- . Diploma de Marinha Mercante
- . Diploma de Medicina Tropical (1 semestre)
- . Diploma de Medicina Física e de Terapêutica e Manuais Aplicadas às Afecções da Raque e dos membros (1 ano após o CES de Reeducação e Readaptação Funcional ou o CES de Reumatologia)
- . Diploma de Medicina Tropical:Saúde no Mundo (1 ano)
- . Diploma de Transfusão Sangüínea (1 ano)

- . Diploma de Termografia Clínica
- Atestado de Estudos e Certificados Diversos
 - Atestado de Estudos de Administração e Economia da Saúde **(2 anos)**
 - . Atestado de Estudos Aprofundados de Previdência Social (1 ano)
 - Atestado de Estudos Complementares de Alergologia e Imunologia Clínicas (2 anos)
 - Atestado de Estudos de Eletroencefalografia Clínica (1 ano)
 - Certificado de Estudos de Endocrinologia e das Doenças Metabólicas (3 anos)
 - Certificado de Estudos Relativos à Perícia Psiquiátrica e Médico-Psicológica Judiciária (1 ano)
 - Certificado de Capacidade Ortofonista
 - . Certificado de Capacidade de Ajudante-Ortóptico
 - Certificado de Redução da Psicomotricidade
 - . Certificado de Imuno-Alergologia (2 anos)
 - . Certificado de Patologia Vascular (2 anos)
 - Certificado de Reanimação Médica (3 anos)
 - Atestado de Estudos de Endoscopia Digestiva (1 ano)
 - Atestado de Estudos de Hidrologia e de Climatologia Médicas (1 ano)
 - . Atestado de Estudos de Pediatria Preventiva (1 ano)
 - Atestado de Estudos Relativos às Aplicações à Biologia Médica dos Radioelementos Artificiais (1 ano)
 - Atestado de Estudos Relativos às Aplicações à Farmácia dos Radioelementos Artificiais.
 - Atestado de Estudos de Toxicologia e Farmacologia Clínicas **(1 ano)**.
 - Atestado de Leprologia (6 meses)
 - . Atestado de Perícia Médica e Odontológica (12 semanas)
 - . Atestado de Estudos Relativos à Medicina Penitenciária
 - Atestado de Estudos de Ajudante-Anestésista

Mestre em Ciências Médicas (Maîtrise es Sciences Médicales)

Os Doutores em Medicina, de nacionalidade estrangeira, podem receber este título se preencherem os seguintes requisitos:

Justificar o Diploma de Doutor em Medicina de uma Universidade Estrangeira ou de um Diploma Francês de Estado de Doutor em Medicina ou do Diploma de Doutor em uma Universidade Francesa — Menção Medicina.

Ter completado, nos Serviços de Clínica ou nos Laboratórios de Centros Hospitalares e Universitários Franceses, um estágio, com duração de:

- a) 5 anos, sendo ao menos 3 no mesmo Centro Hospitalar Universitário, para os titulares do Diploma de Doutor em Medicina de uma Universidade Estrangeira; a totalidade do estágio deve ser posterior à obtenção do Diploma;
- b) 3 anos, dos quais ao menos 2 no mesmo Centro Hospitalar e Universitário, para os titulares do Diploma de Doutor em Medicina de uma Universidade estrangeira de língua francesa; a totalidade do estágio deve ser posterior à obtenção do diploma.
- c) 3 anos, dos quais ao menos 2 no mesmo Centro Hospitalar e Universitário, para os titulares do Diploma Francês de Estado de Doutor em Medicina ou do Diploma de Doutor de uma Universidade Francesa (menção Medicina).

A totalidade do estágio deve ser posterior ao fim do ciclo dos estudos médicos.

— Possuir o Certificado de Estudos Especiais da disciplina correspondente à natureza dos estágios que foram realizados.

A Organização da Pesquisa Médica

A Pesquisa Médica subdivide-se em vários tipos:

- a) Pesquisa Fundamental
- b) Pesquisa Clínica
- c) Pesquisa Médico-Social
- d) Pesquisa de Higiene e Saúde Pública

Vários são os organismos e estabelecimentos encarregados da pesquisa médica, conforme veremos a seguir:

- Instituto Nacional de Saúde e Pesquisa Médica (INSERM)

Tem por função organizar a pesquisa em suas próprias unidades e grupos de pesquisa, fornecendo também recursos humanos e materiais aos laboratórios dependentes de outros organismos

O setor universitário nas Faculdades de Medicina, Farmácia e Ciências. Possui recursos para efetuar as pesquisas correspondentes a suas especialidades; em todos os serviços hospitalares encontram-se cátedras de clínica.

0 Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS)

Em seus 32 setores, conta com as seguintes matérias: Química Biológica, Biologia Celular, Patologia Experimental, Farmacodinâmica, Fisiologia.

O Collège de France

Dedica-se à pesquisa da Embriologia Experimental e da Medicina Experimental, à Biologia Molecular, Genética Celular e Neurofisiologia Geral. Dispõe de vários laboratórios.

0 Instituto Pasteur

Tem 60 serviços reunidos em 1º Departamentos. Dedicase às pesquisas microbiológicas - Fisiologia e Genética Microbiana, Biologia Celular.

Os Centros Anti-Cancerosos

Têm uma direção médica e financeira autônoma. As pesquisas sobre a Etiologia, a Patologia e o tratamento do Câncer são feitas nos centros especializados:

Instituto Gustave Roussy (Villejuif)

Fundação Curie (ligada ao Instituto Pasteur)

Instituto do Rádio

Centro Léon Bérard (Lyon)

Centro Oscar Lambert (Lille)

Centro Nacional da Transfusão Sangüínea

Aplica às pesquisas hematológicas e biológicas fundamentais ou aplicadas à transfusão.

Associação Claude Bernard.

É o fundamento da Organização racional da pesquisa médica na França. Subvenciona cerca de 15 centros de pesquisa.

A Escola Prática de Altos Estudos

Tem uma secção especialmente dedicada à pesquisa.

Os Hospitais

São a infraestrutura essencial da pesquisa clínica. Os hospitais psiquiátricos têm atualmente uma organização que não permite o trabalho de pesquisa senão em Sainte-Anne (Paris) e Le Venatier (Lyon)

O financiamento das pesquisas biomédicas é feito, em parte, pela Delegação Geral para a Pesquisa Científica e Técnica, o Comissário da Energia Atômica, o Ministério das Forças Armadas, o Ministério da Indústria e as Caixas de Previdência Social.

O auxílio privado à pesquisa é centralizado, desde 1962, pela Fundação para a Pesquisa Médica Francesa, que é financiada pelas empresas, por particulares e caixas econômicas. Ela distribui subvenções às pesquisas clínicas e Ciências Biológicas Fundamentais, bem como bolsas a jovens pesquisadores.

Na esfera governamental, há:

Comitê Consultivo de Pesquisa Científica

Comitê Interministerial de Pesquisa Científica e Técnica, presidido pelo Primeiro Ministro.

Comitê de Coordenação da Pesquisa Médica, que propõe e reúne os elementos das deliberações do Comitê Intergovernamental e assegura o desenvolvimento das atividades

Delegação Geral para a Pesquisa Científica e Técnica, que participa da elaboração do Plano de Equipamento e de Produtividade, em ações combinadas com os laboratórios públicos ou com organismos particulares.

OS ESTUDOS DE BIOLOGIA HUMANA

O ciclo de estudos e de pesquisa em Biologia Humana, criado pelo Decreto de 8 de dezembro de 1966, destina-se à formação de pesquisadores e permite ao médico adquirir uma especialização em Biologia. O ingresso também é acessível a cientistas, farmacêuticos, cirurgiões dentistas, veterinários, etc, permitindo-lhes, esta especialização, participarem da pesquisa médica.

Os estudos de Biologia humana são um complemento de cultura científica ou uma especialização de alto nível.

Compreendem 3 partes correspondentes aos 3 ciclos, que conduzem à obtenção de:

- 1º Certificado preparatório para os estudos de Biologia Humana — (COEBH). Para isto, há a validação do 1º ciclo do curso médico e dos cursos complementares de Química, Física, Matemática, Biofísica e Bioquímica.

2º Certificado de Estudos Superiores de Biologie Humana (CES) e a Maîtrise em Biologie **Humana**.

3ª Atestado de Estudos Aprofundados (AEA) o Diploma de Estudos e de Pesquisas em Biologia Humana (DERBH) e o Doutorado em Biologia Humana.

1ª Parte:

Poderão ser admitidos à primeira parte do ciclo de estudos, os estudantes de qualquer ano de Medicina e de Cirurgia Dentária. Para obter o CPEBH, os estudantes, depois de regularmente inscritos, deverão ter freqüentado o curso.

2ª Parte:

Poderá conduzir à obtenção dos Certificados de Estudos Superiores (CES) de Biologia Humana e à Maîtrise em Biologia Humana.

Para a obtenção do CES, poderão inscrever-se os estudantes de Medicina titulares do CPEHB e que obtiveram o diploma de 1º ciclo do curso médico.

Para a obtenção da Maîtrise, poderão inscrever-se os:

- Estudantes de Farmácia, após o 2º ano do curso.
- Estudantes de Cirurgia Dentária, após o 3º ano e portadores do CPEBH.
- Portadores de um Diploma Universitário de Estudos Científicos - (DUES) ou de um Diploma de Estudos Universitários Gerais (DEUG), — Ciências, ou do DEUG - Ciências Humanas (Psicologia) apenas com o objetivo da Maîtrise em Psicologia Médica.
- Candidatos autorizados, em função de seus títulos, pelo Diretor da UER de Biologia Humana.

Os portadores do DUES deverão freqüentar um curso de Introdução à Patologia Humana, salvo dispensa individual.

Os estudantes de Farmácia, Medicina Veterinária e Cirurgia Dentária não têm acesso às "Maîtrises" de Anatomia Patológica e de Psicologia Médica.

A "Maîtrise" será concedida aos candidatos que tiverem obtido 3 certificados de Biologia Humana (1 ou 2 podem ser substituídos por equivalentes) e um dos seguintes títulos:

-) Atestado de Conclusão do 2º ciclo do curso de Medicina.
- b) Diploma de Farmacêutico
- c) Diploma de uma país estrangeiro que permita exercer a Medicina neste país
- d) Diploma de "Maîtrise" em Ciências
- e) Diploma de Cirurgião Dentista
- f) Diploma de Engenheiro que permite a inscrição direta para obtenção do Diploma de Doutor em Engenharia.
- g) Atestado de Conclusão de Curso de Veterinária.

3ª Parte:

Podem ser admitidos aos cursos da 3ª, os portadores de "Maîtrise" em Biologia Humana ou de Diplomas ou títulos considerados equivalentes pelo Diretor da UER de Biologia Humana. É concedido um Atestado de Estudos Aprofundados (AEA) ou, um Diploma de Estudos e Pesquisas em Biologia Humana (DERBH), ou um Doutorado em Biologia Humana.

Os alunos que estiverem regularmente inscritos na 3ª parte, e freqüentado o curso de Ensino Especializado, recebem o Atestado de Estudos Aprofundados (AEA).

O Diploma de Estudos e Pesquisas em Biologia Humana (DERBH) poderá ser obtido após um estágio de 2 anos em laboratório e pesquisas individuais. Os candidatos a este Diploma deverão ser: a) portadores de um AEA ou de um título considerado equivalente - (por portaria ministerial); b) completado o estágio; c) preparado uma tese.

Para obter o Doutorado em Biologia Humana, o aluno deverá realizar pesquisas individuais, ser portador do DERBH ou de diplomas ou títulos considerados equivalentes pela Comissão Nacional de Biologia Humana e preparar e defender uma tese.

Os estudos de Cirurgia Dentária são realizados nas UER das Escolas Nacionais de Cirurgia Dentária, após um 1º ano de ciclo comum à Odontologia e Medicina (PCEM 1). É preferível que os alunos tenham o Bacharelato C ou D. São concedidos os seguintes títulos:

- a) Diplome d'Etat de Docteur en Chirurgie Dentaire
- b) Diplôme de Chirurgien-Dentiste
- c) Diplôme d'Université de Docteur en Chirurgie Dentaire
- d) Diplômes de Docteur de Troisième Cycle de Sciences Odontologiques

Diplôme d'Etat de Docteur en Chirurgie Dentaire

Os estudos para obtenção deste diploma, de nível de 3º ciclo, duram 5 anos.

Após o PCEM 1, realizado nas UER de Medicina, os 4 anos seguintes são consagrados ao ensino odontológico propriamente dito.

Para a inscrição no 2º ano de estudos, os candidatos devem:

- a) ter satisfeito ao controle de aptidão e conhecimentos, que sanciona o 1º ano do 1º ciclo de estudos médicos, ou ser dispensado do 1º ano devido a títulos — franceses ou estrangeiros - nas condições fixadas regularmente;
- b) obter classificação na lista de candidatos, estabelecida por cada UER ou grupo de UER sobre as possibilidades de vaga para estudantes assegurando a formação clínica e prática nos serviços hospitalares.

O número de vagas é fixado anualmente por Decreto do Ministro da Educação e do Ministro da Saúde Pública e Segurança Social.

Para ser admitido à continuação dos estudos no 3º, 4º e 5º anos, os candidatos devem satisfazer ao controle dos conhecimentos, cujas modalidades são fixadas pelas Universidades.

São definitivamente excluídos destes estudos, os candidatos que tenham se submetidos 3 vezes a exame de fim do 2º ou do 3º ano. A 4ª vez será permitida apenas com licença especial de um júri.

Os estudantes do 3º ano realizam estágios nos serviços de Medicina Interna, inclusive nos serviços de Pediatria.

Os estudantes de 3º, 4º e 5º anos realizam estágios nos serviços de Estomatologia. Os de 4º e 5º anos estagiam em Cirurgia Dentária nos Centros de Sentidos e Tratamentos Dentários.

Diplôme de Chirurgien-Dentiste (nível de 2º ciclo)

Os estudos conduzindo a este diploma compreendem ensino teóricos, práticos, clínicos e dirigidos. São ministrados nas Escolas Nacionais de Chirurgie Dentaire ou em estabelecimentos Livres de Ensino Superior Dentário.

Diplome d'Université de Docteur en Chirurgie-Dentaire

Este diploma é concedido aos estudantes estrangeiros que, apesar de não possuírem os títulos franceses requeridos, possuem títulos estrangeiros equivalentes. Tem o mesmo valor científico que o "Diplome d'Etat", mas não confere os mesmos direitos e privilégios: não dá a possibilidade de exercer a profissão na França, salvo em casos excepcionais.

O regime de estudos e exames é idêntico ao do "Diplome d'Etat de Docteur en Chirurgie-Dentaire".

"Diplôme de Docteur de 3º Cycle de Sciences Odontologiques"

A duração deste 3º ciclo é de 2 anos, sancionado por Certificado de Estudos Superiores (CES) de Cirurgia Dentária e por um diploma de Doutor de 3º ciclo.

O diploma é conferido aos candidatos que tenham:

obtido 2 CES de cirurgia dentária, sendo 1 do grupo A e 1 do grupo B defendido uma tese, ou apresentado um conjunto de trabalhos científicos originais, sobre uma só tese.

Os candidatos, que possuam um diploma francês de Estado de Doutor em Medicina, ou um diploma de Estado de Doutor em Cirurgia Dentária, ou um título francês ou estrangeiro aceito por decisão do Presidente da Universidade, podem obter os CES de cirurgia dentária e o diploma de Doutor de 3º ciclo.

CES: Grupo A

Biologia da Boca I

Biologia da Boca II

Tecnologia dos Materiais Empregados em Arte Dentária

Grupo B

Prótese Dentária (opção Prótese Adjunta Parcial)
Prótese Dentária (opção Prótese Adjunta Completa)
Prótese Dentária (opção Prótese)
Prótese Dentária (opção Prótese Maxilo-Facial)
Ortopedia Dento-Facial
Odontologia Conservadora
Odontologia Cirúrgica
Odontologia Legal
Parasitología

OS ESTUDOS DE FARMÁCIA

O ensino de Farmácia está organizado em 3 ciclos:

Os dois primeiros ciclos têm a duração de 5 anos e permitem ao estudante obter o "Diplôme d'Etat de Pharmacien"

O 3º ciclo é destinado aos estudantes que desejam adquirir uma formação especializada ou seguir uma carreira universitária e de pesquisa.

Os estudos são realizados nas UER de Ciências Farmacêuticas, após o Bacharelato. São recomendados os Bacharelatos C, D e eventualmente F₅ e F₆.

Conduzem a:

- a) Diplôme d'Etat de Pharmacien
- b) Diplôme d'Université de Pharmacien
- c) Certificats d'Etudes Supérieures
- d) Certificats d'Études Spéciales
- e) Doctorat d'Etat

Para exercer a profissão de farmacêutico, é exigido que o profissional seja, de nacionalidade francesa, titular do Diplome d'Etat de Pharmacien e seja inscrito na Ordem dos Farmacêuticos.

Diplome d'Etat de Pharmacien (os dois primeiros ciclos)

Apenas os estudantes - franceses ou estrangeiros - titulares do Bacharelato francês ou de um dos títulos franceses aceitos podem inscrever-se para os estudos de farmácia, a fim de preparar o Diplome d'Etat de Pharmacien.

O ensino é teórico, prático, dirigido e é complementado por dois estágios:

O primeiro, com duração de 6 semanas, no fim do 1º ano

O segundo, de 20 semanas, no 4º ano.

No 5º ano, o estudante deve escolher uma das 3 opções seguintes:

- Indústria
- Biologia
- Profissão Liberal

Para cada uma das opções, há estudos complementares. O Diplome de Pharmacien é concedido após a validade de uma destas 3 opções e de dois estágios:

o primeiro tem a duração de 6 semanas após o 1º ano.
o segundo, 20 semanas, no 4º ano.

Diplôme d'Université de Pharmacien

É acessível aos estudantes estrangeiros titulares de um diploma, título ou grau admitido em equivalência do Bacharelato francês. Não permite o exercício da profissão de Farmacêutico *na França*.

A forma de ensino, a duração dos estudos e as matérias ensinadas são as mesmas que para a preparação do Diplôme de Pharmacien d'Etat.

Certificats d'Etudes Supérieures (CES)

Podem inscrever-se para a obtenção dos CES os estudantes franceses e estrangeiros titulares de um diploma de farmacêutico e os estudantes justificando títulos científicos, além de um diploma de farmacêutico, e considerados aptos para se inscreverem, após decisão individual tomada pelo Ministro da Educação.

O conteúdo destes Certificados varia conforme as Universidades. Alguns são conferidos em:

Bioquímica Geral e Analítica
Bioquímica Dinâmica
Bacteriología e Virología
Bromatologia
Química Analítica
Química das Fermentações
Química Terapêutica
Imunologia
Microbiologia
Parasitología
Hematologia
Farmacotécnica Química e Galénica
Farmacodinâmica e Ensaio Biológicos dos Medicamentos (reservados aos franceses)
Farmácia Galénica Industrial
Profilaxia Antiparasitária
Análise Aplicada sob Controle Físico-dinâmico dos Medicamentos

Eletroquímica Aplicada à Análise
Toxicologia e Estudos Sanitários
Legislação dos Estabelecimentos Farmacêuticos

Certificats d'Etudes Spéciales

Estes certificados são comuns aos estudantes de Medicina e aos de Farmácia. Eles asseguram aos estudantes diplomados que se destinam às carreiras de laboratório, uma preparação especializada que lhes permitirá ocupar funções do quadro.

Os Certificados de Estudos Especiais podem ser conferidos em: Bacteriologia e Virologia Clínicas, Bioquímica Clínica, Hematologia, Medicina Preventiva, Saúde Pública e Higiene, Imunologia Geral e Diagnóstico Biológico Parasitário.

Doctorat d'Etat

Para exercer as funções de professor titular ou de professor assistente nas UER de Ciências Farmacêuticas é preciso ter o título de "Doutor d'Etat".

É preparado em 2 anos.

Os candidatos devem ser titulares de um diploma de Estado ou de Universidade de Farmacêutico ou de um diploma de Farmácia estrangeiro, após autorização individual do Ministro da Educação.

Além disto, devem possuir:

Dois (2) Certificados de Estudos Superiores em Ciências ou um (1) Certificado de Estudos Superiores de Ciências e um (1) atestado de estudos aprofundados conferido por uma UER de Ciências ou

Dois (2) certificados de Estudos Superiores conferidos por UER de Ciências Farmacêuticas.

Um destes dois certificados pode ser substituídos pelo atestado de estudos relativos aplicados à Farmácia dos Rádio-elementos artificiais.

Os candidatos devem ter realizado um ano de pesquisas especializadas num laboratório da Universidade.

CIENCIAS DA SAÜDE

2.5.2 OS ESTUDOS NOS INSTITUTOS UNIVERSITÁRIOS DE TECNOLOGIA (IUT)

Os Institutos Universitários de Tecnologia (IUT) são de criação recente — 1976. Constituídos nas UER das Universidades, estes estabelecimentos ministram um ensino técnico superior curto, com finalidade essencialmente profissional. Caracterizam-se por uma pedagogia ativa, bem adaptada à realidade contemporânea, com a colaboração dos profissionais e apresentam alto nível quanto aos funcionários, dependências e meios disponíveis ao funcionamento dos cursos.

Em todos os setores de atividades; mais particularmente nos setores secundários e terciários, aparecem novas funções para enquadramento técnico, seja na associação ao trabalho dos pesquisadores e outros profissionais, seja nos quadros superiores administrativos, financeiros ou comerciais. Estas funções, quaisquer que sejam os ramos ou empresas onde se desenvolvem, têm características comuns: implicam uma formação geral mais ampla que a do técnico, bem como uma especialização mais profunda - em certos aspectos - que a do Engenheiro; exigem um esforço permanente de reflexão e capacidade para se adaptar a um meio em constante evolução. Os IUT foram criados para responder a estas necessidades.

Os IUT são constituídos por Departamentos, correspondendo à especialidade ensinada. Atualmente, estes Departamentos e especialidades são os seguintes:

Setor Secundário

- a) Biologia Aplicada
 - Agronomia
 - Análise Biológica e Bioquímica
 - Indústrias Alimentares
 - Dietética
 - Higiene Ambiental
- b) Química
- c) Engenharia Química
- d) Engenharia Civil
- e) Engenharia Elétrica
 - Automática
 - Eletrônica
 - Eletrotécnica
- f) Engenharia Mecânica
 - Construção e Fabricação
- g) Engenharia Térmica
- h) Medidas Físicas
 - Técnica e Medidas Físicas
 - Técnicas e Medidas Físico-Químicas

- i) Higiene e Segurança
 - Prevenção e Proteção Civil
 - Higiene e Segurança no Trabalho

Setor Terciário

- a) Administração (inclusive de Empresas)
 - Administração
 - Contabilidade e Finanças
 - Pessoal
- b) Informação
 - Documentação
 - Comunicação (Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas).
- c) Carreiras Sociais
 - Animadores Sócio-culturais
 - Assistentes Sociais
 - Educadores Especializados
- d) Técnicas de Comercialização
- e) Estatística, Estudos Econômicas e Técnicas Quantitativas de Administração
- f) Carreiras Jurídicas e Judiciárias
- g) Transporte e Logística
- h) Informática

Ao fim de dois anos de estudos nos IUT, compreendendo conferências, trabalhos dirigidos, trabalhos práticos e estágios, o aluno receberá um Diploma Universitário de Tecnologia (DUT), seguido da menção a que se refere:

Condições de Admissão

Para inscrever-se num IUT, os candidatos devem:

Fazer sua solicitação de ingresso no IUT de sua preferência, até 15 de junho, de cada ano.

Satisfazer às seguintes exigências: a) ser admitido pelo júri de admissão, que classificará os candidatos conforme os "dossiers", pelos resultados escolares dos dois últimos anos de estudos, anteriores à solicitação; ser titular de um Bacharelato requerido ou um diploma equivalente. Os Bacharelatos C, D, E permitem o ingresso praticamente em todos os Departamentos; os Bacharelatos de Técnica (F), nos Departamentos correspondentes à sua especialidade. Os Bacharelatos A e B não permitem ingressar senão nos Departamentos do Setor Terciário. Os candidatos que não justifiquem os diplomas requeridos poderão ser autorizados, pelo júri de admissão, a fazer um exame de ingresso, cujos resultados serão considerados para a classificação.

número de alunos a ser inscritos é determinado em cada Departamento e fixado pelos Reitores de Academia.

O titular de um DUT poderá, desde o início, ser encarregado de um posto de criatividade do controle, análise e/ou verificação num setor escolhido, ou continuar seus estudos para obter o Diploma de Engenheiro. No caso de o diploma referir-se a atividades do setor secundário, após um ciclo de preparação, o titulado poderá acusar um ciclo terminal de 12 meses, em tempo integral, desde que possua uma experiência profissional de, no mínimo 3 anos.

Além da formação nos IUT, numerosos Institutos prolongam e/ou especializam o ensino ministrado nas Universidades. Entre os mais importantes, citamos:

- Institutos de Estudos Políticos
- Institutos de Criminologia
- Institutos de Estudos Judiciários
- Institutos de Administração de Empresas
- Institutos de Ciências Humanas
- Institutos de Arte
- Institutos de Estudos Regionais
- Institutos de Geografia, História e Pré-História.

Não nos deteremos em explicações sobre cada um deles, mas, a título de informação segue-se uma síntese sobre os Institutos de Estudos Políticos (IEP).

Os Institutos de Estudos Políticos estão localizados em Paris e na Província.

O Instituto de Estudos Políticos de Paris é um estabelecimento autônomo. Os Institutos de Estudos Políticos da Província (Aix-en-Provence, Bordeaux, Grenoble, Lyon, Strasbourg, Toulouse) constituem unidades de ensino e pesquisa anexadas a uma Universidade.

O ensino nos IEP está dividido em 4 seções:

- Serviço Público, para as carreiras administrativas superiores
Economia e Finanças

- Preparação para as carreiras de negócios, no mais amplo sentido, no que se refere a empresas públicas, privadas, financeiras, industriais, comerciais, francesas ou internacionais.

- Política, Economia e Social

- É destinada aos que, além de uma formação especializada em certos domínios, querem completar seus conhecimentos do mundo contemporâneo; aos que desejam especializar-se em pesquisa, documentação, ensino de Ciências Sociais ou Política; e aos que desejam fazer carreira em Informação e Meios de Comunicação Social.

Relações Internacionais

Para os estudantes particularmente interessados no aspecto internacional do mundo moderno, com bons conhecimentos lingüísticos e que aspiram a carreiras nos organismos internacionais públicos ou privados e a certas carreiras diplomáticas.

A duração dos estudos nos IEP é de 3 anos, divididos em 2 ciclos. O 1º ciclo é de um ano e chama-se "preparatório". O ensino é comum a todos os estudantes. O 2º ciclo dura 2 anos, e os estudantes fazem a escolha entre várias opções: Serviço Público, Política, Finanças, Economia, etc).

A admissão ao preparatório varia de um a outro Instituto; é feita após o Bacharelato, por títulos e exames. A admissão ao 2º ano é feita após 3 anos de estudos num estabelecimento de ensino superior e um rigoroso exame.

Para os estudantes estrangeiros, a admissão ao IEP é possível desde que satisfaçam às seguintes condições:

- a) Se forem titulares de um Bacharelato ou título equivalente: é exigido exame no primeiro ano e o mesmo diploma quer para os estudantes franceses;
- b) se forem titulares de uma Licença ou equivalente, o ingresso será no 2º ano, geralmente sob provas, e é exigido o mesmo diploma quer para os estudantes franceses;
- c) se tiverem concluído os estudos universitários em seu país, cada solicitação será estudada individualmente pelo Diretor do Instituto.

Os IEP preparam para a Escola Nacional de Administração (ENA) e para os concursos que exigem diplomas de Ensino Superior.

2.5.3 AS GRANDES ESCOLAS E AS ESCOLAS ESPECIALIZADAS

Na França, há numerosos estabelecimentos de ensino, publicóse privados, dando uma formação técnica ou um ensino orientado para uma especialização profissional. Alguns destes estabelecimentos são por tradição qualificados de "Grande École". Nenhuma ligação legal une as Grandes Escolas às Universidades; exceto às Escolas Normais Superiores (ENSI) que também podem ser reagrupadas em Institutos.

Entre as Grandes Escolas e Escolas Especializadas de maior prestígio estão as Escolas de Ensino Científico e Literário, de Ensino Comercial e de Administração, de Ensino Agrícola dos Estudos de Arquitetura e Artes, as Escolas de Engenheiros, destacando-se entre elas:

Escolas Normais Superiores (ENSI)
Escola de Altos Estudos Comerciais (HEC)
Escola Nacional de Engenharia Civil (Ponts et Chaussées)
Escola Nacional de "Chartes"
Escola Nacional Superior de Artes e Ofícios
Escola Nacional de Administração (ENA)
Escola Militar de Saint-Cyr

A concepção do ensino e da formação dos alunos nestas Escolas é diferente das UER, sendo o ensino menos abstrato, intensivo, baseado numa cultura geral, mais adaptado à aplicação de conhecimentos, visando uma especialização.

A dimensão das Escolas varia em função do regime dos alunos (internato ou externato) grau de especialização, métodos pedagógicos empregados, duração dos estudos e importância das carreiras. O internato funciona apenas em alguns estabelecimentos. A duração dos estudos tende a crescer, em razão da complexidade dos conhecimentos transmitidos e de uma certa competição entre as Escotes. Em geral, o ensino pode durar de 2 a 5 anos. A maior parte das Escolas seguem programas que compreendem disciplinas importantes. Os métodos empregados oferecem grande diversidade: conferências, debates, cursos, estágios.

O considerável prestígio das Grandes Escolas deve-se à seleção para o ingresso e à qualidade do ensino.

Certas Escolas recrutam ao nível do Bacharelato, outros após classes preparatórias.

As Grandes Escolas Literárias, Científicas, Militares, Comerciais, Agrícolas recrutam seus alunos através de concursos difíceis, de nível elevado. Estes concursos exigem uma preparação especial de 1 ou 2 anos, dada principalmente nas classes preparatórias existentes em alguns Liceus e estabelecimentos privados. Entre estes, destacam-se as dos Liceus "Fénélon" (para moças); "Henri IV", "Louis-le-Grand", "Saint-Louis" (para rapazes).³³

As Classes Preparatórias

A admissão em classe preparatória é feita após um exame do "dossier" (classe de primeira e classe terminal) e depois da decisão do Diretor do estabelecimento e dos professores. Em todas as disciplinas, os resultados devem ser equilibrados. Para a classe de Matemática Superior, a decisão dos professores de Matemática e de Física é determinante, bem como a dos professores de Letras para as classes literárias.

No caso de estudantes estrangeiros desejarem ingressar nestas classes, devem dirigir-se às Embaixadas e Consulados da França, em seus países.

Há classes preparatórias às Grandes Escolas Científicas e Classes Preparatórias Literárias.

I) Classes Preparatórias às Grandes Escolas Científicas

São de 3 tipos:

- . Classes de Tipo M
Matemática (preponderante); Física e Química (importantes)
- . Classes de Tipo P
Física e Química (preponderantes); Matemática (importante)
- . Classes de Tipo C
Biologia e Geologia (preponderantes); Química, Física e Matemática (importantes)

Nestas classes preparatórias, há outras específicas, a saber:

1. Classe de Matemática Superior

Constitui o 1º ano de preparação tanto para as escolas científicas do tipo M como para as de tipo P.

É uma classe de orientação que permite consolidar os conhecimentos anteriores e de dar os conhecimentos em Matemática necessários aos estudos de 2º ano.

FRANÇA. Embaixada. **As Grandes Escolas na França**. Brasília, Serviço de Imprensa, 1975,p.1.

2. Classes de Matemática Especial

Constitui o 2º ano de preparação. No final da classe de Matemática Superior, o Conselho da Classe decide, em função dos resultados escolares e considerando a atuação do aluno, se este continuará em :

Matemática Especial M

Matemática Especial M'

. Matemática Especial P

Matemática Especial P'

As classes M e M' têm o mesmo programa de Ciências Físicas. Estas classes têm o mesmo número de horas de Matemática, mas o programa de M' é mais importante e abstrato que o de M.

Estas classes, particularmente a M', são reservadas aos alunos mais brilhantes e preparam aos concursos de acesso à Escola Politécnica e às Escolas Normais Superiores.

As classes P e P' têm o mesmo número de horas, com a diferença de que P' tem um capítulo a mais. Estas classes são convenientes aos futuros engenheiros.

3. Classes Preparatórias de Biologia — Matemática

Estas classes preparam para as Escolas Nacionais Superiores Agrônomicas (ENSA), às seções das Escolas Superiores de Engenheiros e da Escola Nacional Superior de Ensino Técnico (ENSET), que forma professores.

No 1º ano há classes de Biologia — Matemática Superior e no 2º, Biologia — Matemática Especial.

4. Outras Classes Preparatórias Científicas

a) Classes de Matemática Superior e Tecnológica e de Matemática Especial Tecnológica.

Estas classes preparam à Seção B da ENSET; à Escola Nacional Superior de Artes e Indústrias de Strasbourg; à Escola Nacional de Cerâmica de Sèvres e à Escola Nacional de Rádio e de Eletricidade Aplicada de Chichy.

b) Classes Preparatórias Técnicas ao Concurso Especial de Admissão das Grandes Escolas Científicas.

A preparação é feita em 2 anos, em Matemática, acessíveis aos titulares do Bacharelato E.

- c) Classes Preparatórias às diferentes Seções da ENSET (Seções C e D)
- d) Classes Preparatórias às Escolas Veterinárias

Permitem acesso ao concurso de ingresso nas Escolas Veterinárias de Maison-Alfort, Lyon e Toulouse, após um ano de preparação com um programa especial.

- e) Classes Preparatórias ao Alto Ensino Comercial

Conduzem ao concurso de ingresso à Escola de Altos Estudos Comerciais (HEC); à Escola Superior de Comércio de Paris; às Escolas Superiores de Ciências Econômicas e Comerciais (ESSEC).; A preparação dura 1 ano e é acessível aos Bacharelados C e D (B com um excelente "dossier" escolar).

Classes Preparatórias Literárias

1. Preparação às Escolas Normais Superiores (Seção Letras)

- a) Classes de Letras Superiores

Constituem o 1º ano, comum a todos os candidatos às Escolas Normais Superiores. Não preparam diretamente a nenhum exame nem concurso, e não têm um programa limite. Seu objetivo é aprofundar e ampliar a cultura geral dos alunos.

- b) Classes de Primeira Superior

São de 2 tipos, conforme os concursos preparados.

- b.1) Classes (de 1º superior) que preparam aos concursos das Escolas Normais Superiores da rue d'Ulm (rapazes) e do Boulevard Jourdan (moças) Seção Letras - 2º ano.
- b.2) Classes (de 1ª superior) que preparam aos concursos das Escolas Normais Superiores de Fontenay-aux-Roses (moças), de Saint-Cloud (rapazes). Seção Letras — 2º ano; e às Seções Literárias — 2º ano da Escola Normal Superior de Ensino Técnico (ENSET).

Compreende várias opções: Filosofia, Letras Clássicas, Letras Modernas, História e Geografia, Inglês, Alemão, Espanhol, Italiano, Russo, Árabe.

2. Preparação à "L'École des Chartes"

A preparação é feita em 2 anos: Letras Superiores "Chartes" e Primeiras Superiores "Chartes".

3. Preparação à Escola Militar de Saint-Cyr, (Opção Letras)

É feita em 2 anos: Letras Superiores Saint-Cyr e Primeiras Superiores Saint-Cyr.

ESCOLAS DE ENGENHARIA

A formação dos Engenheiros, na França, é distinta das outras carreiras universitárias.³⁴ Quase todos os estabelecimentos de formação de Engenheiros compreendem Escolas de grande prestígio, principalmente as "Grandes Escolas". Nestas, o sistema de formação dos Engenheiros distingue-se do sistema universitário que, por tradição, é consagrado à formação de professores e pesquisadores. Entretanto, algumas Universidades, em recente data, passaram a conceder diplomas de Engenheiros. (Fig. 1)

Muito mais talvez que em outros países, a carreira de engenheiro na França dá acesso às posições importantes. Entre as 100 maiores empresas francesas, cerca de 2/3 são dirigidas por ex-alunos das "Écoles d'Ingénieurs". Uma grande proporção também se encontra ocupando altos postos da Administração Pública Francesa.

Seleção e Ingresso

As Escolas de Engenharia oferecem anualmente apenas um número reduzido de vagas, conforme as perspectivas de desenvolvimento, de emprego e compatível com a organização de um ensino personalizado de alto nível. O prestígio de certas Escolas é oriundo da qualidade de seu ensino e têm por corolário uma política de seleção rigorosa, baseada num concurso de ingresso. Estes concursos são em geral, preparados durante 2 ou 3 anos, depois do Bacharelato C ou E, nas classes preparatórias, denominadas "classes de taupe". A dificuldade de ingresso refere-se ao número limitado de vagas que, em geral, para as Escolas de maior prestígio há 10 a 12 candidatos para uma vaga.

Os concursos baseam-se essencialmente sobre uma formação científica teórica (Matemática e Física Geral), muito exigida dos alunos.

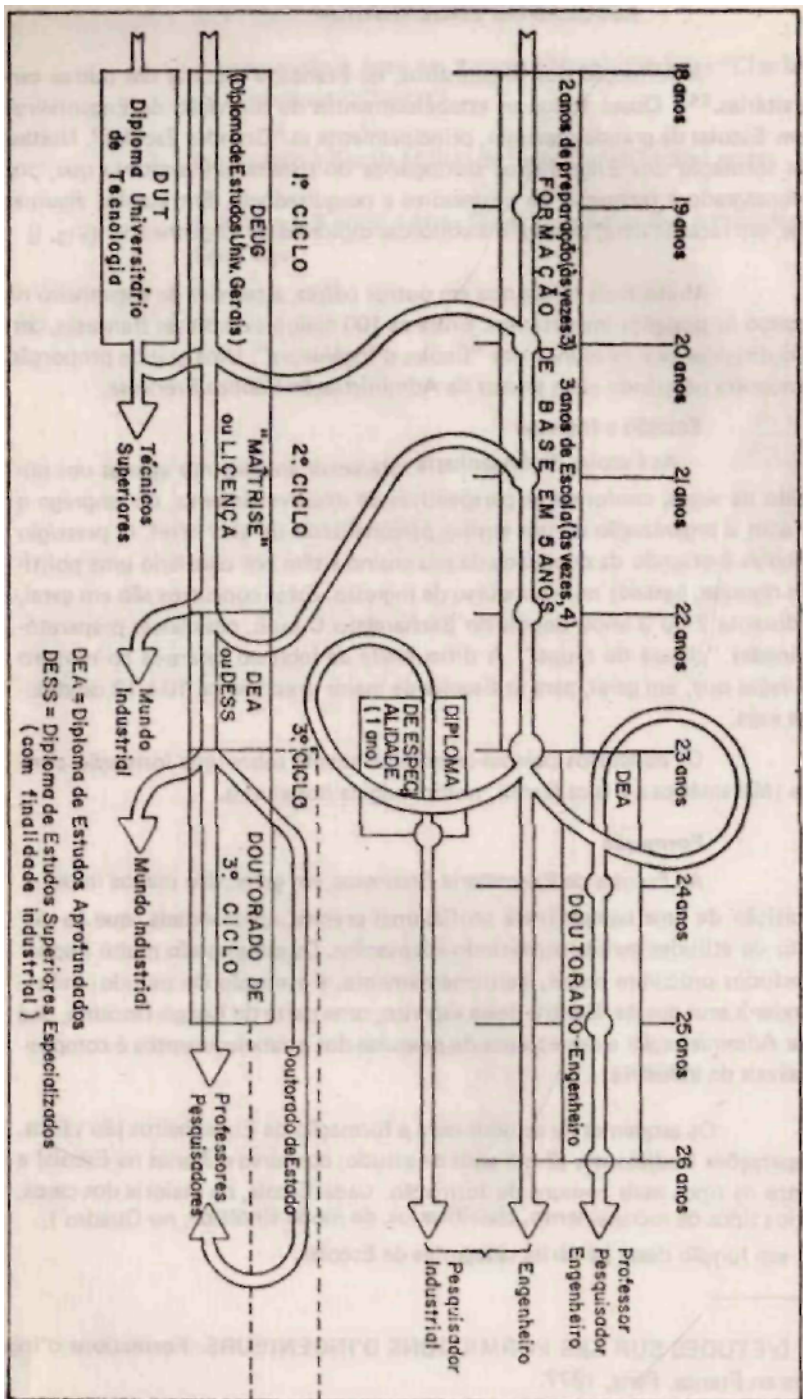
Formação

As Escolas de Engenharia Francesas, em geral, dão menos importância à aquisição de uma competência profissional precisa, aprofundada, que ao desenvolvimento de atitudes gerais, permitindo adaptações. Os estágios são muito importantes e os estudos procuram seguir, permanentemente, a evolução do mundo industrial e responder a seus apelos. Dentro deste espírito, uma parte do Corpo Docente, dos Conselhos de Administração e das equipes de pesquisa dos estabelecimentos é composta de responsáveis da indústria.

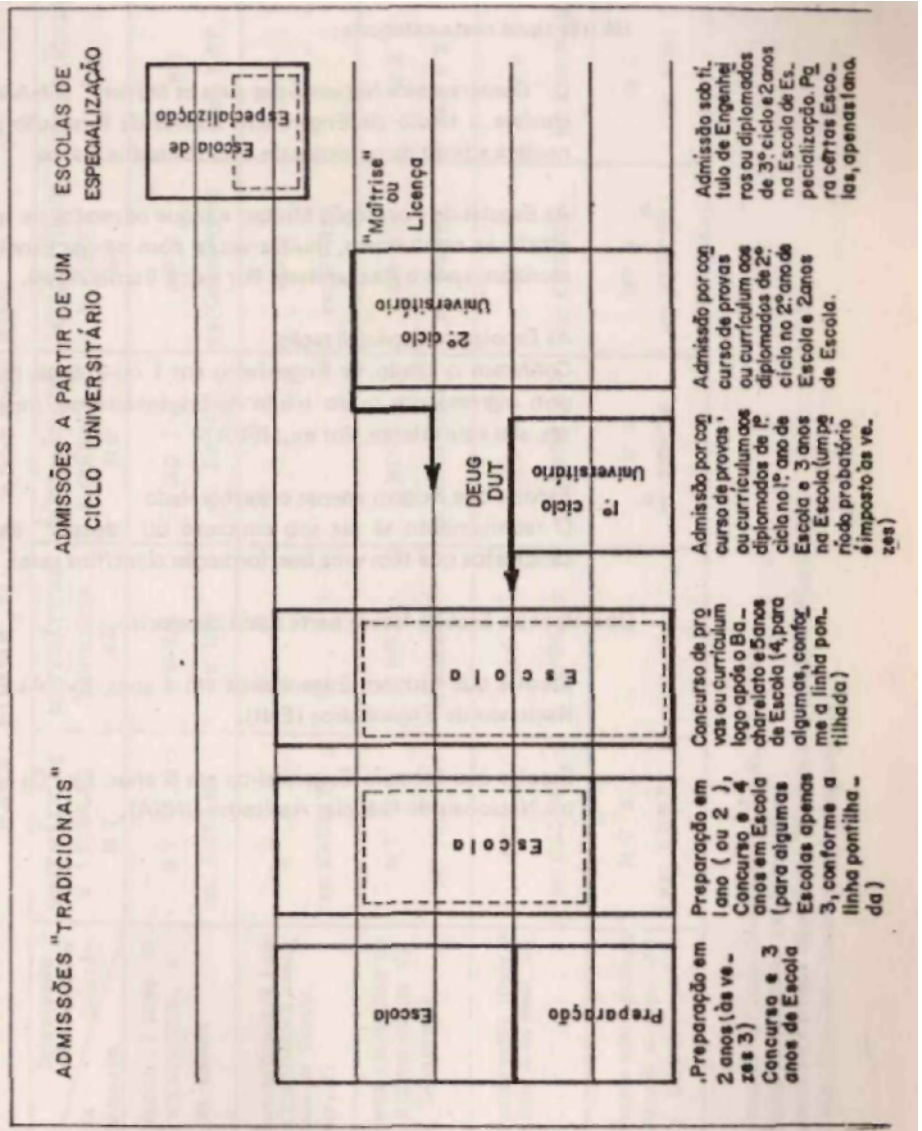
Os esquemas de estudos para a formação de Engenheiros são vários. Além das preparações tradicionais (2 a 3 anos de estudo, concurso e 3 anos na Escola) a Figura 2 mostra os tipos mais comuns de formação. Cada Escola, na maioria dos casos, apresenta vários tipos de recrutamento, classificados, de modo sintético, no Quadro I. Como vemos, em função deste há várias categorias de Escolas.

³⁴COMITÉ D'ETUDES SUR LES FORMATIONS D'INGENIEURS. Formations d'Ingénieurs en France. Paris, 1977.

Figura 1
FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS



FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS



- a. Escolas cujo recrutamento é feito após o Bacharelado

(Quadro 1)

Escolas com características particulares

Há três tipos nesta categoria:

O "Conservatoire National des Arts et Métiers" (CNAM), que confere o título de Engenheiro através de formação permanente e adição de unidades de valores em 6 a 7 anos.

- b- As Escolas de Formação Militar, em que os modos de recrutamento se confundem, muitas vezes, com os das Escolas que recrutam após o Bacharelado. Por ex.: a Escola Naval.

As Escolas de Especialização

Conferem o título de Engenheiro em 1 ou 2 anos, mas exigem ingresso um outro título de Engenheiro ou, muitas vezes, seu equivalente. Por ex.: ISBA.

- c. Escolas que exigem apenas o Bacharelado
O recrutamento se faz sob concurso ou "dossier" entre os candidatos que têm uma boa formação científica geral.

Dois tipos de Escolas fazem parte desta categoria:

Escolas que formam Engenheiros em 4 anos. Ex.: As Escolas Nacionais de Engenheiros (ENI).

Escolas que formam Engenheiros em 5 anos. Ex.: Os Institutos Nacionais de Ciências Aplicadas (INSA).

Quadro I

NÍVEL DE RECRUTAMENTO E ORIENTAÇÃO DE SELEÇÃO
PARA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS

Orientação Principal de Seleção	MATEMÁTICAS E TÉCNICAS MT	MATEMÁTICAS E BIOLÓGICA MB	MATEMÁTICAS E QUÍMICA MC	MATEMÁTICAS E FÍSICA MP	MATEMÁTICAS M
Nível de Recrutamento					
Tipo Clássico - 2 anos de 1. ^o fase ¹ em um concurso, e 3 anos de Escola	MT 1 ex: ENSAM	MB 1 ex: INA	MC 1 ex: ENSCP	MP 1 ex: Certas ENSI	M 1 ex: ECP
Recrutamento depois de 1 ano 2. de classe preparatória, concesso e 4 anos de Escola. (as vezes, 3)	MT 2 ex: ENSAIT			MP 2 ex: EFREI	
Recrutamento sobre título ao 3. nível de Mestrise ou um título de Engenheiro.	MT 3 ex: ISIN	MB 3 ex: ENGREF	MC 3 ex: Certas ENSI	MP 3 ex: ENSG	M 3 ex: ESE
Recrutamento sobre título ou 4. sobre concurso ao nível de DEUG.	MT 4 ex: ENTIMD	MB 4 ex: ENSIA	MC 4 ex: ENSCT	MP 4 ex: ENSEGP	M 4 ex: ENSIMAG
Recrutamento sobre título ou 5. sobre concurso ao nível de DUT ou DEST	MT 5 ex: ESME		MC 5 ex: ENSCM	MP 5 ex: ENSERB	M 5 ex: EMP

DEUG = Diploma da Estudos Universitários Gerais (1º ciclo)

DUT = Diploma Universitário de Tecnologia

DEST = Diploma de Estudos Superiores Técnicos (Formação Profissional)

ENSI = Escolas Nacionais Superiores de Engenheiros

GRANDES ESCOLAS DE ENSINO COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO

A formação dos dirigentes e pessoal dos quadros superiores comerciais, administrativos e financeiros das empresas é feita pelas UER de Ciências Econômicas e de Administração e pelas "Grandes Escolas de Comércio e de Administração".

Entre as mais importantes, citaremos:

École des Hautes Études Commerciales (HEC)
École Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales (ESSEC), do Instituto Católico de Paris.
École Nationale d'Administration (ENA)
École des Affaires de Paris
École Supérieure de Commerce de Paris (ESCP)
Écoles Supérieures de Commerce et d'Administration des Entreprises
École Supérieure des Sciences Commerciales (ESSC, Université Catholique de l'Ouest)
École de Hautes Études Commerciales du Nord (EDHEC)

Escola de Altos Estudos Comerciais (HEC)

Situada em Jouy-en-Josas, tem por função a preparação para os postos da mais alta responsabilidade da vida dos negócios. É um estabelecimento de ensino superior, criado pelo Estado em 1881, reconhecido pela Câmara de Comércio e Indústria de Paris (C.C.I.P.). Na composição do Comitê de Direção e na Comissão Administrativa da Escola, em particular, há ligações institucionais entre a HEC e a CCIP. A nomeação do corpo docente, as regras do concurso, a atribuição dos diplomas e a aprovação do orçamento são feitos pelos Ministros da Indústria e Fazenda.

A HEC tem uma grande autonomia e uma estrutura flexível que lhe dão um certo poder de decisão, como ensino descentralizado.

Cerca de 250 alunos são admitidos anualmente mediante seleção entre 3.000 candidatos. O concurso de ingresso exige conhecimentos de Matemática, Cultura Geral e Ciências Humanas.

Para os que são estudantes de Faculdades, é possível ingressar diretamente no segundo ano.

O ensino é muito homogêneo e atualizado. Nos 1º e 2º anos, os estudantes familiarizam-se com os problemas da administração e meio empresarial; no 3º ano recebem ensinamentos comuns de síntese e participam de estágios. Há intercâmbio com escolas estrangeiras, especialmente com as "Business Schools" Norte-Americanas.

Em 1975, a Câmara de Comércio organizou a criação de um Centro de Estudos do Comércio Exterior ("Centre d'Études du Commerce Extérieur"), especializado em problemas de exportações e, em geral, nas atividades dos postos de Expansão Econômica no Exterior.

Escola Superior de Ciências Econômicas e Comerciais (École Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales — ESSEC)

Esta Escola foi criada em 1968 pelo Instituto Católico de Paris. É um estabelecimento autônomo no plano administrativo e financeiro.

Desde 1971, está instalada em Cergy — Pontoise, na cidade nova, para atender à necessidade de descentralização.

A formação na ESSEC dura 3 anos e o número de alunos é restrito; em 1975/76 foi de 60.

O ensino dá acesso a todas as funções de empresas, exceto produção. A fim de permitir que um maior número de alunos defenda o doutorado de Administração preparado em Cergy foi feito um acordo com o Instituto de Administração das Empresas da Universidade de Aix-Marselha.

A ESSEC também assegura a formação permanente, em colaboração com o Instituto Superior de Ciências Econômicas e Comerciais (ISSEC) para o aperfeiçoamento dos executivos.

A Escola Nacional de Administração ("École Nationale d'Administration" ENA)

Criada em 1945, surgiu como a Grande Escola por excelência. Tem por função a "formação dos funcionários que se destinam ao conselho de Estado, ao Tribunal de Contas, à Carreira Diplomática, à Administração Regional, à Inspeção das Finanças, à Administração Civil, bem como a outros quadros ou serviços determinados por decreto."

O número de vagas aberto ao concurso é fixado todos os anos, sendo 2/3 reservados aos estudantes e 1/3 aos funcionários, que se submetem a um concurso diferente. Os estudantes preparam-se para o concurso nos Institutos de Estudos Politécnicos, exceto os já licenciados em Direito, Letras ou Ciências. Há alguns anos, a preparação também vem se efetuando nas Grandes Escolas: Politécnica, Normal Superior, Central, Minas e de Altos Estudos Comerciais (HEC).

Para os funcionários, existe uma preparação especial nos centros de formação profissional do Ministério da fazenda.

Anualmente, são selecionados cerca de 120 alunos.

o curso consta de 2 ciclos:

- o primeiro ciclo compreende um estágio e o respectivo relatório.
- o segundo ciclo se desenvolve sob a forma de aulas, estudos dirigidos, exercícios práticos e estudo de línguas estrangeiras.

A partir de 1971, a formação diversificou-se segundo duas áreas principais: uma econômica, outra jurídica, às quais é acrescentada uma opção internacional para os candidatos às carreiras diplomáticas.

Ao fim do curso, é estabelecida uma classificação, de acordo com a qual, os "Enarques" (alunos da ENA) podem escolher a carreira que lhes interessa.

O ensino ministrado na ENA é completado pela Escola Nacional de Línguas Orientais ("École Nationale des Langues Orientales"), em particular para os candidatos às carreiras diplomáticas ou consulares, ou aos postos da Expansão Econômica no Exterior.

O Instituto Internacional de Administração Pública (Institut International d'Administration Publique) trabalha em colaboração com a ENA, sendo responsável pela formação dos funcionários superiores dos Estados estrangeiros, especialmente dos países africanos.

GRANDES ESCOLAS DE FORMAÇÃO POLIVALENTE

Estas Escolas oferecem um ensino de alto nível, abrangendo cultura geral, técnica e científica, bem como preparam Engenheiros para os mais diversos setores.

a) Escola Politécnica

Criada em 1974, é um estabelecimento público de caráter administrativo, mas submetido a um regime militar (desde Napoleão), colocado sob a tutela do Ministério das Forças Armadas.

De acordo com o regimento vigente, os jovens engenheiros usam uniforme. O Corpo Docente é nomeado pelo Ministro do Exército que também controla os programas. O Conselho de Aperfeiçoamento da Escola é composto de oficiais e de altos funcionários e diretores das Escolas de Aplicação.

O objetivo desta Escola é dar uma cultura científica de alto nível, incluindo Matemática e Física, em ensino teórico e estágios.

Para o concurso de ingresso, os alunos se preparam nas "classes preparatórias" de Matemática Superior — "Hypotaupe" e "Taupe". O número de vagas reservado aos alunos estrangeiros é de 10 a 20; depois de um exame de aptidão, também poderão ingressar ouvintes.

A duração dos estudos é de 3 anos.

Ao término do curso, a classificação permite a distribuição dos Politécnicos pelas carreiras de Engenheiro dos quadros civis e militares do Estado, depois da especialização nas seguintes Escolas de Aplicação: Minas, Engenharia Civil, Aeronáutica, Engenharia Militar e Telecomunicações.

Um grande número de diplomados desta Escola vai para a indústria ou para as companhias privadas de seguros.

b) Escola Especial Militar de Saint-Cyr ("École Spéciale Militaire de Saint-Cyr")

Criada em 1802, por Napoleão, fica atualmente na Bretanha.

A seção científica desta Escola prepara engenheiros que recebem simultaneamente instrução militar e esportiva.

As classes preparatórias científicas preparam igualmente para as Escolas de Engenheiros de maior especialização.

c) Escola Central ("École Centrai»")

Criada em 1892, prepara para todos os ramos da indústria, da administração, para carreiras bancárias, para o comércio e a informática. Forma também engenheiros especializados em Metalurgia, Química, etc.

d) A Escola Nacional Superior da Artas a Ofícios ("École Nationale Supérieure des Arts et Métiers")

Destina-se à formação, predominante em mecânica, de engenheiros não especializados, para os diversos setores de economia.

Certas escolas dão aos futuros engenheiros uma formação mais especificamente científica, voltada para a pesquisa e para as técnicas avançadas. Entre estas, citam-se:

1. A Escola Normal Superior Científica ("École Normale Supérieur Scientifique") destinada originalmente à formação de professores de segundo grau, está atualmente voltada para a pesquisa. Seus centros e laboratórios estão entre os mais modernos da França e o ensino vai se tornando cada vez mais um trabalho de equipe entre os antigos e jovens pesquisadores.
2. A Escola Nacional Superior de Telecomunicações ("École nationale Supérieure de Télécommunications")

Criada em 1878, admite os alunos mediante concurso.

Os Engenheiros diplomados por algumas Escolas (Central, Engenharia Civil, Superior, Aeronaval, Minas, Politécnica) podem ingressar no segundo ano mediante concurso de títulos.

A duração dos estudos é de 3 anos, período em que os engenheiros recebem uma formação aprofundada nos seguintes setores: telecomunicações, radiofusão, espacial e informática.

3. Escola Nacional de Engenharia Civil ("École Nationale des Ponts et Chaussées")

Esta escola prepara seus alunos para as carreiras de obras públicas de Construção, Equipamento Urbano e de Transportes. Ela permite também ingressar nos organismos de cooperação técnica.

Entre as Grandes Escolas de Engenheiros Especializados, citamos ainda: a Escola de Minas ("École de Minas"), a Escola Nacional Superior Aeronaval ("École Nationale Supérieure d'Aéronavale) e a Escola Nacional Superior de Eletricidade ("École Nationale Supérieure d'Électricité").

GRANDES ESCOLAS DE ENSINO LITERARIO OU ESPECIALIZADAS EM CIÊNCIAS HUMANAS

Estas Escolas admitem alunos após as classes preparatórias ou a licenciatura.

1. **Escola Normal Superior ("École Normale Supérieure — ENS")**

Criada, em 1847, essencialmente para formar professores de Ensino Secundário. Em 1881, foi criada uma equivalente da ENS com o nome de Escola Normal Superior das Moças de Sèvres ("Ecole Normale Supérieure de Jeunes Filles de Sèvres").

Existem duas outras escolas do género que oferecem ensino menos centralizado nas Línguas Antigas e nas matérias exclusivamente técnicas; são a de "Saint-Cloud" (para homens) e a de "Fontenay-Aux-Roses" (para mulheres).

Durante o curso na Escola, as normalistas submetem-se aos exames das Licenciaturas correspondentes às matérias nas quais se especializaram (Letras Clássicas e Modernas, Línguas Vivas, História e Filosofia). Na prática, dedicam-se à Literatura ou à Política, ou se preparam para o concurso da Escola Nacional de Administração.

2. **A Escola Militar de "Saint-Cyr"** também tem uma secção de Letras.

3. **A Escola "des Chartes" ("École des Chartes")** admite alunos licenciados em Letras ou História da Arte e prepara os futuros conservadores de museus, bibliógrafos e alguns membros do Ministério de Assuntos Culturais.

ESCOLAS DE ENSINO AGRICOLA

A. As Escolas Nacionais Superiores Agrônômicas (ENSA)

1. As Escolas Nacionais Superiores de Engenheiros

As Escolas Nacionais Superiores são em número de cinco, incluindo-se o Instituto Nacional Agrônômico (INA), a saber:

- École Nationale Supérieure Agronomique de Montpellier
- École Nationale Supérieure Agronomiques de Rennes
- École Nationale Supérieure d'Agronomie et des Industries Alimentaires
- École Nationale Supérieure Agronomique de Toulouse

Formam Engenheiros Agrônomos e a duração dos estudos é de 3 anos. Os dois primeiros anos têm um programa comum para todos os alunos, que é sancionado pelo Diploma de Agronomia Geral (DAG).

No 3º ano, o ensino diferencia-se, é mais aprofundado, depois de os alunos escolherem uma especialidade que eles podem seguir em:

- a) numa das seções da ENSA
- b) num centro de 3º ciclo
de uma Universidade
de um estabelecimento especializado, como a Escola Nacional Superior de Horticultura de Versailles, a Escola Nacional Superior de Agronomia Tropical, o Centro Nacional de Estudos e Experimentação de Maquinaria Agrícola.
- c) num Instituto de Pesquisa
(por ex., o "Office" de Pesquisa Científica e Técnica d'Outre-Mer)
- d) numa Escola de Aplicação:
Escola Nacional de Engenharia Rural de Águas e Florestas (ENGRET)
Escola Nacional Superior de Ciências Agrônômicas Aplicadas.

Estas formações são sancionadas por um Diploma de Agronomia Aprofundado (DAA) ou um diploma equivalente. Os alunos que obtiverem o DAG e o DAA recebem o Diploma de Engenheiro Agrônomo, com a menção da Escola.

As condições de admissão a estas Escolas poderão ser através de:

Concurso A

Concurso comum sobre o programa das classes preparatórias às Grandes Escolas Científicas (Matemática Especial - Biologia)

Concurso B

Aberto aos titulares de um Diploma de Estudos Universitários Gerais (DEUG) menção Ciências, obtido com menção "Muito Bem", no limite de 10% das vagas do concurso.

Titulares

Os titulares de uma "maîtrise" em Ciências ou de um Diploma de Engenheiro equivalente.

2. Escola Nacional Superior das Indústrias Agrícolas e Alimentares (ENSIAA)

A admissão é feita através das classes preparatórias às Grandes Escolas Científicas: Matemática Especial - Biologia (tipo C); ou DEUG, menção Ciências, obtido com a menção "Muito Bem".

3. Escolas de Aplicação

a) Escola Nacional de Engenharia Rural de Águas e Florestas.

Esta Escola tem por missão principal formar engenheiros do Corpo de Engenharia Rural das Águas e Florestas.

Formar também alunos-engenheiros civis (franceses ou estrangeiros) seja titulados pela Escola Politécnica ou pelo Instituto Nacional Agrônomo Paris—GRIGNON, seja após exame probatório entre os candidatos que tenham um nível adequado (2º ano de uma Escola Nacional Superior de Agronomia ou "maîtrise" em Ciências).

b) Escola Nacional Superior de Ciências Agronômicas Aplicadas (ENSSAA)

Também tem por objetivo formar engenheiros-funcionários. recebe engenheiros, civis (franceses ou estrangeiros), recrutados por títulos entre os diplomas de Agronomia Geral da INA e das INSA, ou por exame entre os diplomados de certas Escolas de Engenheiros ou de Ensino Superior Agrícola.

4. 0\$ Centros de 3º Ciclo

- a) Escola Nacional Superior de Horticultura de Versailles (ENSH)
- b) Centro Nacional de Estudos de Agronomia Tropical (CNEAT)
- c) Centro Nacional de Estudos e de Experimentação de Maquinaria Agrícola (CNEEMA)
- d) Escola Nacional Superior de Paisagismo (ENSP)

B. Escolas Nacionais Veterinárias

O Diploma de Estado de Doutor Veterinário após 4 anos de estudos efetuados nas Escolas de Veterinária de Maisons-Alfort, Lyon, Toulouse. Está prevista uma 4ª Escola em Nantes.

Os estudantes estrangeiros são admitidos conforme as vagas disponíveis. Podem ingressar no 1º ano de estudos, por meio de:

- a) um concurso aberto aos franceses (Bacharelato ou outro título equivalente)
- b) sem concurso (além do Bacharelato, devem ter um dos seguintes certificados: CP EM. CPEBIT. DUES, CBBG).

O ensino nas Escolas Nacionais Veterinárias é teórico, prático e clínico. Refere-se à produção, conservação e exploração dos animais, especialmente no que diz respeito à Medicina, Cirurgia, Farmácia, Higiene dos animais domésticos, bem como a utilização e controle dos produtos de origem animal.

C. Escolas Nacionais de Engenheiros de Trabalhos

O objetivo destas Escolas é formar Engenheiros de Aplicação nas áreas de Economia, Técnicas Agrícolas e indústrias Agrícolas e Alimentares.

- C₁) Escolas Nacionais de Engenheiros dos Trabalhos Agrícolas (ENITA) e Escola Nacional de Engenheiros de Indústrias Agrícolas e Alimentares (ENIIAA)

Há ENITA em Bordeaux, Angers, Dijon e **Nantes**.

A admissão é feita através de:

Concurso comum

Classes preparatórias em 1 ano, abertas aos titulares de um Brevet de Técnico Agrícola ou de um Bacharelato Científico;

. Concurso nº 1

Candidatos admitidos ao concurso de ingresso na ENSA e ENSIAA

. Concurso nº 2

Candidatos que passaram com sucesso os exames de fim do 1º ano do DUES ou do DEUG e candidatos admitidos às Escolas Nacionais Veterinárias.

C₂) Escola Nacional dos Engenheiros dos Trabalhos de Águas e Florestas **(ENITEF)**

Esta Escola é em Nogent-sur-Vernisson. Recebe alguns alunos de Engenharia Civil, mas forma essencialmente funcionários • engenheiros de trabalhos de Águas e Florestas.

A admissão é feita por concurso de ingresso nas Escolas Nacionais Superiores Agronômicas (ENSA), sendo o programa de Matemática Especial — Biologia. Provas orais comuns a algumas provas do concurso de ingresso nas ENSA, embora com coeficientes diferentes.

C₃) Escola Nacional de Engenheiros dos Trabalhos Rurais e Técnicas Sanitárias

O objetivo desta Escola é a formação de Engenheiros dos Trabalhos Rurais, funcionários que no quadro do serviço de Engenharia Rural de Águas e Florestas ocupam-se de tudo que se relaciona com equipamento rural em Administração do Território. Forma também Engenheiros Civis.

A admissão dos alunos é feita por concurso cujo programa é à escolha do candidato, versando sobre:

- . Biologia - Matemática
- . Ciências Físicas - Matemáticas

C₄) Escola Nacional Superior Feminina de Agronomia de Rennes **(ENSAFA)**

A admissão é feita por concurso, seja no 1º ou no 2º ano.

Se o concurso é no 1º ano, os candidatos devem ser titulares de um Bacharelato C, D, D' e de um Brevet de Técnico Agrícola (BTA). Se é no 2º ano, os candidatos devem possuir um DEUG - menção Ciências ou os admissíveis à ENSA, ENSIAA e ENV.

ESCOLAS DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. Institutos de Arquitetura e Urbanismo

O ensino nestes Institutos (ligados às Universidades) é realizado em 3 ciclos de 2 anos cada um.

A admissão é feita sobre títulos ao nível do Bacharelato, sendo recomendado o C ou o E. Os Bacharéis Literários devem fazer nivelamento em Matemática.

Durante o 1º ciclo de orientação e de formação geral, o estudante se inicia em arquitetura. Recebe uma formação específica no 2º ciclo, e no fim do 3º ciclo de estudos aprofundados e de pesquisas recebe o Diploma de Estado de Arquiteto Diplomado pelo Governo (DPLG).

Os Institutos de Arquitetura e Urbanismo situam-se em Paris (8 unidades pedagógicas), Bordeaux, Clermont-Ferrand, Grenoble, Lille, Lyon, Marseille, Montpellier, Nancy, Nantes, Rennes, Rouen, Sait-Etienne, Strasbourg e Toulouse.

2. Escola Especial de Arquitetura (Paris 14º)

Este é um estabelecimento privado reconhecido pelo Estado. Os estudos têm a duração de 5 anos e forma Arquitetos Diplomados de Estado (Architectes Diplômés del'État).

3. Escola Nacional Superior de Artes e Industrias de Strasbourg

Forma Engenheiros Diplomados de Escola, em sua seção Arquitetura. A admissão é feita sob concurso.

ESCOLAS DE BELAS ARTES OU ARTES PLÁSTICAS

1. Escola Nacional Superior de Belas Artes (Paris 6^o)

A admissão é feita sobre o exame de um "dossier" de trabalhos pessoais e uma entrevista com o júri. Os estudos têm a duração de 5 anos.

2. Escola Nacional Superior de Artes Decorativas (Paris 5^o)

O ensino compreende 2 ciclos, de 2 anos cada um. O diploma é concedido aos alunos que fizeram um curso geral e passaram num exame de 2^o ciclo. Várias opções são propostas no 2^o ciclo: Comunicação Visual, Desenho Industrial, Gravura, Pintura, Fotografia, Cenografia, Impressão de Têxteis, Têxteis e Vestuário, Volume, Cinema, Arquitetura.

A admissão é feita por:

a) Concurso, após uma preparação.

Aberto aos candidatos com 17 anos, no mínimo e 25 anos, no máximo.

b) Títulos

O candidato apresenta um "dossier" de trabalhos pessoais, em relatório, com a especialização escolhida, perante um júri e justifica esta escolha numa entrevista.

A admissão pode ser solicitada no 1^o ano do 1^o ciclo, ou no 2^o ano do 2^o ciclo.

Esta admissão é aberta, em particular, aos estudantes estrangeiros titulares de um Diploma Superior de Arte concedido por uma Escola ou Universidade. Exige-se bom nível de Francês falado e escrito.

3. Escolas Nacionais de Arte e Escolas Regionais e Municipais de Arte

Estas Escolas são habilitadas pelo Secretariado de Estado à Cultura. Os estudos são realizados em 5 anos e sancionados por um Diploma Nacional Superior de Expressão Plástica (DNSEP).

Há 3 Departamentos:

- a) Arte
- b) Comunicação Visual e Audio-visual
- c) Ecologia

Os estudos são divididos em 2 ciclos: um ciclo de iniciação, de 2 anos e um ciclo de especialização, de 3 anos. O atestado de fim do ciclo de iniciação permite solicitar admissão na Escola Superior de Artes Decorativas, no 1º ano do 1º ciclo, sem concurso. Também o DNSEP permite solicitar admissão no 1º ano do 2º ciclo, sem concurso.

Nas Universidades, também há estudos de Artes Plásticas e de História da Arte (Licença e "maîtrises" de História da Arte e de Arqueologia; licença e "maîtrises" de Arte Plástica).

A admissão é feita através de entrevista com um júri; a idade mínima de ingresso é 16 anos.

Há Escolas Habilitadas para estes estudos em:

Arte: Aix-en-Provence, Angers, Besançon, Bordeaux, Bourges, Brest, Caen, Dijon, Lille, Limoges, Lyon, Le Mans, Marseille, Metz, Nancy, Nantes, Nice, Orleans, Perpignan, Quimper, Rennes, Saint-Etienne, Tourcoing, Tours, Valence.

Comunicação Visual e Audio-visual

Angers, Epinal, Le Havre, Lille, Marseille, Metz, Nancy, Nantes, Nice, Orléans, Rennes, Saint-Etienne.

Ecologia:

Bourges, Marseille, Metz, Nancy, Nantes, Nice, Orléans, Perpignan.

ESCOLAS DE FOTOGRAFIA. CINEMA E TELEVISÃO

1. Escola Nacional de Fotografia, Cinematografia, Som e Vídeo (Paris)

Os estudos duram 2 anos e há três seções:

- a) Fotografia
- b) Cinema
- c) Som

A admissão é aberta aos titulares de um Bacharelato. Para os estudantes estrangeiros é solicitada equivalência do Bacharelato e são dadas as mesmas provas de admissão quer para os candidatos franceses.

2. Instituto de Altos Estudos Cinematográficos (IDHEC)

Este Instituto está situado em Bry-sur-Marne.

A duração dos estudos é de 3 anos, sendo a admissão feita por concurso aberto a nacionais e estrangeiros, com menos de 27 anos a 1º de janeiro do ano do concurso e titulares de um Bacharelato. Para os estrangeiros é exigido um diploma equivalente.

Algumas vagas são reservadas para candidatos estrangeiros bolsistas de seu governo ou do governo francês. A solicitação de bolsa deve ser feita ao Serviço Cultural da Embaixada da França no país de origem do Candidato.

2.5.4 OS GRANDES ESTABELECIMENTOS

Além das Universidades, das Grandes Escolas e das Escolas Especializadas, existem grandes estabelecimentos de ensino, cuja origem ó algumas vezes, muito antiga, que difundem uma alta cultura científica ou literária e que nem sempre conferem diplomas. Entre estes, podemos citar os seguintes :

O "College de France"

O "College de France" foi criado, em 1530, por Francisco I. Ao longo dos séculos, transformou-se consideravelmente, assumindo um papel importante no desenvolvimento de um grande número de ciências. Sua organização e funções foram definidas pelo Decreto de 24 de maio de 1911.

Os cursos são públicos e gratuitos e estão agrupados em três classes:

Ciências Matemáticas, Físicas e Naturais
Ciências Filosóficas e Sociológicas
Ciências Históricas, Filosóficas e Arqueológicas.

Os professores são recrutados sem exigência de grau e nenhum programa lhes é imposto: anualmente, cada um escolhe a matéria de seu curso, na Ciência a que se dedica, e as pesquisas que se lhe aplicam.

O "College de France" não concede nenhum grau nem diploma, mas os professores podem conferir certificados de freqüência ou de pesquisadores.

Estes estabelecimentos é administrado por um Conselho de Administração, sendo dotado de personalidade civil e autonomia financeira.

L'École Pratique des Hautes Études

A Escola Prática de Altos Estudos foi criada por Victor Duruy, em 31 de junho de 1886.

O objetivo desta Escola é o ensino teórico aliado à prática, esta complementando e fazendo entender o primeiro.

Está dividida em 5 seções:

Ciências Matemáticas
Ciências Físico-Químicas
Ciências Naturais
Ciências Históricas e Filológicas
Ciências Religiosas.

A 6ª seção transformou-te na "École Pratique des Hautes Études en Sciences Sociales".

Os cursos são gratuitos e abertos a qualquer **pessoa** que se inscreva na Secretaria da Escola, sem ser exigida nenhuma condição quanto à idade e grau.

A duração normal dos estudos é de 3 anos. Os alunos para serem titulares deverão fazer um estágio de um ano; no caso de desejarem o título de aluno diplomado, os titulares deverão escrever e apresentar um "mémoire".

Le Museum d'Histoire Naturelle"

O Museu Nacional de História Natural é o centro ativo das pesquisas relacionadas às Ciências da Natureza. Foi fundado por Luiz XIII, em 1626, sob a forma de Jardim de Plantas Medicinais. Suas coleções são inestimáveis; seus laboratórios e sua biblioteca, sob licença dos professores, são abertos aos cientistas e pesquisadores franceses e estrangeiros.

O ensino é público e gratuito, sendo dado em Cátedras. Nenhum diploma é concedido aos ouvintes.

Diversos outros estabelecimentos estão subordinados ao Museu, tais como:

Museu do Homem

Parque Zoológico do Bosque de Vincennes

Centro de Pesquisas sobre a Conservação dos Documentos Gráficos ("Charmas à Sérignan Vacluse").

Le Bureau des Longitudes

Fundado pela Conveção "Le 7 Messidor An III", tem por finalidade o aperfeiçoamento dos diversos ramos da Astronomia e de suas aplicações à Geografia, à Navegação e à Física da Terra.

Publica anualmente:

O conhecimento do Tempo

As Efemérides Náuticas

As Efemérides Aeronáuticas

O Anuario do "Bureau des Longitudes"

Os Anais do "Bureau des Longitudes"

Seu estatuto atual foi estabelecido pelo Decreto de 15 de março de 1974.

La Fondation Nationale des Sciences Politiques

Criada em 9 de outubro de 1945, a Fundação Nacional de Ciências Políticas tem por objetivo favorecer o progresso e difundir as Ciências Políticas, Econômicas e Sociais, na França e no estrangeiro.

Realiza serviços de documentação especializados nas Ciências Políticas (biblioteca, centro de documentação) e publica o "Boletim Analítico de Documentação Contemporânea", a "Revista Francesa de Ciência Política" bem como os "Cadernos da Fundação Nacional de Ciências Políticas".

A Fundação administra diversos serviços de pesquisa, e mantém um ciclo superior de Estudos Políticos, ao nível de 3º ciclo.

L'Observatoire de Paris

O Observatório de Paris é um estabelecimento nacional público, de caráter científico e cultural.

Compõe-se de duas seções: a de Paris e a de Meudon.

Os principais serviços instalados em Paris compreendem os "bureaux" de cálculo e medida do serviço da carta fotográfica celeste, o serviço de hora, e o "bureau" internacional da hora, encarregado do ensino e controle das emissões horárias radiotelegráficas do mundo inteiro; o serviço do meridiano, o laboratório, de ótica, o laboratório de Física Astronômica, etc.

A seção de Meudon é equipada especialmente para o estudo do sol, dos planetas, dos cometas e das estrelas.

Instituto de Hidrologia e Climatologia

Tem por objetivo o estudo das Estações Termiais e Climáticas Francesas, tendo sido criado por Decreto, em 3 de março de 1913.

Diversos laboratórios estão anexos a este Instituto.

Le Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM)

O CNAM é um estabelecimento de Ensino Superior Técnico, distinguindo-se dos estabelecimentos de pesquisa, citados anteriormente, por seu objetivo: oferecer às pessoas que exercem uma profissão meios de adquirirem uma cultura científica, técnica e econômica. Os cursos são públicos e gratuitos, ministrados à noite e são concedidos diversos diplomas e "brevets", após exames.

A França mantém no exterior numerosos estabelecimentos, com a finalidade de proporcionar estudos e pesquisas mais objetivos. Entre estes, podemos citar:

- A Escola Francesa em Roma
- A Escola Francesa de Arqueologia de Atenas
- A Casa Velasquez
- O Instituto Francês de Arqueologia Oriental do Cairo
- A Escola Francesa do Extremo Oriente

2.6 O ENSINO ESPECIALIZADO

Compreende a Educação Física e Esportiva e o Ensino Artístico.³

A) EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTIVA

A partir de 1º de julho de 1972, foi dada uma nova orientação para o Ensino dos Esportes.

Esta disciplina figura obrigatoriamente no programa de todos os graus do Ensino Público. Deve ser ministrada a todos os alunos, segundo a idade e possibilidade individuais de cada um, sob controle médico.

Nas escolas primárias, a Educação Física é ministrada pelos instrutores, embora a tendência atual seja de substituí-los por monitores municipais.

Uma prova esportiva, o Brevet Esportivo Escolar, é obrigatório para os candidatos que desejam o Certificado de Estudos Primários Elementares. O Brevet Esportivo Popular é aberto a todos os candidatos maiores de 13 anos (meninos) e de 12 anos (meninas). Comporta 10 graus simples e 5 superiores.

O ensino de natação, principalmente a partir de 1971, passou a ter uma grande importância na Escola Elementar. Nos Liceus e Colégios, a Educação Física e Esportiva é dada por professores especializados. Uma prova de Educação Física é obrigatória no Bacharelato e na maior parte dos exames.

No Ensino Superior, algumas medidas são tomadas para assegurar progressivamente a obrigatoriedade dos esportes. Universidades e Cidades Universitárias são, cada vez mais equipadas com ginásios e estádios.

De um modo geral, o tempo destinado às atividades esportivas nos programas escolares tem aumentado bastante. O horário oficial fixado é de 5 horas semanais, mas é necessário, de início, um mínimo de 3 horas para os alunos do primeiro ciclo e duas para os de 2º ciclo. Isto deve se inserir numa organização global da vida esportiva.

A organização conjunta do esporte de ensino deve assegurar a continuidade entre a educação escolar inicial e a vida esportiva em suas diversas formas, pois é um dos ramos da educação permanente. Isto será feito nas escolas primárias e secundárias, bem como no esporte de alta competição e uma prática ao longo da vida, como conjunto de atividades físicas de lazer indispensáveis ao equilíbrio da vida dos adultos, no mundo moderno.

Uma Circular de 1º de julho de 1972 traça as grandes linhas da nova orientação de ensino esportivo.

³⁵ INRDP, op., 1973, p.99-100

B) ENSINO ARTÍSTICO

O ensino artístico é ministrado tanto pelos instrutores como por professores especializados, sob uma forma elementar e progressiva (desenho, modelagem, canto coral) nos estabelecimentos de ensino.

O ensino completo das Artes Plásticas, da Música, da Dança e das Artes Dramática é dado nos diversos estabelecimentos especializados e atribuição do Ministério encarregado dos assuntos culturais.

Os novos programas do 2º ciclo, introduziram, nas classes de 2ª, 1ª e Terminal, duas opções artísticas:

- Artes Plásticas e Arquitetura
- Educação Musical

As três horas dedicadas a cada uma destas opções têm por objetivo uma formação geral.

Secções de Artes Plásticas e Ensino Musical também foram instituídas.

2.7 A FORMAÇÃO CONTÍNUA

A formação profissional contínua (Lei nº 71.575 de 16 de julho de 1971) faz parte da educação permanente e tem por objetivo permitir a adaptação dos trabalhadores à mudança das técnicas e condições de trabalho, bem como favorecer sua promoção social para o acesso aos diferentes níveis de cultura e da qualificação profissional. Esta Lei tem um papel impulsionador no desenvolvimento da formação dos adultos criando: a) o direito à formação; b) definindo os meios de acesso a esta formação; c) organizando os recursos capazes de financiar esta empresa. Para isto, podem beneficiar-se de diferentes espécies de estágios, sob certas condições. Os jovens que desejarem adquirir uma formação profissional para ocuparem um emprego, poderão seguir estágios de formação contínua, remunerados ou não.³⁶

Existem órgãos de formação, públicos ou privados, entre eles podemos citar:

- Associação para a Formação Profissional dos Adultos (AFPA)
Nos Centros de Formação Profissional de Adultos (FPA) são dadas formações de técnico durante 9 a 14 meses, em várias especialidades.

A admissão não é subordinada à apresentação de nenhum diploma e se efetua mediante um atestado e submissão a testes psicotécnicos.

Há cursos preparatórios gratuitos, por correspondência, segundo o nível desejado. Estágios gratuitos (11 semanas) também são possíveis, como no ensino da Eletricidade. O término desta formação conduz à obtenção dum Diploma FPA.

- Conservatório Nacional de Artes e Ofícios (CNAM)

Seu objetivo é o treinamento em serviço de modo que os empregados não precisem deixar seu emprego para um aperfeiçoamento.

- Centros Associados ao CNAM

Funcionando em algumas cidades estes centros oferecem um tipo de ensino fundamental semelhantes as do Conservatório de Paris, concedendo os mesmos diplomas, entre os quais: o Diploma Universitário de Tecnologia (algumas vezes, chamado o "**DUT** dos adultos") em especialidades técnicas e econômicas.

A duração do ensino varia entre 3 a 5 anos de acordo com os estabelecimentos. Os cursos são gratuitos, ministrados à noite apenas para os assalariados. O último ano pode ser realizado em tempo integral, em certos casos, constituindo um estágio remunerado.

³⁶ ONISEP, op.cit., p. 43

- Ensino Universitário à Distância (Televisão, Rádio, Correspondência).

É dispensado por um certo número de Centros de Tele-Ensino Universitário, sobretudo nas disciplinas literárias e pelo CNAM.

Este tipo de ensino destinado às pessoas impossibilitadas, por razões profissionais, familiares ou de saúde, de continuar seus estudos normais numa universidade.

— O Centro Nacional de Tele-Ensino (CNTE) dispensa um ensino gratuito, por correspondência, às pessoas que não podem seguir cursos regulares.

Compreende o Centro de Vanves e as seções instituídas perto dos centros regionais de Documentação Pedagógica de Grenoble, Lille, Lyon, Roma e Toulouse.

Os programas compreendem (a) Ensino Superior (DEUG-1º e 2º anos); (b) Ensino Técnico e Profissional (BTS, Secretária Executiva), Publicidade, Fabricações Mecânicas e BTS de Profissões Técnico Comerciais de Indústria dos Metais; (c) certos concursos administrativos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUA NAS UNIVERSIDADES

Princípios

"As Universidades devem contribuir para a educação permanente à disposição de todas as Categorias da população e a todos os fins que possa comportar" (Art. 1º da Lei de 12 de novembro de 1968).

As modalidades de ação das Universidades e dos estabelecimentos de Ensino Superior, em relação à formação contínua estão expressas nas cartas circulares de 26 de abril de 1972. Para exercer esta ação, as Universidades podem atingir seus esforços em 3 direções:

- a) a formação direta
- b) a formação dos dirigentes
- c) a pesquisa pedagógica

Estes 3 elementos são complementares e necessários ao desenvolvimento da formação contínua.

Para o alcance deste objetivo, as Universidades e estabelecimentos devem:

1. Negociar diretamente como organismos profissionais, sindicatos, grupos educativos especializados, associações diversas, coletividades locais ou regionais.
2. Adaptar os programas e métodos de formação às necessidades dos solicitantes de treinamento e levando em consideração as condições de vida das pessoas engajadas nas atividades profissionais (contratos de tempo e horários, experiência social e cívica, encargos familiares, heterogeneidade dos conhecimentos e experiências, etc).
3. Desenvolver esforços relativos à informação e orientação.
4. Pesquisar, sob o ponto de vista da tecnologia educacional os métodos mais adaptados (treinamento sensitivo, técnicas de animação sócio-cultural, tele-ensinamentos, etc), às soluções de ensino programado. Em Paris, 13 Universidades estão agrupadas em um Centro Universitário Parisiense de Educa-

ção Permanente (CIUEP). Na Província, há vários anos, diversas Universidades têm experiência em formação permanente. O CUEEP (Centro Universidade — Economia — Educação Permanente) de Lille, que orienta centros em Valenciennes, Béthune, Calais, organiza formações (curtas e longas) em Informática, Química Engenharia Química, Eletrônica, Ciências Econômicas, abrangendo problemas sociais, Psicologia, Sociologia, e treinamento de líderes. Além de Lille, há em Nancy o Centro Universitário de Cooperação Econômica e Social (CUCES). Mais especificamente, os Institutos Universitários de Tecnologia também atendem à formação contínua. Entre os estabelecimentos de Ensino Superior cujas finalidades são orientadas mais diretamente para a formação contínua, pode-se mencionar o Conservatório Nacional de Artes e Ofícios (CNAM), em Paris, cujo objetivo é dar às pessoas, em exercício de uma profissão meios de aperfeiçoamento ou promoção sem que deixem o emprego. É oferecido ensino em área científica ou econômica, havendo cursos preparatórios e em Física e Matemática.

3. PESQUISA CIENTIFICA

3. PESQUISA CIENTIFICA

Em relação á pesquisa científica, o Ministério da Educação tem por objetivo promover as pesquisas fundamentais.

Além dos laboratórios das Universidades, das Grandes Escolas e dos Grandes Estabelecimentos, as pesquisas são realizadas no Centro Nacional da Pesquisa Científica (CNRS), estabelecimento público.

O CNRS é um organismo encarregado das pesquisas nas áreas de Ciências, Ciências Humanas (inclusive os Estudos Jurídicos) e Letras. O CNRS compreende um Conselho de Administração, um Comitê Nacional, um Diretório e uma Diretoria Científica e Administrativa. Dispõe de um Corpo de Pesquisadores, com Diretores de Pesquisa, Mestres de Pesquisa, Executores e Auxiliares de Pesquisa, de um Corpo Técnico e de um Corpo Administrativo.

O objetivo do CNRS é desenvolver, orientar e coordenar as pesquisas científicas e analisar, para o Governo, de modo permanente, a política científica.

São suas funções:

Efetuar, ou fazer efetuar, seja por própria iniciativa ou por solicitação dos serviços públicos e/ou empresas privadas, estudos e pesquisas necessárias ao avanço da Ciência e da Economia Nacional, de reconhecido interesse.

Encorajar e facilitar as pesquisas empreendidas pelos serviços públicos, indústrias e particulares; conceder recursos, para este fim, às pessoas que consagram tempo parcial ou integral a estas pesquisas; recrutar e remunerar colaboradores, que possam assistir os pesquisadores em seus trabalhos.

Subvencionar ou criar certos laboratórios de pesquisa pura e aplicada ou desenvolver os que já existem, facilitando compras de equipamentos necessários ao progresso da Ciência.

Assegurar, seja diretamente, seja por verbas especiais, doações, etc. a publicação de trabalhos científicos, dignos de interesse.

Destinar fundos para missões científicas e para estada de pesquisadores nos laboratórios ou centros de pesquisa franceses ou estrangeiros. Organizar e controlar um ensino preparatório à pesquisa, nas condições fixadas por Decreto.

Procurar especialistas que possam contribuir, sempre que necessário, em qualquer lugar em que se encontrem prestando serviços, para o desenvolvimento científico.

³⁷ INRDP, op.cit., 1973, p.96

de laboratórios de pesquisa que funcionam em Paris e na Província.

Em relação à pesquisa pedagógica, depois da instalação do novo Ministério da Educação, em junho de 1974, o Serviço dos Estudos e Pesquisas Pedagógicas (SERP), ligado ao Instituto Nacional de Pesquisa e Documentação Pedagógica (INRDP) tornou-se encarregado do conjunto de pesquisas sobre o assunto.

As pesquisas sobre Ensino são também realizadas por outros organismos, principalmente o CEREQ (Centro de Estudos e Pesquisas sobre as Qualificações); o INOP (Instituto Nacional de Estudo do Trabalho e de orientação Profissional); o CREDIF (Centro de Pesquisa e Estudo para a Difusão de Francês no Mundo); o CES (Centro de Estudos Sociológicos); o Centro Nacional da Pesquisa Científica (CNRS); o Centro Internacional de Estudos Pedagógicos de Sèvres.

4. A N E X O S

4.1 AS UNIVERSIDADES DA REGIÃO PARISIENSE

ACADEMIA DE PARIS

Université Panthéon - Sorbonne (Paris I)

Ciências Econômicas, Ciências Humanas, Ciências Jurídicas e Ciências Políticas

Sede da Universidade : 12, Place du Panthéon
75231 - **PARIS**
Cedex 05 - T é l. 326-21-50

Serviços de Informação : 90, rue de Tobbiac
75634-PARIS
Cedex 13
1 er étage

Composição da Universidade

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Administração Pública e Direito Público Interno
Análise e Política Econômicas, Econometria, Trabalho e Recursos Humanos
Arte e Arqueologia
Artes Plásticas e Ciências da Arte
Direito dos Negócios
Economia Geral e Administração
Desenvolvimento, Estudos Internacionais, Europeus e Comparativos
Geografia
História
Filosofia e Estética
Ciência Política
Trabalho e Estudos Sociais
Instituto de Administração de Empresas

B. Institutos

Instituto de Demografia
Instituto de Estudos de Desenvolvimento Econômico e Social.
Instituto de Ciências Sociais do Trabalho

C. Departamentos

Ciências Sociais
Línguas Vivas Aplicadas: às Ciências Humanas ou ao Direito e Ciências Econômicas.

C. Centros

Centro de Estudos Superiores de Turismo

Centro de Formação Contínua (Educação Permanente)

Université de Droit, d'Economie et de Sciences Sociales (PARIS II)

Ciências Jurídicas, Administração, Econômicas, Históricas e de Informação.

Sede da Universidade : 12, Place du Panthéon
Paris 5e

Serviço de Inscrição : Capacidades e Licenças:
Centre d'Assas
92, rue d'Assas - PARIS 6e

Doutorados
Centre Panthéon
12, Place du Panthéon - PARIS 6e.

Serviço Administrativo
dos Estudantes Estran-
geiros

12, Place du Panthéon
Salle 5 - 2e étage
Paris 5e

Departamento das
Relações com o
Estrangeiro e
Serviço de Recpção
Pedagógica dos Es-
tudantes Estrangei-
ros

: 12, Place du Panthéon
Aile Soufflot - 2e étage - salle 5
Paris 5e

Serviço de Orientação : 92, rue d'Assas — 3e étage

Bureau **316-PARIS 5e**

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Econômicas
Direito Privado Geral e Direito Judiciário

Estudos Penais, Criminológicos e de Adaptação Social
História e Sociologia das Instituições e da Economia
Direito dos Negócios
Administração Pública
Ciência Política
Estudos Jurídicos e Econômicos Internacionais, Europeus e Comparados
Instituto de Estudos Judiciários

B. Departamentos

Direito do Trabalho
Psicologia Social e Sociologia Jurídica
Línguas Vivas, Instituições e Civilizações Estrangeiras
Informática Aplicada à Administração, à Documentação e à Previsão

C. Centros e Institutos

(dependendo de **Paris II**)

Centro de Preparação à Administração de Empresas
Instituto de Criminologia
Instituto de Direito dos Negócios
Instituto de Direito Comparado
Instituto Francês de Imprensa
Instituto de Altos Estudos Internacionais
Centro de Estudos e de Pesquisas sobre Construção e Habilitação.

Université de la Sorbonne Nouvelle (Paris III)

Línguas, Letras e Civilização do Mundo Moderno

Sede da Universidade : 17, rue de la Sorbonne
Paris 5e.

Serviços de Escolaridade (inscrições, atestados, transferências) : Centre Censier
13, rue de Santeuil
Paris 5e. (bureaux 3, 4, 7, 9)

Serviço de Equivalências : Centre Censier, bureau 103

Serviço dos Doutorados : 17, rue de la Sorbonne
Paris 5e.

Informações e Serviço
de Recepção

Centre Censier, bureau 8
Tél. 707-93-1º
Posto 370

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Estudos Teatrais
Literatura Geral e Comparada
Línguas, Literaturas e Civilizações dos Países Anglofones e Institutos de Inglês
Alemão
Estudos Fonéticos e Lingüísticos
línguas e Civilizações da América Latina
Estudos Franceses para Estrangeiros
Línguas e Civilizações do Oriente e da África do Norte
Literatura Francesa
Italiano e Romeno
Estudos Ibéricos
Escola Superior de Intérpretes e Tradutores
Instituto Nacional de Línguas e Civilizações Orientais

B. Departamentos

Estudos Jurídicos, Econômicos e Políticos
Ciências e Técnicas de Expressão e de Comunicação
Estudos e Pesquisas Cinematográficas
Educação Física, Esportes e Lazer.

Université de Paris — Sorbonne (Paris IV)

Civilizações, Línguas, Literatura e Artes

Sede da Universidade : 1, rue Victor Cousin
Paris 5e.

Serviços Administrativos: Inscrições, Atestados e Transferências:
Galerie Richelieu
1, rue Victor Cousin
Paris 5e.

Bureau de Equivalencias: Ciências Humanas:
12, rue Cujas
Paris 5e

Psicologia:
28, rue Serpente
Paris 6e

Outros
12, rue de l'École de Medicine

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UE R)

Arqueologia e História da Arte
Inglês
Lingua Francesa
Literatura Francesa
Latim
Grego
História
Geografia
Filosofia e Estética
Estudos Germânicos (Alemão, Escandinavo, Holandês)
Estudos Eslavos (Russo, Polonês, Tcheco, Serbo-broata)
Línguas, Literatura e História das Idéias no Mundo Anglo-Americano
Italiano e Rumeno
Estudos Ibéricos e Latino-Americanos (Espanhol e Português-Catalão)
Música e Musicologia
Civilizações do Ocidente Moderno do Século **XIV** ao **XIX**

B. Institutos Especializados

Centro de Estudos Literários e Científicos Aplicados.
Instituto de Ciências Humanas Aplicadas
Centro de Estudos Ibéricos e Latino-Americanos Aplicados

C. Departamentos

Ciências das Religiões
Estudos Islâmicos
Experimental de Estudos da Civilização Francesa

Matemática e Informática Aplicadas às Ciências Humanas
Civilizações da Antigüidade Clássica.

Université Rene-Descartes (Paris V)

Ciências Matemáticas e Informática, Medicina, Farmácia Odontologia, Biologia Humana, Ciências Humanas.

Sede da Universidade
e Serviços de Orientação e Informação.

: 12, rue de l'École de Médecine

Paris 6e

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Sociais

Psicologia

Instituto de Psicologia

Linguística Geral e Aplicada

Ciências da Educação

Matemática, Lógica Formal e Informática

Faculdade de medicina — Cochin — Port Royal

Faculdade de Medicina - Necker — Doenças Infantis, Centro Nacional de Transfusão de Sangue.

Faculdade de Medicina Paris - Oeste

Biomédica Saints-Pères (pesquisa)

Medicina Legal, Direito Médico e Deontologia

Ciências Farmacêuticas e Biológicas de Paris - Luxemburgo

Mecanismos de ação dos Medicamentos e dos Tóxicos

Biologia Humana e Experimental (3º ciclo)

Educação Física e Esportiva

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

Administração (inclusive de Empresas)

Técnicas de Comercialização

Informação (Publicidade, Relações Públicas)

Carreiras Sociais

Estatística e Técnicas Quantitativas de Administração

Informática

Université Pierre et Marie Curie (Paris VI)

Ciências Exatas, Ciências Aplicadas, Ciências Médicas e Ciências Biológicas.

Centro de Informação
e de Orientação

11 Quai St. Bernard
Bât. C-1 er étage
Paris 5e.
75230 PARIS-Cedex 05

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Análises, Probabilidades e Aplicações
Instituto de Matemática Pura e Aplicada
Instituto de Mecânica Teórica e Aplicada
Informática, Estatística e Aplicações
Aplicações da Física
Ótica e Física Atômica, Molecular e Cristalina
Física dos Meios Condensados
Física Teórica
Físico-Química
Química Orgânica
Química Inorgânica
Bioquímica
Instituto de Biologia Vegetal
Genética
Fisiologia Animal (Laboratório de Histofisiologia dos Insetos)
Zoologia
Ciências da Terra (Laboratório de Geologia Dinâmica)
Medicina St. Antoine
Medicina Pitié-Salpêtrière
Medicina Broussais Hotel-Dieu
Biomédica des Cordeliers
Instituto de Estomatologia
Instituto de Física do Globo de Paris
Instituto de Estatística de Paris
Instituto de Informática e de Programação
Departamento de Geografia
Departamento de Línguas Vivas Práticas

B. Escola Nacional Superior de Química de Paris

11, rue P. et M. Curie
Paris Cedex 05 (75231)

Université de Paris VII

Medicina, Cirurgia Dentária, Biologia Humana, Letras e Ciências Humanas.

Secretaria Geral 2, Place Jussieu
Paris 5e — Tour **34-5e**
étage - **34/24** pièce 513

Serviço de Recepção
aos Estudantes Estran-
geiros : 2, Place Jussieu

Paris 5e - Tour centrale - 3e étage - pièce 301

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Faculdade de Medicina Xavier-Bichat
Faculdade de Medicina Laviboisière - Saint-Louis
Hematologia - Hospital Saint-Louis
Cirurgia Dentária
Matemática
Bioquímica
Biologia e Genética
Física
Química
Didática das Disciplinas Científicas
Ciências Humanas Clínicas
Antropologia, Etnologia, Ciências das Religiões
Geografia e Ciências da Sociedade
Ciências dos Textos e dos Documentos
Institutos de Inglês Charles V
Línguas e Civilizações da Ásia Oriental

B. Departamentos

Ciências da Terra
Pesquisas Lingüísticas
Sociologia
Ecologia
Audio-Visual
Informática Geral
DERELVANS (Línguas Vivas para não Especialistas)
Educação Permanente

Université de Paris Vincennes (Paris VIII)

Ciências Humanas associadas ao Ensino Técnico e Científico

Sede da Universidade : Route de la Tourelle
Paris 12e

Serviço de Recepção : Edifício A

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Alemão

Inglês (Americano)

Artes

Economia Política

Espanhol, Italiano e Português

Estudos Literários (Literatura Francesa, Inglesa, Geral; Francês como Língua Estrangeira)

Estudos Eslavos, Orientais e Asiáticos

Urbanismo

Geografia

Estudos Históricos e Sociológicos

Informática, Lingüística Geral e Aplicada

Psicologia e Ciências da Educação

Filosofia e Psicanálise

Ciências Jurídicas e Ciência Política

Ciências Sociais (Matemática)

Université de Paris Douphine (Paris IX)

Ciências de Administração, Economia, Informática e Matemática Aplicada

Sede da Universidade : Place du Maréchal
de Lattre de Tassigny

Serviço de Escolaridade Paris 16e.

Orientação e Inscrições

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Administração da Economia Aplicada (1º ciclo)

Administração (2º ciclo)

Informática de Administração (2º ciclo)
Ciências das Organizações (3º ciclo)
Matemática das Decisões (1º, 2º e 3º ciclos)
Economia Aplicada

ACADEMIA DE VERSAILLES

Université Paris - Nanterre (Paris X)

Ciências Econômicas, Jurídicas e Humanas, Letras, Línguas, Literatura e Civilização, Tecnologia

Sede da Universidade 200, Avenue de la Republique
92 Nanterre; e

2, rue de Rouen
92 Nanterre

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades da Ensino e Pesquisa (UER)

Estudos Anglo-Americanos
Estudos Germânicos e Eslavos
Línguas Romanas
Geografia
História
letras Antigas e Modernas, Lingüística
Filosofia, Histórica da Arte, Matemática
Ciências Psicológicas e Ciências da Educação
Ciências Sociais
Ciências Econômicas
Ciências Jurídicas
Educação Física e Esportiva

B. Instituto Universitário de Tecnologia de Ville - d'Avray

1, Chemin Desvallières
92 Ville - d'Avray

Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica (construção e fabricação)
Engenharia Térmica

Université Paris—Sud (Paris XI)

Sede da Universidade 11, rue Georges Clemenceau
91405 ORSAY

Serviços de Informação
e de Orientação

Bâtiment 333; e
Bâtiment 301

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa e Institutos (UER)

Situadas em ORSAY:

Instituto de Física Nuclear
Acelerador Linear
Unidade de Ensino de 3º Ciclo e Pesquisa
Ciências Exatas e Naturais
Orientação Científica e Médica (1º ciclo)

Situada em Le Kremlin — Bicêtre (78, Avenue du Général Leclerc, 94270 — Le Kremlin-Bicêtre)

Faculdade de Medicina Paris Sud

Situadas em Châtenay - Malabry (Avenue Jean-Baptiste - Clément 92290)

Ciências Farmacêuticas e Biológicas
Química Terapêutica
Higiene e Proteção do Homem e de seu Ambiente

Situadas em Sceaux (54, Boulevard Desgranges 92330 - Sceaux)

Ciências Jurídicas e Econômicas
Escola Superior de Eletricidade
Instituto de Ótica Teórica e Aplicada

B. IUT

ORSAY (91402) Plateau du Moulon BP 23

Química
Medidas Físicas
Informática

SCEAUX (92330) Avenue Cauchy

Administração (inclusive de Empresas)
Técnicas de Comercialização

CACHAN (94230) 9, Avenue de la Division Leclerc

Engenharia Elétrica

Engenharia Mecânica (Construção e Fabricação)

ACADEMIA DE CRÉTEIL

Université Paris-Val-de-Marne (Paris XII)

Ciências Biomédicas, Ciências Exatas, Tecnologia, Ciências Humanas, Ciências Jurídicas, Ciências Econômicas

Sede da Universidade Avenue du Général de Gaulle - 94 CRETEIL

Serviços de Escolaridade,
de Bolsas, de Formação
Contínua Bâtiment 1

Serviço de Inscrição em
Medicina 15, rue de l'École de Medicine — Paris 6e.

Serviços de Informação
Pedagógica Recepção (Bâtiment 1 -rez-dechaussée)

Permanência: UER de Direito (58, avenue Didier 94
La Varenne St. Hilaire)

UER de Medicine
(6, rue du Général Sarraill 94 Créteil)

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Medicina de Créteil
Ciências
Letras e Ciências Humanas
Direito e Ciências Econômicas de St. Maur
Instituto de Urbanismo
Direito e Ciências Políticas

B. IUT de CRÉTEIL (94010) Avenue du Général de Gaulle

Medicina Físicas (Opções:Técnicas Instrumentais, Físico-Química e Materiais)
Biologia Aplicada (Opções: Análises Biológicas e Bioquímicas, Industriais Ali-
mentares)
Engenharia Elétrica
Térmica de Comercialização

Université **Paris-Nord (Paris XIII)**

Ciências Exatas, Jurídicas, Econômicas, Médicas, Humanas, Tecnologia

Sede da Universidade Avenue Jean-Baptiste Clément

93 VILLETANEUSE

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas

Letras e Ciências Humanas

Centro Científico e Politécnico

Medicina (de Bobigny)

Ciência da Expressão e da Comunicação

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

- Saint-Denis I (93200)

2, rue de la Liberté

Administração das Coletividades Públicas e das Empresas
Técnicas de Comercialização

- Saint-Denis II (93200)

2, rue de la Liberté

Medidas Físicas

- Villetaneuse (93430)

Av. J. B. Clément

Informática

Carreiras Jurídicas e Judiciárias

42 AS UNIVERSIDADES DA PROVINCIA

ACADEMIA D'AIX-MARSEILLE

Université de Provence - Aix-Marville I

Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais

Sedada Universidade | Letras: Centre d'Aix

Faculté des Lettres et Sciences Humaines
2º, avenue Robert Schuman
13621 Aix-en-Provence

Ciências: Centre de Marseille

Faculté des Sciences Saint-Charles
3, place Victor Hugo
Marseille (3e)

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa Situada em Aix-en-Provence

História

Línguas

Instituto de Lingüística Geral e de Estudos Orientais e Eslavos

Línguas, Literaturas e Civilizações Romanas e da América Latina

Línguas, Literaturas e Civilizações Germânicas

Letras

Artes, Letras Modernas e Expressão

Psicologia

Sociologia e Etnologia

Filosofia

Pesquisas Mediterrâneas

Situadas em Marseille

Matemática

Física

Química

Ciências Naturais

Observatório Marseille

(13004) 2, place Leverrier

Université d'Aix-Marseille 11

Ciências Econômicas, Geografia, Ciências Biomédicas e Farmacéuticas, Tecnologia e Educação Física.

Sede da Universidade **58, Boulevard Charles Livron
13007 MARSEILLE**

Informação e Orientação **Jardim Emile Duclaux
58, Boulevard Charles Livron
13007 MARSEILLE**

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa Situadas em Aix-en-Provence

**Ciências Econômicas
Geografia
Instituto do Trabalho e Pesquisas Sociais**

Situadas em Marseille

**Medicina
Farmácia
Cirurgia Dentária
Medicina e Saúde Tropicais
Ciências do Mar e do Ambiente
Educação Física e Esportiva
Instituto de Pesquisa sobre o Ensino da Matemática
Instituto de Mecânica dos Fluidos
Instituto de Mecânica Estatística e da Turbulência
Laboratório Científico de Luminy (Higiene e Segurança do Trabalho, com opções em Prevenção e Proteção Civil)**

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

**Situados em Aix-en-Provence
(13100) Avenue Gaston Berger**

**Técnica de Comercialização
Administração (inclusive de Empresas)**

Medidas Físicas
Química
Engenharia Elétrica
Administração (inclusive de Empresas)

CENTRO UNIVERSITÁRIO d'AVIGNON

Secretaria : 3, rue du Rempart de l'Oulle
84000 Avignon

Serviço de Informação Faculté de Lettres et Sciences Humaines
35, rue Joseph Vernet
84000 AVGNON

Sciences Exctes et Naturelles
33, rue Louis Pasteur
84000 AVIGNON

COMPOSIÇÃO DO CENTRO

Ciências Exatas e Naturais
Letras e Ciências Humanas

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LA RÉUNION

Ciências Econômicas e Jurídicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais

Sede da Universidade 12, avenue de la Victoire
Saint-Denis-La Réunion

COMPOSIÇÃO DO CENTRO

Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Instituto de Estudos Jurídicos, Políticos e Econômicos de La Réunion
Instituto de Estudos Superiores Científicos
Instituto de Estudos Superiores de Letras e Ciências Humanas
Centro de Estudos Administrativos

ACADEMIA O'ANTILLE - GYANE

Université des Antilles et de La Gyane

Direito e Ciências Econômicas; Letras e Ciências Humanas, Ciências e Técnicas Médicas

Secretaria : Ancien Immeuble de la Banque de la Guadeloupe
Boulevard Legitimus
97158 Pointe a Pitre

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Direito e Ciências Econômicas

Ciências Exatas

Letras e Ciências Humanas

Ciências Médicas (1º ciclo e 1º ano do 2º ciclo) em Bordeaux, Toulouse e Montpellier

Estudos

Formação de Engenheiros

1º ciclo: sancionado pelo DEUTEC, após 2 anos de estudos universitários de tecnologia

2º ciclo: Engenharia Biológica

(Engenharia Biomédica e Engenharia Biotecnologia Industrial)

Engenharia Química

Engenharia Mecânica

(Controle de Qualidade Industrial, Eletromecânica e Engenharia Acústica)

3º ciclo: Doutorados de Estado e Doutorado de 3º Ciclo (ver lista dos Diplomas de 3º ciclo)

ACADEMIA DE BESANÇON

Université da Besançon

Ciências Econômicas e Jurídicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas, Biológicas, Médicas e Farmacêuticas, Tecnologia.

Sede da Universidade e
Bureau de Informação
e de Relações Exterio-
res da Universidade

30, avenue de l'Observatoire
25030 - Besançon CEDEX

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

instituto de Química de Besançon
Letras e Ciências Humanas
Ciências Exatas e Naturais
Ciências Econômicas e Jurídicas
Ciências Médicas e Farmacêuticas
Educação Física e Esportiva

Observatório de Besançon e um estabelecimento público anexo, a Escola Nacional Superior de Cronometria e de Micromecânica de Besançon

Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

Situados em Besançon
25000 - 30, avenue de l'Observatoire

Engenharia Mecânica
Química
Informação (Documentação, Publicidade e Marketing)
Administração (inclusive de Empresas) com opções em Finanças, Contabilidade, Administração e Administração de Pessoal.

Situados em Belfort
90016 Belfort - 11, rue Engel Gros

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Informática

ACADEMIA DE BORDEAUX

Université de Bordeaux I

Ciências Jurídicas e Econômicas, Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia

Sede da Universidade UER Jurídicas e Econômicas
Avenue Léon Duguit-Pessac

UER Científicas

315 cours de la Libération-Talence

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Jurídicas (1º ciclo)
Ciências Jurídicas (Direito Privado)
Ciências Jurídicas (Direito Público)
Formação Econômica de Base
Estudos Econômicos Aprofundados
Instituto de Economia Regional do Sudoeste
Administração e Desenvolvimento Regional
Instituto de Estudos Demográficos

UER Científicas

Estudos Científicos (1º ciclo)
Matemática
Física
Química
Biologia
Estudos e Pesquisas Geológicas de Aquitaine
Observatório
Escola Superior de Eletrônica e de Radioeletricidade

UER situadas em Estabelecimentos Públicos anexos o Bordeaux

Instituto de Estudos Políticos
Escola Nacional Superior de Química

B. Instituto Universitário de Tecnologia (IUT)

33170- ruede Naudet
GRADIGNAN

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Letras e Artes
Filosofia
História
Geografia
Línguas, Literaturas e Civilizações Estrangeiras A e B
Estudos Ibéricos
Pluridisciplinaridade das Técnicas de Expressão e de Comunicação
Pesquisa sobre o Homem e seu Ambiente
Geologia

Instituto Universitário de Tecnologia (IUT)

33170 Chemin Naudet

Carreiras Sociais
Carreiras de Informação

Université de PAU

Ciências Jurídicas e Econômicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas.

Sede da Universidade : Villa Lawrence

68, rue Montpensier-Pau

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas
Instituto de Estudos Jurídicos e Econômicos
Ciências Exatas
Letras e Ciências Humanas
Instituto Universitário de Pesquisa Científica (3º Ciclo)

ACADEMIA DE CAEN

Universidade de Caen

Direito e Ciências Econômicas, Letras e Ciências Humanas, Medicina e Farmácia,
Ciências Exatas e Ciências Aplicadas, Tecnologia.

Sede da Universidade : Esplanade de la Paix

14032 Caen Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Políticas

Ciências Econômicas

Medicina

Ciências Farmacêuticas

Informática e Ciências do Homem

Ciências da Vida e do Comportamento

Ciências da Terra e Administração Regional

Línguas Vivas Estrangeiras

História

Ciências

Preparação aos Negócios

Escola Nacional Superior de Eletrônica e de Eletromecânica de CAEN
(ENSEEC)

Escola Nacional Superior de Química de CAEN (ENSECC)

REPS

B. Instituto Universitário de Tecnologia (IUT)

14032 Esplanade de la Paix

Biologia Aplicada

Medidas Físicas

Administração (inclusive de Empresas)

Técnicas de Comercialização

ACADEMIA DE CLERMONT-FERRAND

Université de Clermont-Ferrand

Ciências Jurídicas e Econômicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais, Ciências Biomédicas e Farmacêuticas, Tecnologia

Sede da Universidade : 31, avenue Carnot
B.P. 185 - Clermont-Ferrand

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa

Ciências Exatas e Naturais — Ensino
(Conjunto Científico Cézeaux)
Ciências Exatas e Naturais - Pesquisa
(Conjunto Científico Cézeaux)
Medicina
Farmácia
Ciências Jurídicas e Políticas
Ciências Econômicas e Sociais
Letras e Ciências Humanas
Instituto e Observatório de Física do Globo
Instituto Regional de Educação Física e Esportiva
Escola Nacional Superior de Química
Tecnologia CUST
Odontologia

B. Instituto Universitário de Tecnologia (IUT)

AUBIERE
Ensemble Universitaire des Cézeaux
63170-B.P. 29

Biologia Aplicada
Medidas Físicas
Informática
Administração (inclusive de Empresas)

MONTLUCON
03107 Avenue Aristide Briand

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Engenharia Eletrônica
Engenharia Automática

ACADEMIA DE DIJON

Université de Dijon

Ciências Econômicas e Jurídicas, Letras e Ciências humanas, Ciências Exatas, Biológicas, Médicas e Farmacêuticas, Tecnologia

Sede da Universidade Campus Universitaire
 Boulevard Gabriel
 B.P. 138
 21013 Dijon Cedex

Serviço de Informação
da Universidade : Campus Universitaire
 Faculté des Sciences Mirande
 B.P. 138
 21004 Dijon

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidade de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Políticas
Ciências Econômicas e de Administração
Letras e Filosofia
Línguas, Literaturas e Civilizações Estrangeiras
Ciências Humanas
Matemática, Informática, Física e Química
Ciências da Vida e do Meio Ambiente
Ciências Farmacêuticas e Biológicas
Medicina
Relações Internacionais
Centro de Estudos Regionais de Bourgogne
Ciências da Terra
Nutrição (Pesquisa)
Escola Nacional Superior de Biologia Aplicada à Administração e à Nutrição
Educação Física e Esportiva

B. Instituto Universitário de Tecnologia

DIJON

21000 Boulevard Docteur Petit Jean

Engenharia Mecânica
Biología Aplicada
Administração (inclusive de Empresas)

LE CREUSOT
71200- 12, ruede la Fonderie

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica.

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Medidas Físicas
Química, Química Geral e Aplicada, Ciências dos Materiais
Engenharia Civil
Engenharia Térmica

Université des Sciences Sociales (Grenoble II)

Ciências Jurídicas, Econômicas e Políticas, Letras e Ciências H
gia.

Sede da Universidade Domaine Universitaire

38, Saint-Martin d'Hères

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa

Instituto de Estudos Políticos
Direito
Ciências Econômicas
História e História das Artes
Filosofia e Sociologia
Psicologia e Ciências da Educação
Instituto de Estudos Comerciais
Instituto de Administração de Empresas
Pesquisa Econômica e Planificação
Urbanização
Informática e Matemática em Ciências Sociais

B. Instituto Universitário de Tecnologia (OUT)

GRENOBLE
38000 Place de Verdun

Administração (inclusive de Empresas)
Técnicas de Comercialização
Estatística e Técnicas Quantitativas

GRENOBLE
38000 Place du Doyen Grosse

Carreiras Jurídicas e Judiciárias
Informática
Carreiras Sociais
Carreiras de Informação

VALENCE

26000 Rue Henri Becquerel

Administração (Inclusive de Empresas)

SAINT-MARTIN D'HÈRES

Estatísticas, Estudos Econômicos e Técnicas Quantitativas de Administração

Université des Langues et Lettres (Grenoble III)

Letras e Línguas

Sede da Universidade : Domaine Universitaire

38, Saint-Martin d'Hères

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Estudos Antigos
Letras
Línguas Vivas

Institut National Polytechnique de Grenoble

Estabelecimento público de caráter científico e cultural, independente das Universidades e agrupando Escolas Nacionais Superiores de Engenheiros.

Sede do Instituto : 46, avenue Félix Viallet
38031 - Grenoble CEDEX

COMPOSIÇÃO DO INSTITUTO

O Instituto agrupa as 5 Escolas seguintes:

- ENS de Eletroquímica e de Eletrometalurgia
- ENS de Eletrônica e de Radioeletricidade
- ENS de Eletrotécnica e de Engenharia Física
- ENS de Hidráulica
- ENS de Matemática Aplicada e de Informática

Centre Universitaire de Savoie

Ciências Jurídicas e Econômicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais

Sede do Centro : 27, rue Marcoz
B.P. 143
73011 - CHAMBÉRY CÉDEX

COMPOSIÇÃO DO CENTRO

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

- Letras, Ciências Humanas e Sociais
- Seções: a) Direito, Administração Econômica e Social, Letras (Chambéry)
- b) Geografia, História, Línguas, Filosofia e Psicologia
- Ciências e Técnicas

ANNECY LE VIEUX
rue de l'Orc en ciel
74000 Annecy-le-Vieux

- Engenharia Mecânica
- Técnicas de Comercialização.

ACADEMIE DE LILLE

Université des Sciences et Techniques (Lille I)

Ciências Econômicas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e Aplicadas,
Tecnologia, Ciêns Agrícolas.

Sede da Universidade : B.P. 36

59650 Villeneuve d'Ascq

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidade de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Econômicas e Sociais
Matemática Pura e Aplicada
Informática, Eletrônica, Eletrotécnica e Automática
Física Fundamental
Química
Biologia
Ciências da Terra
Geografia e Administração Espacial
Ciências Exatas e Naturais
Escola Universitária de Engenheiros de Lille

B. Institutos

Preparação aos Negócios
Ciências Agrícolas
Mecânica dos Fluidos
Biologia Marítima e Regional
Pesquisa para Ensino de Matemática
Escola Nacional Superior de Engenheiros Química (ENSI)

C. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

VILLENEUVE D'ASCQ
59650 B.P. 5

Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Medidas Físicas
Química
Biologia Aplicada
Informática
Administração (inclusive de Empresas)

59240 - 139, avenue de la mer

Técnicas de Comercialização

BETHUNE

62408 - rue du Moulin à Tabac

Engenharia mecânica

Engenharia Elétrica

Engenharia Civil

Química

Université du Droit et de la Santé (Lille II)

Ciências Jurídicas, Políticas e Sociais, Ciências Biomédicas e Farmacêuticas,
Odontologia.

Sede da Universidade : 1, Place de Verdun - 59045

Lille CEDEX

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Jurídicas, Políticas e Sociais

Ciências Médicas nº 1, 2 e 3.

Farmácia

Odontologia

Educação Física e Esportiva

Ciências do Trabalho

B. Institutos Anexos à Universidade de Lille II

Instituto de Construção, Ecologia e Urbanismo

Instituto de Química Farmacêutica

Instituto de Medicina Legal e de Medicina Social

Université des Sciences Humaines, des Lettres et des Arts (Lille III)

Letras, Línguas e Ciências Humanas, Tecnologia e Técnicas de Readaptação

Sede da Universidade : 9, rue Auguste Angellier

59046 - Lille CEDEX

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa

História, História da Arte e Arqueologia
Língua, Literatura e Civilização dos Países Anglofones
Estudos Germânicos
Estudos Romanos, Senúticos, Eslavos e Húngaros
Línguas Antigas
Linguística Francesa e Ciências das Literaturas
Filosofia
Psicologia e Ciências Sociais
Matemática, Ciências Econômicas e Sociais
Técnicas de Readaptação

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

LILLE

59046 - 9, rue A. Angellier

Carreiras Sociais

VILLENEUVE D'ASCQ

59650 - Sac Postal 18

Transportes e Logística

Centre Universitaire de Valenciennes et du Hainant — Cambresis

Ciências Exatas e Aplicadas, Ciências Humanas e Artísticas, Tecnologia

Sede do Centro : Le Mont-Hony
59326 - Valenciennes Cédex

COMPOSIÇÃO DO CENTRO

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Exatas e Naturais
Letras e Ciências Humanas

B. Instituto Universitário de Tecnologia (IUT)

Engenharia Mecânica (construção e fabricação, mecânica de superfícies)
Técnicas de Comercialização
Administração (inclusive de empresas)

ACADEMIA DE LIMOGES

Université de Limoges

Ciências Jurídicas e Econômicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Biomédicas e Farmacêuticas, Odontologia, Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia

Sede da Universidade : Allée André Mourois
ZUP de l'Ourence
87, Limoges

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas
Ciências Médicas e Farmacêuticas
Ciências Exatas e Naturais
Letras e Ciências Humanas

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

LIMOGES

Engenharia Mecânica
Medidas Físicas
Administração (inclusive de Empresas)

Técnicas de Comercialização

EGLETONS (1º.300)

Engenharia Civil

ACADEMIA DE LYON

Université de Lyon I (Claude Bernard)

Ciências Biomédicas, Farmacêuticas e Odontológicas, Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia.

Sede da Universidade 43, boulevard du 11 novembre
69 Villeurbanne

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Unidade Médica 1 : Grange - Blanche
Unidade Médica 2: Alexis - Carrel
Unidade Médica 3: Lyon - Nord
Unidade Médica 4: Lyon - Sud-Oeste
Ciências Farmacêuticas
Técnicas de Readaptação
Biologia Humana
Educação Física e Esportiva
Ciências Odontológicas
Matemática
Ciências Fisiológicas
Física
Química e Bioquímica
Ciências da Natureza
Física Nuclear
Mecânica
Observatório de Lyon

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

VILLEURBANNE

69621-43, boulevard du 11 novembre 1918

Engenharia Civil
Química
Biologia Aplicada
Informática
Administração (inclusive de Empresas)

VILLEURBANNE
69100 - 17, rue de France

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Técnicas de Comercialização

Université de Lyon II

Letras e Ciências Humanas

Sede da Universidade : 86, rue Pasteur
69365 - Lyon Cédex 02

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Instituto de Estudos Políticos
Ciências Jurídicas
Ciências Econômicas de Administração
Estudos do Trabalho
Administração de Empresas
Letras e Civilizações Clássicas e Modernas
Letras e Civilizações Estrangeiras
Instituto de Formação às Práticas Psicológicas, Sociológicas e Educativas
Ciências do Homem e de seu Meio Ambiente
Psicologia e Ciências Sociais
Ciências da Linguagem
Letras e Civilizações do Mundo Mediterrâneo

Université Jean Moulin (Lyon III)

Direito e Ciências Econômicas, Letras e Ciências humanas

Sede da Universidade : Université Jean Moulin
15, qual Claude Bernard
69365 Lyon Cédex 2

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Direito
Letras e Civilizações
Filosofia
Línguas, Civilizações Estrangeiras e Lingüísticas Aplicadas
Letras e Civilizações
Instituto do Trabalho e da Segurança Social
Instituto de Administração (inclusive de Empresas)

Université de Saint-Etienne

Ciências Econômicas e Jurídicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas,
Ciências Biomédicas, Tecnologia.

Sede da Universidade : 1, rue de la Convention
B.P. 27
42, Saint-Etienne

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas
Medicina
Ciências
Letras e Ciências Humanas

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

SAINT-ETIENNE
42100 — Avenue Léon Jouhaux

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Técnicas de Comercialização
Administração (inclusive de Empresas)

ACADEMIA DE MONTPELLIER

Université de Montpellier I

Ciências Jurídicas e Econômicas, Ciências Biomédicas e Farmacêuticas

Sede da Universidade : 3º, rue de l'Université

34 - Montpellier

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Sociais

Ciências Econômicas

Administração e Direito da Empresa

Pesquisas Jurídicas, Econômicas e Sociais

1º Departamento : Instituto de Pesquisa e de Estudos para o tratamento da Informação Jurídica

2º Departamento : Centro Regional da Produtividade e dos Estudos Econômicos

Ciências Farmacêuticas

Pesquisa em Matérias Alimentares e em Biologia

Farmácia Industrial

Odontologia

Medicina

Université des Sciences et Techniques du Languedoc (Montpellier II)

Ciências, Biologia, Administração Regional

Sede da Universidade : Place Eugène-Bataillon

34 - Montpellier

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Formação Geral e de Orientação Científica

Formação Científica e Pedagógica dos Mestres

Formação Científica Fundamental e de Iniciação à Pesquisa

Instituto das Ciências de Engenharia

Matemática

•
Física
Química
Ciências Biológicas e Geológicas Fundamentais
Recursos Naturais e Administração Regional e outras do Instituto de Botânica
Escola Nacional Superior de Química
Instituto de Preparação aos Negócios

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

MONTPELLIER CEDEX
34075 — avenue d'Occitanie

Engenharia Elétrica
Biologia Aplicada
Química
Medidas Físicas
Administração (Inclusive de Empresas)
Técnicas de Comercialização
Informática

Université Paul Vaéry (Montpellier III)

Ciências Humanas, Línguas

Sede da Universidade : Place de la Voie-Domitienne

34 - Montpellier

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Letras, Filosofia e Artes
Línguas, Literaturas e Civilizações do Mediterrâneo
Psicologia
Culturas e Civilizações
Línguas, Literaturas e Civilizações Anglo-Americanas, Germânicas e Eslavas.
Letras Clássicas
Matemática e Ciências do Homem
Ciências Econômicas Aplicadas às Ciências Humanas
Instituto de Psico-Pedagogia Médico-social
Geografia e Administração do Espaço
Sociologia e Etnologia

Centre Universitaire de Perpignan

Ciências Econômicas e Jurídicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas.

Sede do Centro Avenue de Villeneuve

66 - Perpignan

COMPOSIÇÃO DO CENTRO

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Humanas e Sociais

Ciências Exatas e Naturais

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

66000 - Avenue de Villeneuve

Administração (inclusive de Empresas)

Biologia Aplicada

ACADEMIA DE NANCY-METZ

Université de Nancy I

Ciências Biomédicas, Farmacêuticas e Odontológicas, Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia.

Sede da Universidade : Boulevard des Aiguillettes
Case Officielle - 140
54037 Nancy Cédex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Médicas A e B.
Odontologia
Ciências Biológicas
Ciências da Matéria
Ciências Matemáticas
Ciências da Terra, Metalurgia e Química Mineral
Física, Química, Biologia
Alimentação e Nutrição
Educação Física
Instituto das Ciências de Engenharia

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

VILLERS - LES-NANCY (54600) Le Montet et LONGWY - HAUT (54400)
Route de Romain

Engenharia Mecânica
Engenharia Civil
Engenharia Química
Biologia Aplicada
Engenharia Elétrica (este Departamento funciona em LONGWY)

Université de Nancy II

Ciências Jurídicas, Econômicas e Comerciais, Letras e Ciências Humanas, Tecnologia.

Sede da Universidade : Boulevard Charlemagne
B.P. 454
54001 Nancy Cédex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Jurídicas e Econômicas
Estudos Administrativos e Políticos
Instituto Comercial
Centro Europeu Universitário
Instituto do Trabalho
Letras
Línguas e Literaturas Estrangeiras
Geografia, História, História da Arte e Arqueologia
Filosofia, Psicologia e Sociologia
Linguística Aplicada
Matemática e Informática
Pesquisa Regional em Ciências Sociais, Humanas e Econômicas
Instituto Universitário de Tecnologia

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

VILLERS LES NANCY

54600 - Le Montei

Informática
Carreiras de Informação
Administração (inclusive de Empresas)
Técnicas de Comercialização

EPINAL

88000 - 7, rue des Fusillés de la Résistance

Técnicas de Comercialização

Institut National Polytechnique de Lorraine

O Instituto Nacional Politécnico reúne, sob a forma de Unidades de Ensino e Pesquisa, cinco Escolas Nacionais Superiores de Engenharia, assegura a formação de especialistas de Agronomia, das Indústrias Alimentares, de Geologia Aplicada, Prospecção Mineral, Metalurgia, Indústria das Usinas, de Eletricidade, Mecânica e Indústrias Químicas.

Sede do Instituto : Porte de la Graffe
B.P. 3308
54014 Nancy Cédex

COMPOSIÇÃO DO INSTITUTO

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

ENS de Agronomia e Indústrias Alimentares
ENS de Geologia Aplicada e Prospecção Mineral
ENS de Metalurgia e Indústria das Minas
ENS de Eletricidade e Mecânica
ENS das Indústrias Químicas

Université de METZ

Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia

Sede da Universidade : Ile de Saulcy
57000 Metz

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Letras e Ciências Humanas
Ciências Exatas e Naturais
Ciências Jurídicas
Ecologia

B. Institutos Universitários de Tecnologia

Engenharia Mecânica
Medidas Físicas
Administração (inclusive de Empresas)
Técnicas de Comercialização

ACADEMIA DE NANTES

Université de Nantes

Ciências Jurídicas e Econômicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Biomédicas e Farmacêuticas, Odontologia, Ciências Exatas e Tecnologia.

Sede da Universidade 1, quai Tourville
44 - Nantes

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Jurídicas
Administração de Empresas
Ciências Econômicas
Medicina e Técnicas Médicas
Ciências Farmacêuticas
Odontologia
Matemática
Física
Química
Ciências da Natureza
Engenharia Industrial
Escola Nacional Superior de Medicina
Francês
Línguas e Civilizações Antigas
Línguas Vivas A
Línguas Vivas B
História
Geografia
Ciências Humanas (Filosofia, Psicologia e Sociologia)

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

NANTES

44041 - 3, rue du Maréchal Joffre

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Informática
Administração (inclusive de Empresas)

SAINT-NAZAIRE

44606 - Rue Michel Ange

Engenharia Civil
Engenharia Química
Medidas Físicas
Técnicas de Comercialização

Université d'Angers

Medicina, Farmácia, Ciências Exatas e Naturais, Direito e Ciências Econômicas,
Letras e Ciências Humanas

Sede da Universidade : 30, rue des Arènes
B.P. 532
49035 ANGERS Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Ciências Médicas e Farmacêuticas
Ciências Exatas e Naturais
Direito e Ciências Econômicas
Letras e Ciências Humanas
Ciências e Técnicas (Pesquisa)

ANGERS

Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

Boulevard Lavoisier — Belle Beille

Engenharia Elétrica
Administração (inclusive de Empresas)
Biologia Aplicada

Centre Universitaire du Mans

Direito e Ciências Econômicas, Ciências Exatas e Naturais, Letras e Ciências
Humanas

Sede da Universidade : Au Vaurouzé
Route de Laval
B.P. 535
72017 Le Mans Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Ciências Exatas e Naturais
Letras e Ciências Humanas
Direito e Ciências Econômicas

Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

Engenharia Mecânica
Química
Administração (inclusive de Empresas)

ACADEMIA DE NICE

Université de Nice

Ciências Econômicas e Jurídicas, Ciências Humanas, Ciências Biomédicas e Farmacêuticas, Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia

Sede da Universidade : Chateau de Valrose

06034 Nice Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas

Letras e Ciências Humanas

Ciências Exatas e Técnicas

Domínio Mediterrâneo (Pesquisa)

Matemática e Ciências Teóricas Físicas

Medicina

Direito da Paz e do Desenvolvimento (Pesquisa)

Instituto de Administração de Empresas

Pesquisa e Ensino sobre Civilizações (UREC)

B. Centros

Centro Mediterrâneo Moderno e Contemporâneo

Centro de Estudos da Civilização Francesa e Européia século XX

Centro de Pesquisa de História das Idéias

Centro de Estudos Românicos

Centro de Estudos Comparados das Constituições e Instituições Políticas

Observatório le Mont-Gros

C. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

06 NICE - 95. Chemin de Fabron

Engenharia Elétrica

(opção Eletrônica)

Informática

Administração (inclusive de Empresas)

Técnicas de Comercialização

Centre Universitaire de Toulon et du Var

Ciências Jurídicas e Econômicas, Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia.

Sede do Centro Château Saint-Michel
Route Nationale 98
83130 - La Garde

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas
Ciências e Técnicas

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Administração (inclusive de Empresas)
Técnicas de Comercialização

ACADEMIA D'ORLEANS - TOURS

Université d'Orléans

Ciências Econômicas e Jurídicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas e Tecnologia

Sede da Universidade : Château de la Lource
B.P. 6057
45017-Orléans

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas
Letras e Ciências Humanas
Ciências Fundamentais e Aplicadas
Faculdade de Tecnologia
Centro Pluridisciplinar dos Estudos Ligerianos

B. Institutos Universitários de Tecnologia (OUT)

ORLEANS CEDEX
45017- B.P. 6043

Engenharia Mecânica
Química
Administração (inclusive de Empresas)

BOURGES
18014 - 61, avenue de Lattre - de - Tassigny

Engenharia Mecânica
Administração (inclusive de Empresas)
Engenharia Civil

Université François Rabelais (Tours)

Ciências Econômicas e Jurídicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas, Biológicas, Médicas e Farmacêuticas, Tecnologia.

Sede da Universidade : 2º, rue du Pont Volant

37002 - Tours

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Jurídicas e Econômicas

Letras, Línguas, Literatura: Civilização dos Países de Língua Inglesa

Letras, Línguas, Literatura: Civilizações Clássicas e Modernas

Centro de Estudos Superiores da Renascença

Letras e Ciências do Homem

Medicina

Ciências Farmacêuticas

Ciências Exatas e Naturais

Geografia e Informática

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

Biologia Aplicada

Carreiras da Informação

Carreiras Sociais

Técnicas de Comercialização

Administração (inclusive de Empresas)

ACADEMIA DE POITIERS

Université de Poitiers

Ciências Econômicas e Jurídicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas, Biológicas, Médicas e Farmacêuticas, Tecnologia.

Sede da Universidade : 15, rue de Blossac
86034 Poitiers

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Jurídicas e Sociais
Ciências Econômicas
Ciências Exatas e Naturais
Ciências Fundamentais e Aplicadas
Línguas e Literaturas
Ciências Humanas
Centro de Estudos Superiores de Civilização Medieval
Medicina E Farmácia
Educação Física e Esportiva

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

LA ROCHELLE
17026 Rue de Roux

Engenharia Civil
Técnicas de Comercialização
Biologia Aplicada

POITIERS
86034 - domaine universitaire

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Química
Administração (inclusive de Empresas)
Engenharia Térmica

ANGOULEME
16016 — Lycée Technique "Ma campagne"

Engenharia Mecânica

ACADEMIA DE REIMS

Université de Reims

Ciências Jurídicas e Econômicas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Biomédicas, Farmacêuticas e Odontológicas.

Sede da Universidade : 23, rue Boulevard

51100 REIMS Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas

Letras e Ciências Humanas

Medicina

Farmácia

Odontologia

Ciências Exatas e Naturais

Instituto de Administração do Território e do Ambiente da Universidade de Reims (IATEUR)

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

REIMS

59059 - Rue des Crayères

Engenharia Mecânica

Engenharia Civil

Medidas Físicas

Informática

Administração (inclusive de Empresas)

TROYES

10027-rue du Québec

Engenharia Mecânica

Engenharia Elétrica

Técnicas de Comercialização

Administração (inclusive de Empresas)

ACADEMIA DE RENNES

Université de Rennes I

Ciências Jurídicas e Econômicas, Ciências Biomédicas e Farmacêuticas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia.

Sede da Universidade : 2, rue du Thabor
B.P. 826
35 010 - RENNES Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa

Ciências Jurídicas
Econômicas Aplicadas à Administração
Instituto de Administração de Rennes
Físico-Química, Biologia Fundamental e Aplicada
Clínica de Terapêutica Médica
Medicamentos
Saúde na Coletividade (Pesquisa)
Odontologia
Matemática e Informática
Estrutura da Propriedade da Matéria
Ciências Biológicas
Ciências do Comportamento e do Meio
Filosofia
Escola Nacional Superior de Química.

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

RENNES

35000 • Rue du Clos-Courtel

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Engenharia Civil

LANNION

22302 - Route de Perros-Guirec
B.P. 112

Sede da Universidade

Rue des Archives
29200 - Brest

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Medicina

Ciências Exatas e Naturais

Ciências da Matéria e do Mar (pesquisa)

Letras e Ciências Sociais

Científicas

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

BREST

29283 - Plateau du Bouguen

Engenharia Mecânica

Engenharia Elétrica

Biologia Aplicada

Administração (inclusive de Empresas)

QUIMPER

29191 - 1, rue de l'Université

B.P. 319

Administração (inclusive de Empresas)

Técnicas de Comercialização

Biologia Aplicada

LORIENT

56100 — rue de Lanveur

Higiene e Segurança

Engenharia Térmica

ACADEMIA DE ROUEN

Université de Rouen

Direito e Ciências Econômicas, Letras e Ciências Humanas, Medicina e Farmácia,
Ciências Exatas e Aplicadas, Tecnologia

Sede da Universidade : Boulevard de Broglie
76130 - Mont-Saint-Aignon

Serviço de Inscrição : Université de Roen
Service de scolarité
B.P. nº 2º
76130 - Mortt-Saint-Aignan

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Econômicas
Letras e Ciências Humanas
Medicina e Farmácia
Ciências Exatas e Naturais
Ciências do Comportamento e da Educação (pesquisa)
Instituto Científico da Alta Normandia (pesquisa)
Ciências e Técnicas (Le **Havre**)

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

LE HAVRE
76077 - Place R. Schuman
B.P. 4006

Engenharia Elétrica
Informática
Administração (inclusive de Empresas)
Técnicas de Comercialização

MONTSAINT-AIGNAN
76130- Place E. Blondel
B.P. 47

Medidas Físicas
Química
Carreiras Jurídicas e Judiciárias

ACADEMIA DE STRASBOURG

Université Louis Pasteur (Strasbourg I)

Ciências Biomédicas e Farmacéuticas, Odontológica, Ciências Biológicas e Bioquímicas, Ciências Exatas, Letras e Ciências Humanas, Ciências Econômicas

Sede da Universidade : Université Louis Pasteur
4, rue Blaise Pascal
B.P. 1032/F
67070 Strasbourg Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Médicas I e II (pesquisa)
Odontologia
Ciências Farmacéuticas
Matemática
Ciências Físicas e Químicas (Pesquisa)
Ciências da Matéria
Ciências da Vida e da Terra
Ciências do Comportamento e Ambientais
Ciências Econômicas
Geografia
Escola Nacional Superior de Química
Escola de Aplicação dos Altos Polímeros
Instituto de Física do Globo
Observatório

Université des Sciences Humaines (Strasbourg II)

Letras e Ciências Humanas, Artes e Teologia

Sede da Universidade : 22, rue Descartes
67084 Strasbourg Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Línguas Clássicas
Letras Modernas

Línguas, Literaturas e Civilizações Estrangeiras
Ciências Históricas e Artes
Ciências Sociais
Filosofia
Teologia Protestante
Teologia Católica
Centro de Filologia Romana
Educação Física e Esportiva

Université des Sciences Juridiques, Politiques, Sociales et de Technologie (Strasbourg III)

Ciências e Ciências Jurídicas, Jornalismo e Técnicas de Informação, Economia e Administração de Empresas, Estudos Políticos.

Sede da Universidade Place d'Athènes

67084 Strasbourg Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Direito e Ciências Políticas
Pesquisas Jurídicas, Políticas e Sociais
Jornalismo

B. Institutos

Instituto do Trabalho
Instituto de Estudos Políticos
Instituto de Economia Aplicada aos Negócios
Instituto Europeu de Estudos Comerciais Superiores
Instituto dos Altos Estudos Europeus
Centro Internacional de Jornalismo

C. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

ILLKIRCH - GRAFFENSTADEN
67400- Route du Rhin

Química
Carreiras de Informação
Informática
Engenharia Civil

Centro Universitário du Haut-Rhin (Mulhouse)

Letras e Ciências Humanas, Ciências Exatas e Aplicadas, Tecnologia.

Sede do Centro : 61, rue Albert Camus
68093 Mulhouse Cedex

COMPOSIÇÃO DO CENTRO

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Faculdade de Letras e Ciências Humanas
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
Escola Superior das Indústrias Têxteis de Mulhouse

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

MULHOUSE DORNACH
68093 - 61, rue Albert Camus

Engenharia Mecânica
Engenharia Elétrica
Administração (inclusive de Empresas)

COLMAR
68000 - Place du 2 février

Técnicas de Comercialização
Carreiras Jurídicas e Judiciárias

ACADEMIA DE TOULOUSE

Université des Sciences Sociales (Toulouse I)

Ciências Jurídicas e Econômicas

Sede da Universidade Place Anatole France

31070 Toulouse Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências jurídicas

Ciências Econômicas

Unidade de Estudos Internacionais e dos Países em vias de Desenvolvimento

Unidade de Estudos Práticos e de Preparação às Carreiras Jurídicas

Pesquisas sobre a Organização das Sociedades

Informática Aplicada

Instituto de Estudos Políticos

Instituto de Preparação aos Negócios

Université de Toulouse — Le Mirail (Toulouse II)

Letras e Ciências Humanas

Sede da Universidade : 109 bis, rue Vauquelin

31081 - Toulouse Cedex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Estudos Filosóficos e Políticos

Ciências do Comportamento e da Educação

Ciências Sociais

Letras e Línguas Antigas

Letras Modernas

História, História da Arte e Arqueologia

Geografia

Línguas, Literaturas, Civilizações Estrangeiras e Lingüística Geral

Instituto de Pesquisas Interdisciplinares
Ciências Econômicas e Administrativas
Matemáticas Informática, Estatística e Ciências Experimentais

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

TOULOUSE
109 bis, rue Roquelin

Estatística
Estudos Econômicos
Técnicas Quantitativas de Administração

Université Paul Sabatier (Toulouse III)

Ciências e Técnicas, Farmácia, Odontologia e Medicina

Sede da Universidade : 118, Route de Narbonn

31007 - Toulouse, Cédex

COMPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A. Unidades de Ensino e Pesquisa (UER)

Ciências Exatas e Experimentais
Matemática
Informática (pesquisa)
Física Espacial (Pesquisa)
Física dos Meios Condensados (Pesquisa)
Eletrônica, Eletrotécnica e Automática (Pesquisa)
Química Orgânica (Pesquisa)
Química Inorgânica (Pesquisa)
Biologia Experimental (Pesquisa)
Centro de Estudos e Administração dos Recursos Naturais (Pesquisa)
Estudo Fundamental e Cartográfico da Biosfera e da Litosfera (Pesquisa)
Medicina (Purpan)
Medicina (Ranguel)
Técnicas de Readaptação
Cirurgia Dentária
Ciências Farmacêuticas
Ciências Econômicas e de Administração

Línguas Vivas
Educação Física e Esportiva
Observatórios do "Pie du Midi" e de Toulouse

B. Institutos Universitários de Tecnologia (IUT)

TOULOUSE

31077 - 115, route de Norbonne

Administração (inclusive de Empresas)
Engenharia Elétrica
Medidas Físicas
Técnicas de Comercialização
Carreiras Jurídicas e Judiciárias
Engenharia Química
Engenharia Civil
Engenharia Mecânica
Informática

RODEZ

12000 - 15, rue de Camonil

Administração (inclusive de Empresas)

TARBES

65000 - 6, rue Eugène Tenot

Administração (inclusive de Empresas)

Institut National Polytechnique

Sede do Instituto : Place des Hautes-Murats

31006 Toulouse Cédex

COMPOSIÇÃO DO INSTITUTO

Escola Nacional Superior de Agronomia
Escola Nacional Superior de Eletrotécnica, Eletrônica, Informática e Hidráulica
Instituto de Engenharia Química
Escola Nacional Superior de Química

4.3 LISTA DE DOUTORADO DE 3º CICLO

(Année universitaire 75-76)

N.B. Cette liste ne donne **pas** l'intitulé exact des doctorats de 3e cycle, elle en indique l'**orientation dominante**. L'étudiant intéressé a donc tout intérêt à demander directement à l'Université le contenu exact de l'enseignement proposé.

DIREITO

ETUDES GENERALES

- HISTOIRE DU DROIT

Paris — Lyon III — Strasbourg III

- HISTOIRE DES INSTITUTIONS ET DES SYSTEMES JURIDIQUES
(appliquée à une région ou à une époque historique)

Paris I — Paris X — Bordeaux I — Caen — Clermont-Ferrand — Dijon — Grenoble — Montpellier — Nice — Poitiers — Rennes — Toulouse.

- PHILOSOPHIE DU DROIT

Paris II

- SOCIOLOGIE DU DROIT

Paris II

- STRUCTURES FONDAMENTALES DU DROIT

Lille II

- LINGUISTIQUE JURIDIQUE

Orléans

DROIT APPLIQUÉ A UN SECTEUR

- AFFAIRES (DROIT DES)

Paris II • Paris X - Paris XII - Lille II • Lyon III • Marseille III - Rennes I - Rouen - Toulouse I

- **AGRICULTURE (DROIT DE) voir RURAL**
- **AMENAGEMENT voir URBANISME**
- **CIVIL (DROIT)**
Paris I - Paris X • Lyon III
- **CONTRATS (DROIT DES)**
Caen • Nante
- **COMPARE (DROIT) - DROITS ETRANGERS**
Paris I - Paris II - Lyon III - Marseille III - Paul
- **COMMERCIAL (DROIT) voir ENTREPRISE**
- **DEVELOPPEMENT (DROIT DU)**
Paris X - Poitiers
- **ECONOMIE (DROIT DE L')**
Nacy II - Nantes - Nice - Orléans
- **ENTREPRISE (DROIT DE L')**
Paris I - Paris I • Paris X - Clermont-Ferrand - Grenoble II - Montpellier I
- **ENVIRONNEMENT (DROIT DE L')**
Paris I - Paris X - Bordeaux I
- **ETAT (DROIT DE L')**
Grenoble II
- **ETRANGERS (PAYS) voir COMPARE**
- **EUROPEEN (DROIT)**
Paris I - Paris II - Paris X - Bordeaux I - Lille II - Nancy II - Rennes I - Strasbourg III
Toulouse I

- **IMMOBILIER (DROIT)**

Paris II -Montpellier I

- **INFORMATIQUE (DROIT DE L')**

Paris II - Tours

- **INTERNATIONAL (DROIT)**

Paris I - Paris I • Paris II - Paris X - Bordeaux I - Dijon - Lille II - Montpellier II - Nancy II - Nice - Rouen - Strasbourg III - Toulouse I

- **JURIDCTION (ETUDES)**

Caen - Marseille III -

- **JUDICIAIRE (DROIT)**

Paris II - Grenoble II - Poitiers

- **MARITIME ET AERIEN (DROIT)**

Nantes

- **PENAL (DROIT)-CRIMINALITE**

Paris II - Paris II - Paris X - Bordeaux I - Grenoble II - Lille II - Lyon III - Marseille III - Montpellier I - Nancy II - Poitiers - Rennes I - Rennes I - Toulouse I.

- **PRIVE (DROIT)**

Paris II - Paris XII - Bordeaux I - Dijon - Grenoble II - Limoges - Marseille III - Montpellier I - Nice - Poitiers - Rennes I - Strasbourg III - Toulouse I

- **PUBLIC (DROIT)**

Paris I - Paris II - Paris X - Paris XII - Bordeaux I - Clermont-Ferrand - Lyon III - Marseille IH - Nice -Strasbourg III -Toulouse I

- **PROPRIETE INDUSTRIELLE (DROIT DE LA)**

Paris II -Montpellier I

- **PROPRIETE INDUSTRIELLE (DROIT DE LA)**

Paris II

- RURAL (DROIT) - AGRICULTURE (DROIT DE L')

Paris II - Poitiers - Rennes I - Toulouse I

- SANTE (DROIT DE LA)

Paris I - Paris II • Paris X - Bordeaux I • Lyon III - Marseille III - Poitiers

- SOCIAL (DROIT) - TRAVAIL (DROIT DU)

Paris I - Paris II - Paris X - Bordeaux I - Lyon III - Marseille III - Poitiers

- THEOLOGIE

Strasbourg II

- TRANSPORTS (DROIT DES)

Paris X

- TRAVAIL (DROIT DU) voir SOCIAL

- URBANISME (DROIT DE L') - AMENAGEMENT

Paris X • Limoges

ESTUDOS POLÍTICOS

- ETUDES POLITIQUES

Paris I - Paris II - Paris X - Institut d'Etudes Politiques de Paris - Bordeaux I - Clermont-Ferrand - Dijon - Grenoble II - Lille II -Marseille III -Marseille III -Montpellier I - Nancy II - Nice • Rennes I - Strasbourg III

- **ETUDES POLITIQUES APPLIQUEES**

Institut d'Etudes Politiques de Paris - Bordeaux I - Grenoble II

- DECISION ET POUVOIR (voir rubrique dans la section sciences économiques)
- ADMINISTRATION

Paris II - Amiens I - Bordeaux I - Grenoble II • Marseille III - Montpellier I - Poitiers
Reims - Rennes I - Toulouse I • Tours

FINANCES

- MONNAIE - FINANCE • **FINANCEMENT**

Paris I - Paris II • Paris IX - Bordeaux I - Clermont-Ferrand - Dijon - Grenoble II -
Limoges • Lyon II Marseille II - Nantes - Orléans - Rennes I - Toulouse I •

- FINANCE ET FISCALITE

Paris I - Paris II • Paris X - Paris XII - Bordeaux I - Dijon - Toulouse I

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- ETUDES THEORIQUES

Paris I • Paris II - Paris X - Lyon II - Toulouse I

- MACROECONOMIE

Paris I - Marseille III - Poitiers

- ECONOMETRIE • MATHEMATIQUES APPLIQUEES A L'ECONOMIE

Paris I - Paris II - Paris X - Dijon - Marseille II - Toulouse I

- THEORIE DE LA DECISION

Institut d'Etudes Politiques de Paris - Paris IX - Nice

- GESTION

Conservatoire National des Arts et Métiers et Paris IX • Paris I • Paris IX - Paris X •

Caen - Clermont-Ferrand - Grenoble II - Lille I - Marseille III • Nice • Rennes I

ECONOMIE APPLIQUEE A UN SECTEUR

- AMENAGEMENT (ECONOMIE DE)

Paris I - Paris IX - Bordeaux I - Lille II • Lyon II • Marseille III - Marseille III -
Montpellier I -

- DEVELOPPEMENT (ECONOMIE DU)

Paris I - Paris II - Bordeaux I - Clermont-Ferrand - Grenoble II - Marseille II - Marseille
III - Nancy III - Nice - Rennes I - Strasbourg I - Toulouse I

- DEVELOPPEMENT URBAIN ET REGIONAL (ECONOMIE ET)

Bordeaux I - Rennes I - Saint-Etienne

- ENERGIE (ECONOMIE DE)

Grenoble II

- ENVIRONNEMENT (ECONOMIE ET)

Bordeaux I

- EMPLOI (voir TRAVAIL)

- INFORMATION (ECONOMIE ET)

Paris II-Paris IX -Poitiers

- INTERNATIONALE (ECONOMIE)

Paris I - Paris II - Paris IV - Paris X - Marseille III - Nice - Rouen - Tours

- PUBLIQUE (ECONOMIE)

Paris I - Paris II - Paris X - Lille I - Strasbourg III

★ Doctorat de 3^{ème} cycle et diplôme de docteur ingénieur.;

- **REPARTITION (ECONOMIE DE LA)**
Paris XII
- **RESSOURCES HUMAINES (ECONOMIE DES)**
Paris IX - Paris I - Dijon
- **RURALE (ECONOMIE)**
Paris I - Dijon - Montpellier I - Portiers - Toulouse I
- **SANTE (ECONOMIE DE LA)**
Marseille II
- **TRANSPORTS (ECONOMIE DES)**
Bordeaux I - Lyon II - Marseille II
- **TRAVAIL (FORMATION - EMPLOI) (ECONOMIE DU)**
Paris I - Grenoble II - Marseille II - Strasbourg I - Toulouse I

DIVERSOS

- **ECONOMIE D'UN ETAT OU D'UN GROUPE D'ETATS**
Marseille III - Nice - Strasbourg I
- **POLITIQUE DE LA SCIENCE ET PROSPECTIVE**
Grenoble II
- **SOCIOLOGIE MILITAIRE ET POLITIQUE DE DEFENSE**
Paris I
- **SOCIOLOGIE ELECTORALE**
Lyon II

DOUTORADOS DE 3^o* CICLO

LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

ORGANIZAÇÃO

CNAM	Marseille II
Paris I	Metz
Paris VIII	Montpellier III
Paris X	Nantes
Paris II	
Bordeaux III	Poitiers
Clermont-Ferrand	Saint-Etienne
Grenoble II	Strasbourg I
Lyon II	Toulouse II

ANTROPOLOGIA SOCIAL - CULTURAL

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais	Paris
Paris IV	Lyon II
Paris V	Marseille I
Paris VII	Strasbourg II
Paris X	

METODOLOGIA

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais
Paris X

ARQUEOLOGIA

Escola Prática de Altos Estudos (4 ^a Seção)	
Paris I	Lyon II
Paris III	Lyon III
Paris IV	Marseille I
Caen	Strasbourg II
Dijon	Tours
Lille III	

Esta é apenas uma orientação, devendo o candidato solicitar, diretamente às Universidades, informações complementares.

ARTES

- a) Pesquisas Teóricas
Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais

Paris I
Nice
Rennes

- b) **Artes Plásticas**
Paris I
Paris VIII

- c) **Cinema**
Montpellier III
Nice

- d) **Música**
Paris I
Paris IV
Strasbourg II

- e) **História da Arte (por país ou época histórica)**
 - Antigüidade
 - Marseille I
 - Idade Média
 - Bordeaux I e Paris IV
 - Renascença
 - Tours
 - Moderna e Contemporânea
 - Paris I, Paris, IV, Paris X e Lyon II
 - Ocidental
 - Paris IV, Lyon II, Strasbourg II
 - Européia
 - Paris X
 - Mediterrânea
 - Marseille I
 - França (Sul) e Espanha
 - Bordeaux III

Islâmica
Paris IV
Maciço Central
Clermont-Ferrand

CARTOGRAFIA

Bordeaux III, Caen e Montpellier III

DEMOGRAFIA

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais

Paris I
Paris V
Bordeaux III

Lyon II
Strasbourg II

CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais

Paris I
Paris V
Paris VIII
Paris X
Paris XIII

Bordeaux II
Caen
Grenoble II
La Reunion
Toulouse II

CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais

Paris III
Paris XIII
Paris IV

Bordeaux III
Grenoble III
Nice

INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO

Paris III

GEOGRAFIA

a) Física e Humana

Paris I

Paris IV

Paris VII

Brest

Bordeaux III

Caen

Clermont-Ferrand

Dijon

Grenoble

Marseille I

Montpellier III

Nancy II

Reims

Rouen

Toulouse II

b) Por país

África

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais

Poitiers

Ásia

Paris IV

Europa

Lille I

Metz

França

Pau

Poitiers

Lille I

Metz

Mediterrâneo

Nice

Terceiro Mundo

Paris VII

c) Didática da Geografia

Paris VII

HISTÓRIA

1) Por Época Histórica

a) Pré-História e Proto-História

Besançon
Marseille I
Montpellier III

b) Antigüidade

Escola Prática de Altos Estudos (4ª Seção)

Paris I
Besançon
Bordeaux III
Caen
Clermont-Ferrand

Grenoble III
Montpellier III
Nancy II
Strasbourg II
Tours

c) Idade Média

Paris I
Paris IV
Clermont-Ferrand
Dijon

Montpellier III
Saint-Etienne
Strasbourg II

2) Por País

a) África

Paris I

b) Países Árabes

Paris I
Marseille I

c) Ásia

Paris III

d) Bysâncio

Paris I

e) Europa

Strasbourg II

f) França

Escola Prática de Altos Estudos

Brest

Nante

Rouen

Lille III

Saint-Etienne

Strasbourg II

g) Itália

Grenoble II

h) Iran

Paris III

i) Países Eslavos

Paris I

j) Terceiro Mundo e Colonias

Paris VII e Marseille I

3. História Econômica e Social

Paris I

Paris IV

Paris VIII

Paris X

Bordeaux III

Caen - Dijon

Metz

Nancy II

Toulouse II

4. Metodologia e Didática

Paris

Paris VII

5. Enfoque Multidisciplinar de um País ou de uma Época Histórica

a) Pré-História

Toulouse II

- b) Antigüidade**
Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais
Paris X
Bordeaux III
Rennes II
- c) Idade Média**
Lille III
Poitiers
- d) Século XVIII**
Dijon
- e) Ásia**
Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais
- f) África**
Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais
- g) América do Sul**
Paris III
- h) Grã-Bretanha e Estados Unidos**
Paris III
Paris VII
Paris VIII
Paris X
- i) Diversos**
Paris IV
Escola Prática de Altos Estudos (4ª Seção)
Besançon
Rennés
Montpellier III
Toulouse II

LITERATURA, LÍNGUAS E CIVILIZAÇÕES

1. Pesquisas Teóricas sobre a Literatura

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais

Paris III

Paris VIII

Paris X

Paris XII

Amiens

Besançon

Bordeaux III

Caen

Dijon

Grenoble III

Lyon II

Lyon III

Metz

Nancy II

Orleans

Strasbourg II

Toulouse II

2. Literatura Comparada

Paris III

Paris **IV**

Avignon

Bordeaux III

Clermont-Ferrand

Lille III

Lyon II

Nice

Orleans

Rennes II

Rouen

Toulouse II

Tours

3. Por País

África

Paris III

- Lingüística

Paris III

Alemanha

Paris III

Paris IV

Paris VIII

Amiens

Avignon

Besançon

Bordeaux III

Lille III

Lyon II

Marseille I

Metz

Nice

Nancy

Rennes II

Rouen

Strasbourg II

Toulouse II

Tours

Lingüística

Paris III

Paris IV

Paris VII

Lille III

Lyon II

Marseille I

Metz

Nancy II

Strasbourg II

Inglaterra e América do Norte

Paris III

Paris IV

Paris VII

Paris VIII

Paris X

Amiens

Bordeaux III

Caen

Grenoble III

Lille III

Lyon II

Marseille I

Montpellier III

Nancy II

Nantes

Reims

Strasbourg

Toulouse II

Tours

— Lingüística

Paris IV

Paris VII

Paris X

Grenoble III

Nancy II

Toulouse II

Antigüidade

Paris IV

Paris X

Besançon

Bordeaux III

Caen

Dijon

Lille III

Lyon II

Marseille I

Rennes

Strasbourg II

Grécia

**Paris IV - Paris X - Bordeaux III - Grenoble III - Lyon II -
Montpellier III — Strasbourg II**

Mundo Romano

**Paris IV - Paris X - Bardeaux III - Grenoble III - Lyon II -
Lyon III - Montpellier III - Strasbourg II -**

Lingüística

Paris IV — Caen — Marseille I

Países Árabes e Islâmicos

**Paris III - Paris IV - Bordeaux III - Lyon III - Marseille I -
Strasbourg II**

Lingüística

Paris III - Paris IV - Marseille I

Paris III-Paris VII

Áustria

Rouen

Balkans

Paris III

Basco

Bordeaux III

Celta

Brest

China

Paris III -Paris VII -Paris VIII

Coréia

Paris III -Paris VII

Espanha, Portugal e América Latina

Paris III - Paris IV - Paris VI - Paris X - Paris XIII —

Besançon - Bordeaux III - Grenoble III — Lille III - Lyon II

Marseille I — Nice — Poitiers - Rennes II — Toulouse II

Lingüística

Paris III - Paris IV - Grenoble III

França

a) Pesquisas Teóricas

Amiens — Besançon — Bordeaux III - Montpellier III —
Strasbourg II

b) Idade Média

Paris IV — Amiens - Clermont-Ferrand - Lyon II —
Marseille I

c) Renascença

Paris IV - Grenoble III - Lille III - Lyon II - Lyon III -
Montpellier III — Saint-Etienne

d) Século XVII (Barroco e Classicismo)

Paris III - Paris IV - Paris X - Grenoble III - Lyon II -
Marseille I — Strasbourg II

e) Século XVIII (Lumières)

Paris III - Paris IV - Paris X - Bordeaux III - Clermont-
Ferrand — Grenoble III — Lyon II — Montpellier III

f) Século XIX e XX

Paris III - Paris IV - Paris X - Paris XII - Clermont-
Ferrand — Grenoble III — Lille III — Lyon II —
Montpellier III - Strasbourg II -Toulouse II.

g) Régions

Caen - Marseille I — Strasbourg II

h) Países Francófones

Paris IX - Bordeaux III

i) Lingüística

Paris III - Paris IV - Paris VII - Paris X - Besançon -
Metz — Strasbourg II

Hebraicas Judia

Paris III - Paris VIII - Nancy II

India

Escola Prática de Altos Estudos (4^a Seção) - Paris III - Lille III
Marseille I

Iran

Paris III

. Irlanda

Paris III

. Itália

Paris IV - Paris VIII - Besançon - Bordeaux III -Grenoble III
Lille III - Lyon III - Marseille I - Montpellier III - Nice

— Lingüística

Paris IV - Grenoble III

Japão

Paris III -Paris VIII

Rússia e Países de Língua Slava

Paris III - Paris IV - Paris VIII - Paris X - Bordeaux III -
Clermont-Ferrand - Lyon III - Marseille I

— Lingüística

Paris IV - Grenoble III - Marseille I

Países de Língua Romana

Paris III - Paris IV - Lyon III - Marseille I - Montpellier III -
Strasbourg II — Toulouse II.

— Lingüística

Paris IV - Lyon III - Montpellier III - Strasbourg I

Escandinávia e Holanda

Paris IV - Strasbourg III

Teatro

**Paris III - Paris VIII - Lille III - Lyon II - Montpellier III -
Strasbourg II**

DIDÁTICA DAS LÍNGUAS VIVAS

Paris III - Paris X - Grenoble III

LINGÜÍSTICA GERAL - SEMIOLOGÍA - SEMIÓTICA

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais

Paris III - Paris V - Paris VIII - Paris VIII - Paris X - Caen - Grenoble III -
Lomoges - Lyon II - Montpellier III — Marseille I — La Reunion — Nancy II -
Rennes II - Toulouse II

FILOSOFIA

1. História da Filosofia

Paris I - Paris IV - Paris X - Bordeaux III - Dijon - Lille III - Lyon III -
Marseille I - Nantes - Nice - Poitiers — Strasbourg II

2. Lógica — Epistemologia — História das Ciências

Paris I - Paris V - Bordeaux III - **Lille III** - Marseille I.

3. História das Religiões — Simbolismo

Paris IV - Paris VII - Paris X - Paris XII - Bordeaux III - Dijon - Lille III -
Lyon II - Rennes II - Strasbourg II - Tours.

FONÉTICA

Paris III - Marseille I - Nantes II - Strasbourg I

PSICOLOGIA

1. Psicologia Experimental — Comparada • Diferencial

Escola Prática de Altos Estudos (3^a Seção) - Paris V - Paris VIII - Paris X -
Lyon II — Poitiers.

2. **Psicologia da Criança — Processos Cognitivos - Educação e Meio** Escolar

Escola prática de Altos Estudos (3ª Seção) - Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais - Paris V — Lille III - Marseille I — Nancy II — Nice - Rennes II - Poitiers — Strasbourg I.

3. **Psicologia Social - Psicologia do Trabalho - Psicologia dos Processos de Mudança**

Escola Prática de Altos Estudos (3ª Seção)

Paris V - Paris VII - Paris VIII - Lyon II - Nancy II - Nice - Toulouse II.

4. **Psicologia Clínica - Patologia — Psicanálise**

Paris V - Paris VII - Paris VIII - Paris X - Marseille I.

SOCIOLOGIA

Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais - Paris I - Paris III - Paris V - Paris VII - Paris VIII - Paris X - Bordeaux II - Lille I - Lyon II - Marseille I - Montpellier III - Nancy II - Nantes - Nice - Reims - Toulouse II — Tours.

a) **Didática das Ciências da Sociedade**

Paris VII

4.4 LISTA DOS DIPLOMAS DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS (DESS)

CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS

1. Administração	Universidades
Administration internationale	: Paris I ; Paris II
Administration des collectivités locales	: Nice;Strasbourg III
Administration du développement agricole	: Montpellier I
Administration locale	: Brest; Paris I
Administration et économie de la santé	Grenoble II
Administration régionale et aménagement du territoire	: Bordeaux I
Administration publique et droit public interne	: Paris I; Rennes I
Administration et services publics	: Amiens
Administration universitaire	: Aix-Marseille III
Collectivités locales	Orléans
Défense Nationale	Paris II
Institutions administratives et financières des ensembles régionaux et inter régionaux	: Montpellier I
Organization politique, administrative et sociale	: Paris I
Sciences administratives	: Paris II
2. Direito	
Accords et propriété industrielle	: Strasbourg III
Carrière de conseil juridique	Lyon III
Conseil juridique	: Paris X
Conseil juridique et fiscal d'entreprise	: Paris I
Conseils et jursites d'entreprises privées ou publiques	: Nancy II
Droit de la consommation	: Montpellier I
Droit de la construction et de l'habitat	: Montpellier I
Droit et économie de la santé	: Nancy II
Droit des relations commerciales, industrielles et financières internationales	: Paris I

Droit du marché commun et des communautés européennes	:	Paris I
Droit international et comparé de l'énergie	:	Paris II
Droit et économie bancaires		Paris I
Droit de l'énergie	:	Paris II
Droit et administration de l'éducation:		Paris II
Droit pénal appliqué économique, financier et social	:	Paris II
Droit de la propriété industrielle	:	Paris II
Droit et activités parlementaires	:	Paris II
Droit foncier	:	Reims
Droit et pratique judiciaires	:	Rennes I
Droit de l'environnement et de l'aménagement du territoire	:	Strasbourg III
Droit du commerce international	:	Tours
Judiciaires (diplôme d'études supérieures spécialisées)	:	Besançon; Dijon
Juriste d'affaires	:	Aix-Marseille III; Montpellier I; Paris II; Rennes
Juriste d'affaires internationales	:	Aix-Marseille III
Juriste d'affaires et d'entreprises	:	Bordeaux I
Juriste d'entreprise		Dijon
Professions judiciaires	:	Lyon III; Paris II
Droit fiscal appliqué au secteur public:		Aix-Marseille III
Droit maritime et droit des transports:		Aix-Marseille III
Droit de l'urbanisme et de la construction	:	Aix-Marseille III
Droit notarial		Aix-Marseille III; Bordeaux I; Clermont-Ferrand; Lille II; Lyon III; Montpellier I; Nancy II; Paris I; Paris II; Paris X; Paris II; Poitiers; Rennes I; Toulouse I
Droit judiciaire et droit processuel		Aix-Marseille III
Droit des affaires		Amiens
Droit rural		Besançon
Droit de la mer	:	Brest
Droit fiscal	:	Dijon

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

1. Aménagement - Urbanisme

Aménagement rural	: Lyon II
Aménagement régional	Nancy
Aménagement régional et urbain du territoire	Paris I
Aménagement de l'espace	: Rennes II
Aménagement et urbanisme	: Institut d'Études Politiques - Paris
Sciences et techniques régionales de l'aménagement	: Caen
Urbanisme	: Lyon II
Urbanisme, aménagement et environnement	: Reims
Urbanisme et aménagement	: Grenoble II

2. Assurances— Immobilier

Assurances	: Lyon III; Paris I; Paris II; Tours
Formation approfondie aux professions immobilières	Limoges

3. Commerce

Carrières du commerce international	: Dijon
Commerce extérieur	Lyon III; Pau
Étude des marchés et commercialisation	: Nice
Étude de marché et opinion	Institut d'Études Politiques- Paris
Gestion commerciale (options: techniques de marketing; plan de vente et organisation de la fonction commerciale)	: Paris I
Gestion scientifique de la distribution	Montpellier I
Logistique et transport dans la stratégie commerciale de l'entreprise	: Paris IX
Management de l'approvisionnement et techniques connexes de gestion industrielle	Grenoble II
Marketing	Clermont-Ferrand
Marketing, distribution et consommation	Paris IX
Marketing financier	Paris X
Marketing quantitatif	Grenoble II
Techniques d'exportation	: Paris II

4. Economia - Gestion

Analyse économique de branche	: Dijon
Analyse et gestion prévisionnelle de l'emploi	: Institut d'Etudes Politiques, Paris
Certificat d'aptitude à l'administration des entreprises	Aix-Marseille III; Amiens; Bordeaux I ; Lyon III; Montpellier II; Nantes; Nice; Paris I; Poitiers; Rennes I ; Caen; Clermont-Ferrand; Dijon; Grenoble II; Rouen; Strasbourg III; Toulouse
Contrôle de gestion	: Paris IX
Contrôle de gestion et planification	Lyon II
Contrôle de gestion et planification d'entreprise	: Grenoble II
Développement agricole	: Paris I
Développement économique	: Clermont-Ferrand
Décision et gestion publiques	: Lille I
Economie et stratégie du développement rural	Aix Marseille II
Economie du tourisme	: Aix-Marseille II
Economie et aménagement de l'espace	: Paris IX
Economie et gestion des institutions de santé	: Paris IX
Economie régionale et aménagement du territoire	: Poitiers
Economie et administration européennes	: Strasbourg I
Economie de l'énergie	: Paris I
Economie et administration de l'emploi et du travail	: Paris I
Economie spécialiste de formation et d'information	: Montpellier I
Économique	: Montpellier I
Etudes économiques et économétriques du travail et de l'emploi	: Grenoble II
Etudes économiques des investissements publics et du développement régional	: Grenoble II
Etudes économiques de langue (Anglais et Allemand)	Paris I
Formation des praticiens et enseignants de la planification en pays sous-développés	: Montpellier I
Gestion administrative publique	: Bordeaux I ; Caen
Gestion des collectivités locales	: Aix-Marseille III; Dijon

Gestion des entreprises de travaux publics et du bâtiment	Grenoble III
Gestion de la formation dans l'entreprise	: Grenoble II
Gestion de la fonction finance dans les P.M.I.	
P.M.E	: Paris I
Gestion du personnel et relations du travail	: Paris II
Gestion et économie du développement	: Paris IX
Gestion et aménagement touristiques et hôteliers	Nice
Gestion du personnel et relations sociales	Bordeaux I
Gestion du personnel (options: structure sociales et politique du personnel - plan de personnel et organisation de la fonction personnel)	: Paris I
Gestion du personnel	Toulouse I
Gestion de la fonction production	: Paris I
Gestion des collectivités	: Paris I
Gestion et financement des stocks	: Poitiers
Information et prévision économiques	Nancy I
Méthodes d'aide à décision	: Nancy I
Methodologie et modèles du management scientifique	: Paris IX
Organisation coopérative	Bordeaux I
Planification de l'emploi et de l'éducation	Paris I
Pratique de l'organisation et du contrôle de gestion	: Bordeaux I
Projet de production et développement industriel	: Paris I
Santé	: Paris I
Santé publique et nutrition dans le développement	: Paris I
Techniques de planification et de financement du développement	Grenoble II
Techniques et pratique des relations économiques extérieures	: Paris I
Techniques quantitatives appliquées à l'économie	Paris I
Techniques prévisionnell' > de l'entreprise	Paris I
Techniques maritimes	: Paris I

Finances — Banque — Fiscalité

Analyse et gestion financière de l'entreprise	: Paris I
Cadres bancaires et financiers	: Orléans; Tours

Fiscalité et finances	:	Clermont-Ferrand
Fiscalité appliquée	:	Paris X
Fiscalité internationale	:	Nice
Finances publiques et fiscalité	:	Paris I
Finances et banque	:	Lyon II
Financières et bancaires	:	Rennes I
Gestion bancaire et prospective des institutions financières	:	Paris X
Gestion financière	:	Caen
Gestion financière des entreprises	:	Grenoble II
Techniques fiscales et financières	:	Grenoble II
Techniques de la banque, du change et du financement		Bordeaux I
Techniques et gestion bancaires		Paris I

DIPLOMAS DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS (DESS)

LETRAS E ARTES

1. **Bibliografia e Informação Filosóficas** Bensançon
correspondente de Imprensa nos países de língua inglesa Paris III
Estudo prático das realidades políticas, sociais e econômicas dos países de língua alemã Paris III
Preparação à conservação, inventário, apresentação das obras de artes, sociais e monumentos Nancy II

CIÊNCIAS HUMANAS

1. **Formação — Emprego — Trabalho**
Educação permanente Paris I
Emprego, formação, negócios sociais Caen
Especialista em condições de trabalho Montpellier III
Formação de consultores psico-sociológicos **Paris X**
Problemas de formação Nancy II
Ciências Humanas aplicadas ao trabalho Bordeaux II
2. **Geografia Econômica**
Cartografia — administração Montpellier III
Cartografia temática Paris I - Paris VII
Expressão gráfica e cartografia Poitiers
Demografia Bordeaux I - Paris I
3. **Informação — Documentação — Comunicação**
Informação e Comunicação Paris I
Informação e Documentação Instituto de Estudos Políticos - Paris
Ciências e técnicas de Informação e de Comunicação Paris IV
(Opções em: **Relações** Sócios
Comunicação Publicitária
Marketing
Relações Públicas
Informação)

4. Psicologia - Sociologia

Psicologia Patológica e Clínica	Bordeaux II
Psicologia Prática	Clermont-Ferrand
(Opções em: Psicopatologia Psicopedagogia e Psicopatologia da Criança)	
Psicologia do Trabalho e da Vida social	Toulouse II
Psicologia do trabalho	Grenoble II - Lyon II - Rennes II
Psicologia Social Aplicada	Paris V
Psicologia Industrial	Paris V
Psicologia Clínica	Paris V - Paris VII
Psicopatologia	Amiens - Dijon - Grenoble II - Nancy I I - Paris X — Rennes II — Strasbourg I
Psiopatologia e Clínica da vida cotidiana	Toulouse II
Psicólogo-Clínico	Montpellier III
Psicopatologia e Psicologia Clínica	Lille III
Psicosociologia das Organizações	Nancy II
Psicologia Social e Clínica	Nice
Ciências Sociais Aplicadas a Urbanismo	
Administração e Ecologia	Toulouse II

5. Teologia

Teologia Protestante	Strasbourg I
Teologia Prática	Strasbourg II

"DESS' EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS

1. **Biologia— Bioquímica**

Bioquímica aplicada às indústrias alimentares	Nancy I
Microbiologia Aplicada	Lyon I

2. **Eletrotécnica — Eletrônica**

Eletrotécnica Aplicada	Lille I
Eletrônica Aplicada à Medida e ao Controle	Lyon I

3. **Água - Poluição**

Hidrologia e Economia das Águas	Instituto Nacional Politécnico, Toulouse
Qualidade das Águas (Hidrologia, Hidrogeologia, Bacteriologia, Química) Poluição	Besançon Rouem

4. **Engenharia Industrial**

Engenharia Alimentar	Nantes
Engenharia Biológica e Médica	Nancy I
Hidrodinâmica Naval	Nantes
Térmica Industrial	Grenoble I

5. **Informática — Estatística**

Informática	Paris VI
Informática Documentária	Lyon I
Informática - Conceção de Sistemas de Exploração	Nancy I
Informática de Administração	Lyon II
Informática das Organizações	Paris IX
Matemática e Informática	Aix-Marseille II
Estatística e Pesquisa Operacional	Grenoble I
Sistemas de Informação	Paris I
Técnicas Estatísticas e Informática de Estudos e de Apresentação dos Dados	Paris X

6. Materiais - Geologia

Cerâmicas e Plásticos

Dijon

Cristalografia e Mineralogia

Aplicada aos Materiais

Toulouse III

Geologia Aplicada à das Regiões Litorâneas

Nantes

7. Diversos

Preparação à Indústria

Paris VI

"MAÎTRISES" DE CIÊNCIAS E TÉCNICAS

Administração das Instituições Financeiras e Bancárias	Toulon
Ar e Água	Chambéry
Alimentação	Bordeaux I
Administração	Tours
Análise, Medida e Controle	Grenoble I
Inglês, setor terciário	Paris III
Automática e Comando Numérico	Nancy I
Automática e Comunicação	Aix-Marseille III
Biologia Aplicada às Indústrias Agro-Alimentares	Brest
Escolha e Publicação dos Materiais de Estrutura	Metz
Comunicação	Paris III
Conservação e Restauração das Obras de Artes, Objetos Arqueológicos e Etnológicos	Paris I
Trocas Térmicas	Aix-Marseille I
Eletrônica	Nantes
Energética	Nantes
Estudos Europeus	Rennes II
Exploração dos Recursos Naturais (Opção: tratamento de águas, poluição atmosférica, materiais de construção)	Poitiers
Fabrição e Emprego dos Materiais	Dijon
Engenharia Biológica	Clermont-Ferrand II
Engenharia Biológica e Médica	Paris XII, Toulouse III
Engenharia Civil	Clermont-Ferrand II
Engenharia Civil	Geotécnica
Engenharia Elétrica	Aix-Marseille III
Engenharia Elétrica e Automática	Montpellier II
Engenharia Industrial	Poitiers
Engenharia Fisiológica	Poitiers
Engenharia Física e Instrumentação	Paris VI, Clermont-Ferrand II
Geofísica	Paris VI
Informação e Comunicação	Bordeaux III
Informática, Medidas Automáticas	Lille I
Informática e Estatística Aplicada às Ciências Humanas	Paris V
Línguas Comerciais, Análise e Administração Financeiras	Paris XIII

Línguas e Ciências Sociais	Grenoble II e III
Materiais — Metalurgia Física ou Química dos Materiais	Paris XIII
Medidas e Tratamento de Poluição	Pau
Metalurgia	Aix-Marseille III
Microbiologia Industrial e Aplicada	Aix-Marseille I
Fisiologia e Trabalho, Ergonomia, Fisiologia Aplicada	Paris XI
Física Aplicada à Habitação e ao Meio Ambiente	Toulouse IM
Recursos e Materiais Minerais	Orleans
Ciências dos Materiais	Grenoble I
Ciências Sociais do Trabalho	Lyon III
Ciências Sociais Aplicadas ao Trabalho	Paris I
Ciências e Técnicas de Comercialização	Lille I
Ciências e Tecnologia da Água	Montpellier II
Ciências e Tecnologia das Indústrias Alimentares	Montpellier II
Ciências e Tecnologia dos Materiais	Lille I, Montpellier II
Especialidade Sócio-cultural da Criança	Paris XIII
Técnicas Biomédicas	Aix-Marseille III
Técnicas e Comercialização de Aparelhagem	Aix-Marseille III
Técnicas da Comunicação	Grenoble II e III
Técnicas Contábeis e Financeiras	Grenoble II e III
Técnicas Físicas da Química	Bordeaux I
Técnicas Físicas e Instrumentação	Saint-Étienne
Tecnologia Agrícola e Alimentar	Lille I
Tecnologia e Transformação das Matérias Plásticas	Saint-Étienne
Telecomunicações	Paris XIII, Toulon
Transportes e Propulsão	Orleans

4.5 INSTITUTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

AIX-MARSEILLE III

IAE, 2º, avenue Robert-Schuman
13167 Aix-en-Provence

AMIENS

IAE, Campus universitaire
Chemin du Thil
80044 Amiens Cedex

BORDEAUX I

Domaine universitaire
33400 Talence-Pessac

CAEN

IAE, Esplanade de la Paix
14032 Caen Cedex

CLERMONT-FERRAND I

UER, Sciences Economiques et Sociales
41 boulevard Gergovia
63002 Clermont-Ferrand

GRENOBLE II

IAE, 47 X
38040 Grenoble Cedex

LYON III

IAE, 15 quai Claude-Bernard
69224 Lyon Cedex 1

NANCY II

Uer, Sciences Juridiques et Economiques
4 rue de la Ravinelle
54000 Nancy

NICE

IEA. avenue Robert-Schuman
06000 Cedex

PARIS I

IAE, centre Saint-Charles
162 rue Saint-Charles
75015 Paris

PAU

Villa Lawrence
68 rue Montpensier
B.P. 302
64000 Pau

POITIERS

IAE, 43 place du Général-de-Gaulle
86022 Poitiers

RENNES I

IAE, 9 rue Jean-Macé
35000 Rennes

ROUEN

Institut de gestion des entreprises
Boulevard Siegfried
76130 Mont-Saint-Aignan

STRASBOURG III

Institut déconomie appliquée aux affaires
61, avenue des Vosges
67000 Strasbourg

4.6 CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS*

MATEMÁTICA E INFORMÁTICA

- **INFORMÁTICA**

Ecole nationale supérieure des techniques avancées et Paris VI — *C.N.A.M.* — Ecole nationale supérieure des Télécommunications — Paris VI - Paris VII — *Paris XI* — Compiègne - Institut national polytechnique de Grenoble — Ecole nationale — supérieure des Mines de Saint-Etienne — Grenoble I - **Grenoble II** — Lille I — Lyon I - **Marseille II** - Nancy I - Nice - Rennes I - Toulouse III.

- **MATEMÁTICA**

Paris VI - Paris VII - Paris XIII - Bordeaux I - Clermont-Ferrand - Dijon - Grenoble I - Lilla I — Lyon I - Marseille I - Montpellier II — Nantes — Nice — Orléans — Poitiers — Rennes I — Strasbourg I — Toulouse III.

- **MATEMÁTICA APLICADA**

Institut national des sciences et techniques nucleares - Paris V - Paris VI - Paris VI - Paris VI - Paris VII - Paris X - Paris XI - Besançon - Bordeaux I - **Caen** — Clermont-Ferrand — Grenoble I — **Le Mans** — Lille I — Lyon I — **Marseille I** — Metz — **Nancy I** - Pau - Rennes I - Rouen - Toulouse III.

- **DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS EXATAS**

Paris VII — Bordeaux I — Strasbourg I.

MECÂNICA - CIÊNCIAS DA ENGENHARIA

- **ELETRÔNICA - ELETROTÉCNICA - AUTOMÁTICA**

C.N.A.M. — *Ecole nationale supérieure des Télécommunications (2 doctorats)* — Paris VI — Paris VII - Paris XI — Paris XI — Clermont-Ferrand — Institut polytechnique de Grenoble et Ecole centrale lyonnaise — Institut national polytechnique de Grenoble (3 doctorats) — Lille I — Limoges — Marseille III — Montpellier II — Nancy I — Nantes - Strasbourg I - *Ecole nationale supérieure aéronautique et espace (2 doctorats)* - Toulouse III.

Os Doutorados de 3º ciclo são indicados em negrito.

Os Diplomas de Engenheiro Doutor são indicados em Itálico.

As Universidades que preparam ao Doutorado de 3º ciclo e ao Diploma de Doutor Engenheiro são indicados em caracteres normais.

- **ENERGIA**

Ecole centrale des arts et manufactures - Paris VIII • *Institut nations/ des sciences appliquées (Lyon)* - Marseille I-Orléans - Poitiers - Strasbourg I.

- **ENGENHARIA CIVIL**

Ecole nationale des ponts et chaussées - Institut national des sciens appliquées (Lyon)
Nantes — Toulouse III

- **INSTRUMENTAÇÃO**

C.N.A.M. - Besançon - Brest - Grenoble I

- **MECÂNICA DOS FLUIDOS**

Paris VI - Grenoble I - Lille I - Lyon I - Marseille II - Nantes - Orléans - Poitiers
Strasbourg I — *Institut national des sciences appliquées (Toulouse)* — Toulouse III.

- **MECÂNICA DOS SÓLIDOS E DAS ESTRUTURAS - ACÚSTICA**

Institut national des sciences et techniques nucléaires — *Ecole nationale supérieure d'arts et métiers* — Paris VI — Bordeaux I — Compiègne — Grenoble I — Marseille I — Institut national polytechnique de Nancy — Perpignan - Poitiers - Le Mans — *Institut national des sciences appliquées (Lyon)* - Marseille I.

- **CIÊNCIAS DOS MATERIAIS**

Ecole centrale des arts et manufactures et C.N.A.M. (2 doctorats) — *Ecole nationale supérieure des Mines de Paris* — Paris VI — Paris XI — Amiens — Bordeaux I — Caen
Lille I — Limoges - Lyon I — Marseille III — Montpellier II — Nancy I — Nantes - Poitiers - Rennes I - Institut national polytechnique de Toulouse - Toulouse III.

FISICA

- **ÓTICA - FISICA ATÔMICA E MOLECULAR**

Paris VI — Paris XI — Besançon — Bordeaux I — Bordeaux I — Caen — Grenoble I — Lille I — Lyon I — Nice - Toulouse III.

- **FISICA DOS SÓLIDOS - GÁS - PLASMAS**

Paris VI - Grenoble I - Nancy I - Orleans.

- **FISICA NUCLEAR E CORPUSCULARES**

Institut national des sciences et techniques nucléaires — Paris VI — Bordeaux I — Grenoble I — Lyon I — Strasbourg I.

- **FISICA DOS SÓLIDOS**

Paris VI — Dijon - Grenoble I - Marseille I - Montpellier II - Toulouse III — Strasbourg I.

- **FISICA TEÓRICA**

Paris VI - Marseille I - Montpellier II - **Strasbourg I**

Química

- **ELABORAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, MECANISMOS DE FORMAÇÃO DAS MOLÉCULAS**

Paris VI - Paris VII - Paris XI - Bordeaux I - Brest - Caen - Grenoble I - Lille I - Lyon I — Marseille III - Montpellier II — Nancy I — Nice — Orléans — Reims — Rennes I — Strasbourg I - Toulouse III.

- **QUÍMICA ANALÍTICA - QUÍMICA NUCLEAR**

Paris VI - Lyon I — Strasbourg I.

- **QUÍMICA APLICADA - ENGENHARIA QUÍMICA**

Paris VI — Paris VII — Besançon - Compiègne — Institut national polytechnique de Nancy - Rennes I — Institut national des sciences appliquées de Toulouse et Montpellier II et Pau — Toulouse III.

- **FÍSICO-QUÍMICA**

Paris VI — Paris XI — Bordeaux I — Clermont-Ferrand — Lille I — Marseille I — Montpellier II - Mulhouse - Nantes — Pau — Institut national polytechnique de Grenoble — Ecole nationale supérieure des Mines de Saint-Etienne - Strasbourg I — Toulouse III.

- **ELETROQUÍMICA**

Paris VI - Grenoble I - Strasbourg I.

- **POLÍMEROS**

Paris VI - Le Mans - Lille I - Mulhouse - Rouen - Strasbourg I.

- **SUPERFICIES - CATALISE**

Dijon — Lyon I — Mulhouse - Poitiers — Strasbourg I.

- **DIVERSOS**

MODELOS FÍSICO-QUÍMICA E BIOLOGIA

Tours.

ASTRONOMIA - CIENCIAS DA TERRA

FISICA ESPACIAL - GEOFÍSICA

- **ASTROFÍSICA-ASTRONOMIA**

Paris VI - **Paris VII** - Clermont-Ferrand - Toulouse III.

- **GEOFÍSICA**

Paris VI - Grenoble I - Strasbourg I.

- **GEOGRAFIA**

Ecole nationale des sciences géographiques.

- **GEOLOGIA**

Paris VI - **Paris VI** - Paris VII - **Bordeaux I** - Bordeaux III - **Caen** — **Clermont-Ferrand** — Dijon — Lyon I - Marseille I — Marseille III — Montpellier II — Nancy I — Nice — Orléans — **Poitiers** — Rennes I — Strasbourg I — Toulouse III.

- **GEOLOGIA APLICADA**

Ecole nationale supérieure des Mines de Paris — Paris VI - Besançon — Grenoble I — Lyon I - Lille I - Institut national polytechnique de Nancy.

- **POLÍMEROS**

Paris VI — Le Mans - Lille I — Mulhouse — Rouen - Strasbourg I.

- **SUPERFICIES-CATALISE**

Dijon - Lyon I - Mulhouse - Poitiers - Strasbourg I.

- **DIVERSOS**

MODELOS FISICOQUIMICA E BIOLOGIA-

Tours.

ASTRONOMIA - CIENCIAS DA TERRA

FISICA ESPACIAL - GEOFÍSICA

- **ASTROFÍSICA - ASTRONOMIA**

Paris VI - **Paris VII** - Clermont-Ferrand - Toulouse III.

- **GEOFÍSICA**

Paris VI - Grenoble I - Strasbourg I.

- **GEOGRAFIA**

Ecole nationale des sciences géographiques.

- **GEOLOGIA**

Paris VI - **Paris VI** - Paris VII - **Bordeaux I** — Bordeaux III - **Caen** - **Clermont-Ferrand** - Dijon — Lyon I — **Marseille I** - Marseille III - Montpellier II — Nancy I — Nice - Orléans - **Poitiers** - Rennes I — Strasbourg I - Toulouse III.

- **GEOLOGIA APLICADA**

Ecole nationale supérieure des Mines de Paris - Paris VI - Besançon — Grenoble I — Lyon I - Lille I - Institut national polytechnique de Nancy.

- **OCEANOGRAFIA**

Paris VI — Brest - Brest - Bordeaux I — Marseille II — Nantes.

CIÊNCIAS DA VIDA

- **MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA**

Paris VI - **Paris VI** - Paris XI - Lille I - Lyon I.

- **ECOLOGIA**

Paris VI - Paris VII - Paris XI - Grenoble I - Marseille III - Metz - Montpellier II
Lyon I — **Lyon I** — Nancy I — Orléans — **Strasbourg I** — Toulouse III - **Toulouse III**
Tours.

- **BIOLOGIA VEGETAL**

Institut national agronomique Paris—Grignon — **Paris VI** — Paris VII — Paris XI —
Clermont-Ferrand - Lille I — Lyon I — Marseille III — Montpellier II - Nancy I —
Strasbourg I - Toulouse III - **Toulouse III**

- **BIOLOGIA ANIMAL**

REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Paris VI — **Paris VI** - Paris VII — **Besançon** - Bordeaux I — Clermont-Ferrand —
Grenoble I - **Lille I** - Marseille III - Montpellier II - **Nantes** - **Portiers** —
Strasbourg I — **Toulouse III**.

- **ENTOMOLOGÍA**

Paris VI - Paris XI - **Dijon** - Toulouse III.

- **BIOQUÍMICA**

BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA

Paris VI - **Paris VI** - Paris VII - Paris XI - Paris XII - **Bordeaux II** - **Caen** -
Clermont-Ferrand — Compiègne — Grenoble I — Lille I — Lyon I — Marseille I —
Montpellier II — **Nantes** — Nice — Orléans — **Poitiers** — **Reims** — **Rennes I** —
Rouen — Strasbourg I — Toulouse III — Tours.

- **AGRONOMIA E CIENCIAS DOS ALIMENTOS**

Institut national agronomique Paris-Grignon — Ecole nationale supérieure des industries agricoles et alimentaires — Paris XI — Bordeaux II — Caen - Clermont-Ferrand — Montpellier II - Nancy I — Ecole nationale supérieure agronomique de Rennes — Rennes I - Institut national polytechnique de Toulouse (deux doctorats)

- **FISIOLOGIA**

Paris VI - Paris VI - Paris XI - Caen - Lille I - Marseille III - Montpellier II - Nice — Poitiers — Strasbourg I

- **COMPORTAMENTO**

Paris V — Lyon I — Marseille II — Nancy I — Toulouse III.

- **NUTRIÇÃO**

Paris VI — Bordeaux I - Clermont-Ferrand - Dijon - Toulouse III.

- **OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA**

Paris VI - Brest - Marseille II .

- **DIVERSOS**

ANTROPOLOGIA NORMAL E PATOLOGIA

Paris V

- **APLICAÇÃO DOS MÉTODOS NUCLEARES EM FISICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, E MEDICINA**

Lyon I

- **EVOLUÇÃO E BIOSISTEMÁTICA**

Montpellier II.

4.7 ESCOLAS DE ENGENHARIA

ACADEMIE DE PARIS

- 3e . Institut d'informatique d'entreprise
Institut français du froid industriel
École Supérieure des Géomètres et Topographes
Institut Polytechnique des Sciences Appliquées
- 5e . École Polytechnique
École Nationale Supérieure de Chimie de PARIS
École Supérieure de Physique et Chimie industrielle de la ville de PARIS
Institut National Agronomique PARIS-GRIGNON
Institut d'études supérieures d'industrie et d'économie laitières
École spéciale des Travaux Publics de Bâtiment et de l'Industrie
École nationale des Travaux Publics de l'Etat
École des Ingénieurs de la Préfecture de PARIS
École Technique Supérieure des Travaux maritimes
École Française de Radioélectricité, d'électronique et d'Informatique
E.T.A.C.A. École Technique d'Aéronautique et de Construction Automobile
École Supérieure d'Informatique - Electronique - Automatique
- 6e . École Nationale Supérieure des Mines de PARIS
Institut Supérieur d'Electronique de PARIS
École Spéciale de mécanique et d'électricité SUDRIA
École Supérieure de Chimie organique et minérale
- 7e . École Nationale des Ponts et Chaussées
École Nationale de la Météorologie
École Supérieure de la Météorologie
École Supérieure d'application des Corps Gras
Cours supérieur Technique d'armement et d'artillerie
Cours Supérieur d'Engins Missiles
- 12e . École Supérieure de Bois

- 13e . École Nationale Supérieure des Télécommunications
 École Nationale **Supérieure** d'Arts et Métiers
 École Nationale Supérieure de Meunerie et des Industries Céréalières
 École Supérieure de Laboratoire
 École Supérieure des Industries du vêtement
- 15e . École Nationale Supérieure des Techniques Avancées
 École Nationale du Génie Rural des Eaux et Forêts
 École Supérieure d'Ingénieurs en électrotechnique et électronique
 École Violet - École d'électricité et de mécanique industrielles
 Centre des Hautes Etudes de la Construction
- 18e . École Supérieure de Soudure Autogène

ACADEMIE DE CRETEIL

- 93 . C.E.S.T.I. Centre d'Études Supérieures des Techniques Industrielles de
 SAINT-OUEN
 Institut Supérieur des Matériaux et de la Construction Mécanique de
 SAINT-OUEN
- 94 . École Nationale Supérieure d'Ingénieurs des Etudes et Techniques
 d'Armement d'ARCUEIL
 Centre National d'Études d'Agronomie Tropicale de NOGENT-SUR-
 MARNE
 École Nationale des Sciences Géographiques de SAINT-MANDE

ACADEMIE DE VERSAILLES

- 78 . École Nationale Supérieure d'Horticulture de Versailles
 École Nationale Supérieure du Paysage de Versailles
 École Supérieure du Génie Militaire de Versailles
- 91 . Institut National des Sciences et Techniques Nucléaires d'ORSAY
 École Nationale Supérieure des Industries Agricoles et Alimentaires de
 MASSY
 École Supérieure d'Optique d'ORSAY
 École Spéciale des Travaux aéronautique d'ORSAY

École Supérieure de Fonderie de BAGNEUX
 Institut Textile de France de BOULOGNE S/SEINE
 École Centrale des Arts et Manufactures de CHATENAY-MALABRY
 E.N.S.E.A. École Nationale de l'Electronique et de ses applications de CLICHY (ex E.N.R.E.A.)
 École Supérieure d'Electricité de GIF/YVETTE
 École d'enseignement technique de l'Institut Français du Caoutchouc de MONTRouGE
 École Nationale Supérieure du Pétrole et des Moteurs à combustion interne de RUEIL-MALMAISON
 École Polytechnique féminine de SCEAUX
 École Nationale Supérieure de Céramique Industrielle

ACADEMIE D'AIX-MARSEILLE

École Supérieure de Physique de MARSEILLE
 École Supérieure de Chimie de Marseille
 Institut de Pétrochimie et de synthèse organique industrielle de MARSEILLE
 École Supérieure d'Ingénieurs de MARSEILLE
 Institut Supérieur du Béton armé de MARSEILLE
 École de l'Air de SALON-DE-PROVENCE

ACADEMIE D'AMIENS

École d'électricité industrielle Charliat de BEAUVAIS
 Institut Supérieur agricole de BEAUVAIS
 Université de Technologie de COMPIEGNE

ACADEMIE DE BESANÇON

École Nationale Supérieure de Chronométrie et Micro-mécanique de BESANÇON
 Institut de Chimie de BESANÇON
 École Nationale d'Ingénieurs de BELFORT

ACADEMIE DE BORDEAUX

École Nationale Supérieure de Chimie de BORDEAUX
 École Nationale Supérieure d'Electronique et de radio-électricité de BORDEAUX
 E.N.I.T.A. École Nationale d'Ingénieurs des Travaux Agricoles de BORDEAUX

ACEMIE DE CAEN

École Nationale Supérieure de Chimie de CAEN
 École Nationale Supérieure d'électronique et d'électromécanique de CAEN

ACADEMIE DE CLERMONT-FERRAND

Centre universitaire des Sciences et Techniques de CLERMONT-FERRAND
Ecole Nationale Supérieure de Chimie de CLERMONT-FERRAND

ACADEMIE DE DIJON

Ecole Nationale Supérieure de Biologie appliquée à la nutrition et à l'alimentation (ex. I.B.A.N.A.)
Ecole Nationale Supérieure des Sciences Agronomiques Appliquées de DIJON
E.N.I.T.A Ecole Nationale d'Ingénieurs des Travaux Agricoles de DIJON

ACADEMIE DE GRENOBLE

Ecole Nationale Supérieure d'Electrotechnique et du Génie Physique de GRENOBLE
Ecole Nationale Supérieure d'Electronique et de Radioélectricité de GRENOBLE
Ecole Nationale Supérieure d'Hydraulique de GRENOBLE
Ecole français de Papeterie de GRENOBLE

ACADEMIE DE LILLE

Ecole Nationale des Techniques industrielles et des Mines de DOUAI
Ecole universitaire d'ingénieurs de LILLE I
Ecole Nationale Supérieure de Chimie de LILLE
I.D.N. Institut Industriel du NORD
H.E.I. Ecole des Hautes Etudes Industrielles de LILLE
I.S.E.N. Institut Supérieur d'Electronique du NORD
I.C.A.M. Institut Catholique d'Arts et Métiers de LILLE
Institut Supérieur d'Agriculture de LILLE
Ecole Nationale Supérieure des arts et industries textiles de ROUBAIX
Institut Technique Roubaisien

ACADEMIE DE LYON

Ecole Centrale de LYON
I.N.S.A. Institut National des Sciences Appliquées de LYON
E.C.A.M. Ecole Catholique d'Arts et Métiers de LYON

Ecole Supérieure de Chimie Industrielle de LYON
Institut de Chimie et Physique industrielles de LYON
Ecole française de Tannerie de LYON
Institut Supérieur d'Agriculture RHONE-ALPES
Ecole Nationale Supérieure des Mines de SAINT-ETIENNE
Ecole Nationale d'ingénieurs de SAINT-ETIENNE

ACADEMIE DE MONTPELLIER

Institut des Sciences de l'Ingénieur de MONTPELLIER II
Ecole Nationale Supérieure de Chimie de MONTPELLIER
Ecole Nationale Supérieure Agronomique de MONTPELLIER
Ecole Nationale des Techniques Industrielles et des Mines d'ALES

ACADEMIE DE NANCY

Institut des Sciences de l'Ingénieur de NANCY
Ecole Nationale Supérieure des Industries Chimiques de NANCY
Ecole Nationale Supérieure d'Electricité et de Mécanique de NANCY
Ecole Nationale Supérieure de la Métallurgie et de l'Industrie des Mines de NANCY
Ecole Nationale Supérieure de Géologie appliquée et de la Prospection minière de NANCY
Ecole Nationale Supérieure d'agronomie et des industries alimentaires de NANCY
Ecole Nationale d'ingénieurs de METZ
Ecole Supérieure de filature et de tissage de l'EST d'EPINAL

ACADEMIE DE NANTES

Ecole Nationale Supérieure de mécanique de NANTES
Ecole Nationale d'Ingénieurs des Techniques industrielles agricoles et alimentaires de NANTES
Ecole Supérieure d'Agriculture d'ANGERS
Ecole Supérieure d'électronique de l'Ouest d'ANGERS
Institut de mathématiques appliquées de l'université Catholique de l'Ouest d'ANGERS

ACADEMIE D'ORLEANS

E.N.I.T.E.F. Ecole Nationale des Ingénieurs des Travaux des Eaux et Forêts de NOGENT/VERNISSON

ACADEMIE DE POITIERS

Ecole Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aérotechnique de POITIERS

ACADEMIE DE RENNES

- . I.N.S.A. Institut National des Sciences Appliquées de RENNES
- Ecole Nationale Supérieure de Chimie de RENNES
- Ecole Nationale Supérieure Agronomique de RENNES
- E.N.S.F.A. Ecole Nationale Supérieure Féminine d'Agronomie de RENNES
- . Ecole Supérieure d'électronique de l'Armée de Terre de CESSON-SEVIGNE
- Ecole Nationale d'Ingénieurs de BREST
- Ecole Nationale Supérieure d'Ingénieurs des études et techniques d'armement de BREST
- . Ecole Navale de BREST
- . Ecole Spéciale de SAINT-CYR COETQUIDAN

ACADEMIE DE ROUEN

Institut National Supérieur de Chimie Industrielle de ROUEN
Institut Supérieur Technique d'Outre-Mer du HAVRE
Ecole Supérieure d'Ingénieurs et Techniciens pour l'Agriculture

ACADEMIE DE STRASBOURG

- . Ecole Nationale Supérieure des Arts et Industries de STRASBOURG
- Ecole Nationale Supérieure de Chimie de STRASBOURG
- . Ecole d'Ingénieurs physiciens de STRASBOURG
- . Institut de Physique du Globe de STRASBOURG
- Ecole Nationale des Ingénieurs des Travaux ruraux et des Techniques Sanitaires de STRASBOURG
- . Ecole d'application des Hauts Polymères de STRASBOURG
- . Ecole Supérieure de Chimie de MULHOUSE
- . Ecole Supérieure des Industries Textiles de MULHOUSE

ACADEMIE DE TOULOUSE

I.N.S.A. Institut National des Sciences Appliquées de Toulouse

Ecole Nationale Supérieure de Chimie de TOULOUSE

Institut du Génie Chimique de TOULOUSE

Ecole Nationale Supérieure de l'Aéronautique et de l'Espace de TOULOUSE

E.N.I.C.A. Ecole Nationale d'ingénieurs de construction aéronautique de TOULOUSE

E.N.A.C. Ecole Nationale de l'Aviation Civile de TOULOUSE

Ecole Nationale Supérieure d'Electrotechnique, d'électronique, d'informatique et d'hydraulique de TOULOUSE

Ecole Nationale Supérieure Agronomique de TOULOUSE

Ecole Supérieure d'Agriculture de PURPAN-TOULOUSE

Ecole Nationale d'Ingénieurs de TARBES

4.8 UER QUE PREPARAM PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA DE DOUTOR EM MEDICINA

AIX MARSEILLE

Faculté de Médecine

Timone:

27, Bd Jean Moulin - 13385 MARSEILLE CEDEX 4

Secteur Nord:

Boulevard Pierre Dramard - 13326 MARSEILLE
CEDEX 4

Secteur Sud:

UER expérimentale et pluridisciplinaire de Luminy
Route Léon Lacham - 13009 MARSEILLE

AMIENS

Faculté mixte de Médecine et de Pharmacie

12, rue Frédéric Pit - 80000 AMIENS

Tel.: 91.76.83-92.28.25

ANGERS

Faculté de Médecine et de Pharmacie

Rue haute de Reculée - 49000 ANGERS

Tel.: 88.55.00

BESANÇON

UER des sciences médicales et pharmaceutiques

UER biom-médicale

4, place Saint Jacques - 25030 BESANÇON CEDEX

Tel.: 83.51.88- 83.3°.61

BORDEAUX

UER des sciences médicales

14, rue Léo Saignat - 33076 BORDEAUX

UER de biologie et physiopathologie des facteurs d'ambiance

146, rue Léo Saignat - 33076 BORDEAUX

UER de médecine et hygiène tropicales

3, place de la Victoire - 33000 BORDEAUX

UER de psychiatrie

Centre Carreire - 121, rue de la Béchade - 33000 BORDEAUX

BREST

UER de médecine
22, avenue Camille Desmoulins - 29279 BREST
CEDEX
Tel.: 44.64.25

CAEN

Faculté mixte de Médecine et de Pharmacie
Avenue de la Côte de Nacre - 14000 CAEN
Tel.: 81.27.05

CLERMONT-FERRAND

Faculté mixte de Médecine et Pharmacie
Boulevard Winston Churchill - 63000 CLERMONT-FERRAND

DIJON

Faculté de Médecine
7, Boulevard Jeanne d'Arca - 21033 DIJON CEDEX
Tel.: 39.90.17

GRENOBLE

Médecine et Pharmacie
Domaine de "La Merci" - 38700 LA TRONCHE

LILLE

Faculté mixte de Médecine et de Pharmacie
1, place de Verdun - 59000 LILLE
Tel.: 57.33.60

Faculte libre de Médecine de Lille
56, rue du Port - 59000 LILLE
Tel.: 57.28.00

LIMOGES

UER des sciences médicales et pharmaceutiques
12, rue du Dr. Madand - 87032 LIMOGES CEDEX
Tel.: 77.25.33

LYON

Domaine Université Rockefeller
8, avenue Rockefeller - 69 - LYON 8e ou 69373 LYON CEDEX 2
(siège du comité de coordination des études médicales)

UER Grange Blanche
Domaine Universitaire Rockefeller
8, avenue Rockefeller - 69 - LYON 8e
Tel.: 75.81.14 poste 258 et ligne directe: 74.42.66

UER Alexis Carrel
Rue Guillaume Paradin - 69 - LYON 8e
Tel.: 74.88.59
UER Sud Quest
Chemin du Petit Revovet - 69600 OULLINS - BP 12

UER Lyon Nord
Domaine Universitaire Rockefeller
8, avenue Rockefeller 69 - LYON 8e
Tel.: 75.81.14 poste **342**

UER de biologie humaine
156. rue de Vaugirard - 75015 PARIS

Paris Quest
104, Bd Raymond Poincaré - 92380 GARCHES
Secrétariat: 12, rue de l'Ecole de Médecine - 75006 PARIS

Pitié-Salpêtrière
91, Bd de l'Hôpital - 75013 PARIS

Saint Antoine
184, rue du Fg. Saint Antoine - 75012 PARIS

POITIERS

UER de médecine et de pharmacie
34, rue du Jardin des Plantes - 86000 POITIERS
Tel.: 41.69.31

REIMS

UER de médecine
51, rue Cognac-Jay - 51100 REIMS
Tel.: 41.32.67

RENNES

Faculté mixte de Médecine et de Pharmacie
UER physique et thérapeutique médicales
UER du médicament
UER santé dans la collectivité

UER d'odontologie
Avenue du Pr Léon Bernard - 35000 RENNES VILLEJEAN
Tel.: 59.20.20

ROUEN

Faculté mixte de Médecine et de Pharmacie
51, rue Lécat - 76000 ROUEN

SAINT ETIENNE

UER de médecine
30, rue Ferdinand Gambon
"La Métare" - 42100 SAINT ETIENNE
Tel.: (77) 33.30.30

STRASBOURG

Faculté de Médecine
4, rue Kirschleger - 67085 STRASBOURG CEDEX
Tel.: 36.06.91 à **94**

TOULOUSE

Unité des sciences médicales de Toulouse Purpan
37, allées Jules Guesde - 31400 TOULOUSE
Tel.: 52.62.21

Unité des sciences médicales de Toulouse Ranguei
133, route de Narbonne - 31400 TOULOUSE
Tel.: 52.12.01

TOURS

Faculté de Médecine
2 bis. Boulevard Tonnelles - 37000 TOURS
Tel.: 05.16.91

CERTIFICADOS DE ESTUDOS ESPECIAIS (CES)

ANATOMIA E PATOLOGIA HUMANA (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Brest, Caen, Dijon, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Reims, Rennes I, Rouen, Strasbourg I, Toulouse Paris VI (St Antoine)

ANESTESIA-REANIMAÇÃO¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Amiens, Angers, Besançon, Bordeaux II, Brest, Caen, Clermont-Ferrand, Dijon, Grenoble I, Lille II, Limoges, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Poitiers, Toulouse III, Tours, Paris V (Paris-Quest), Paris XII (Créteil)

APLICAÇÕES DOS RADIOELEMENTOS ARTIFICIAIS À MEDICINA (1 ANO)

Aix-Marseille II, Besançon, Bordeaux II, Clermont-Ferrand, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Necker Enfants Malades)

BACTERIOLOGIA E VIDROLOGIA CLINICA (1 ANO)

Aix-Marseille II, Besançon, Bordeaux II, Clermont-Ferrand, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Paris-Luxemburg), Paris IV (Broussais), Paris XI (Châtenay-Malabry)

BIOQUÍMICA CLINICA (1 ou 2 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Dijon, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Poitiers, Reims, Rennes I, Rouen, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Paris-Luxemburg), Paris XI (Châtenay-Malabry)

BIOLOGIA E MEDICINA DESPORTIVA (1 ANO)

Aix-Marseille II, Amiens, Angers, Besançon, Bordeaux II, Caen, Clermont-Ferrand, Grenoble I, Lille II, Limoges, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Nice, Reims, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris VI (Pitié-Salpêtrière)

CARDIOLOGIA¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Amiens, Bordeaux II, Caen, Dijon, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Nice, Reims, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Necker Enfants Malades), Paris VI (Broussais-Hotel Dieu), Paris VII (Lariboisière St. Louis), Paris XII (Créteil)

CARDIOLOGÍA¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Amiens, Bordeaux II, Caen, Dijon, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Nice, Reims I, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Necker Enfants Malades), Paris VI (Broussais-Hôtel Dieu), Paris VII (Iariboissière St. Louis), Paris XII (Créteil).

CIRURGIA GERAL¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Amiens, Angers, Bordeaux II, Brest, Clermont, Dijon, Grenoble I, Lille II, Limoges, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Nice, Poitiers, Reims, Rennes I, Rouen, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris VI (Broussais).

DERMATO-VENEROLOGIA¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Angers, Besançon, Bordeaux II, Grenoble I, Lille, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VII (Larisboirière — St. Louis).

DIAGNÓSTICO BIOLÓGICO PARASITÁRIO (1 ANO)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Grenoble I, Lyon I, Montpellier I, Nancy, Nantes, Reims, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V, Paris XI (Châtenay-Malabry)

GINECOLOGIA MÉDICA (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Amiens, Angers, Bordeaux II, Caen, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VI (Pitué-Salpêtrière).

OBSTETRICIA E GINECOLOGIA MÉDICA (4 ANOS)

Aix-Marseille II, Angers, Bordeaux II, Caen, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Reims, Strasbourg I, Toulouse III, Paris V (Cochin)

HEMATOLOGIA (1 ANO)

Aix-Marseille II, Amiens, Besançon, Bordeaux II, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Poitiers, Rouen, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Paris-Luxemburg), Paris VI (Broussais Hôtel Dieu), Paris VII (UER Hematologia), Paris XI (Châtenay-Malabry).

HEMATOLOGIA SUPERIOR (2 ANOS)

Bordeaux II, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VII (UER hematologia).

IMUNOLOGIA GERAL (1 ANO)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Clermont-Ferrand, Grenoble I, Lille II, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Reims, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris V (Paris-Luxemburg), Paris VI (Pitié-Salpêtrière), Paris XI (Châtenay-Malabry).

DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Besançon, Bordeaux II, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris VII (Bichat-Beaujon).

MEDICINA AERONÁUTICA (1 ANO)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Lyon I, Nancy I, Tours, Paris V (UER biomedicadeSts-Oères).

MEDICINA LEGAL (2 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Lille II, Limoges, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris V (UER medicina legal, direito legal e deontologia médica)

MEDICINA PREVENTIVA, SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE (1 ANO)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VI (Broussais)

MEDICINA DO TRABALHO

Aix-Marseille II, Besançon, Bordeaux II, Clermont, Dijon, Grenoble I, Lille II, Limoges, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris VI (Broussais)

NEFROLOGIA (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Necker Enfants Malades)

NEUROLOGIA¹ (4 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VI (Pitié-Salpêtrière).

HEMATOLOGIA SUPERIOR (2 ANOS)

Bordeaux II, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VII (UER hematologia).

IMUNOLOGIA GERAL (1 ANO)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Clermont-Ferrand, Grenoble I, Lille II, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Reims, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris V (Paris-Luxemburg), Paris VI (Pitié-Salpêtrière), Paris XI (Châtenay-Malabry).

DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Besançon, Bordeaux II, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris VII (Bichat-Beaujon).

MEDICINA AERONÁUTICA (1 ANO)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Lyon I, Nancy I, Tours, Paris V (UER bio-médica de Sts-Oères)

MEDICINA LEGAL (2 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Lille II, Limoges, Lyon I, Montpellier, Nancy I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris V (UER medicina legal, direito legal e deontologia médica).

MEDICINA PREVENTIVA, SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE (1 ANO)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VI (Broussais)

MEDICINA DO TRABALHO

Aix-Marseille II, Besançon, Bordeaux II, Clermont, Dijon, Grenoble I, Lille II, Limoges, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris VI (Broussais)

NEFROLOGIA (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Necker Enfants Malades)

NEUROLOGIA¹ (4 ANOS)

Aix-Marseille II (Bordeaux II, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VI (Pitié-Salpêtrière).

OFTALMOLOGIA¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Besançon, Bordeaux II, Clermont, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Rennes I, Strasbourg I.

OTORRINOLARINGOLOGÍA¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier
Nancy I, Nantes, Nice, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VII
(Lariboisière-St Louis)

PEDIATRIA E PUERICULTURA¹ (4 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Grenoble I, Lille II, Limoges, Lyon I,
Montpellier I, Nancy I, Nantes, Reims, Rennes I. Strasbourg I. Toulouse III,
Tours, Paris V (Necker Enfants Malades)

PNEUMOTISIOLOGIA¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Amiens, Angers, Versançon, Bordeaux II, Clermont,
Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I. Strasbourg I, Toulouse
III, Paris V (Necker Enfants malades)

PSIQUATRIA¹ (4 ANOS)

Aix-Marseille II, Amiens, Angers, Bordeaux II, Brest, Caen, Besançon,
Clermont-Ferrand, Dijon, Grenoble I, Lille II, Limoges, Lyon I, Montpellier
I, Nancy I, Nantes, Nice, Poitiers, Reims, Rannes I, Rouen, Strasbourg I,
Toulouse III, tours, Paris V (Necker Enfants malades. Cochin Port Poyal),
Paris V (Pitié-Salpêtrière et Broussais), Paris VII (Bichat-Beaujon et
Laribosière St Louis), Paris XI (Kremlin-Bicêtre), Paris XII (Créteil)

OPÇÃO PSIQUIÁTRICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Grenoble I, Lyon I, Montpellier I, Nancy I,
Strasbourg I, Toulouse III, Paris VI (Pitié-Salpêtrière), Paris VII (Bichat-
Beaujon), Paris XI (Kremlin-Bicêtre).

RADIOLOGIA¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Angers, Besançon, Bordeaux II, Brest, Clermont-Ferrand,
Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Nice, Rennes I,
Strasbourg I, Toulouse III, Tours, Paris V (Cochin Port Royal).

OPÇÃO RADIOTERAPIA (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux (I, Dijon, Grenoble I, Lille II, Lyon I,
Montpellier I, Nancy I, Nantes, Nice, Strasbourg I, Toulouse III, Paris XI
(Kremlin Bicêtre)

REEDUCAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAIS¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, (Lille II, Montpellier I, Nancy I, Rennes I, Strasbourg I, Toulouse III, Paris V (Paris-Quest)

REUMATOLOGIA¹ (3 ANOS)

Aix-Marseille II, Angers, Bordeaux II, Grenoble I, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Toulouse III, Paris V (Cochin-Port Royal)

ESTOMATOLOGIA¹ (2 ANOS)

Aix-Marseille II, Bordeaux II, Lille II, Lyon I, Montpellier I, Nancy I, Nantes, Strasbourg I, Toulouse III, Paris VI (UER estematologia)

CES que dão direito à qualidade de especialista.

DIPLOMES DE SPÉCIALITÉS EN MEDICINE

Anatomia Patológica Humana
Anestesia — Reanimação
Aplicação à Medicina dos Radioelementos Artificiais
Bacteriologia e Virologia Clínicas
Bioquímica — Química
Biologia e Medicina do Esporte
Cardiologia
Cirurgia Geral
Dermato-venerologia
Diagnóstico Biológico Parasitário
Ginecologia Médica
Obstetrícia
Obstetrícia e Ginecologia Médica
Hematologia
Hematologia Superior
Imunologia Geral
Doenças do Aparelho Digestivo
Medicina Aeronáutica
Medicina Legal
Medicina Preventiva, Saúde Pública e Higiene
Medicina do Trabalho
Nefrologia
Oftalmologia
Otorinolaringologia
Pediatria e Puericultura
Pneumatisiologia
Psiquiatria
Psiquiatria Infantil e do Adolescente
Radiologia
a) Radiodiagnóstico
b) Radioterapia
Reeducação e Readaptação Funcional
Reumatologia
Estomatologia

4.9 ESCOLAS DE CIRURGIA DENTÁRIA

75 Paris

- . École Nationale de Chirurgie Dentaire
1, Rue Maurice-Arnoux — 92 Montrouge

École de Chirurgie Dentaire et de Stomatologie (ensino superior livre)
45, Boulevard Voltaire - 75 Paris 11e.

- . 33 Bordeaux
École Nationale de Chirurgie Dentaire
Place de la Victoire

63 Clermont-Ferrand
École Nationale de Chirurgie Dentaire
92, Boulevard Gergovia

- . 59 Lille
École Nationale de Chirurgie Dentaire
Place de Verdun

- . 69 Lyon
École Nationale de Chirurgie Dentaire
6-8, Place Fépéret 7e.

- . 13 Marseille
École Nationale de Chirurgie Dentaire
Le Pharo - Boulevard Charles - Livon 7e.

- . 31 Montpellier
École Nationale de Chirurgie Dentaire
2, Rue de l'École de Medicine

54 Nancy
École Nationale de Chirurgie Dentaire
4, Rue Heydenreich

44 Nantes
École Nationale de Chirurgie Dentaire
Place Alexis-Ricordeau

Reims
École Nationale de Chirurgie Dentaire
36, RuedeTaissy

35 Rennes
École Nationale de Chirurgie Dentaire
2, Place Pasteur

67 Strasbourg
École Nationale de Chirurgie Dentaire
4, Place Kirschleger

31 Toulouse
École Nationale de Chirurgie Dentaire
8, Rue Viguerie

5. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

ASSOCIATION INTERNATIONALE D'INFORMATION SCOLAIRE UNIVERSITAIRE ET PROFESSIONNELLE. **Études supérieures en France**. Paris, 1977. 210 p.

ASSOCIATION INTERNATIONALE DES UNIVERSITÉS. **Recueil d'accords concernant l'équivalence des titres universitaires**. Paris, 1967. 655 p.

ASSOCIATION DES UNIVERSITÉS PARTIELLEMENT ou ENTIÈREMENT DE LANGUE FRANÇAISE. L'enseignement supérieur technique. **La Revue de L'AUPELF**, Montreal, 14 (2): 315, dec. 1976.

COMITÉ D'ÉTUDES SUR LES FORMATIONS D'INGÉNIEURS. **Formation d'ingénieurs en France**. Paris, 1977. 57 p.

LE COURRIER DE L'EDUCATION. Paris, Ministère de l'Education, n° 42/43, Janvier 1977. **16 p.**

ÉCOLE DES HAUTES ÉTUDES EN SCIENCES SOCIALES. **Cours pour les étudiants étrangers en France**. 1977/1978. Paris **p.121**

—————**Programme d'enseignement 1975-1976**. Paris, 1975. 121 p.

FAUSTINO JOÃO, I.,rel. **A educação na Franca**. Porto Alegre, PUC, 1970. 43 p.

FRANCE. Ministère de l'Education. Institut National de Recherche et de Documentation Pédagogiques. **L'organization de l'enseignement en France**. Paris, 1973. 143 p.

FRANCE. INRDP. **Le mouvement éducatif en France 1973/1975**. Paris, 1975. 67 p.

FRANCE. Office National d'Information sur les Enseignements et les Professions. **Après le baccalauréat**. Paris, 1975. **44 p.**

—————**Les débouchés des baccalauréats scientifiques**. Paris, 1974. 391 p.

FRANCE. Secretariat d'État des Universités. Dispositions relatives au deuxième cycle des études universitaires. **Journal Officiel de la République Française**, Paris, 20 Janvier 1976. p.528-30.

FRANÇA. Embaixada. Serviço de **Imprensa**. **Ensino médico na Franca**. Brasília, 1976. 15 p.

—————. **Estágios em pesquisa biomédica na Franca**. Brasília, 1976, 8 p.

—————. **As grandes escolas na Franca**. Brasília, 1975. 6 p.

—————. **A Medicina na Franca**. Brasília, 1975, 1975. 6 p.

—————. **O sistema educacional francês**. Brasília, 1975. 11 p.

GRANDPRÉ, Marcel. **Glossaire international. Études sur les équivalences internationales de diplômes**. Paris, UNESCO, 1969. 207 p.

HABY, René. **Pour une modernization du système éducatif**. Paris, La Documentation Française, fev. 1975. 52 p. Número especial de Les Cahiers Français.

OFFICE NATIONAL DES UNIVERSITÉS ET ÉCOLES FRANÇAISES. **Études universitaires en France**. Paris, 1977. 94 p.

—————. **Liste des laboratoires et centres de recherche des universités françaises**. Paris, La Documentation Française, 1974. 30 p.

WANNER, Raymond. **France**. Washington, D.C., U.S. Office of Education, 1975. 251 p.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)